

**Universidade de Lisboa**  
**Faculdade de Letras**  
Departamento de Linguística Geral e Românica



# **Para uma caracterização semântica do futuro sintético românico**

**Descrição e análise dos valores do futuro do  
indicativo em Português e em Italiano**

**Riccardo Giomi**  
Mestrado em Linguística

**2010**



**Universidade de Lisboa**  
**Faculdade de Letras**  
Departamento de Linguística Geral e Românica



**Para uma caracterização  
semântica do futuro sintético  
românico**

**Descrição e análise dos valores do futuro do  
indicativo em Português e em Italiano**

**Riccardo Giomi**

Mestrado em Linguística

Dissertação orientada por:  
Professor Doutor Rui Pedro Ribeiro Marques

**2010**



## **Agradecimentos**

Esta dissertação tem sido a minha principal ocupação durante os últimos dois anos. Apreendi muito ao escrevê-la e hoje, apesar dos momentos de dificuldade e de desânimo pelos quais passei, sinto que valeu a pena perder inúmeras noites de sono com este trabalho.

Ao Professor Rui Marques agradeço não só a constante e cuidadosa orientação, como também a paciência e simpatia que sempre teve para comigo. Estas foram a minha âncora nos momentos mais difíceis. Ter-lhe pedido para ser meu orientador foi uma das melhores decisões que eu já tomei. Obrigado, Professor.

Também gostaria de agradecer a todos os docentes com que tive a oportunidade de trabalhar no Departamento de Linguística Geral e Românica da FLUL. Obrigado, em particular, às Professoras Alina Villalva e Manuela Ambar por me terem ajudado a ter confiança no meu trabalho.

Agradeço a todos os membros do Instituto de Linguística Teórica e Computacional, onde tive a sorte de trabalhar como investigador auxiliar durante o último ano. Sobretudo, agradeço ao Professor Carlos Gouveia pela sistematicidade que me ensinou a pôr no trabalho. Ao Professor Carlos e ao Professor Lachlan Mackenzie agradeço o terem guiado os meus primeiros passos no campo das teorias funcionalistas da linguagem.

Devo um agradecimento especial aos meus amigos, os de cá, os de lá, e o de muito mais longe, por me terem sempre feito lembrar de que existem coisas mais importantes do que o futuro do indicativo. Obrigado.

Finalmente, agradeço à minha família toda, em particular aos meus pais, por serem quem são.



## Resumo

O objectivo deste trabalho é o de traçar uma classificação, hierarquicamente organizada, dos usos do futuro sintético em Português Europeu e em Italiano. Pretende-se assim contribuir para a problemática categorização gramatical desta forma verbal nas línguas românicas que a possuem.

A análise proposta funda-se em assunções das teorias dinâmicas do significado e em trabalhos de teor funcionalista, especialmente na Gramática Discursivo-Funcional (Hengeveld e Mackenzie 2008).

Como ressalta da literatura específica, para além da função de marcar a referência temporal futura, o futuro sintético românico cobre uma vasta gama de empregos modais de tipo volitivo, deôntico, subordinativo e, sobretudo, epistémico. A hipótese que apresento é a de que, nas duas línguas consideradas, todos os valores semânticos que podem ser expressos pelo futuro sintético resultam de um dos dois *usos básicos* (ou *interpretações básicas*) da forma, que constituem dois valores gramaticais alternativos:

(i) um valor temporal, que, através de um enriquecimento pragmático, pode dar origem a interpretações derivadas deônticas e volitivas; também os chamados usos “gnómico” e “histórico” do futuro românico, que são por vezes apresentados como usos modais, derivam, na minha opinião, de uma interpretação básica temporal da forma, através de um deslocamento do momento da enunciação (na representação mental dos falantes);

(ii) um valor epistémico, cuja propriedade característica é a de poder expressar referência temporal não-futura e cuja força modal é determinada por enriquecimento pragmático, se não explicitamente indicada por recursos lexicais ou prosódicos; do uso epistémico do futuro pode derivar uma interpretação concessiva. Finalmente, existe em Português um uso reportativo do futuro (caso único não só no que concerne ao panorama românico) que se argumenta derivar também de um significado gramatical epistémico, embora, aparentemente, esteja a ganhar uma autonomia cada vez maior em relação à correspondente interpretação de base.

A classificação assim delineada implica uma proposta de revisão da categorização gramatical tradicional do futuro sintético românico (considerando que, pelo que ressalta da literatura, as outras línguas românicas não exibem outros usos da forma, além dos referidos). A hipótese que coloco é a de que, nos seus dois significados gramaticais (e respectivos usos derivados), a forma pertence a dois paradigmas distintos: o do indicativo, nos usos temporais, e o dos operadores de modalidade epistémica, nos usos epistémico-evidenciais.



## Abstract

The goal of this dissertation is to develop a hierarchically organized classification of the temporal and modal uses of the synthetic future in Italian and in European Portuguese as a contribution to the problematic grammatical categorization of this form.

The analysis proposed here has been inspired by assumptions taken from dynamic theories of meaning (see Heim 1983) and from functionalist works, particularly Functional Discourse Grammar (Hengeveld and Mackenzie 2008).

As is well known from the literature, alongside the temporal function of marking future time reference, the Romance synthetic future has a wide range of modal uses, with volitive/intentive, deontic, subordinate and, above all, epistemic interpretations. The hypothesis to be presented is that, in both the languages considered, all of the semantic values the form may express result from one of its two *basic uses* (or *basic interpretations*), which represent two alternative grammatical meanings:

(i) a temporal meaning, that may give rise, through pragmatic enrichment, to deontic and volitional interpretations; as for the so-called “gnomic” and “historical” uses of the Romance future, uses that have sometimes been referred to as modal, I will suggest that these are better seen as resulting from a basically temporal use/interpretation plus a linguistically or contextually determined shift in the mental representation of the speech time;

(ii) an epistemic meaning, which, as its characteristic feature, can occur with non-future time reference, and whose modal force is determined by pragmatic enrichment, if this is not explicitly marked by lexical or prosodic means; a concessive use will be argued to derive from such a basic interpretation of the future. Finally, Portuguese also has a reportative use of the future which, again, can be seen as a meaning derived from a basically epistemic one, although it seems to be gaining more and more autonomy from the corresponding grammatical meaning.

The taxonomy established in this dissertation implies a proposal to reconsider the traditional categorization of the Romance synthetic future (provided that other Romance languages do not turn out to have any further uses beyond those listed above). The hypothesis is presented that the form should be split into two separate paradigms: that of the indicative mood, to which the temporal meanings of the future belong, and that of the epistemic modal markers, to which the epistemic-evidential uses may be reduced.



# ÍNDICE

<b>0</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1</b>	<b>O FUTURO E AS LÍNGUAS NATURAIS.....</b>	<b>5</b>
1.1	SOBRE A NATUREZA DO FUTURO .....	5
1.1.1	Diferença epistemológica entre o futuro e o passado ou o presente.....	5
1.1.2	Perspectiva convergente .....	6
1.1.3	O futuro nas línguas do mundo.....	7
1.2	TEMPO, ASPECTO, MODALIDADE E ILOCUÇÃO NAS LÍNGUAS NATURAIS 10	
1.2.1	Tempo .....	10
1.2.2	Aspecto .....	12
1.2.3	Modalidade .....	12
1.2.4	Ilocução.....	16
<b>2</b>	<b>GÉNESE E DESENVOLVIMENTO DO FUTURO DO INDICATIVO .....</b>	<b>19</b>
2.1	PADRÕES EVOLUTIVOS DO FUTURO NAS LÍNGUAS NATURAIS .....	20
2.2	ORIGEM DO FUTURO SINTÉTICO ROMÂNICO .....	23
2.2.1	A hipótese da “predestinação” .....	24
2.2.2	A hipótese do valor de obrigação .....	27
2.2.3	A hipótese da interpretação alética .....	30
2.3	CICLOS EVOLUTIVOS DO FUTURO ROMÂNICO .....	33
2.3.1	Formas de futuro em latim e seus valores.....	34
2.3.2	O futuro sintético em romance e nas línguas românicas .....	36
2.3.3	Outras formas de futuro em línguas românicas .....	37
2.3.4	Percursos evolutivos do futuro nas línguas românicas .....	39
2.4	SÍNTESE .....	44
<b>3</b>	<b>O FUTURO SINTÉTICO EM PORTUGUÊS E EM ITALIANO – ESTADO DA QUESTÃO .....</b>	<b>47</b>
3.1	USOS DO FUTURO SINTÉTICO ROMÂNICO .....	48
3.1.1	O FUTURO SINTÉTICO NAS LINGUAS ROMÂNICAS .....	48
3.1.1.1	Fleischman (1982) .....	48
3.1.1.2	Bybee <i>et al.</i> (1994).....	51
3.1.2	O FUTURO SINTÉTICO EM PORTUGUÊS .....	55
3.1.2.1	Cunha e Cintra (1984).....	55
3.1.2.2	Paiva Boléo (1973) .....	57
3.1.2.3	Mattoso Câmara (1956) .....	61
3.1.2.4	Squartini (2004) .....	64
3.1.3	USOS DO FUTURO SINTÉTICO EM ITALIANO.....	64
3.1.3.1	Renzi e Salvi (1991) .....	64
3.1.3.2	Schneider (2006).....	72
3.1.3.4	Uso “potencial” do futuro .....	76
3.2	SÍNTESE .....	77
3.2.1	CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO POR VALOR MODAL EXPRESSO.....	78
3.2.1.1	O futuro hipotético.....	80
3.2.1.2	O futuro reportativo .....	82

3.2.1.3	O futuro atenuativo.....	84
3.2.1.4	Outros futuros não-modais .....	88
3.2.1.4.1	O futuro retrospectivo .....	88
3.2.1.4.2	O futuro gnómico .....	89
3.2.1.5	Síntese .....	92
3.2.2	CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO POR VALOR TEMPORAL EXPRESSO .....	92
3.2.2.1	Futuro temporal e futuro hipotético.....	94
3.2.2.3	Futuros epistémicos, futuro reportativo e futuro potencial .....	97
3.2.2.4	Futuro gnómico e futuro retrospectivo .....	98
3.3	PARA UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO ROMÂNICO.....	101
3.3.1	CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO POR ACTO ILOCUTÓRIO.....	103
3.3.1.1	Pressupostos conceptuais .....	103
3.3.1.2	Futuro temporal puro.....	106
3.3.1.3	Futuro gnómico .....	107
3.3.1.4	Futuro retrospectivo .....	108
3.3.1.5	Futuro deôntico.....	109
3.3.1.6	Futuro volitivo.....	113
3.3.1.7	Futuro epistémico .....	117
3.3.1.8	Futuro concessivo.....	120
3.3.1.9	Futuro reportativo do Português.....	121
3.3.2	UMA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO.....	123
<b>4</b>	<b>ANÁLISE POR CONDICIONANTES.....</b>	<b>129</b>
4.1	O MODELO DE ANÁLISE: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS.....	129
4.2	USOS BÁSICOS .....	135
4.2.1	FUTURO TEMPORAL vs FUTURO EPISTÉMICO.....	135
4.2.2	Condicionantes .....	142
4.2.1.1	Condicionantes contextuais .....	142
4.2.1.2	Condicionantes semânticas.....	144
4.2.1.2	Condicionantes morfossintácticas .....	146
4.2.2.4	Condicionantes fonológicas .....	154
4.2.3	SÍNTESE .....	155
4.3	USOS DERIVADOS DO FUTURO DO INDICATIVO.....	157
4.3.1	USOS DERIVADOS DO FUTURO TEMPORAL .....	158
4.3.1.1	Uso deôntico do Futuro Temporal.....	158
4.3.1.1.1	Condicionantes contextuais.....	158
4.3.1.1.2	Condicionantes semânticas.....	161
4.3.1.1.3	Condicionantes morfossintácticas .....	163
4.3.1.1.4	Condicionantes fonológicas .....	164
4.3.1.1.5	Síntese .....	165
4.3.1.2	Uso volitivo do Futuro Temporal.....	167
4.3.1.2.1	Condicionantes contextuais.....	167
4.3.1.2.2	Condicionantes semânticas.....	171
4.3.1.2.3	Condicionantes morfossintácticas .....	173
4.3.1.2.4	Condicionantes fonológicas .....	174
4.3.1.2.5	Síntese .....	174
4.3.1.3	Uso gnómico do Futuro Temporal .....	177

4.3.1.3.1	Condicionantes contextuais .....	177
4.3.1.3.2	Condicionantes semânticas .....	178
4.3.1.3.3	Condicionantes morfossintáticas.....	180
4.3.1.3.4	Condicionantes fonológicas.....	181
4.3.1.3.5	Síntese.....	182
4.3.1.4	Uso retrospectivo do Futuro Temporal.....	183
4.3.1.4.1	Condicionantes contextuais .....	183
4.3.1.4.2	Condicionantes semânticas .....	183
4.3.1.4.3	Condicionantes morfossintáticas.....	184
4.3.1.4.4	Condicionantes fonológicas.....	184
4.3.1.4.5	Síntese.....	184
4.3.2	USOS DERIVADOS DO FUTURO EPISTÉMICO.....	186
4.3.2.1	Uso concessivo do Futuro Epistémico.....	186
4.3.2.1.1	Condicionantes contextuais .....	186
4.3.2.1.2	Condicionantes morfossintáticas.....	187
4.3.2.1.3	Condicionantes fonológicas.....	188
4.3.2.1.4	Síntese.....	189
4.3.2.2	Futuro reportativo do Português .....	189
4.3.2.3.1	Condicionantes contextuais .....	190
4.3.2.3.2	Condicionantes semânticas .....	190
4.3.2.3.3	Condicionantes morfossintáticas.....	191
4.3.2.3.4	Condicionantes fonológicas.....	192
4.3.2.3.5	Síntese.....	192
4.3.2.3.5.1	Um novo valor gramatical?.....	193
4.4	O “FUTURO POTENCIAL”: UM “FALSO USO” DO FUTURO ROMÂNICO	196
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>201</b>
	<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>211</b>



## 0 INTRODUÇÃO

Nesta dissertação, pretende-se investigar a semântica do chamado “futuro do indicativo” românico, forma derivada da perífrase latina *infinitivo + habeo* e comum às quatro línguas nacionais da România centro-ocidental (de Leste para Oeste, Italiano, Francês, Espanhol e Português). Este futuro sintético é certamente uma das formas mais problemáticas dos sistemas verbais das línguas que a possuem, nomeadamente, no que diz respeito à individualização e caracterização dos seus múltiplos valores temporais e modais, e, por conseguinte, à própria categorização da forma do ponto de vista gramatical. O objectivo deste trabalho é precisamente o de contribuir para tais tarefas. É principalmente à primeira questão que me vou dirigir, analisando o uso do futuro do indicativo em Italiano e em Português Europeu. Em particular, tentarei oferecer uma sistematização dos variados valores que este tipo de futuro pode expressar nas duas línguas.

A escolha das línguas em estudo não se deve a qualquer critério de natureza científica, mas à simples circunstância de serem estas as línguas românicas de que tenho melhor conhecimento. No entanto, a comparação do futuro do indicativo entre as duas línguas pode revelar-se interessante por se verificar que o Italiano e o Português apresentam diferenças significativas relativamente à frequência e à variedade do uso do futuro. Assim, a comparação entre as duas línguas poderá ser útil a nível metodológico, para isolar os aspectos gerais da semântica desta forma verbal, distinguindo-os das características resultantes das evoluções particulares que ela sofreu nas diversas línguas.

A perspectiva que adoptarei segue a óptica das teorias semânticas dinâmicas, segundo a qual o significado dos enunciados das línguas naturais é concebido, não como consistindo nas suas condições de verdade, mas sim em função dos contextos em que os enunciados podem ser utilizados, e dos efeitos de “actualização” que eles têm sobre o próprio contexto (o que Heim 1983 designa por *context change potential* dum enunciado). Embora o presente estudo não se integre em nenhuma teoria linguística específica nem aplique sistematicamente qualquer modelo formal de representação, o tipo de análise proposto foi inspirado por trabalhos funcionalistas, em particular pela recente Gramática Discursivo-Funcional (GDF) (Hengeveld e Mackenzie 2008). Da GDF é mutuada a convicção de que a componente gramatical da linguagem, que

organiza o material linguístico em enunciados, interage de forma sistemática (e previsível) com as componentes conceptual (compreendendo as intenções comunicativas do locutor e a sua representação mental do estado de coisas relevante) e contextual (incluindo o conhecimento partilhado – *Common Ground* – e as relações entre os participantes no evento comunicativo), de tal maneira que as duas funcionam, embora de modo distinto, como *inputs* para a gramática. Todo o elemento (morfológico, sintáctico e fonético) da forma final dum enunciado está, portanto, numa relação precisa de correspondência quer com elementos que pertencem às intenções comunicativas e às representações contidas na componente conceptual, quer, por outro lado, a determinados factores do contexto extra-linguístico.

O método que seguirei (apresentado no capítulo 3) consiste justamente na verificação daquelas “correspondências”. Por este meio tentarei chegar a uma classificação dos possíveis valores do futuro do Italiano e do Português, classificação que será baseada na seguinte assunção fundamental:

- só o valor ou valores cuja emergência não dependa de condições linguísticas e pragmáticas particulares podem ser considerados significados gramaticais de uma forma verbal.

Ou seja, o futuro do indicativo poderá ser considerado uma verdadeira marca morfológica associada a determinadas categorias gramaticais apenas se os valores em causa puderem surgir (i) em qualquer contexto de enunciação ou tipo de texto e (ii) em qualquer contexto linguístico, i.e., independentemente do tipo de sujeito e de predicado, do tipo de construção sintáctica, da presença de outras especificações dadas na frase, etc.

O trabalho está organizado da seguinte maneira: no capítulo 1 introduzirei alguns aspectos fundamentais para a caracterização do futuro enquanto categoria cognitiva e linguística. Na secção 1.1 referirei alguns dados translinguísticos que reflectem de maneira significativa a “ambiguidade” categorial dos tempos futuros e na secção 1.2 serão apresentados os principais instrumentos teóricos de que me servirei na análise das categorias de tempo e de modalidade. No capítulo 2 retomarei o problema do estatuto teórico do futuro como categoria translinguística, e discutirei a génese e a evolução do futuro românico, aprofundando em particular a questão do surgimento do seu valor temporal. Para tal, apresentarei uma comparação das análises de Fleischman (1982) e de Bybee *et al.* (1994), obras de diferente natureza (“language-specific” a

primeira, tipológica a segunda), que exibem contrastes interessantes, mas também significativas analogias. No capítulo 3 discutirei algumas propostas de classificação dos valores do futuro românico avançadas na literatura, com o objectivo de chegar a uma primeira caracterização destes valores em função das categorias de tempo e de modalidade. A estes dois critérios será acrescentado o da força ilocutória, em relação ao qual os vários usos do futuro serão também classificados. No capítulo 4 passarei à análise propriamente dita, que será conduzida aplicando uma perspectiva de inspiração funcionalista, elaborada ao longo da investigação, a ser apresentada na primeira secção do capítulo. Finalmente, as conclusões do estudo serão apresentadas no capítulo 5.

A maioria dos exemplos considerados nesta dissertação foi expressamente fabricada, enquanto outros são retirados da literatura e outros ainda são dados reais do Italiano e do Português (a fonte de cada exemplo será indicada junto ao mesmo).



# 1 O FUTURO E AS LÍNGUAS NATURAIS

## 1.1 SOBRE A NATUREZA DO FUTURO

### 1.1.1 Diferença epistemológica entre o futuro e o passado ou o presente

Nos estudos dedicados aos meios linguísticos de expressão da referência temporal futura, é quase um lugar comum citar-se o carácter “assimétrico” da segmentação da linha do tempo que é operada pela mente humana. Do ponto de vista cognitivo, a categoria de futuro opõe-se às de passado e de presente, na medida em que se, por um lado, os acontecimentos e estados de coisas passados podem ser reportados pela memória com alguma exactidão e os presentes podem ser “directamente constatados” (cf. Ronconi 1959:90, Dahl 1999: 309), por outro lado

“Non si può avere conoscenza certa intorno agli eventi che appartengono al dominio del futuro.” (Renzi e Salvi 1991: 115)

A esta “dissimetria” refere-se explicitamente Benveniste (1965: 76, *apud* Fleischman 1982: 23), segundo o qual o futuro

“n’entre pas dans le champ de notre expérience et [...] ne se temporalise qu’en tant que prévision d’expérience. La langue met ici en relief une dissymétrie qui est dans la nature inégale de l’expérience.”

Também para Palmer (1986: 62) “the future is not fully known” (mas, continua o autor, “it is a reasonable assumption that it will ensue”). De igual modo Comrie (1985: 43) observa que o futuro (sempre enquanto noção abstracta, entidade cognitiva) é “necessarily more speculative” do que o passado, que o autor considera “more definite than future” (*ib.*: 44).

Em suma, o futuro costuma ser visto por filósofos e linguistas como algo mais “irreal” do que o passado e o presente. Uma potencial consequência extrema desta consideração é mencionada por Lyons (1977: 815):

“... many philosophers would deny that we can make statements about the future at all, on the grounds that we cannot have knowledge, but only beliefs, about future world-states. What purports to be a statement describing a future event or state-of-affairs is therefore, of necessity, a subjectively modalized utterance: a prediction rather than a statement.”

e Fleischman (1982: 20), que acrescenta:

“(...) ‘future reality’ constitutes an epistemological paradox. What has yet to occur is by definition unrealis.”

### 1.1.2 Perspectiva convergente

Apesar do consenso a respeito da diferença epistemológica entre o futuro e o passado ou o presente, essa diferença não parece reflectir-se na análise das línguas naturais por parte dos autores referidos. Pelo contrário, a perspectiva de tratar o futuro diferentemente do passado ou do presente é contestada por Lyons e Fleischman. Nas palavras do primeiro:

“The speaker can treat the future as known, (...) whether he is epistemologically justified in doing so or not.” (Lyons 1977: 815. Cf. Fleischman 1982: 20)

De facto, os falantes podem apresentar como um facto uma situação que ainda não se verificou, i.e., podem simplesmente asserir uma proposição que descreve um evento ou outro estado de coisas do mundo real num momento posterior ao da enunciação. Quando a língua dispõe de um tempo futuro, aquela forma pode sempre ser utilizada para este fim. A mesma posição é assumida por Bertinetto (1979: 78), que escreve:

“Le nostre assunzioni riguardanti un momento a venire rappresentano sempre (nel migliore dei casi) delle previsioni in attesa di conferma.<sup>1</sup> Alcuni autori hanno addirittura voluto vedere in questa sfumatura [conjectura, previsão] una caratteristica saliente di questo TV [Tempo Verbale]. Ma è chiaro che il parlante può anche manifestare la propria incrollabile convinzione circa l’avverarsi dello stato di cose indicato.”

Retomando as palavras de Lyons referidas acima, Fleischman insiste na importância da subjectividade dos falantes e cita a este propósito a posição de Weinrich (1970: 40), segundo o qual as línguas naturais seriam “completamente desinteressadas” quer na realidade ou não realidade dos eventos, quer na sua colocação no *continuum* temporal. O importante seria só a maneira como o locutor “olha para” o evento em questão; isto é, a sua visão *subjectiva* daquele evento. Fleischman julga excessivamente drástica a afirmação de Weinrich, mas se a reporta é porque uma

---

<sup>1</sup> Cf. Palmer (1986: 62), acima.

semelhante perspectiva pode ser útil para revelar (e estigmatizar) o que considera ser o erro, bastante comum, daqueles autores que pretenderam encontrar uma perfeita coincidência entre *tense*, ou seja, a categoria gramatical de tempo, e o tempo enquanto categoria da experiência e da representação do mundo humanas. Referindo-se a esta perspectiva na análise do tempo linguístico, a autora considera que

“too often in attempts to reconcile time and tense the focus is exclusively on sequence of events in real time, while the crucial role of speaker’s perspective is neglected” (Fleischman 1982: 20-21).

### 1.1.3 O futuro nas línguas do mundo

Não obstante a razoabilidade da ideia de que as línguas naturais podem tratar a referência temporal no futuro a par da referência temporal no passado ou no presente, a observação de línguas genética e tipologicamente heterogêneas mostra que as línguas naturais reflectem de alguma forma a “natureza desigual da experiência” de que fala Benveniste (1965) a respeito da noção de tempo. É o que mostram os dados que se seguem, identificados por diferentes autores, que parecem ter a sua razão de ser precisamente na referida característica assimetria cognitiva:

- As línguas em que a principal distinção temporal é a que opõe o futuro ao não-futuro são muito mais raras do que aquelas em que é central a distinção entre passado e não passado (cf. Fleischman 1982: 22, Comrie 1985: 49); e dentro deste último grupo (que compreende todas as línguas da família indo-europeia), um número relevante de línguas não tem um “paradigma explícito” para o futuro (Fleischman 1982: 22), ou seja, não tem formas dedicadas à expressão da referência temporal futura. Assim, as línguas que possuem “algo que possa razoavelmente ser descrito como um *tempo futuro*” acabam por representar “uma percentagem relativamente pequena das línguas do mundo” (*ibid.*, traduções e ênfases minhas; cf. também Dahl 1999: 314: “whereas more or less developed future grams are very common in languages, full grammaticalization is less common”);
- Nas línguas em que semelhante forma ou paradigma existam, a gama das relações temporais que podem expressar é geralmente mais restrita do que a que é coberta pelo paradigma do passado (Ultan 1978, Fleischman 1982, Comrie

1985). Concretamente, “enquanto muitas línguas têm um ‘futuro retrospectivo’ (= futuro perfeito) (...) explícito, poucas têm um ‘futuro prospectivo’ ” (Fleischman 1982: 162, trad. minha).

- As línguas que distinguem gramaticalmente diferentes graus de distância temporal no passado são muito mais numerosas do que as que realizam a mesma distinção para o futuro (Comrie 1985, Bybee *et al.* 1994: 247).
- Aparentemente, todos os futuros conhecidos podem também expressar valores relativos às categorias de aspecto e (sobretudo) de modalidade, além da de tempo (cf. Lyons 1977: 816; Fleischman 1982: 84). Em particular, é possível que uma forma de futuro altamente gramaticalizada seja usada com referência temporal não futura, expressando um valor modal epistémico (cf. Bybee *et al.* 1994: 202 e também Lyons 1968, 1977, Ultan 1978, Coates 1983, Comrie 1985, Palmer 1986, Bybee e Pagliuca 1987 e Bybee e *et al.* 1991, entre outros). Embora nenhum dos autores consultados o afirme explicitamente, a diversidade de valores não temporais (sobretudo valores modais) parece ser mais restrita quando se consideram morfemas de tempo que expressam referência temporal passada ou presente.

Este último ponto é especialmente importante para a finalidade desta dissertação, no que começa a revelar um aspecto das formas gramaticais de futuro que constitui provavelmente o problema crucial para a sua categorização. A questão é sintetizada de maneira clara por Dahl (1999: 313):

“A central issue in the controversy about the theoretical status of future grams concerns the distribution of labor between temporal, modal, and aspectual elements in their meaning and whether to subsume them under the traditional categories of tense, mood/modality or aspect.”<sup>2</sup>

Como se verá, para o futuro sintético românico a ambiguidade categorial envolve essencialmente as categorias de tempo e de modo. Como é notório, a interacção destas duas categorias é extremamente comum numa grande variedade de línguas, e não diz respeito apenas aos morfemas de tempo com referência temporal futura; mas é ao observar-se este tipo de morfemas que a relação entre as duas categorias parece

---

<sup>2</sup> De salientar que esta consideração tem carácter geral, e não se refere apenas a línguas flexionais, para as quais o cúmulo de informação gramatical num mesmo morfema é, por definição, o traço distintivo.

particularmente estreita e sistemática. A este propósito, vale a pena salientar mais um dado translinguístico:

- Nas línguas em que existe uma oposição modal “realis”/ “irrealis”, a referência temporal futura é normalmente expressa pelo morfema do “irrealis” (Palmer 1986: 124. Veja-se também Comrie 1985: 50-52).

A situação descrita por Dahl (1999) justifica-se pelas evoluções diacrónicas dos morfemas de futuro (pelo menos num grande número de línguas<sup>3</sup>) e pelos característicos processos associados. A este propósito, Ultan (1978: 114, *apud* Fleischman 1982: 23) define uma gama restrita de “categorias semânticas” (de natureza não temporal) que mais tipicamente tendem a evoluir para morfemas dedicados à expressão da referência temporal futura. Esta gama compreende:

- (i) marcas de aspecto inceptivo ou incoativo;
- (ii) operadores modais que expressam principalmente valores de obrigação, volição e “uncertainty or unreality”;
- (iii) vários “goal-oriented types”, basicamente espaciais.

A relação conceptual entre a ideia de futuro e as noções aspectuais e modais referidas por Ultan é bastante evidente (para uma consideração sobre o assunto, veja-se Fleischman 1982: 28-30). De facto, penso poder-se afirmar que, no fundo, só podemos conceber estados de coisas futuros como desenvolvimentos de estados de coisas presentes – daí a ligação com o aspecto incoativo/inceptivo –,<sup>4</sup> ou então em função do que, no momento de enunciação, consideramos logicamente, fisicamente, socialmente, moralmente (etc.) necessário, possível ou impossível, quer se trate dos nossos desejos ou receios, das nossas expectativas, hipóteses ou (“nel migliore dei casi”) previsões – i.e., numa palavra, em função de noções que são tradicionalmente conduzidas à categoria de modalidade. Quanto à relação entre a ideia de movimento no espaço e a de tempo, é óbvia. Por definição, o tempo nunca “pára”, mas está constantemente “em movimento”.<sup>5</sup> Por outro lado, será oportuno recordar que em Português (tal como em

---

<sup>3</sup> Dahl considera as línguas europeias, indo-europeias ou não, e em Bybee *et al.* são tidas em conta mais de 70 línguas.

<sup>4</sup> Mas também com os valores aspectuais “prospectivo” (Fleischman – veja-se 2.3.1.3, abaixo) e progressivo e com outras possíveis “fontes” (“*sources*”) de morfemas do futuro indicadas por Bybee *et al.* (1994) – cf. 2.1 – como os tempos presentes.

<sup>5</sup> Para uma consideração aprofundada desta questão veja-se Fleischman (1982: 78-80).

Espanhol e em Francês, mas não em Italiano), existe um futuro perifrástico formado pelo verbo auxiliar *ir* seguido do verbo principal no infinitivo.<sup>6 7</sup>

Feita esta síntese sobre a referência temporal futura, passarei agora à apresentação das principais ferramentas teóricas de que me servirei ao longo da dissertação.

## 1.2 TEMPO, ASPECTO, MODALIDADE E ILOCUÇÃO NAS LÍNGUAS NATURAIS

### 1.2.1 Tempo

A maioria das análises modernas da expressão linguística da noção de tempo são baseadas na teoria bidimensional do tempo de Reichenbach (1947). Para estas teorias são sempre relevantes três intervalos de tempo: o momento do evento E, o da enunciação S e o ponto de referência temporal R (redefinido em Kamp e Reyle 1993 como Ponto de Perspectiva Temporal). Qualquer forma verbal pode ser caracterizada de acordo com dois critérios: a relação entre S e R, que pode ter os valores de passado ( $R < S$ ), presente ( $R = S$ ) ou futuro ( $S < R$ ), e a relação entre E e R, para a qual os valores possíveis são os de anterioridade ( $E < R$ ), simultaneidade ( $E = R$ , designada, mais adequadamente, por ‘sobreposição’ em Kamp e Reyle 1993 e Peres 1993) e posterioridade ( $R < E$ ). Assim, a combinação dos dois critérios define uma grelha de nove valores possíveis, todos representadas no sistema verbal do Português (cf. Peres 1993) e das línguas românicas em geral, com exceção de um valor, o de posterioridade em relação a um ponto de referência futuro, que, aliás, é extremamente raro (se é que existente) que as línguas naturais marquem gramaticalmente.

Esta última consideração revela, por si, uma particular complexidade na caracterização das formas verbais de futuro. Tal complexidade não se limita à constatação de que nem todas as relações que normalmente são realizadas gramaticalmente quando o ponto de referência é presente ou passado são realizadas tão sistematicamente quando R é posterior a S. O principal problema a respeito dos morfemas de futuro é antes a questão da própria existência de pontos de referência temporal futuros. De qualquer forma, embora essa possibilidade seja negada por

---

<sup>6</sup> Os morfemas de futuro derivados de verbos de movimento são os mais comuns nas línguas estudadas por Bybee *et al.* (1991, 1994), e têm sempre como origem o verbo *ir* ou o verbo *vir* (ou, mais raramente, um verbo de sentido próximo do de este último – Bybee *et al.*: 267).

<sup>7</sup> A semântica e a evolução diacrónica deste futuro será considerada em 2.3.3.

Reichenbach, a opinião dominante na literatura mais recente é a de que um ponto de referência futuro pode existir e ser codificado gramaticalmente nas línguas naturais. É o que se verifica nas línguas românicas, que reservam à expressão da relação temporal  $S < R = E$  o futuro perfeito. Para o futuro simples do indicativo do Português, Peres (1993) reconhece um valor temporal fundamental  $S = R < E$ , sendo que a mesma forma pode também ser utilizada, em presença de um localizador temporal apropriado, para expressar a sobreposição a um ponto de referência futuro, relação à qual não é reservada uma forma verbal específica. A teoria do tempo de Reichenbach e os seus refinamentos posteriores citados até aqui não tomam em consideração a relação directa entre E e S. Todavia, mesmo neste quadro teórico é estabelecida uma distinção fundamental que é transversal à classificação baseada nos dois critérios referidos acima: a distinção entre tempos dêicticos (ou absolutos) e tempos anafóricos (ou relativos), ou seja, entre os tempos verbais que situam o estado de coisas descrito em relação a um ponto de referência presente ( $R = S$ ) e os que o situam em relação a uma das duas outras perspectivas possíveis, em que R não coincide com S. De acordo com Peres (1993: 16), a localização de uma situação em relação a um ponto de perspectiva temporal (ou ponto de referência, em Reichenbach) presente define os três “domínios” ou “esferas” temporais de passado, presente e futuro, de tal maneira que em formas como o perfeito simples, o presente e o futuro simples do indicativo do Português “o momento da enunciação serve *directamente* como ponto de perspectiva temporal” (tradução e ênfases minhas). A distinção entre tempo absoluto e tempo relativo torna-se central em Comrie (1985) e na Gramática Funcional (Dik 1978, 1989), cujos operadores PRES, PAST e FUT localizam a situação descrita em relação a um ponto de perspectiva que coincide sempre com o da enunciação – i.e., ainda, directamente em relação a este último. É neste sentido que na presente dissertação será utilizada a expressão *referência temporal*, que, pelo que se disse, poderá ser passada, presente ou futura. Assumindo, com Peres, que o valor próprio do futuro simples é o de posterioridade em relação a uma perspectiva temporal presente, considerarei que, no seu uso, por assim dizer, “prototípico” – ou seja, o que define o lugar que lhe é tradicionalmente atribuído no paradigma do indicativo –, esta forma serve para expressar a referência temporal futura. Uma vez que a investigação detalhada da semântica temporal das formas de futuro não entra nos objectivos deste trabalho, não serão aqui considerados os valores que, em Português e em Italiano, resultam da

interacção do futuro do indicativo com localizadores temporais explícitos (lexicais e oracionais) e os que são expressos pela forma do futuro perfeito.

### **1.2.2 Aspecto**

Teorias do tempo como as de Reichenbach ou Kamp e Reyle subsumem a principal distinção aspectual, entre *perfectum* e *imperfectum*, e tratam outros valores, como os de incoativo, progressivo, egressivo, iterativo, resultativo, etc., como operações que se aplicam aos valores temporais de base. O aspecto enquanto categoria gramatical expressa pela flexão verbal não é objecto de estudo específico neste trabalho (com a parcial excepção do capítulo 2, no qual, ao discutir a evolução diacrónica do futuro sintético românico, teremos que tomar em consideração alguns dos valores aspectuais que, segundo muitos autores, os morfemas verbais expressam por si). Em vez disto, tornar-se-á relevante, no capítulo 4, a classificação das situações em relação à propriedade comumente referida na literatura com o termo alemão *Aktionsart* – ou ainda como “aspecto lexical” ou “classe aspectual” dos predicados –, propriedade cuja interacção com as operações fundamentais de localização temporal produz leituras diferentes consoante o tipo de situação descrita. Várias classificações foram propostas, tendo por base a de Vendler (1967), nas quais os traços proeminentes na definição da estrutura temporal interna das situações são os de extensão temporal (situações pontuais *vs.* não pontuais), telicidade (situações télicas *vs.* atélicas) e grau de homogeneidade (situações homogéneas, relativamente homogéneas e não homogéneas). Para as finalidades específicas desta dissertação, será necessário ter em consideração apenas o traço [ $\pm$  estativo], que opõe os estados (situações atélicas, homogéneas e não pontuais) às restantes classes aspectuais de predicados (i.e., nos termos de Moens 1987, processos, processos culminados, culminações e pontos).

### **1.2.3 Modalidade**

Das categorias consideradas nesta secção, a de modalidade é a que está menos univocamente identificada na literatura, tanto que a própria definição de modalidade como categoria gramatical não é consensual. No presente trabalho, a modalidade será tratada como uma categoria gramatical de pleno direito, posição que se justifica quer no plano tipológico (a modalidade é expressa gramaticalmente em muitas línguas do

mundo), quer do ponto de vista estrutural (os meios de expressão da modalidade tendem a constituir paradigmas definidos, inclusive nas línguas que não a expressam gramaticalmente, ou que o fazem só em parte) – cf. Palmer (1986: 1-7).

De um ponto de vista meramente lógico, a modalidade diz respeito essencialmente às expressões que envolvem as noções de necessidade e possibilidade, nos vários domínios em que estas se podem aplicar (cf. Lyons (1977: 787-793). Em linguística, foram propostas várias abordagens, muitas das quais compreendem áreas semânticas que transcendem estas duas noções fundamentais (embora todos os modelos reconheçam a relevância, ao falar-se de modalidade, dos contrastes de grau que naquelas noções são implícitos), e chegam nalguns casos a incluir no domínio da modalidade categorias como as de tempo, negação ou causalidade (cf. Rescher 1968, Halliday 1994, 2004), ou a sobrepor amplamente o conceito de modalidade com o de ilocução (cf. Jespersen 1924).

Uma apresentação esquemática e uma revisão das principais abordagens anteriores encontra-se em Palmer (1986). Segundo este autor, a modalidade pode ser definida como “the grammaticalization<sup>8</sup> of speaker’s (subjective) attitudes and opinions” e, acrescenta o autor, “it could even be further argued that subjectivity is an essential criterion for modality”. Porém, segundo outros autores (Lyons 1977, em primeiro lugar), a modalidade não é necessariamente subjectiva, mas pode também consistir da expressão de um ponto de vista mais “objectivo” em relação a uma proposição ou à situação que uma proposição descreve. Este ponto de vista, que toma em consideração o *alvo* da avaliação modal, é retomado na Gramática Funcional e, ainda no quadro funcionalista, por Hengeveld (2004), que distingue uma terceira orientação possível para as expressões modais – a orientação para um participante na situação descrita.

Além da questão da subjectividade, outro elemento importante da caracterização das expressões modais é o da modificação que estas operam sobre a proposição em que ocorrem. Este aspecto foi salientado já por Rescher (1968) – que não fala em modificação da proposição, mas sim em “further qualification” – e aparece em vários autores mais recentes. O conceito, por si bastante vago, é retomado e esclarecido por Hengeveld (2004), cuja abordagem à modalidade tem indubitavelmente o mérito de distinguir de maneira inequívoca esta categoria semântica da categoria morfológica de modo, definindo ao mesmo tempo a relação da primeira com a categoria pragmática de

---

<sup>8</sup> O termo não é usado, aqui, na acepção diacrónica que receberá no capítulo 2 desta tese.

ilocução. De acordo com Hengeveld, o modo compreende todos aqueles elementos gramaticais que operam sobre uma situação ou proposição de tal maneira que a sua função não é a de situar essa situação ou proposição no mundo real “as conceived by the speaker”. Ou seja, todas as formas que são tradicionalmente referidas à categoria de modo servem para uma das duas seguintes funções: marcar o acto de fala realizado pelo enunciado ou modificar o conteúdo do acto de fala. A primeira função corresponde à expressão da ilocução, a segunda à da modalidade. O modelo de Hengeveld (2004) oferece um paradigma de definições claras e precisas para os valores modais possíveis nas línguas do mundo, e será portanto aplicado sistematicamente na presente dissertação para caracterizar os valores modais expressos, nos seus vários usos, pelo futuro sintético do Português e do Italiano. Por isso, apresento-o brevemente no fim desta subsecção.

A oposição básica identificada por Lyons (1977: § 17) entre modalidade epistémica – relativa à caracterização de uma proposição em termos de conhecimentos ou crenças (p. 793) – e deôntica – “concerned with the necessity or possibility of acts performed by morally responsible agents” (p. 823) – é reelaborada, em várias fases, por Palmer (1979, 1986). O autor (1986) compreende na modalidade epistémica as formas evidenciais, sendo modalidades deônticas todas aquelas que, nos termos de Jespersen (1924), “contêm um elemento de volição”, i.e., além da modalidade deôntica propriamente dita, a volitiva, a avaliativa (cf. Rescher 1968, que designa a primeira por *bulomaica*) e a compromissiva (que, a partir de Searle 1969, é mais comumente vista como um tipo de acto ilocutório). Na mesma categoria, Palmer (1986) inclui também a modalidade dinâmica, que em 1979 o autor defendia formar com a deôntica a classe das “*event modalities*”, e que subdividia em modalidade dinâmica *orientada para o sujeito* e modalidade dinâmica *neutral*, conforme a realização da situação descrita dependa de um participante ou de circunstâncias externas a este último. Numa fase posterior (1986: 103), Palmer frisa a hipótese de deixar o primeiro tipo de modalidade dinâmica (mais frequentemente referido na literatura como ‘*ability*’, *capacidade*) fora da classificação das modalidades, por este valor não ter qualquer relação com as opiniões ou atitudes do enunciador.

Das categorias definidas por Palmer, Hengeveld considera as modalidades epistémica, deôntica, volitiva, facultativa (designação equivalente à de dinâmica, segundo a terminologia de Goossens 1985) e evidencial, categorias que, contrariamente a Palmer, trata como hierarquicamente equipolentes; ou seja, nenhuma

delas constitui uma subcategoria de uma outra. A existência destes tipos de modalidade como categorias independentes é demonstrada pelo facto de todas elas serem expressas por formas gramaticais reservadas em várias línguas do mundo (embora com frequências diferentes).

Os cinco tipos de modalidade considerados constituem nos termos de Hengeveld o “*domain of [modal] evaluation*” (mais ou menos equivalente à noção de *modal base* de Kratzer (1981)); o segundo parâmetro considerado é o *target*, i.e., o alvo da avaliação modal. Como se disse acima, segundo Hengeveld a avaliação expressa pode ter três valores em relação a este segundo parâmetro: pode ser orientada para a proposição, para a situação descrita (“*event*”) ou para um participante. Porém ao cruzar os dois parâmetros, o autor nota que nem todas as 15 combinações teoricamente possíveis são efectivamente realizadas nas línguas naturais. O quadro abaixo resume a situação apresentada por Hengeveld:

Orientação \ Domínio	Participante	Evento	Proposição
Facultativo	+	+	–
Deontico	+	+	–
Volitivo	+	+	+
Epistémico	–	+	+
Evidencial	–	–	+

**Quadro 1: Classificação dos tipos de modalidade em Hengeveld (2004)**

A modalidade facultativa orientada para o participante corresponde à modalidade dinâmica orientada para o sujeito de Palmer (1979), e a orientada para o evento à neutral.

A modalidade deontica orientada para o participante diz respeito à obrigação ou permissão de um indivíduo específico de participar na situação descrita; a orientada para o evento refere-se ao que é genericamente permitido ou obrigatório em relação a um dado aparato de convenções sociais, legais, morais, etc.

A modalidade volitiva orientada para o participante descreve este último como sendo a “fonte” (*source*) do desejo de (não) participar numa situação; a orientada para o evento, como nos casos anteriores, tem um sentido mais genérico, caracterizando a

situação descrita “em termos do que é geralmente desejável” (trad. minha); a orientada para a proposição descreve a volição do enunciador.

A modalidade epistémica orientada para o evento coincide com a modalidade epistémica objectiva de Lyons (1977), e “caracteriza os estados de coisas em termos da (im)possibilidade da sua ocorrência em relação ao que se sabe sobre o mundo”. As formas modais deste tipo distribuem-se principalmente segundo a oposição paradigmática *realis / irrealis* (e podem também ser concebidas como marcas gramaticais da (in)actualidade dos estados de coisas); este tipo de modalidade epistémica não expressa qualquer elemento de subjectividade do enunciador, função, essa, que é própria das modalidades orientadas para a proposição. Para a modalidade epistémica orientada para a proposição, Hengeveld distingue três valores principais: o *doxástico*, que corresponde à expressão da atitude que noutras abordagens é designada por “probabilidade”, o *dubitativo*, correspondente a um baixo grau de crença, por parte do locutor, na verdade da proposição expressa, e o *hipotético*, com o qual o enunciador não se compromete de maneira nenhuma com a verdade da proposição.

Por fim, as formas evidenciais, que só podem ser orientadas para a proposição, atribuem a proposição expressa a uma fonte de informação distinta do enunciador. A respeito da evidencialidade não seguirei sempre Hengeveld (2004), já que nos capítulos 4 e 5 esta será vista como uma categoria gramatical distinta e não como um tipo de modalidade (aliás, o próprio autor abandona esta concepção da evidencialidade em escritos posteriores, cf. 3.2.1.2).

#### **1.2.4 Ilocução**

Finalmente, ao lado do tempo e da modalidade, uma terceira categoria a ser utilizada como critério de classificação dos usos do futuro sintético em Português e em Italiano é a de acto ilocutório, para a qual também não adoptarei a abordagem de Hengeveld (2004), mas sim a mais tradicional taxonomia de Searle (1979), que apresento resumidamente de seguida.

Searle reconhece os seguintes actos ilocutórios.

- Assertivos: são realizados por enunciados que servem para descrever estados de coisas do mundo (i.e., as palavras ajustam-se ao mundo), e

através dos quais, dada a condição de sinceridade, o enunciador se compromete com a verdade da proposição (ou proposições) expressa(s).

- Directivos: são realizados por enunciados através dos quais o enunciador tenta que o destinatário realize alguma acção no futuro (i.e., tenta fazer com que o mundo se ajuste às suas palavras); não podem ser avaliados em termos de verdade da proposição expressa; dada a condição de sinceridade, o interlocutor infere uma orientação volitiva positiva, por parte do enunciador, para com a realização do(s) estado(s) de coisas indicado(s).
- Compromissivos: o enunciador compromete-se a realizar uma acção no futuro (i.e., a fazer com que o mundo se ajuste às suas palavras); não podem ser avaliados em termos de verdade da proposição expressa; comunicam a intenção do falante de participar na situação indicada.
- Expressivos: dada a condição de sinceridade, o enunciador expressa a própria atitude avaliativa (seja ela qual for) a propósito de uma situação realizada; portanto, a verdade da proposição expressa é pressuposta.
- Declarativos: são realizados por enunciados através dos quais o locutor efectua uma acção no mundo, o que, por si, garante a verdade da proposição expressa (haverá então, ao mesmo tempo, ajuste das palavras ao mundo e do mundo às palavras); não é comunicado qualquer estado psicológico para com a situação indicada ou com a proposição expressa.

Uma pequena revisão à taxonomia de Searle, sugerida por Ramos (2009) e aplicada nesta dissertação, será introduzida em 3.3.1.



## 2 GÉNESE E DESENVOLVIMENTO DO FUTURO DO INDICATIVO

Apresenta-se neste capítulo uma síntese das principais propostas feitas na literatura sobre a origem e o desenvolvimento do futuro sintético nas línguas românicas. No que respeita a este tema, ocupam lugar de destaque as análises de Bybee *et al.* (1994) e de Fleischman (1982), cujas ideias principais serão aqui consideradas e discutidas. Pontualmente, será feita referência também a outros autores que se ocuparam do mesmo tema.

Em trabalhos tipológicos sobre o futuro, como os de Dahl (1985, 1999), Bybee e Pagliuca (1987), Bybee *et al.* (1991, 1994) e Fleischman (1982), a análise não está limitada às formas que são comumente reconhecidas como tempos futuros plenamente gramaticalizados. Antes se toma em consideração todas as formas gramaticais que, nas várias línguas consideradas, têm pelo menos um uso em que expressam referência temporal futura. Os tipos lexicais e gramaticais indicados como possíveis “fontes” para os morfemas do futuro do indicativo nestes estudos são substancialmente os mesmos que já tinham sido destacados por Ultan (1978), embora com alguns acréscimos, que serão referidos adiante.

Todos estes autores destacam o carácter universal dos padrões (os termos ingleses utilizados são *patterns* ou *paths*) diacrónicos, de número limitado, que são revelados pela evolução das formas de futuro em famílias linguísticas variadas<sup>9</sup>. Todos estes diferentes “caminhos para a futuridade”<sup>10</sup> consistem em várias passagens semânticas, que em fases anteriores à emergência do valor temporal envolvem significados modais e/ou de cariz aspectual. Estas passagens entre valores de diferente natureza devem ser entendidas em primeiro lugar como relações sincrónicas. Tais relações podem ser de tipo “abstracto”, como o são as metáforas baseadas nalguma analogia de tipo puramente lógico ou conceptual entre noções pertencentes a domínios diferentes – por exemplo, é possível que a ligação entre o movimento dos objectos no espaço e a sucessão dos eventos no tempo seja estabelecida através de uma metáfora<sup>11</sup>, uma ideia

---

<sup>9</sup> Sobre a universalidade dos padrões de gramaticalização, veja-se Traugott (1982), Hopper e Traugott (1993, 2003).

<sup>10</sup> Fleischman (1982: 16) define “futurity” como a relação temporal S<E. Segundo Comrie (1985) pode representar-se assim o significado básico dos *future tenses*.

<sup>11</sup> Mas veja-se Bybee *et al.* (1994 : 291-292).

muito popular em estudos sobre metáfora em Linguística Cognitiva –, mas também se pode tratar de relações entre situações, criadas pelas implicaturas associadas ao uso de uma forma em contextos específicos (uma questão que será retomada em 2.1). Do ponto de vista diacrónico, com a progressiva generalização de um determinado valor (e a eliminação de outros), podemos considerar as ditas relações como as “pontes” entre duas etapas sucessivas de um processo de mudança gramatical<sup>12</sup>.

Nas secções que se seguem, referirei alguns aspectos das análises de Bybee *et al.* (1994: § 7) e Fleischman (1982), e discutirei em particular duas questões bastante problemáticas: a do “estatuto teórico” do futuro enquanto categoria translinguística e a do surgimento do valor de futuridade na perífrase que originaria a forma sintética românica.

## 2.1 PADRÕES EVOLUTIVOS DO FUTURO NAS LÍNGUAS NATURAIS

Bybee *et al.* (1994: 244) consideram que os seguintes elementos são passíveis de vir a ter pelo menos um emprego de futuro: (i) verbos de movimento; (ii) marcas de modalidade; (iii) advérbios de tempo; (iv) formas de presente; (v) formas aspectuais com valor progressivo, (vi) formas com valor imperfectivo (mais raramente) ou (vii) com valor perfectivo (excepcionalmente). Os futuros que têm origem lexical ou modal – (i) a (iii) – são designados por estes autores como “*primary futures*”, enquanto os derivados de um presente ou de uma marca de valor aspectual – (iv)-(vii) – são agrupados sob a etiqueta “*aspectual futures*”.

É de salientar que só a evolução dos “futuros primários” pode ser descrita como um caso de gramaticalização na acepção “tradicional” (veja-se Meillet 1912), e mais estrita, do termo.<sup>13</sup> Nestes casos o que acontece é que uma nova forma é criada (por assim dizer, *ex novo*) a partir de um elemento lexical e integrada no paradigma verbal, emergindo “as an evolutionary endpoint in the unfolding development of originally lexical material” (Bybee *et al.* 1994: 275).

---

<sup>12</sup> Veja-se o § 8 de Bybee *et al.* (1994) – “*Mechanisms of Semantic Change*” – para uma classificação e discussão dos tipos de relações sincrónicas que podem funcionar como “forças motrizes” da mudança diacrónica.

<sup>13</sup> Vejam-se Kurylowicz (1965) Traugott (1982), Hopper e Traugott (1993, 2003) para uma visão mais recente (e abrangente) do processo, que permite tratar também a evolução dos “futuros aspectuais” como um caso de gramaticalização.

Os autores mostram que só os futuros deste tipo – entre os quais deve ser classificado o futuro sintético românico – chegariam, em determinado ponto da sua evolução, a ter o temporal como único valor. Pelo contrário, no caso dos “futuros aspectuais” a referência temporal futura surge sempre “as a contextually determined use”<sup>14</sup> (*ibid.*) de uma forma verbal já fortemente gramaticalizada com outro ou outros valores. Do ponto de vista diacrónico, trata-se de um fenómeno de catacrese, uma vez que se trata sempre de formas verbais pré-existentes que, a partir de dada altura, assumem um valor que antes não podiam expressar.

Um dos aspectos da análise de Bybee *et al.* que considero particularmente atractivo é o estabelecimento de um claro princípio de correspondência entre a evolução morfológica dos diferentes tipos de futuro<sup>15</sup> e a questão – semântica – da sua (in)dependência do contexto no que diz respeito à possibilidade de a forma verbal ser portadora de informação temporal. Ou seja, observam uma correspondência entre a origem histórica de uma forma e a (im)possibilidade de esta funcionar como marca de futuridade. Os autores individualizam uma sequência precisa de “épocas semânticas para os futuros” (ou “Futages”, p. 279), supostamente universais, através das quais passaria a evolução dos meios de expressão da referência temporal futura. Cada uma dessas fases seria caracterizada por determinados valores semânticos e corresponderia a um diferente grau de gramaticalização da forma. Naturalmente, os efeitos formais da gramaticalização dependem das características tipológicas da língua. Apresenta-se de seguida a sequência de fases evolutivas proposta por estes autores para a expressão de futuro nas línguas naturais.

Segundo Dahl (1985), as noções centrais na expressão da referência temporal de futuro são as de “intenção” e de “predição”. Também num texto posterior (Dahl 1999), o mesmo autor considera que a distinção cognitiva de base para os eventos futuros é entre “*intention-based*” e “*prediction-based future time reference*”. O autor afirma que

“Whether FTR [= Future Time Reference] is overtly and obligatory marked in prediction-based sentences can be used as one of the major criteria for whether it is grammaticalized in a language or not” (Dahl 1999: 310, meu sublinhado).

---

<sup>14</sup> Os autores fazem esta observação a respeito dos (raros) usos como futuro de formas originalmente perfectivas e imperfectivas, mas pode ser estendida aos “futuros” derivados de formas do presente – o tipo mais representado, de entre os aspectuais –, visto que “the form would be interpreted as indicating present if no future reference is established by the context.” (*ibid.*).

<sup>15</sup> Admitindo que todos os *aspectual futures* possam efectivamente ser assim classificados.

Bybee e Pagliuca (1987) e Bybee *et al.* (1991, 1994) concordam com Dahl (1985) quer no indicar a intenção e a predição como valores principais das formas de futuro, quer no atribuir uma particular prioridade à noção de predição, que é vista como “defining sense of a future gram” (p. 202):

“The basic sense of future is prediction, which has the whole proposition in its scope.” (Bybee *et al.* 1994: 185)

“We regard the focal use of future as equivalent to a prediction on the part of the speaker that the situation in the proposition, which refers to an event taking place after the moment of speech, will hold.” (Bybee e Pagliuca 1987, *apud* Bybee *et al.* 1994: 244)”

Na prática da interação linguística, a localização explícita de uma eventualidade num momento posterior ao da enunciação – através de um *future gram* altamente gramaticalizado ou de outra marca de futuridade – corresponde frequentemente aos actos de “efectuar uma predição” ou de “expressir uma intenção (geralmente por parte do enunciador)” (Bybee *et al.* 1994: 280, tradução minha). Uma vez que estas funções expressivas são “inferidas a partir do que é dito”, Bybee *et al.* consideram que o significado dos *future grams* é “criado” por estas inferências. Isto faria do futuro uma categoria “semelhante às modalidades *agent-oriented* e epistémica”, mas “com importantes implicações temporais”, mais do que uma categoria propriamente temporal (*ibid.*).

A centralidade das funções de intenção e predição manifesta-se, segundo Bybee *et al.* (*ibid.*: 279-280), na evolução diacrónica das formas de futuro. Estes dois valores caracterizariam, respectivamente, os “Futages” 2 e 3, estádios evolutivos que uma forma deve ter atingido para se poder considerá-la um futuro gramaticalizado. Os autores defendem que todos os “*paths*” diacrónicos reconhecidos para a gramaticalização do futuro, independentemente de a origem da forma ser lexical, modal ou aspectual, convergem rapidamente numa fase em que a forma é tipicamente utilizada, em certos contextos, para expressar a intenção. A forma começa, portanto, por aparecer “em enunciados que *implicam* uma intenção por parte do falante” (p. 254, tradução e ênfases minhas)<sup>16</sup> – ou seja, nesta altura o significado de intenção não seria

---

<sup>16</sup> Em particular com sujeito de primeira pessoa, a intenção de participar na acção é frequentemente implicada pela expressão de valores modais *agent-oriented* como os de desejo, obrigação ou capacidade. Veja-se, para a obrigação, o seguinte exemplo Inglês (em Fleischman 1982: 59): “Later today? I have to go jogging at six [...]”. Cf. Bybee *et al.* (p. 287).

expresso morfologicamente pela forma em causa, mas seria inferido pelo ouvinte graças a um enriquecimento pragmático – e só numa segunda fase é que este valor “se torna parte do significado da forma”; o seu uso generalizar-se-á então em novos contextos e em frases com sujeito gramatical com outra pessoa que não a 1.<sup>a</sup>, expressando as intenções do “agent of the main verb” (*sic*). A passagem semântica de intenção para predição (= futuro) realizar-se-ia através de uma segunda inferência, que, desta vez, teria como caso prototípico o dos enunciados na 3.<sup>a</sup> pessoa (p. 254). Em muitas situações, o facto de o enunciador estar a asserir que outro indivíduo tem a intenção de participar numa determinada eventualidade legitima o interlocutor a inferir que, no momento da fala, o enunciador está a efectuar a predição de que tal indivíduo participará na dita eventualidade (cf. p. 288).<sup>17</sup> O valor de intenção seria portanto “the crucial bridge to prediction” (pp. 279-80). Atingida esta fase do processo de gramaticalização (Futage 3), as formas teriam “simple future as their only meaning”.

Esta posição contrasta abertamente com a de Lyons (1977) e Fleischman (1982), que, como referido em 1.1.3, duvidam da existência de futuros que não tenham outros empregos além do temporal. Não desenvolverei esta questão, uma vez que o seu interesse é marginal para este trabalho. De facto, em relação à sequência de “épocas” que Bybee *et al.* defendem para a evolução dos futuros, a forma sintética românica já teria ultrapassado o estágio em causa há muito tempo, encontrando-se actualmente no *Futage 4*, que é caracterizado por usos modais “epistémicos, *speaker-oriented* e subordinativos” (Bybee *et al.*, p. 279).<sup>18</sup> O nascimento e evolução diacrónica deste futuro serão considerados na próxima secção.

## 2.2 ORIGEM DO FUTURO SINTÉTICO ROMÂNICO

No que respeita à semântica diacrónica do futuro sintético românico, foram apresentadas na literatura diversas hipóteses sobre o valor da perífrase latina infinitivo + *habeo*, que esteve na origem do futuro do indicativo das línguas românicas. Começarei por apresentar e discutir a sugestão de Benveniste (1965), retomada por Bybee *et al.* (1994), de que esta perífrase tinha um significado de “predestinação”,

---

<sup>17</sup> Condição necessária para que uma inferência se generalize até ao ponto de desencadear um fenómeno de mudança semântica e gramatical é que aquela inferência seja acessível em situações (por assim dizer) *standard*, nas quais nenhuma máxima conversacional é violada, particularmente a de qualidade.

<sup>18</sup> Aliás, como se verá, há plena concordância entre os autores sobre o facto de os valores modais que aparecem em fases tardias do processo serem desenvolvimentos autónomos do uso de “simple future” (ou “futurity”, em Fleischman).

após o que considerarei a hipótese mais comum de que a perífrase tinha um significado de obrigação. Por fim, considerarei a hipótese de Bourova e Tasmowski (2007) que relaciona a perífrase em causa com a interpretação alética.

### 2.2.1 A hipótese da “predestinação”

Bybee *et al.* (1994) acolhem a hipótese de Benveniste (1965) de que a perífrase infinitivo + *habeo* tivesse um significado de “predestinação” próximo do da construção inglesa *be to* + infinitivo, e não de obrigação, contrariamente ao que é quase universalmente reconhecido na tradição dos estudos romanistas<sup>19</sup>. Este valor de predestinação estaria presente em frases como as seguintes:

- (1) Nazareus *vocari habebat* secundum prophetiam christus creatoris  
(Tertuliano, *Adversus Marcionem*, 4, 8, inícios do séc. III d. C., *apud*  
Benveniste 1965: 90)
- (2) Orationem orate pr(o) me peccatorem ... quia cod estis fui et quod sum  
*essere abetis* (Inscrição cristã, séc. VI ou VII, *ibid.*: 91)

Segundo Bybee *et al.* (1994), a modalidade deôntica só seria expressa pela construção com o auxiliar anteposto – *habeo* (+ DE/ AD) + infinitivo –, construção cujos descendentes românicos conservam este significado original (cf. Port. *hei-de* + infinitivo; It. (*ci*) *ho da* + inf.) sempre que não representem o principal recurso gramatical para a expressão da referência futura<sup>20</sup>. As duas variantes da perífrase representariam, portanto, dois distintos percursos (*paths*) evolutivos:

- infinitivo + *habeo*: *posse* > *predestinação* > *intenção* > *futuro (predição)*
- *habeo* + infinitivo: *posse* > *obrigação* > *intenção* > *futuro (predição)*<sup>21</sup>

Em relação ao sistema de valores modais traçado por Bybee *et al.* (§ 6), a noção de “destiny or what is to be” é vista como “um sentido estreitamente relacionado com a obrigação” (p. 186), ou seja, seria expressão de uma modalidade *agent-oriented*. De

---

<sup>19</sup> Cf. os clássicos Spitzer (1918), Rohlfs (1922) ou Lausberg (1971).

<sup>20</sup> Os futuros analíticos do tipo *avere* + *a* + infinitivo da Itália meridional e insular são geralmente considerados tempos futuros de pleno direito (cf. Lausberg 1971 e Rohlfs 1970).

<sup>21</sup> Estes “percursos” representam dois dos tipos universais que os autores sugerem, mas, no caso das línguas referidas, só a perífrase com auxiliar posposto atingiria todos os estádios listados, tornando-se um *future tense*.

facto, ambos os valores podem ser concebidos como um vínculo à participação na acção descrita, de maneira que, nos dois casos, os enunciados “referem condições que governam o agente” (p. 178, trad. minha).

No que respeita à predestinação, não me parece que fique bem esclarecido que natureza teria este vínculo, ou seja que tipo específico de modalidade seria expressa<sup>22</sup>. Tendo em conta os tipos de modalidade identificados na literatura, creio que a única noção com a qual aquele valor poderia, eventualmente, estar associado seria a de “modalidade alética”, categoria relativa à necessidade e à possibilidade de tipo lógico (uma abordagem deste tipo é proposta por Borouva e Tasmowski 2007, cf. 2.2.3). Mas este tipo de modalidade, reconhecido por Von Wright (1951), Rescher (1968) e Lyons (1977) – e explicitamente rejeitado por Palmer (1986: 11) –, não é sequer mencionado por Bybee *et al.* (1994). De qualquer forma, não me parece que se possa defender que o valor de “predestinação” seja equivalente ao de necessidade lógica. O “fado” não pode certamente ser definido como “o que é *logicamente* necessário”, pelo que o valor de predestinação não poderia ser classificado como “alético”.

Mesmo assim, a respeito do emprego da perífrase no Latim tardio, a hipótese “da predestinação” não é desprovida de algum fundamento, quer empírico (este sentido é frequente a partir dos primeiros escritores cristãos), quer teórico, como se verá em 2.2.3. Aliás, como Bybee *et al.* (1994: 176-177) salientam, a sua análise dos tipos de modalidade é concebida essencialmente como a definição de um “complexo de funções diacronicamente relacionadas” (trad. minha); ou seja, por assim dizer, de uma “rede” de significados que são discutidos “in terms of their progression on certain diachronic paths”. O objectivo dos autores não é o de oferecer uma caracterização de todos os valores modais em termos das relações de acessibilidade entre mundos possíveis ou das operações que realizam sobre o conteúdo proposicional, mas o de salientarem a sua tendência para emergirem com regularidade em determinadas fases da evolução das formas gramaticais. Assim, apesar de um valor como aquele a que chamam de *predestination* ser de problemática classificação nas tipologias comuns de tipos de modalidade, os autores mostram que este valor pode tornar-se parte do significado gramatical de uma forma, como parece ser o caso do inglês *be to*.

---

<sup>22</sup> Veja-se, por exemplo, que a noção de “destino” difere de maneira evidente das categorias tradicionalmente consideradas modais por não admitir qualquer gradação em relação ao que Kratzer (1981, 1991) designa por “força modal”. Pelo contrário, à própria conceptualização do destino (do “fado”) é inerente um sentido de absoluta necessidade.

De um ponto de vista teórico, penso que dois factos poderiam apontar para uma especialização da perífrase latina infinitivo + *habeo* com valor de predestinação. Em primeiro lugar, a construção ocorre principalmente na forma passiva, o que, em princípio, condiz com o significado em causa, pois o facto de uma entidade ser “predestinada” a participar numa determinada eventualidade exclui a possibilidade de a primeira ter algum controle sobre a (não) realização da segunda. Assim, a dita entidade é afastada das características típicas das funções semânticas mais “altas” da hierarquia – ou “prototípicas” do Agente, nos termos de Dowty (1991) – e aproxima-se da função de Paciente. Em segundo lugar, a construção ocorre sobretudo nas formas imperfectivas, o que parece coerente com o facto de a predestinação, que é um estado permanente, ser dificilmente compatível com o aspecto perfectivo (cf. o contraste entre “?Hércules *foi* predestinado a realizar grandes empresas” e “Hércules *estava* predestinado a realizar grandes empresas”).

Segundo Benveniste, a origem da perífrase em causa remontaria ao Latim imperial (a partir de Tertuliano, 160-220 d.C.); mas os textos mostram claramente que a construção já existia na época republicana, podendo também ocorrer com o infinitivo na forma activa. Além disso, segundo a maioria dos autores, o valor deontico de obrigação evidencia-se já nas mais antigas atestações, abundando os empregos como os que são reportados por Fleischman (1982: 52):

(3) Item in multis *hoc rebus dicere habemus*

(Lucrecio, *De rerum natura*, VI, 711)

(4) Multos ferro, multos veneno: *habeo etiam dicere quem [...] in Tiberim deiecerit*” (Cícero, *Pro Roscio Amerino*, 98)

Por outro lado, Pinkster (1987: 206) refere que no exemplo (4) *habeo dicere* é geralmente traduzido “as more or less equivalent to the modal verb *posse*”, interpretação que, aliás, estaria acessível em muitas ocorrências da perífrase. Além disso, Coleman (1971, *apud* Fleischman 1982: 56) refere a existência de ocorrências ambíguas entre uma leitura deontica e uma epistémica. Finalmente Wartburg (1969, *ibid.*) fala num valor de intenção, considerando que *cantare habeo* equivaleria a “*je projette de chanter*”.

Creio que para se poder decidir sobre o valor originário da perífrase é importante considerar a variedade de contextos em que podia ocorrer nos primeiros documentos.

Aliás, veja-se que as perífrases que em Latim tinham valor temporal de futuridade (e, mais em geral, de posterioridade da acção em relação ao ponto de referência temporal), como as que se construía com o auxiliar *esse* e os chamados participios futuros activo (em *-urus*) e passivo (ou gerundivo, em *-ndus*), podiam expressar *nuances* de significado bastante variadas conforme o contexto de uso (cf. Palmer 1977: 341-342, entre outros). É possível que a perífrase em causa se encontrasse inicialmente numa situação (pelo menos parcialmente) parecida (cf. Lausberg 1971, Pinkster 1987, Borouva e Tasmowski 2007). Veja-se a este propósito outro exemplo ciceroniano, também reportado por Fleischman (1982: 121):

(5) De re publica nihil *habeo ad te scribere* (*Epistulae ad Atticum*, XXII, 6)

Tal como em (3), o contexto – uma carta privada para um amigo, que está longe de Roma, com a qual o autor informa e se aconselha sobre factos pessoais e públicos – favorece fortemente a interpretação de obrigação em relação à de predestinação. Por outro lado, este contexto poderia admitir uma leitura potencial quase tão facilmente como admite a deôntica.

### 2.2.2 A hipótese do valor de obrigação

Do que ficou exposto no final da secção anterior, pode concluir-se que parece oportuno distinguir, como fazem vários autores, diferentes usos da perífrase no Latim clássico. Contudo, dois dados empíricos apontam de maneira decisiva para a centralidade e a precedência histórica do valor de obrigação: (i) os exemplos em que é este o valor mais intuitivamente reconhecível são de longe os mais numerosos; (ii) na literatura relevante não se encontra qualquer referência a atestações do período clássico para as quais o contexto bloqueie inequivocamente a interpretação deôntica (ou, pelo menos, a emergência de qualquer *nuance* de obrigação).

Tenha-se presente que *habeo* é antes de mais um verbo de posse. Na sua origem, na expressão “*aliquid dicere habeo*” (e.g.), *habeo* não era interpretado como um auxiliar, mas sim como um predicado possessivo, cujo argumento interno (correspondente ao pronome indefinido *aliquid* no exemplo apresentado) é modificado por um restritor oracional infinitivo (o infinitivo também podia ser precedido por uma preposição – AD –, como acontece em construções portuguesas como “tenho algo por / para / a dizer”). O facto de *habeo* reter o seu significado lexical é evidente em Cícero

e Lucrécio, que utilizam a construção quase exclusivamente com o infinitivo de verbos transitivos (principalmente *verba dicendi*) na forma activa, e com o objecto directo expresso (normalmente um pronome neutro). Pode colocar-se a hipótese de que o valor modal seria expresso pelo operador de termos *dicere*, que, nota Fleischman (1982: 121), se comportava como uma oração relativa com verbo no conjuntivo, tendo a função de “qualificar o objecto de *habeo*”<sup>23</sup> (trad. minha). Com efeito, os valores modais expressos pelo infinitivo em combinação com *habeo* eram originariamente orientados para o referente do argumento modificado pelo infinitivo. Assim, quando a perífrase fosse usada com valor de obrigação, ou de predestinação, o vínculo recaía sobre o objecto directo do predicado principal, como em “tenho algo que é por / para dizer” (paráfrase literal das expressões mencionadas acima). Como observa Benveniste (1965: 90):

“habere + infinitive served to indicate the predestination of *the object* to follow a certain course of events” (ênfases minhas).

Além da oração infinitiva, outros restritores que podiam expressar valores similares eram os sintagmas preposicionais com um substantivo verbal em *-ndum* (e.g., *ad dicendum*) e os adjectivos verbais com morfologia apropriada, em *-urus* ou em *-ndus*. Vários autores (Blümel 1979, Ramat 1982, Pinkster 1987) propuseram que a construção infinitivo + *habeo* tenha surgido “como uma alternativa para o gerundivo com *habere*” (Pinkster 1987, trad. minha). Assim como de *dare aquam bibendam* se passou para *dare aquam bibere*, de *hoc habeo dicendum* ter-se-ia passado para *hoc habeo dicere* (*ibid.*).

Por outro lado, embora o significado de posse estivesse, em parte, ainda presente na construção quando esta começou a aparecer nos textos latinos (e, esporadicamente, também em épocas posteriores), há a ter em conta que um infinitivo simples nunca podia ocorrer em posição atributiva como um adjectivo ou uma relativa, nem podia expressar qualquer valor modal, a não ser nas construções com *habeo*. Significa isto que os valores particulares que a perífrase podia assumir eram expressos pela forma de *habeo* e infinitivo em conjunto, e não apenas pelo segundo. Assim, já no Latim clássico a perífrase se encontrava numa fase de (incipiente) gramaticalização<sup>24</sup>, e, embora, como mostra Pinkster (1985, 1987), *habeo* não possa ainda, nesta altura, ser

<sup>23</sup> Cf. “*Haec habui de amicitia quae dicerem*” (Cíc., *De Amicitia*, 104).

<sup>24</sup> Trata-se da típica evolução de um significado mais concreto – o de posse – para (um) significado(s) mais abstracto(s), cf. Traugott (1982).

considerado um verbo modal de pleno direito, exemplos como (4), por raros que sejam, mostram que a forma de *habeo* já podia governar directamente o infinitivo.

Nos séculos II-III a construção já tinha atingido contextos sintácticos diferentes dos originais (que eram sobretudo subordinadas relativas – Benveniste 1965: 90, Fleischman 1982: 54), e já podia ocorrer com o infinitivo de verbos intransitivos. Como notam vários autores (cf. Fleischman 1982: 55), a elevada frequência da forma passiva é facilmente explicável pela exigência de reestruturação do paradigma verbal causada pelo declínio da conjugação passiva sintética. O aparecimento de exemplos sem objecto expresso e com verbos intransitivos, por outro lado, prova a definitiva perda do valor lexical de *habeo* e a sua passagem a auxiliar<sup>25</sup>. Condição necessária para as duas últimas mudanças é que a perífrase já pudesse ser utilizada para expressar valores modais – como os de obrigação, capacidade / *root possibility*, e “predestinação” –<sup>26</sup> orientados não já para o referente do objecto sintáctico de *habeo*, mas sim para o do seu sujeito (que já não seria interpretado como Possuidor).

De acordo com Benveniste (1965), desde as primeiras atestações da perífrase (que o autor coloca erradamente no início do séc. III), o valor de predestinação seria o seu significado próprio (“a novel and distinctive semantic hue”, p. 90)<sup>27</sup>, e não apenas, como afirma Fleischman (1982: 57), “a contextually determined overtone”. No entanto, como ficou visto acima, é impossível defender que este fosse o significado exclusivo da construção infinitivo + *habeo* no Latim clássico. A única hipótese viável para explicar o facto de o valor de predestinação ser extremamente frequente (segundo Benveniste, predominante) a partir do séc. III, sem o atribuir inteiramente a factores contextuais, será a de que a perífrase se tenha num certo ponto especializado na expressão daquele significado específico, que era só um dos seus possíveis valores no Latim clássico e pós-clássico. Para respeitar a cronologia proposta por Benveniste, esta especialização deverá ter-se verificado antes da passagem na orientação da avaliação modal e da conseguinte extensão da construção para verbos intransitivos. Ora, para que

---

<sup>25</sup> Esta mudança, como aliás todo o percurso evolutivo do futuro românico, está plenamente de acordo com o universal de gramaticalização formulado em Hopper e Traugott (1993: 7): “content item [= elemento lexical] > grammatical word [no caso, verbo auxiliar] > clitic > inflectional affix”.

<sup>26</sup> Creio que seria mais correcto definir esses valores *participant-oriented* (adoptando a terminologia de Hengeveld 2004) do que *agent-oriented*, como os designam Bybee *et al.* Veja-se, por exemplo, que infinitivo + *habeo*, na acepção original, servia para caracterizar – do ponto de vista deontico, facultativo ou, supostamente, da “predestinação” – a relação entre a realização da eventualidade descrita pelo infinitivo e uma entidade que participa nela, mas que não é o “Agente” daquele predicado.

<sup>27</sup> Enquanto o futuro sintético teria basicamente um “purposive value”, e o valor de obrigação seria expresso pelo adjectivo verbal em *-ndus*.

uma forma (ou perífrase) que pode ter múltiplas interpretações se especialize na expressão de só um dos seus valores, em detrimento dos outros, é preciso não só que este significado realize uma função expressiva de uma certa importância na comunicação, como também que a forma já seja utilizada com grande frequência para aquela função na altura em que se supõe que comece a especialização. Deste ponto de vista, parece-me evidente que na prática da interação linguística quotidiana (pois é nesta, e não nas obras literárias, que nasce a mudança linguística) as situações que podem ser descritas como “ter algo que deve ser feito” (→ “ter que fazer algo”) são muito mais comuns do que aquelas em que se trata de “ter algo que é predestinado a ser feito” (→ “ser predestinado a fazer algo”)<sup>28</sup>. Isto, à partida, faz do valor de obrigação um melhor candidato para a especialização da perífrase do que parece ser o de predestinação. Esta consideração, que favorece a hipótese tradicional, parece-me condizer plenamente com as duas observações empíricas referidas no início deste parágrafo. Para o Latim tardio, a elevada frequência dos casos em que a perífrase tem algum “sentido de destino ou inevitabilidade” poderá ser explicada, pelo menos na generalidade dos casos, pelo efeito de condicionantes contextuais, com destaque para o tipo de texto. De facto, a maioria das atestações provém de obras de argumento religioso (o que é absolutamente normal, pois, como é sabido, este tipo de documentos representa a fonte principal para o Latim do médio e baixo Império), obras que, aspirando a revelar “verdades absolutas”, são muitas vezes caracterizadas pelo tom fortemente apodíctico de quem quer mostrar conhecer o destino.

### 2.2.3 A hipótese da interpretação alética

Bourova e Tasmowski (2007: 31), seguindo Kronning (1990, 1996, 2001), admitem a existência de uma interpretação alética dos verbos modais, relacionada com a modalidade epistémica no que representaria uma modalidade “de l’ÊTRE” (“être *véridicible*” no primeiro caso, “être *montrable*” no segundo), e oposta à deôntica, modalidade “du FAIRE”. As autoras apoiam a hipótese de Benveniste e Bybee *et al.*, e, com ampla base documental, confirmam a existência – e a persistência ao longo do séculos – de uma correspondência sistemática entre a ordem *habeo* + infinitivo e a interpretação deôntica, por um lado, e entre a ordem infinitivo + *habeo* e a

---

<sup>28</sup> Esta questão não se coloca no caso do inglês *be to*, pois, contrariamente a infinitivo + *habeo*, não há aqui qualquer significado possessivo.

interpretação alética, por outro. Esta última corresponde ao valor que Benveniste e Bybee *et al.* designam por “predestinação”.

Embora os resultados da análise de Bourova e Tasmowski sejam convincentes no que diz respeito à pertinência de traçar uma distinção semântica entre as duas ordens de constituintes, a ideia de Fleischman de que o sentido de predestinação é sempre determinado pelo contexto (cf. a subsecção anterior) parece oferecer uma explicação válida para todas as atestações citadas pelas autoras como exemplos do valor de predestinação<sup>29</sup>. Mais precisamente, creio que a condição pragmática que serve de *input* para a emergência do significado de predestinação é o reconhecimento de que o enunciador tem uma relação privilegiada com a veridicidade da informação. Uma “autoridade” particular permite-lhe assumir uma atitude que (à falta de melhor termo) poderíamos definir como de “omnisciência”<sup>30</sup>, e que, a meu ver, está por trás do valor de predestinação, distinguindo-o daquele valor a que vários autores chamaram de “necessidade lógica” ou “alética” (cf. 2.2.1) – ou “necessidade epistémica objectiva”, em Lyons (1977)<sup>31</sup>.

Um dado que favorece a hipótese de que o valor de predestinação decorre do contexto de uso diz respeito a construções actuais em que se verifica a relação temporal  $R < E < S$ . Em situações em que o enunciador tem condições para tratar eventos posteriores ao ponto de referência temporal como factos certos, o enunciador pode sublinhar a sua condição de “omnisciente” para determinadas finalidades expressivas. Nas línguas românicas modernas, a forma não marcada de expressão desta relação temporal é o condicional, forma cognata do futuro sintético, que deriva da mesma perífrase, mas com o auxiliar flexionado num tempo do passado – o imperfeito em Português, Espanhol e Francês<sup>32</sup> (*cantaria/chanterais < cantare habebam*), o perfeito em Italiano<sup>33</sup> (*canterei < cantare habui*). Alternativamente, o enunciador que queira apresentar uma proposição como uma verdade absoluta e incontestável poderá expressar aquela relação temporal usando o pretérito imperfeito do indicativo do verbo modal que, na sua acepção raiz, tem o valor deôntico de obrigação (Port. *dever*, It.

---

<sup>29</sup> Todos os excertos reportados no artigo são retirados de obras de carácter religioso ou dum tratado de gramática (o *Commentum Artis Donati*, do séc. V).

<sup>30</sup> Naturalmente, o termo deve ser entendido relativamente ao que é relevante para o tema da conversa ou da narração em curso.

<sup>31</sup> Ainda que sem entrar muito na questão da (in)existência de uma modalidade alética, a questão será retomada em 3.2.1.4.1, a propósito do chamado futuro “gnómico”.

<sup>32</sup> E também nalguns dialectos italianos.

<sup>33</sup> A forma simples (ou “condicional presente”) já não pode expressar a relação temporal em causa. Esta função é desempenhada pela forma composta (ou “condicional passado”), *avrei cantato*.

*dovere*). Neste contexto, a forma recebe uma interpretação claramente distinta da deontica, à qual me parece correcto chamar “de predestinação”. Vejam-se os seguintes exemplos:

- (6) Os arautos dessa comemoração nacional foram a alegria estúrdia do uPad' Zé, o último abencerragem da boémia do Quebra-Costas e das Tias Camelas, que mais tarde tão trágicamente *devia morrer* em Lisboa.

(Augusto de Castro, *A Arca de Noé*, 1952)

- (7) Nel 1965 fece la sua comparsa il francese “Lucky Luke” di Morris su testi di Goscinny. Ma il vero cambiamento *doveva verificarsi* nel 1968. (Daniele Gianotti, *Storia del fumetto in Italia*, publicado em 30 de Maio 2002 em [www.psychomedia.it](http://www.psychomedia.it))

Neste uso de *dever/dovere* – muito mais comum em certos tipos de discurso narrativo, histórico ou jornalístico do que na língua oral – o significado do verbo modal parece ser exactamente equivalente ao da construção infinitivo + *habeo* (com esta ordem) nas obras dos escritores cristãos das origens, nas quais, saliente-se, a frequência da perífrase é muito mais alta com o auxiliar flexionado no passado, especialmente no pretérito imperfeito, do que no presente, e onde o enunciador é igualmente um “narrador onisciente”. É o que mostra a comparação entre os exemplos (6)-(7) e (1)-(2) ou (8)-(10), também tipicamente citados como exemplos do valor de predestinação:

- (8) Item in psalmis David: “Adferte deo, patriae gentium”, indubitate quod in omnem terram *exire habebat* praedicatio apostolorum

(Tert., *Adversus Judaeos*, 5, *apud* Benveniste 1965: 90)

- (9) Saepe enim scriptura divina quae nondum facta sunt pro factis annuntiat, quia sic futura sint, et quae omnibus modis *feri habent*, non quasi futura sint praedicat, sed quasi facta sint narrat

(Novaciano, *De Trinitate*, 28 (235 d.C.), *apud* Borouva e Tasmowski 2007: 36-37)

- (10) Aliter praedicantur quam *evenire habent*

(Tert., *Adversus Gnosticos Scorpiace*, 146, *apud* Fleischman 1982: 57)

Em síntese, o valor de predestinação parece ser uma interpretação que alguns marcadores de obrigação podem receber nos contextos de enunciação adequados ou em certos tipos de texto, particularmente em frases com ponto de referência temporal passado. Uma vez que, como ficou visto em 2.2.2, o sentido de obrigação era o valor principal da construção infinitivo + *habeo* no Latim clássico, se se aceitar a ideia de que o processo de mudança que levou à criação de um novo futuro passou por uma fase em que a perífrase servia para expressar o que Benveniste (1965: 90) chama de “predestinação do objecto a seguir um certo curso de eventos” (trad. minha), só se poderá imaginar que a origem deste valor (equivalente ao do verbo modal em exemplos como (6) e (7)) resida justamente na interpretação deôntica da perífrase. Depois de a interpretação de predestinação deixar de estar acessível apenas em contextos particulares, passaria a ser o significado “próprio” (i.e., gramatical) da forma no Latim tardio, começando por frases com referência temporal passada. No quadro dos mecanismos de mudança semântica formulados por Bybee *et al.* (1994: § 8), uma semelhante passagem deveria provavelmente ser vista como um fenómeno de “absorção do significado contextual”, ou talvez de “extensão metafórica”. De qualquer forma, embora uma explicação deste tipo me pareça coerente quer com o quadro geral traçado por Bybee *et al.*, quer com a análise de dados de Bourova e Tasmowski, a quantidade e, sobretudo, a tipologia das fontes para o período em causa<sup>34</sup> não permitem assumir uma posição definitiva sobre assunto.

### 2.3 CICLOS EVOLUTIVOS DO FUTURO ROMÂNICO

A propósito da co-variação de forma e significado, Fleischman (1982: 75, § 4-5) propõe para a evolução dos vários futuros que se alternam ao longo da história do Latim e das línguas derivadas, uma constante que na opinião da autora poderia talvez ser estendida a todas as línguas que “permitem estruturas analíticas [i.e., línguas não aglutinantes] mas que, do ponto de vista tipológico, têm morfologia principalmente flexional” (trad. minha), ou seja, às línguas predominantemente fusivas. Baseando-se nos quadros derivativos propostos por Pulgram (1963) e Anderson (1979), Fleischman (1982: 103-110) reconhece a existência de uma sucessão de “ciclos” diacrónicos na

---

<sup>34</sup> Além do problema, mais geral, da “cristalização” da língua culta em relação à falada, problema que afecta aquela época de maneira particularmente significativa.

criação e evolução dos futuros da família (neo)latina. No entanto, chegando a conclusões opostas às daqueles autores, Fleischman propõe que o processo de “temporalização” de uma forma perifrástica de valor modal ou aspectual – i.e., a aquisição de um valor puramente temporal de futuridade (representável por S<E, *ibid.*: 16) em detrimento do significado original – seja sempre reflectido no plano formal pela síntese da estrutura perifrástica, com passagem do verbo auxiliar a sufixo flexional:

“New modal/aspectual formations surface as periphrastic constructions and agglutinate in conjunction with their temporalization.”

Como também defendem Bybee *et al.* (1994) – cf. 2.2.2 –, uma vez que a nova forma sintética de futuro tenha atingido este nível de gramaticalização, começaria a poder ser utilizada com novos valores modais, que não eram expressos pela forma analítica de que deriva. Segundo Fleischman (1982: 154), poderia ser esta a fase final da “vida” dos futuros verbais, cujo significado se torna tão instável e dependente do contexto que a língua recorrerá cada vez mais a uma forma alternativa – uma perífrase modal ou aspectual com ocorrência típica em contextos de referência futura – para a expressão do valor temporal. Cria-se assim, novamente, uma situação de competição entre duas formas para uma mesma função. O futuro sintético ficará, então, progressivamente limitado aos empregos não temporais e poderá acabar por ser eliminado, enquanto a perífrase se irá fundindo numa nova forma e se especializará como marca de futuridade em qualquer contexto.

### 2.3.1 Formas de futuro em latim e seus valores

No que respeita ao Latim e línguas românicas, uma primeira síntese ter-se-ia produzido no Latim arcaico (Fleischman 1982: 34), quando uma perífrase de valor aspectual basicamente imperfectivo<sup>35</sup> \**cant-a* + *bhwo*, formada pelo tema verbal e por uma forma do presente do radical \**bhu*<sup>36</sup>, se fundiu num futuro flexionado: *cant-a-bo*. Este coexistiu, durante um certo período, com os mais antigos futuros perfectivos sigmáticos (e.g., *dixo* e o futuro perfeito *dixero*), num equilíbrio fundado na oposição

---

<sup>35</sup> Se bem que a opinião mais comum a este respeito é a de que o significado da perífrase fosse de tipo incoativo. Na opinião de Ronconi (1959: 93), por exemplo, “*amabo* sarebbe propriamente ‘divento amare’, ‘nasco all’amore’.”

<sup>36</sup> O mesmo de *fu-i* e *fut-urus*.

aspectual das formas<sup>37</sup>. Mas já no Latim arcaico, o futuro sigmático do tipo *dixō* foi quase universalmente substituído por um futuro em *-am*, *-es* (originariamente, uma forma do presente do conjuntivo, ao qual se manterá idêntico na 1ª pessoa do singular). Não é claro se, na altura da difusão dessa última forma, que se generalizou a todos os verbos das conjugações em *-Ē* e *-Ī*, existia alguma oposição semântica entre a mesma e o futuro em *-bo*, limitado às conjugações em *-A* e *-Ē*. Seja como for, as duas formações continuaram rigidamente distintas ao nível morfológico durante toda a latinidade – sendo aplicadas a verbos com diferentes vogais temáticas –, podendo as formas em *-bo* e em *-am* ocorrer livremente nos mesmos contextos.

Já no Latim pré-clássico, o futuro exhibe quer usos puramente temporais, quer usos modais, não só na formação em *-am* (derivada de uma forma que não indica factualidade, como o conjuntivo), como também na formação em *-bo*. Quanto aos valores modais, Ronconi (1959: 92-94) menciona, entre outros, empregos “desiderativos” (ou “optativos”), “imperativos” (ou “iussivos”) e “concessivos”, como nos seguintes exemplos:

- (11) O Toxile, di *dabunt* quae exoptes (Plauto, *Persia*, 16)
- (12) Tu, miles, apud me *cenabis* (Plauto, *Curculio*, 728)
- (13) *Laudabunt* alii claram Rhodon aut Mytilenem aut Ephesum [...]: me nec tam patiens Laecedemon, nec tam Larisae percussit campus opimae quam domus Albunae resonantis (Horácio, *Odes*, I, 7)

Além destes valores, o autor refere também usos claramente epistémicos, como os que expressam uma “presunzione” (ou “*futurum modestiae*”, por analogia com o *coniunctivum modestiae*). Como se vê pelos exemplos (14) e (15), este uso da forma podia ocorrer com referência temporal não-futura já em época muito antiga:

- (14) Hic inerunt viginti minae (Plauto, *Asinaria*, 734)
- (15) Haec *erit* bono genere nata (Plauto, *Persa*, 645)

Futuros sintéticos em *-bo* e em *-am* estão bem atestados com todos estes valores ainda no Latim cristão; mas nesta altura o seu uso torna-se mais incerto e confunde-se

---

<sup>37</sup> Desta complementaridade funcional não há muitos testemunhos, pois já no Latim pré-clássico (ou seja, o de Plauto e Terêncio – cf. Fleischman 1982: 166, nota 7) a formação sigmática era limitada a pouquíssimos verbos.

cada vez mais com o conjuntivo (confusão que aliás, afirma Ronconi 1959: 96, nunca terá deixado de ser comum na língua falada) e com várias perífrases verbais.

### 2.3.2 O futuro sintético em romance e nas línguas românicas

Uma das maiores dificuldades para a linguística histórica românica decorre da grande distância entre a fala quotidiana e a língua culta (que “tendia a ficar artificialmente congelada”, Fleischman 1982: 69, trad. minha) que caracterizou o período tardo-latino e proto-romance. Este problema, que vai bem mais longe do “universal” atraso da língua escrita (e da literária em particular) em relação à língua falada, impede o estabelecimento de uma cronologia exacta para muitos fenómenos de mudança, entre os quais a síntese de infinitivo + *habeo*<sup>38</sup>.

Para Fleischman (1982), a perífrase construída com um infinitivo em dependência de *habeo* era usada no Latim clássico com valor essencialmente deôntico (cf. (3)-(5)). Pelo que mostram as fontes, continua a autora, nem nessa altura, nem durante toda a latinidade a perífrase pôde ser usada com o valor exclusivamente temporal de futuridade (p. 53). A primeira atestação conhecida de futuro sintético românico remonta ao século VII (Fleischman 1982: 68), e aparece num texto frâncico. Por outro lado, do antigo futuro latino não se encontra qualquer vestígio em textos escritos nos vários vulgares. O que parece incontestável é que a fusão/temporalização da perífrase não coincidiu cronologicamente com o desaparecimento do futuro latino. Ou seja, este não foi imediatamente “substituído” por uma nova forma sintética. Em vez disso, os textos mostram que durante muitos séculos a referência temporal futura – com os seus múltiplos *overtones* – foi expressa por uma considerável variedade de formas (uma

---

<sup>38</sup> O ponto crucial da discussão (que é de interesse marginal para este trabalho) é o de saber se a forma sintética teve uma origem comum nas várias línguas românicas; isto é, se nasceu em época tardo-latina ou proto-romance – como sugere a sua existência na maioria das línguas da România central e ocidental e no Romeno antigo – ou se, pelo contrário, representa uma inovação independente de alguns, mas não de todos, os vernáculos – como faria pensar o facto de alguns dialectos italo-românicos e reto-românicos não possuírem um futuro sintético (sobre o assunto, veja-se a panorâmica em Fleischman 1982, § 4). A este respeito, vou dar por assumida a teoria da origem comum (actualmente a mais acreditada). Além de serem visíveis vestígios de uma formação analítica em todos os vernáculos romances da Idade Média (com excepção do Francês antigo, ou *langue d’Oil*) e até hoje, no Português moderno, na forma *hei-de cantar*, creio que um argumento decisivo a favor desta hipótese é indicado por Fleischman (*ibid.*: 111-113). Resumidamente, a autora considera que a síntese foi uma mudança gradual (com ritmos diferentes nas várias áreas da România), mas a fusão dos dois elementos da perífrase deve ter-se verificado numa altura em que a ordem dos constituintes predominante era ainda OV, pelo menos em frases subordinadas (como parece que seria o caso no Latim tardio), uma vez que, se tivesse ocorrido posteriormente, já depois da mudança tipológica para a ordem VO, a construção com auxiliar posposto teria sido provavelmente preferida a variante *habeo* (+ DE/ AD) + infinitivo, onde o elemento portador de informação tempo-modo-aspectual é o primeiro da sequência.

série de perífrases modais e aspectuais, o futuro perfeito sintético, o presente do conjuntivo e o *praesens pro futuro*, cf. Fleischman 1982: 54)<sup>39</sup>. Só num segundo momento uma dessas formas, infinitivo + *habeo*, começou a especializar-se na expressão da futuridade “pura”, originando um futuro analítico não-modal, e, posteriormente, um novo futuro sintético.

Nas línguas românicas antigas ocorre já o futuro sintético, frequentemente com os mesmos valores modais que podia expressar o futuro do Latim. As frases (16)-(18), indicadas por Brambilla Ageno (1965)<sup>40</sup> ilustram exemplos dos usos epistémico, deontico e volitivo (respectivamente) do futuro do Italiano antigo (século XIV)<sup>41</sup>:

- (16) Per certo *serà stato* un nibbio che io vidi testé per ária  
(Trecentonovelle, 112, 4)
- (17) Figliuola mia, non [...] lontan di qui è un santo uomo [...]: a lui *te n'andrai* (*Decameron*, 3, 10)
- (18) A - Io ti darò scacco matto; B - Non farai; A - Sì, *faro*  
(Trecentonovelle, 3, 184)

Quanto aos usos modais do futuro nas línguas românicas modernas, Fleischman (1982: 25) menciona Wekker (1976), que, considerando empregos parecidos da perífrase inglesa com *will*, conclui que esta forma funciona como um futuro de pleno direito, e que “all the various meanings by which it may be colored are overtones of the idea of futurity.” Em linha com esta análise, na conclusão da obra (§ 6), Fleischman apresenta estes (e outros) usos como “modal applications of future”.

### 2.3.3 Outras formas de futuro em línguas românicas

Os ciclos definidos por Fleischman também permitem dar conta do quadro que se apresenta actualmente no Português, no Espanhol e no Francês, línguas que,

---

<sup>39</sup> O facto de o antigo futuro sintético nunca ter deixado de ser empregue na língua escrita – normalmente ao lado de formas alternativas –, é unanimemente explicado como uma escolha conservadora dos autores (e copistas).

<sup>40</sup> Este texto apresenta uma interessante comparação entre os valores modais do futuro em Latim e em Italiano (principalmente, no Italiano antigo), através da qual a autora revela correspondências sistemáticas na semântica dos futuros sintéticos das duas línguas.

<sup>41</sup> Brambilla Ageno também menciona valores mais difíceis de definir do ponto de vista da modalidade, como o “atenuativo”, o “descritivo-didascálico” (equivalente a um uso deontico de tipo “imperativo”, cf. 3.1.3.1, 4.3.1.1) o “de indignação” e o (só aparentemente menos problemático) “potencial”, que me parece, na verdade, equivalente ao precedente. Alguns aspectos da análise de Brambilla Ageno serão retomados mais em pormenor em 4.4.

especialmente nas variedades orais, fazem grande uso de uma forma perifrástica do tipo comumente chamado “*go-future*” (Port. *ir* + infinitivo). De acordo com Fleischman (1982: 97), esta forma indica um valor de futuro em relação com o presente tal como é concebido pelo enunciador:

“[the *go-future*] has retained, as an important overtone on its basic future meaning, a connection with the speaker’s present which is lacking in the simple future and which translates into grammar as an aspect of *prospection*.” (Fleischman 1982: 97)

“What the *go-future* communicates is *the speaker’s subjective view* of the event at the moment of utterance” (*ibid.*: 96, ênfases no original)

De acordo com esta perspectiva, pode-se dizer que se trata de um futuro “cujas sementes já foram plantadas no presente” (*ibid.*). O núcleo conceptual do valor de *prospection* ou *present relevance* (outros autores, como Comrie 1985: 25, 78, usam o termo “*current relevance*” a propósito de outras formas e com uma acepção não totalmente coincidente) estaria na “natureza psicológica, mais que cronológica, da ligação [do momento da acção] com o presente”. Esta noção, semanticamente tão ampla (e bastante genérica), seria codificada pela gramática como um valor de natureza aspectual<sup>42</sup>.

Este valor aspectual prospectivo representaria o ponto crucial da oposição semântica entre *future tenses* e *go-futures* (e não apenas para a família românica). Enquanto os primeiros têm usos puramente temporais, em que não expressam qualquer outra noção além da de futuridade, os segundos reteriam em todos os seus empregos aquele valor aspectual, embora reduzido a um *overtone*:

“The *go-construction* presupposes a degree of participation, interest or personal involvement in the event, which is not conveyed when the speaker chooses a *more neutral and psychologically detached* future such as *chanterai*.” (p. 97, ênfases minhas).

Além deste valor aspectual, o *go-future* românico pode também expressar algumas “colorações modais (um desenvolvimento secundário)” (p. 101, trad. minha), mas

---

<sup>42</sup> Diferenciando-se dos valores incoativo, ingressivo ou inceptivo por não implicar necessariamente que haja contiguidade ou proximidade temporal entre o momento da enunciação e o do evento.

tanto o primeiro como as segundas seriam “actualmente subordinados ao valor primário de futuro” (*ibid.*).

A situação dos *go-futures* neolatinos deve ser observada em paralelo com a dos futuros sintéticos, que se vão tornando cada vez mais raros – especialmente, refere Fleischman, no Português Europeu e nas variedades românicas da América – e mais limitados aos usos modais.

O “universal” diacrónico proposto por Fleischman encontra, finalmente, uma significativa confirmação no processo de síntese da construção “de-andativa” (*yo voy a dormir* > *yo vadormir*), que já estaria completo nalguns dialectos espanhóis da América Central e Meridional. De acordo com o que se viu acima, a fusão da perífrase reflectiria a sua definitiva temporalização; ou seja, o enfraquecimento do *overtone* prospectivo em favor da função exclusivamente temporal de marcar a referência futura.

#### 2.3.4 Percursos evolutivos do futuro nas línguas românicas

Na opinião de Fleischman (1982: 130), o valor de *prospection* caracterizaria, num certo ponto da sua evolução, todas as perífrases verbais da família românica (modais e aspectuais) que podem servir para localizar a eventualidade descrita no futuro. Também o actual futuro sintético teria passado por esta fase (que abrangeria toda a latinidade imperial, até à fusão dos dois componentes). De facto, uma série de valores, como “*imminence*”, “*intent*”, “*scheduling*”, “*proximity*”, que em Bybee *et al.* são tratados separadamente como temporais, modais ou aspectuais<sup>43</sup>, é, por assim dizer, subsumida por Fleischman (p. 96) pela noção mais geral de *prospection*. Ou, melhor, esta representaria o “mínimo denominador comum” de todos aqueles valores.

Uma característica aparentemente universal do desenvolvimento dos futuros (e dos processos de gramaticalização em geral) é a unidireccionalidade das mudanças semânticas envolvidas. Fleischman (1982: 128-129) sintetiza como se segue o percurso de evolução que levou à emergência da referência futura na família neolatina:

signif. lexical → (modalidade →) aspecto: *prospection* → tempo: *futuridade* (→ modalidade)

---

<sup>43</sup> Embora os autores não expliquem muito claramente, a meu ver, a que categoria pertence a noção de *scheduling* ou “*expected future*” (pp. 249-251).

Os parênteses indicam que nem todas as perífrases românicas usadas com referência temporal futura passaram por todas as fases listadas. A que originaria o actual futuro perifrástico ‘de-andativo’<sup>44</sup>, por exemplo, parece ter passado directamente do significado lexical locativo para uma variedade de empregos que têm em comum o valor aspectual de *prospection*, valor que a forma não teria ainda perdido completamente. Da mesma maneira, nenhuma das perífrases (basicamente) modais das línguas românicas – como as construções com o verbo *haver* anteposto, ou as que são construídas com verbos como *dever* ou *querer* – teria atingido a fase em que uma forma pode expressar um valor de “pura” futuridade, tendo apenas empregos modais ou reconduzíveis ao aspecto prospectivo<sup>45</sup>. Pelo contrário, a “história” do futuro sintético ofereceria um claro exemplo de todas as fases que compõem o padrão evolutivo ilustrado. O percurso pode ser assim representado:

*posse* → *obrigação* → *prospecção* (± *iminência*; ± *finalidade*) → *futuridade* →  
vários valores modais

A relação entre o valor deontico de obrigação e o de futuridade é facilmente apreensível: a asserção no presente de uma obrigação de fazer algo induz à inferência de que a acção descrita ocorrerá no futuro (cf. Fleischman 1982: 59). A hipótese tradicional explica a génese do futuro românico pela generalização desta inferência. No entanto, como mostra o esquema acima, na opinião de Fleischman, a mudança da obrigação para a futuridade – ou melhor, para a posterioridade da acção em relação ao ponto de referência, cf. o parágrafo seguinte – não se teria realizado directamente, mas sim através do valor, de tipo aspectual, de *prospecção*. O próprio “vínculo” (legal, social, etc.) que leva à participação numa eventualidade, em que consiste o valor de obrigação, constituiria a referida “ligação psicológica” proeminente entre os dois intervalos de tempo relevantes (R, indicado pela flexão de *habeo*, e E, necessariamente posterior ao primeiro) que é o cerne da categoria de *present relevance*. A difusão da perífrase em novos contextos, que não admitem a interpretação deontica, mas nos quais estaria constantemente presente o valor prospectivo, mostraria que este último se

<sup>44</sup> O termo foi introduzido por Dahl (1985), e refere-se à categoria dos *go-futures*.

<sup>45</sup> Eventualmente, segundo Fleischman (p. 148), o francês *devoir* + infinitivo poderia estar a caminho da “temporalização”, tanto que a substituição do futuro por esta perífrase já seria possível na prótase de construções condicionais.

tornou o traço distintivo da forma – o significado fundamental que emergiria em todos os seus empregos, por variados que sejam do ponto de vista performativo<sup>46</sup>.

De salientar também que, na opinião da autora, o primeiro uso puramente temporal documentado para a perífrase infinitivo + *habeo* seria o de futuro no passado, com o auxiliar no pretérito imperfeito (ou, mais raramente, no pretérito perfeito). No Latim tardio, a estrutura teria começado a ocorrer em orações completivas finitas introduzida por *quod* ou *quid*, como alternativa à perífrase com *esse* e o acusativo do particípio futuro (e.g., *dico quid hoc facturum eram*, Fleischman 1982: 38)<sup>47</sup>. Dadas as duas perífrases, a prevalência de atestações com o auxiliar no passado dever-se-ia à falta de uma forma finita sintética para a relação temporal R<E<S, enquanto para o valor de posterioridade de E em relação a S era possível utilizar-se o futuro sintético (quer do tipo *cantabo*, quer do tipo *dicam*) também em frases subordinadas. A inovação do paradigma para o valor temporal de posterioridade teria então começado com formas como *cantare habebam* e (secundariamente) *cantare habui*, cuja influência analógica seria um factor importante para o desenvolvimento do significado de futuridade em *cantare habeo* (*ibid.*: 37-38, 61).

Em relação ao sentido de predestinação individualizado por Benveniste (1965) e Bybee et al. (1994), Fleischman considera que este significado pode ser visto como um *overtone* do valor básico de prospecção, que caracterizaria a forma no Latim tardio. A condição contextual de que depende a emergência daquele valor adicional seria a ausência de um “agente responsável ou volicional” (tipicamente, um ser humano), pelo que o valor de predestinação contrastaria com o de intenção, que requer justamente a condição oposta. Também o valor de intenção da construção infinitivo + *habeo* derivaria historicamente do valor de obrigação – por um “enfraquecimento” gradual até chegar à “pure futurity” (cf. p. 59) –, e seria outro possível *overtone*, ou outra “aplicação modal”, de uma forma com valor prospectivo, tal como no caso da predestinação. De acordo com a autora, a forma descreve “a future event which is contingent upon a present circumstance” (p. 58).

Embora a hipótese de que a emergência do sentido de predestinação dependa sempre da satisfação de uma condição contextual específica pareça convincente,

---

<sup>46</sup> Nos termos de Bybee et al. (1994), que contestam abertamente a visão do significado dos morfemas gramaticais como o “mínimo denominador comum” das suas ocorrências (p. 281), poderia dizer-se que o valor de *prospection* “passa a fazer parte do significado gramatical da forma” (cf. 2.1 e 4.1, abaixo).

<sup>47</sup> Enquanto o Latim clássico preferia as completivas infinitivas com sujeito no acusativo do tipo de “*dico me hoc facturum esse*” (*ibid.*: 37).

parece-me questionável a individualização da condição relevante proposta por Fleischman. Na verdade, parece evidente que uma entidade capaz de alguma volição pode ser apresentada como predestinada a participar numa eventualidade tão bem como uma entidade inanimada. É o que mostra o seguinte exemplo:

- (19) A Maria e o João casaram em 1977. Dois anos mais tarde os dois deviam mudar-se para Lisboa, onde nasceu o seu primeiro filho.

Sem dúvida que a interpretação em causa é facilitada pela presença de um predicado que descreva uma situação cuja (não) realização não possa ser controlada por um indivíduo ou entidade (cf. os exemplos (8)-(10)), mas a razão para isso, na minha opinião, é que a impossibilidade de intervir sobre a (não) realização da eventualidade é implícita à própria noção de destino. Assim, poderá dizer-se que não é o facto de o predicado ter o traço a que Dik (1978) chama de [- control] e Peres (1984: 80) de [- intencional] a determinar a emergência do *overtone* de predestinação; pelo contrário, é este *overtone*<sup>48</sup> a impor o dito traço aos predicados que não o tenham (como se verifica em (19) com o predicado *mudar-se*), ou, melhor, à situação que estes descrevem.

Deve salientar-se que a noção de prospecção definida por Fleischman parece excessivamente genérica, permitindo reunir valores semânticos muito variados, justamente em virtude da impossibilidade de estabelecer com precisão as fronteiras do conceito. De facto, se a modalidade é essencialmente a expressão das atitudes do enunciador, qualquer tipo de significado modal “rooted in present” (cf. Fleischman 1982: 30) poderá ser concebido como uma ligação psicológica entre o momento da fala e o da acção<sup>49</sup>, a par de valores como *imminence*, *proximity*, *scheduling*. Ainda assim, penso que a intuição de Fleischman ajuda a captar um elemento de importância crucial no desenvolvimento do valor de futuridade.

Como é repetidamente sublinhado quer pela própria Fleischman, quer por Bybee *et al.* (1994), a mudança semântica procede sempre de forma gradual, e nunca *ex abrupto*. Os valores (lexicais ou gramaticais) que são expressos por uma forma numa dada fase histórica seriam sempre retidos (pelo menos em parte) durante um certo

---

<sup>48</sup> Que pelo que se disse em 2.2.3, seria mais provavelmente desencadeado pela adopção, por parte do falante, duma atitude de “omnisciência”.

<sup>49</sup> Mas isso, obviamente, vale em geral para a relação entre E e o momento (“de consciência”, cf. Rocci 2000) em que é localizada a atitude descrita, independentemente de este intervalo de tempo coincidir ou não com o da fala.

período<sup>50</sup>, ao mesmo tempo que a forma vai assumindo um novo valor ou novos valores. Por outro lado, a emergência de um novo significado gramatical consiste no facto de a forma passar a poder expressar o valor em causa num número cada vez maior de contextos pragmáticos (e, posteriormente, sintácticos). A ser assim, o valor de prospecção que, segundo Fleischman, está presente em todos os empregos da construção infinitivo + *habeo* no Latim tardio parece corresponder a um traço semântico retido do estágio anterior<sup>51</sup>, exactamente como se verificaria hoje nos *go-futures* (cf. 2.3.3). Ora, dizer que o valor de *prospecção* está presente em todas as ocorrências de uma perífrase com valor de posterioridade de E em relação a R equivale a dizer que aquele elemento da semântica da forma determina em que contextos esta pode ser escolhida, de entre as que estão disponíveis na gramática, para expressar a relação temporal de posterioridade. Neste sentido, pode dizer-se que a retenção daquele traço semântico exclui todos os contextos em que não seja particularmente saliente algum tipo de “ligação psicológica” entre os dois intervalos de tempo relevantes, enquanto os diferentes valores – ou *overtones*, ou *colorations* – “adicionais”, como *predestination*, *intent*, *imminence* (e eventualmente outros), emergem com a variação das intenções comunicativas do enunciador (que se reflectem no tipo de enunciado) e de outras condições pragmáticas. E é só com o enfraquecimento do significado de prospecção que a perífrase começa a poder ser usada para a função exclusivamente temporal a que Fleischman chama de “pure futurity”<sup>52</sup>, ou seja, começa a aparecer em contextos em que antes não poderia ocorrer, por não satisfazerem a condição imposta pela retenção de algum valor prospectivo.

Dois outros elementos da análise diacrónica de Fleischman merecem ser sublinhados. O primeiro, já assinalado por Ultan (1978), diz respeito à relação entre futuramente e modalidade. Enquanto, como ficou visto, os futuros podem derivar geneticamente de elementos modais ou aspectuais, ou de verbos de movimento *goal-oriented*, a partir do estágio em que uma forma tem como valor principal o de futuramente só se podem desenvolver novos significados modais, e nunca valores aspectuais ou locativos. O segundo diz respeito às contínuas passagens entre valores gramaticalmente distintos, que constituem a evolução das formas de futuro, que

---

<sup>50</sup> Para os tempos futuros, esta questão foi observada por Dahl (1985, 1999).

<sup>51</sup> Repare-se que um elemento de *prospecção* é facilmente perceptível em todos os empregos possíveis da perífrase no Latim clássico (veja-se 2.2.1) e não apenas no de obrigação.

<sup>52</sup> O que, segundo a autora, não se deve ter verificado pelo menos até ao século VII ou VIII (cf. p. 53-54).

revelam outra importante característica destas formas verbais: a sua típica “instabilidade” (Fleischman 1982: 23). Esta reflecte-se, a cada fase, numa situação de “equilíbrio” (“*balance*”) entre os diferentes valores (cf. *ibid.*: 31, 107-108, 153-154). De acordo com a autora, esta observação é válida não só para a evolução das formas e perífrases particulares, sejam elas mais ou menos gramaticalizadas, que poderiam ser vistas como um todo em que as proporções entre as partes (i.e., os valores temporais e modais, ou temporais e aspectuais) variam no tempo, mas também para a análise sincrónica das formas de futuro, considerando que este “equilíbrio” também se manifestará, do ponto de vista sincrónico, na distribuição de diferentes funções entre as várias formas que podem expressar a referência futura numa mesma fase. Fleischman resume a sua posição relativamente à definição da categoria semântica de futuro descrevendo esta situação de equilíbrio como “[...] the division of labor between co-occurring future formations for expressing the *temporality, modality and aspect inherent in the category of future*” (p. 107, ênfases minhas).

## 2.4 SÍNTESE

Os principais autores referidos nas secções precedentes – Bybee *et al.* (1994) e Fleischman (1982) – concordam nalguns pontos fundamentais, dois dos quais são de destacar:

- existem diferentes padrões evolutivos, de número limitado (sendo limitada a gama das formas-fonte), ao longo dos quais se desenvolve a mudança semântica que leva à emergência do valor temporal de futuridade;
- alguns dos valores modais que podem ser expressos por um futuro fortemente gramaticalizado (ou “temporalizado”, em Fleischman), como é o futuro sintético românico, não são retidos de estádios anteriores da sua evolução, mas surgem só depois da completa gramaticalização enquanto marca de futuridade; mais concretamente, a partir do emprego como futuro em contextos específicos, a forma vai adquirindo novos valores modais, que deverão portanto ser vistos como desenvolvimentos semânticos próprios da noção de futuridade.

Por contraste com a concordância nestes pontos, salientam-se algumas divergências significativas entre as duas análises. Uma das diferenças diz respeito à

evolução semântica da construção infinitivo + *habeo* para o futuro sintético românico. Bybee *et al.* (1994) propõem o percurso indicado em A, enquanto Fleischman defende o percurso indicado em B:

A (Bybee *et al.* 1994):

significado lexical	Futage 1	Futage 2	Futage 3	Futage 4				
<i>posse</i>	>	<i>predestination</i>	>	<i>intention</i>	>	<i>future (prediction)</i>	>	<i>epistemic,</i> <i>‘speaker-oriented’ and</i> <i>subordinate uses</i>

B (Fleischman 1982):

*posse* > *obligation* > *prospection* > *futurity* > *volition, likelihood / probability,*  
*attenuation, inference /*  
*supposition, characteristic*  
*behavior*

É significativo que em ambos os estudos se chegue à conclusão de que, contrariamente ao que é defendido tradicionalmente, o valor temporal do futuro românico não teria surgido directamente a partir do significado de obrigação, que era próprio (mas não exclusivo) da perífrase infinitivo + *habeo* no Latim clássico. Mas se Fleischman (p. 56) reconhece que o valor deontico foi o “antecedent of subsequent semantic developments”, esta assunção é fortemente questionada por Bybee *et al.* (p. 262), que discordam de que o significado de obrigação tenha desempenhado qualquer papel no desenvolvimento do valor temporal do futuro românico.

A segunda diferença entre as obras citadas diz respeito a uma questão mais geral e primária, que é a da classificação do futuro enquanto categoria semântica translinguística. A questão é problemática, pois, por um lado, o futuro não deve ser visto só como um dos possíveis valores da categoria de tempo, e, por outro (contrariamente ao que observa Fleischman, p. 21; cf. Comrie 1985: 45), não poderá certamente ser concebido como uma categoria gramatical à parte. A diferença de posições a respeito desta questão pode ser resumida do seguinte modo:

- para Bybee *et al.* (1994: 280), o futuro é “uma categoria modal semelhante às modalidades *speaker oriented* e epistémica”, mas “com importantes implicações temporais”;

- de acordo com Fleischman (1982: 107), na categoria de futuro seriam “inerentes” noções quer temporais, quer modais, quer aspectuais.

Há a salientar que, apesar da posição de Fleischman, também esta autora considera que os valores não-temporais que uma forma pode desenvolver depois de atingida a completa “temporalização” são exclusivamente de natureza modal. Este aspecto da questão é o mais relevante para as finalidades do presente trabalho, pois, como se verá, a dificuldade em traçar uma distinção inequívoca entre usos temporais e usos modais constitui o ponto crucial da discussão sobre a semântica do futuro sintético românico. Esta dificuldade é expectável, tendo em conta que em geral, nas diversas línguas naturais, a relação do futuro com algumas modalidades é particularmente estreita (aparentemente, mais do que a relação do futuro com os aspectos ingressivo ou incoativo, progressivo ou “prospectivo”).

A respeito desta questão da identificação do estatuto teórico da “categoria” (translinguística) de futuro, é de salientar a perspectiva de Lyons (1968), que adopto, autor que, significativamente, utiliza o termo “notion”:

“for general syntactic theory, it should be taken as axiomatic that ‘*futurity*’ is a notion that cuts across the distinction of mood and tense.” (p. 407, ênfases minhas)

Tendo sido apresentada uma síntese dos valores e das diferentes mudanças semânticas que, segundo os autores citados, caracterizaram as fases precedentes a emergência do valor de futuridade, passarei agora à consideração dos valores semânticos actuais do futuro do indicativo nas línguas românicas, particularmente no Italiano e no Português.

### **3 O FUTURO SINTÉTICO EM PORTUGUÊS E EM ITALIANO – ESTADO DA QUESTÃO**

Como foi referido nas secções anteriores, nas línguas românicas o futuro do indicativo exhibe uma variedade considerável de valores não temporais, sendo o número e a diversidade de valores modais bem maiores do que o que se observa com morfemas de tempo que expressam referência temporal passada ou presente.

Sobre a semântica do futuro sintético nas principais línguas românicas existe uma literatura abundante, embora não tanto no que respeita ao Português. Em geral, a atenção dos estudiosos tem-se centrado em aspectos particulares do futuro sintético românico, tais como a análise de usos específicos ou de questões relacionadas com a evolução diacrónica da forma. Mais raras são as contribuições dedicadas à observação de toda a gama dos usos e valores do futuro românico, quer no que concerne a toda a família românica, quer a respeito das línguas particulares. De facto, quando todos os ditos usos e valores são considerados, a maioria dos autores limita-se à listagem dos mesmos, sendo a questão da sua caracterização e organização geralmente ignorada, ou reduzida ao reconhecimento de uma distinção fundamental entre uso temporal e usos modais.

No presente capítulo, começa-se a abordar a tarefa de propor uma classificação dos usos do futuro do indicativo que foram individualizados na literatura para o Português e o Italiano. Começarei por, na secção 3.1, apresentar as listagens e classificações propostas por alguns autores, primeiro para a família românica em geral, e, a seguir, para as duas línguas particulares. Cada parágrafo desta secção é seguido de umas breves considerações, com base nas quais resumirei, na secção 3.2, os resultados da comparação entre as diferentes descrições referidas. Os usos individualizados serão caracterizados em relação aos valores modais e temporais que expressam, com o objectivo de se chegar a uma classificação que, tendo em conta estes dois critérios básicos, permita o reconhecimento dos mecanismos específicos de construção do significado que estão associados aos diversos empregos do futuro sintético. Na secção 3.3, acrescentar-se-á um terceiro critério de classificação, o da força ilocutória, que nunca foi aplicado, pelo menos na literatura consultada, à caracterização da forma verbal em causa, a não ser em referências esporádicas feitas por alguns autores.

## 3.1 USOS DO FUTURO SINTÉTICO ROMÂNICO

### 3.1.1 O FUTURO SINTÉTICO NAS LINGUAS ROMÂNICAS

#### 3.1.1.1 Fleischman (1982)

Como foi referido em 2.3.2, segundo Fleischman o futuro sintético das línguas românicas encontrar-se-ia hoje numa fase em que pode servir para a função temporal de situar a acção descrita no futuro – valor que a autora chama de “pura futuridade” –, ou ser empregue numa série de “aplicações modais” (“colorações” da ideia de futuridade). De acordo com os ciclos diacrónicos descritos por Fleischman, o futuro sintético estaria em fase de recessão enquanto marcador temporal, pelo menos nas línguas, como o Português, em que exista uma formação analítica concorrente para esta função – mas a mesma observação é referida por vários autores também a propósito do Italiano, língua que não tem um futuro perifrástico.

As aplicações modais do futuro sintético reconhecidas por Fleischman (1982: 131-133, traduções minhas) são:<sup>53</sup>

- i) o futuro “*volitivo*” (“volitional future”); os exemplos propostos, nos quais a forma de futuro está sempre na segunda pessoa do plural, são enunciados formalmente assertivos e interrogativos, que realizam actos directivos. A força ilocutória do enunciado pode ir desde a de um comando (cf. (1)-(1b)) até à de uma oferta (cf. (2)) ou sugestão:

- (20) a. Stanotte lo *metterete* sotto il balcone di questa sala.  
b. Esta noite, *pô-lo-ás* debaixo das varandas desta sala

- (21) Vous *prendrez* bien une tasse de thé avec moi?

- ii) o futuro “*de probabilidade*” (“expectativa razoável”), ou de “*suposição*”, que se pode referir a situações passadas (cf. (3)) ou presentes (cf. (4)):

- (22) O Jorge não apareceu na reunião. *Ter-se-á esquecido*.

---

<sup>53</sup> Embora a sua análise se refira ao futuro sintético românico em geral, sendo portanto aplicável, em princípio, também ao Português e ao Italiano, no capítulo considerado a autora só menciona exemplos do Francês e do Espanhol (antigo e moderno). Sempre que for possível manter a forma de futuro em Português e em Italiano, ofereço um exemplo para as duas línguas. As frases (1)-(2), (4), (6), (8)-(8b) e (9) são traduzidas ou adaptadas a partir de exemplos de Fleischman, enquanto (3), (9a), (10a) e (12a-b) são da minha autoria. O exemplo (10), citado em Comrie (1985) e também reportado por Fleischman, é traduzido do Inglês.

(23) *Saranno* le cinque (, no?)

A autora também refere um exemplo – ambíguo, na realidade – do Inglês (aqui traduzido para Português) em que a expectativa é relativa a um estado de coisas futuro:

(24) Os franceses *estarão* de férias amanhã.

Num capítulo precedente, Fleischman destaca este tipo de futuro por ser o mais frequente dos empregos modais:

“(...) future-tense forms are used to express a number of nonfactive modalities – inference, probability, and prediction<sup>54</sup> being prominent among them.” (p. 93).

iii) o futuro “*atenuativo*” “tem o efeito de atenuar quer asserções, quer pedidos” (trad. minha):

(25) *Cela fera* 100 francs pour Madame.

Este tipo compreende, segundo Fleischman, o futuro que ocorre tipicamente no discurso académico:

(26) a. Ce futur nous *l’appellerons*, si vous voulez, “futur d’attenuation prudente”.

b. Questo futuro, lo *chiameremo* “futuro attenuativo”.

c. *Designaremos* por “x” o primeiro elemento e por “y” o segundo.

iv) o futuro “*de indignação*”, tipicamente usado em perguntas retóricas:

(27) a. Cosa? E io *accetterò* di essere trasferito?

b. E tu *permetterás* que te tratem assim?

v) o futuro “*de comportamento característico*”:

(28) a. L’olio *galleggerà* sull’acqua.

b. O cão hidrófobo *tornar-se-á* agressivo.

---

<sup>54</sup> De salientar que para Fleischman (1982: 93) *prediction* se opõe a *statement* numa escala epistémica, indicando um tipo diferente de acto ilocutório, caracterizado por um menor nível de compromisso do locutor com a verdade da proposição expressa. Importa portanto distinguir entre este emprego do termo “prediction” e o que dele fazem Bybee *et al.* (cf. 2.1 e 3.1.1.2, abaixo), segundo os quais a predição de que uma dada situação se vai realizar posteriormente ao momento da enunciação é o que define o significado fundamental de todas as formas de futuro, independentemente do grau de crença veiculado.

A par das “aplicações” modais do futuro sintético, Fleischman observa dois usos que não considera expressarem um valor modal, mas que descreve igualmente como “*false tense uses*” (cf. Lakoff 1970):

vi) o futuro “gnómico”, que expressa “asserções atemporais” e “verdades eternas”:

(29) A l’égard des voleurs on ne *sera* jamais assez prudent.

Tal como no caso do enunciado (25), na tradução de (29) tanto para o Português como o Italiano empregar-se-ia de preferência o presente do indicativo (“Com os ladrões, nunca se é demasiado prudente”; “Con i ladri non si é mai troppo prudenti”), pois o futuro, neste contexto, receberia mais facilmente uma interpretação dêictica, com referência a uma situação específica. Contudo, um uso muito semelhante é identificado por mais de um autor para o Italiano, (cf. 3.1.3.1), e, embora nenhum dos autores consultados o refira, também parece poder existir, sem ser muito usado, em Português.

vi) o futuro “histórico”, usado em narrações para expressar a posterioridade em relação a um ponto de referência temporal passado:

(30) a. Cinque anni dopo la morte di Adriano I, Carlo Magno *sarà inonorato* imperatore da Leone III.

b. Os portugueses estabelecem-se em Macau no século XVI. O território *permanecerá* sob administração portuguesa até ao final do século XX.

Deve-se acrescentar o uso do futuro simples do Francês em orações subordinadas, que a autora trata à parte dos usos modais e que representa uma alternativa ao presente do conjuntivo, disponível em contextos em que seja “necessário ou desejável expressar em termos não ambíguos a posterioridade do evento em relação ao ponto de referência temporal” (p. 140, trad. minha). Também em Português<sup>55</sup> e em Italiano é possível usar-se o futuro sintético desta maneira:

(31) Imagino que a Maria *ficará* contente.

(32) Penso che le idee che sto per esporre *vi impressioneranno*.

---

<sup>55</sup> Em Português, como em Francês, também o futuro perifrástico poderia ocorrer no mesmo contexto: cf. “Imagino / acredito / sei que a Maria *vai ficar* contente.”

Por fim, Fleischman refere um exemplo francês de futuro do indicativo em subordinadas temporais (“Quand tu *entreras*, elle pleurerá / se mettra a pleurer”), mas não lista este tipo de uso entre as possíveis acepções da forma. Também o Italiano admite o futuro neste contexto sintáctico (“Quando *entrerai*, lei piangerà / si metterà a piangere”).

### **Observações**

O primeiro dado a destacar na classificação de Fleischman é o de que, embora não seja explicitado qualquer critério de organização interna na base da classificação do que a autora chama de “aplicações modais” do futuro, que considera como casos de “*false tense use*”, os empregos mais claramente modais são separados, por um lado, do uso temporal, e por outro lado de dois usos de *false tense* (o gnómico e o histórico), que não são relacionados com nenhum tipo específico de modalidade. Não é clara, porém, a razão de se considerarem os futuros “volitivo”, “atenuativo” e “de indignação” usos de *false tense*, visto que, pelo menos nos exemplos apresentados, expressam sempre referência temporal futura.

Além disto, vale a pena notar que o “mínimo denominador comum” dos exemplos citados para o futuro volitivo – (20) e (21) – não é o valor modal (que é deôntico em (20) e volitivo em (21)), mas sim a força ilocutória directiva.

Quanto ao uso em (26b-c), não concordo que “atenuativo” seja a melhor designação. Se este termo pode eventualmente ser aplicado ao enunciado original francês (mas de qualquer maneira não à forma de futuro por si), onde o efeito de “atenuação” polida se deve à oração subordinada “si vous voulez”, casos como (26b) e (26c) mostram que o mesmo efeito não pode ser criado, neste contexto, pela simples flexão no futuro, pelo menos em Italiano e Português. Mais transparente para designar este uso do futuro parece ser o termo de Imbs (1960, *apud* Fleischman) “*futur de professeur ou de conférencier*”.

#### **3.1.1.2 Bybee *et al.* (1994)**

Em Bybee *et al.* não se encontram listagens ou classificações dos usos de formas específicas e a amostra de línguas estudada pelos autores não compreende nenhuma língua românica. Mesmo assim, considerando as caracterizações dadas pelos autores

para os usos dos futuros das línguas naturais em geral, é possível identificar alguns critérios para organizar a variedade de valores expressos pelo futuro sintético românico. Em relação ao futuro sintético, os autores tecem algumas considerações sobre o futuro do Espanhol que, como poderá mostrar uma comparação com as outras análises citadas nesta secção, são extensíveis ao Português e ao Italiano<sup>56</sup>.

Recorde-se que para Bybee *et al.* a evolução diacrónica das formas de futuro passa por fases precisas, caracterizadas por valores de diferente natureza (cf. 2.1, 2.4). Dado o carácter gradual dos processos de mudança semântica (e linguística em geral), isto não significa que em cada uma das fases uma forma não possa expressar (alguns dos) valores que são considerados característicos da fase precedente. De facto, as diferenças no uso das várias formas são explicadas justamente em termos do seu grau de retenção de antigos usos modais ou aspectuais e de especialização no uso de “simple future or prediction” e da existência de usos modais que derivam de um desenvolvimento semântico tardio deste valor temporal. Deste ponto de vista, a propriedade mais saliente do futuro românico é a sua disponibilidade para expressar valores modais do último tipo mencionado, que coexistem com a função temporal (i), e que são subdivididos em:

- i) usos *epistémicos* – expressam uma predição sobre uma situação presente, que é “interpretada como uma expressão de probabilidade” (p. 204, trad. minha).

(33) *Capirai bene quanto abbiamo riso.*

(34) Ele *terá* vinte anos.

Segundo Bybee *et al.*, em Espanhol o uso epistémico (equivalente ao “futuro de probabilidade / suposição” de Fleischman) estaria actualmente a tornar-se o uso principal do futuro sintético, sendo a função temporal cada vez mais marginal<sup>57</sup> (p. 224). De salientar que, de acordo com os autores, o significado de probabilidade se “aplica exclusivamente ao presente” (p. 204, trad. minha).

---

<sup>56</sup> Também os exemplos apresentados por Bybee *et al.* são aqui traduzidos ou adaptados para o Português e para o Italiano.

<sup>57</sup> Como também defende Fleischman, este fenómeno seria principalmente devido à substituição do futuro sintético pelo perifrástico *ir a + infinitivo* para a expressão do valor temporal de futuridade; contudo, como se disse acima, a recessão desta função do futuro sintético também atinge o Italiano, língua que não possui uma formação analítica concorrente.

- ii) usos *orientados para o locutor* – na taxonomia de modalidades de Bybee *et al.*, são instâncias de uma modalidade orientada para o locutor todos os enunciados com os quais o locutor “impõe” ao destinatário as condições que permitem a realização do evento descrito (cf. p. 179), ou seja, esta categoria coincide, na prática, com a categoria dos actos ilocutórios directivos de Searle (1979). Nas línguas do mundo, a forma gramatical orientada para o locutor mais comum é o imperativo, e o mais comum dos usos não puramente temporais das formas gramaticais de futuro é também o uso como imperativo. Os autores defendem que a função ilocutória directiva é realizada pelo emprego de uma forma de futuro (não modal) através de um acto ilocutório indirecto. Em contextos em que o locutor esteja numa posição de autoridade em relação ao interlocutor, “uma predição sobre as acções futuras deste último pode ser interpretada como um comando” (p. 211, trad. minha).

Embora Bybee *et al.* não citem exemplos de nenhuma língua românica, é suficiente olhar para frases como (20a-b) para se constatar que este uso do futuro do indicativo existe em Italiano e em Português.

Outros usos orientados para o locutor que uma forma verbal pode ter são o proibitivo, o optativo, o hortativo, o admonitivo e o permissivo. Na secção 3.3 observar-se-á como algumas destas funções podem também ser desempenhadas pelo futuro do Italiano e do Português.

- (iii) usos *subordinativos* – os autores consideram em particular dois casos em que o futuro do Espanhol funciona como um modo em orações dependentes:

- a) *futuro* em orações completivas em dependência de *no sé*:

(35) a. Non so chi dei due *sarà* più affidabile.

b. Não sei se o Pedro *saberá* nadar.

- b) o uso *concessivo*, que derivaria do uso epistémico em contextos nos quais quem fala “admite a opinião do interlocutor”<sup>58</sup>, não exprime as reservas do enunciador sobre a verdade da proposição expressa, mas sim as suas “reservas em aceitar incondicionadamente as suas consequências ordinárias” (p. 227, trad. minha). Ou seja, a modalização epistémica não

---

<sup>58</sup> No caso mais típico.

diz respeito à verdade de uma proposição, mas sim à conexão entre duas proposições<sup>59</sup>

(36) *Avrà pure creato un impero televisivo. Ma non appena è andato al governo, ha messo in mostra un'incompetenza disastrosa.*<sup>60</sup>

(37) A – Ele é um especialista nessas questões.  
B – *Será* um especialista, mas até ele já se enganou.

Além dos usos listados, típicos do futuro sintético, Bybee *et al.* consideram uma ampla gama de noções modais *agent-oriented*, que não são exemplificadas para as línguas românicas. Como se verá, porém, vários autores individualizam, quer para o Italiano, quer para o Português, um futuro usado para expressar as *intenções* do falante, valor que Bybee *et al.* classificam de *agent-oriented*) e que estaria constantemente envolvido, do ponto de vista diacrônico, na emergência do significado de futuridade (cf. 2.1).

Por fim, os autores mencionam, a propósito do Inglês, o uso do futuro do tipo *will* + infinitivo em orações subordinadas condicionais introduzidas por *if* e temporais introduzidas por *when*.

### Observações

Em relação a Fleischman (1982), encontra-se em Bybee *et al.* uma maior preocupação com a classificação dos usos identificados. No entanto, os autores não oferecem uma listagem exaustiva dos empregos do futuro românico que permita considerar em detalhe cada um deles.

Em coerência com a definição de “futuro” que foi exposta em 2.4, a taxonomia de Bybee *et al.* privilegia a modalidade, em detrimento do tempo, enquanto critério de individualização e classificação dos usos do futuro. Isto é visível pelo facto de os usos “orientados para o locutor” (iii) expressarem sempre referência temporal futura, exactamente como o uso de “*simple future*” (i), ou “predição sobre o futuro” – que é distinto de todos os outros em virtude da sua natureza não-modal; da mesma forma, os usos epistémicos (ii) expressam o mesmo valor temporal que os subordinativos, mas os

---

<sup>59</sup> Em exemplos como (37), traduzido do Espanhol, esta conexão resulta de uma implicatura.

<sup>60</sup> Exemplo real, citado por Berretta (1997).

dois grupos são distinguidos porque, segundo Bybee *et al.*, representam tipos de modalidade diferentes.

Por outro lado, do ponto de vista do valor modal, nota-se que a modalidade epistémica não é expressa apenas pelos usos designados por epistémicos, mas também pelos subordinativos. Para os primeiros, a diferença mais saliente em relação a Fleischman é a de aqueles autores considerarem que o futuro só pode expressar uma modalidade epistémica em relação a estados de coisas presentes.

Além disto, há a salientar que a definição dos “usos orientados para o locutor” compreende todos os casos de uso do futuro a que Fleischman chama de “futuro volitivo”. A identificação deste grupo de usos parece ter como critério a força ilocutória do enunciado em que ocorre a forma de futuro e não o valor modal desta última, tal como se verifica em Fleischman a propósito do “futuro volitivo”.

### 3.1.2 O FUTURO SINTÉTICO EM PORTUGUÊS

#### 3.1.2.1 Cunha e Cintra (1984)

De acordo com Cunha e Cintra, em Português o futuro do indicativo é utilizado:

- i) “para indicar factos certos ou prováveis posteriores ao momento em que se fala”:

(38) As aulas *começarão* depois de amanhã.

(39) Não *escreverei* o poema.

- ii) “para exprimir a incerteza (probabilidade, dúvida, suposição) sobre factos actuais”:

(40) – Meu Anjo! – dizem de mim,

*Serei*, talvez, porque enfim

Eu vejo Deus em meus Pais

(41) Quem está aqui? *Será* um ladrão?

(42) *Será* que desta vez vele fica mesmo?

- iii) “como forma polida de presente”:

(43) Não, não posso ser acusado. *Dirá* o senhor: mas como foi que aconteceram? E eu lhe *direi*; sei lá. Aconteceram: eis tudo.

(44) E que vou eu fazer para Angola, não me *dirá*?

iv) “como expressão de uma súplica, um desejo ou uma ordem, caso em que o tom de voz pode atenuar ou reforçar o carácter imperativo”:

(45) *Lerás* porém algum dia  
Meus versos d’alma arrancados,  
D’amargo pranto banhados...

(46) *Honrarás* pai e mãe.

v) “nas afirmações condicionais, quando se referem a factos de realização provável”:

(47) Se pensares bem, *verás* que não é isto.

(48) Se assim fizeres, *dominarás* como rainha.

vi) “(...) para indicar que uma acção foi posterior a outra no passado”:

(49) João casou-se em 1933, mas Pedro *esperará* ainda dez anos para constituir família

Segundo os autores, a difusão deste uso, que “assemelha-se ao do presente histórico” é fenómeno recente, talvez devido a uma influência francesa.

É também de referir que Cunha e Cintra assinalam a relativa raridade do futuro simples no Português falado. A este propósito, Cunha e Cintra não fazem distinção entre o uso temporal e os outros usos, contrariamente ao que fazem Bybee *et al.* para o Espanhol.

### **Observações**

Em primeiro lugar, observa-se que, como para Bybee *et al.*, e diferentemente de Fleischman, segundo Cunha e Cintra o futuro só pode expressar incerteza – ou seja, um valor epistémico – em relação a situações actuais ou passadas (na forma composta), mas não relativamente a situações futuras.

Quanto ao futuro usado “como forma polida de presente”, em (44) o futuro sintético – que parece ter a mesma natureza que o que ocorre em (21), e que Fleischman considera de volitivo – contrasta efectivamente com o presente (“não me diz?”) em relação à cortesia do pedido. Não parece, por outro lado, que os dois futuros em (43) tenham o mesmo tipo de efeito sobre a interpretação do enunciado. Ao invés disso, penso que, se se aceitar a ideia de Fleischman de que um futuro “de probabilidade / suposição” pode ser usado em referência a situações posteriores ao momento da enunciação, a primeira das duas formas (“dirá o senhor”) pode ser considerada como um caso deste tipo de futuro, visto que parece expressar uma suposição do locutor sobre o possível comportamento do destinatário. Substituindo “Dirá o senhor” por “Diz o senhor”, a suposição torna-se uma asserção não-modal, e a ideia transmitida é a de que aquele comportamento seja a consequência normal (algo quase “inevitável”) das afirmações precedentes do locutor. Assim, a diferença não está na polidez do enunciado, mas sim no grau de compromisso do falante com a verdade da proposição expressa, que é inferior com o futuro. A segunda forma (“E eu lhe direi”), por seu turno, não poderá ser tratada da mesma maneira, uma vez que o locutor está a predizer com precisão o que ele faria no caso, expectável, de o interlocutor lhe pôr a pergunta “como foi que aconteceram?”.

O futuro usado como “expressão de uma súplica, um desejo ou uma ordem” identifica, em parte, os mesmos empregos chamados “volitivos” por Fleischman e “orientados para o locutor” por Bybee *et al.*, pois súplicas e ordens são actos ilocutórios directivos; porém, o exemplo (45), no qual o futuro parece servir para expressar um desejo mais do que uma súplica, constituirá neste caso um acto expressivo.

### 3.1.2.2 Paiva Boléo (1973)

Já Paiva Boléo, dez anos mais cedo que Cunha e Cintra, chamava a atenção para o facto de que “o futuro, como tempo verbal, tem um emprego bastante restrito na linguagem da conversação, em especial na do povo”<sup>61</sup>, enquanto os seus usos modais seriam “muito mais frequentes” (p. 12). Paiva Boléo distingue seis usos modais do

---

<sup>61</sup> E ainda mais categórica é Lima (1963: 222, *apud* Paiva Boléo 1973), segundo a qual, já em 1963, o futuro do indicativo era “quase banido do uso”. “Por vezes”, continua Lima, “ouve-se com sentido modal. – ‘Que horas serão?’”.

futuro sintético (“ou sejam aqueles em que não se trata já de situar um acontecimento em determinado momento do porvir (...), mas sim de exprimir as disposições íntimas do indivíduo que fala, ou certos cambiantes de sentido”):

i) um futuro *concessivo*:

(50) A – Estás desvairada.

B – Sim, *estarei*. Mas que me deixem.

ii) um futuro “*dubitativo*”, que expressa “uma hipótese ou dúvida”:

(51) A – E o amo? Onde está ele?

B – *Andará* lá p’rà Ribeira, mais o Ti’ Martinho.

iii) um futuro “*aproximativo*”, “intimamente relacionado” com o precedente:

(52) *Haverá* duas horas que entrei na sua câmara.

iv) um futuro de “ ‘*desdém*’ ou de ‘*enfado*’ ”, que “mostra certo enfado ou mesmo altivez” para com o interlocutor:

(53) A – Ó sr. José.

B – *Dirá*.

v) um futuro “mais polido”, que “serve para traduzir expressões de modéstia ou de cortesia”:

(54) Eu vou então num rufo escanhoar-me, enfarpelar-me... Tu *desculparás*...

(55) O amigo me *dará* licença: ainda tenho muito que fazer... e três léguas a andar...

Este tipo de futuro, segundo Paiva Bóleo, seria típico das camadas sociais mais baixas (p. 14).

vi) um futuro “ ‘*intimativo*’ ou de obrigação moral, que equivale a um autêntico imperativo”:

(56) Tu não *farás*, não *dirás* tal coisa!

(57) *Irás*, porque eu te ordeno: tu és a minha mulher.

Na opinião do autor, as formas de futuro como a de (56) equivalem a imperativos negativos com verbo no conjuntivo, tendo porém um particular “matiz de sentido”: se “não faça”, “não diga” expressam a “vontade daquele que ordena”, ao usar o futuro neste contexto o locutor parece dirigir-se “de modo especial à inteligência e à vontade” do destinatário.

## Observações

No âmbito dos usos epistémicos do futuro, Paiva Boléo faz uma distinção que não se encontra em nenhum dos outros autores referidos: entre um futuro “dubitativo” e um futuro “aproximativo”. Não me parece existirem razões para esta distinção (aliás, o próprio autor afirma existir uma estreita relação entre estes dois empregos da forma). De facto, o grau de crença por parte do locutor na verdade da proposição expressa parece ser extremamente próximo, se não mesmo idêntico, em (51) e (52).

É significativo que, como em Cunha e Cintra, também em Paiva Boléo ocorra o termo “polido” na definição de um uso específico do futuro. Contudo, não parece que em (54)-(55) estejamos perante o mesmo emprego da forma que se encontra em (44), que, como ficou dito acima, parece representar efectivamente uma estratégia pragmática de atenuação da força de um pedido. Neste caso, é o próprio significado dos predicados *desculpar* e *dar licença* o que assinala o valor ilocutório do enunciado, veiculando ao mesmo tempo o sentido de polidez; mas do ponto de vista do valor modal, os futuros em (54)-(55) assemelham-se mais à primeira forma observada em (43) – epistémica, na minha opinião – do que à de (44). De facto, tal como em (43) o locutor parece estar a colocar uma hipótese sobre o comportamento futuro do interlocutor. Veja-se que *desculparás* e *dará licença* poderiam ser substituídos, por exemplo, por formas de presente ou de *ir* + infinitivo seguidas por uma *tag-question* a pedir confirmação da suposição expressa (i.e., “Tu *desculpas*, *não é?*”; “O amigo *dá-me* licença, *não dá?*”). Aliás, no acto de se pedir licença, não pareceria muito “polido” apresentar o comportamento que se deseja do interlocutor como um “facto certo”, usando-se uma forma factual como o presente ou o futuro perifrástico, sem inserir no enunciado qualquer marca explícita de modalidade.

Quanto à posição de Paiva Boléo a respeito do “futuro intimativo ou de obrigação moral”, segundo o autor as formas em (56) diferem do modo imperativo no facto de que não impõem simplesmente (directamente, poder-se-ia dizer) ao destinatário do enunciado a participação no estado de coisas descrito, antes se dirigem “à sua inteligência” ou “vontade”. Este sentido é tornado explícito pela paráfrase “Espero que te convenças de que não deves fazer tal coisa”, proposta para (56), em que o valor deontico é expresso pelo verbo modal *dever*. De acordo com Paiva Boléo, seria esta a razão para o futuro do indicativo poder ocorrer em preceitos morais e em mandamentos como os da linguagem religiosa (o exemplo citado é exactamente o

mesmo a que fazem referência Cunha e Cintra a propósito do futuro “usado como expressão de uma ordem”, aqui reportado como (46)). Esta afirmação parece-me questionável, uma vez que um locutor provido de tanta autoridade como o de semelhantes sentenças não precisa que o destinatário “se convença” de que deve ter o comportamento indicado. E, mesmo sem chegar a este tipo de contexto (que podemos considerar o “caso-limite” da autoridade que pode ser reconhecida ao locutor), o exemplo (57) mostra claramente como tal “matiz de sentido”, certamente presente em (56), não pode ser visto como um elemento intrínseco da construção do significado das formas de futuro que têm valor de imperativo. Neste caso, as duas orações que acompanham a forma de futuro têm precisamente a função de recordar ao destinatário a autoridade do locutor, anulando o seu direito a decidir livremente o próprio comportamento, e tornando assim completamente irrelevantes a sua inteligência e a sua vontade.

Finalmente, creio que um futuro como o “de desdém” ou “de enfado” que ocorre em (53) pode também ser considerado um uso deôntico da forma verbal, no que se refere às condições (no caso, condições sociais) que determinam a possibilidade de o destinatário participar no estado de coisas descrito, sendo estas condições “impostas” pelo locutor, que está numa posição de autoridade. O contraste entre esta forma e os futuros “intimativos” em (56)-(57) é relativo à força da modalização. Enquanto as formas em (56)-(57) podem ser parafraseadas por perífrases verbais com *dever*, que expressa a obrigação, para a forma em (53) poder-se-ia recorrer ao modal *poder*, que tem valor de permissão.

### 3.1.2.3 Mattoso Câmara (1956)

Mattoso Câmara (1956: 33) individualiza para o futuro sintético do Português “três funções semanticamente distintas”, mas infelizmente, não oferece uma listagem completa dos empregos da forma. Como em Bybee *et al.* (1994), a classificação traçada justifica-se pela evolução diacrónica do futuro sintético.

- i) Um futuro *puramente temporal* é empregado “na informação objectiva”. Translinguisticamente, este tipo de futuro surge como desenvolvimento ulterior de formas ou perífrases de valor modal, por uma “intelectualização” que corresponde à necessidade expressiva de situar uma situação no eixo do

tempo, sem expressar nenhum dos valores modais que em fases anteriores da língua estão envolvidos na própria operação de localização temporal no futuro.

- ii) Estes valores modais originários encontram-se nas formas das línguas indo-europeias antigas que dariam origem a tempos futuros de pleno direito. Trata-se de formas de valor optativo, “subjuntivo *lato sensu*”, potencial, hipotético, ou ainda obrigatório ou volitivo (p. 26). É para a expressão destes valores que são inicialmente criadas as formas de futuro. Do ponto de vista sincrónico, estes valores apresentam-se em Português como “intenções modais” de que as formas de futuro “se coloram” ao ocorrerem fora de contextos de “informação pura” (p. 28), emergindo um ou outro deles em função da variação do contexto. Assim, as formas portuguesas que servem para exprimir qualquer dos referidos valores são consideradas instâncias de um tipo de futuro distinto do temporal “puro”, ou seja, um “*futuro com gradações modais*”. É esta segunda função semântica do futuro que, nas palavras de Mattoso Câmara, “consubstancia a sua essência como categoria nocional” (p. 33).
- iii) Há, por fim, um terceiro tipo de futuro, o *intemporal* ou “*metafórico*”, cuja função equivale em tudo à de um modo, pois as formas deste tipo, para além de expressarem “a atitude do sujeito falante” (p. 25), aparecem completamente “despojadas de valor temporal [de futuro]” (p. 28). Um exemplo é o futuro “dubitativo” em (58) e (59), que se oporia ao presente do conjuntivo apenas por este último ser obrigatoriamente precedido, em oração independente, por um advérbio que expresse a dúvida (“*talvez seja parvo*”, “*talvez sejam vinte mil almas*”), e não por haver uma diferença semântica entre as duas formas.

(58) *Serei* parvo, senhor, porém nem vós nem outros não me haveis de sondar.

(59) *Serão* vinte mil almas as que são passadas fora da Europa a receber o jugo do judesmo.

Existem porém usos “intemporais” do futuro que não mostram o tal paralelo com o modo conjuntivo. Em particular, o efeito de um futuro desse tipo em

enunciados interrogativos seria o de “frisar a impossibilidade de haver resposta”. A forma contrasta neste contexto com o presente do indicativo. Por exemplo, ao ouvir-se alguém a bater à porta, é natural proferir (60) para pedir ao visitante que se identifique ou para pedir “a alguém na sala, que supomos a este respeito informado” que o faça por ele. Já (61) será preferido num caso em que o locutor só queira expressar a própria “perplexidade” sobre a identidade do visitante, assumindo que haja “a mesma perplexidade no companheiro de sala”:

(60) Quem *é*?

(61) Quem *será*?

### Observações

Embora Mattoso Câmara não se baseie na observação e análise sistemáticas de uma variedade de enunciados, a sua classificação dos usos do futuro sintético do Português, a identificação e as definições do que chama “funções semânticas distintas” apresentam um claro princípio de organização, contrastando com Fleischman, Cunha e Cintra e Paiva Boléo.<sup>62</sup>

De facto, nas listagens propostas por estes autores vimos cruzarem-se frequentemente dois critérios de análise distintos, nomeadamente a modalidade expressa pela flexão no futuro e o efeito desta última sobre o valor ilocutório do enunciado, enquanto as considerações sobre o valor temporal das formas estão limitadas à (im)possibilidade de os futuros de natureza epistémica expressarem a posterioridade da situação em relação ao momento da enunciação. Diferentemente, em Mattoso Câmara o tempo e a modalidade são critérios fundamentais da classificação. Como o dizem os nomes, o futuro “puramente temporal” (i) é rigidamente distinto do “intemporal” (iii) na localização da situação no eixo do tempo, e do futuro “com gradações modais” (ii) (que Fleischman, ao citar o autor, designa por “temporal-modal future”) justamente em virtude destas “colorações”, que, ausentes do significado do futuro temporal, põem (ii) em relação com (iii). Esta situação é resumida pelo Quadro 2:

---

<sup>62</sup> Por outro lado, as contribuições de Cunha e Cintra e Paiva Boléo, de cariz mais descritivo, oferecem dados e elementos de análise que podem constituir um importante ponto de partida para um tratado extensivo das características do futuro sintético do Português.

	Valor temporal: relação S < E	Valores modais
Futuro temporal	+	-
Futuro com gradações modais	+	+
Futuro intemporal	-	+

**Quadro 2: Usos do futuro sintético do Português em Mattoso Câmara (1956)**

### 3.1.2.4 Squartini (2004)

Num estudo comparativo sobre o futuro e o condicional das línguas nacionais da România centro-ocidental, Squartini considera um uso peculiar do futuro sintético do Português, o *reportativo*, uso que nas outras línguas é documentado para o condicional, mas não para o futuro. Este uso seria expressão de uma modalidade homónima, que o autor trata como distinta da epistémica<sup>63</sup>: a função específica das expressões reportativas é a de indicar que a fonte da informação transmitida não é o locutor. A pertença do uso reportativo do futuro do Português a este tipo de modalidade é evidenciada, segundo Squartini, pelo facto de este poder ocorrer sem expressões adverbiais ou sem um co-texto imediato que assinalem explicitamente o carácter reportado da informação – cf. (62). É esta circunstância que motiva a atribuição ao uso reportativo de um estatuto autónomo na taxonomia dos usos do futuro.

(62) Ensino público do Português *estará ameaçado* no Canadá.

## 3.1.3 USOS DO FUTURO SINTÉTICO EM ITALIANO

### 3.1.3.1 Renzi e Salvi (1991)

Renzi e Salvi (1991: 114-127) efectuam uma distinção fundamental entre usos dêicticos e usos não-dêicticos (ou “futurais” e “não-futurais”) do futuro do indicativo italiano. De entre os primeiros, o

1. o *futuro simples dêictico não-modal*, como aliás é sugerido pela própria denominação, opõe-se aos restantes por não expressar qualquer *nuance* modal. Contudo, este uso do futuro não serve apenas para expressar a certeza

<sup>63</sup> Mas veja-se a este propósito Squartini (2003), que traça uma distinção mais rígida entre modalidade epistémica e “evidencialidade reportativa”.

– absoluta, como em (63), ou “subjectiva”, como em (64) – por parte do locutor sobre a realização de um evento futuro, mas também pode ocorrer em enunciados que assinalam alguma reserva sobre uma certeza precedentemente expressa por outrem, como em (65):

(63) Venerdì prossimo *sarà* il 13 agosto, l’onomastico dello zio Olli.

(64) Domani *vincerò* un terno al lotto.

(65) Se lo dici tu, vuol dire che *verrà*.

2. As *acepções modais* do futuro dêictico expressam valores modais que não são exclusivos desta forma verbal, mas para os quais o futuro do indicativo se presta particularmente. Entre estes usos, os autores distinguem:

i) o futuro simples *dubitativo*:

(66) *Farà* bello domani?

ii) o futuro simples *concessivo*:

(67) Tu *riuscirai* anche a batterlo, non lo nego: ma lui gioca decisamente meglio.

iii) o futuro simples *volitivo*, que “indica a intenção do locutor de cumprir a acção descrita pelo verbo” (p. 116, trad. minha):

(68) Domani *verrò*.

iv) o futuro simples *injuntivo*:

(69) Domani gli *andrai* a chiedere scusa, siamo intesi?

v) o futuro simples *deôntico*:

(70) D’ora innanzi, i trasgressori *pagheranno* il doppio della penale fissata in precedenza.

vi) o futuro simples *atenuativo*, que resulta de uma “metáfora temporal” pela qual o locutor desloca ficticiamente para o futuro um evento que, na realidade, se verifica no momento da enunciação:

(71) *Sarò* sincero con voi.

(72) Non *dirò* che fossi soddisfatto, però non protestai.

Obtém-se assim o efeito discursivo de “atenuar” o impacto de uma afirmação que o locutor considere desagradável para o interlocutor, ou então o de “aumentar a surpresa” que a mesma pode provocar. Encontra-se também um uso atenuativo do futuro em expressões fixas como *non nasconderò che e confesserò che*.

vii) o futuro simples *hipotético*:

(73) Se *verrai*, ci *farai* piacere.

Não é claro, porém, se os autores consideram hipotéticos os dois futuros presentes no enunciado, ou apenas o que aparece na oração subordinada condicional.

viii) o futuro simples *epistémico*. O facto de os autores mencionarem este tipo de futuro simples entre os usos dêicticos da forma é um pouco surpreendente, já que o futuro epistémico é tratado à parte na secção dedicada aos usos não-dêicticos e que, como se verá, todos os exemplos citados têm referência temporal presente.

Usos *não-dêicticos* do futuro simples:

3. O futuro *retrospectivo* ou *dos historiadores* é descrito substancialmente nos mesmos termos que em Fleischman (1982):

(74) Il Cinquecento ha distinto nettamente fra la civiltà e la primitività: fra il Seicento e il Settecento, gli scrittori *distingueranno* ulteriormente, nel senso della stessa civiltà (...).

Renzi e Salvi acrescentam algumas observações que merecem referência. Em primeiro lugar, considere-se o contraste entre as duas versões do seguinte enunciado:

(75) Il ragazzo partì all'improvviso. Tornerà solo dopo tre anni / \* *fra tre anni*.

Com a expressão adverbial temporal dêictica *fra tre anni*, o enunciado torna-se agramatical.

Além disso, evita-se geralmente o emprego de um futuro retrospectivo com sujeitos de primeira e segunda pessoa:

(76) ??Due anni dopo quella data, tu *andrai* in America.

(77) Fido si allontanò. Non lo *\*rivedrò* / *\*rivedremo* mai più.

Por fim, é de salientar que este tipo de futuro só pode ocorrer em orações subordinadas se o verbo da principal estiver no presente, com valor de “presente narrativo”<sup>64</sup>:

(78) La settimana scorsa *incontra* / *\*ha incontrato* Pietro e *gli dice* / *\*gli ha detto* che lo andrà a trovare in fabbrica.

4. Na interpretação *omnitemporal* ou *gnómica* do futuro, também individualizada por Fleischman (1982), “o momento do evento pode ser arbitrariamente localizado em qualquer ponto do eixo temporal”. Esta interpretação só pode emergir na presença de quantificadores temporais como *sempre* e *mai*:

(79) Le buone azioni **non saranno mai dimenticate**.

(80) Due più due *farà sempre* quattro.

5. Se os empregos dêicticos do futuro “têm muitas vezes valores mais ou menos claramente modais” (trad. minha), o futuro simples *epistémico* tem “natureza estritamente modal” no que “implica uma dedução subjectiva do locutor sobre a situação presente”, exactamente como acontece, por exemplo em (23), abaixo repetido e renumerado:

(81) *Saranno* le cinque (, no?)

Os autores subdividem o futuro epistémico em duas acepções, que se opõem em relação ao grau de compromisso com a verdade da proposição que é expresso pelo enunciador.<sup>65</sup>

---

<sup>64</sup> Ou “presente histórico”, numa terminologia mais clássica. Esta evidência confirma a existência, destacada por Cunha e Cintra (1984), de uma estreita relação entre estes empregos particulares dos dois tempos verbais do indicativo.

<sup>65</sup> A analogia com os verbos e adjectivos modais foi originalmente proposta por Parisi e Antinucci (1973) e Parisi, Antinucci e Crisari (1975), enquanto a distinção e denominação dos dois valores e as perifrases “*tutto porta ad / nulla vieta di assumere che*” se devem a Bertinetto (1979).

i) o futuro simples *inferencial*, que é usado quando o locutor pode “basear-se” em “elementos de juízo” precisos para formular uma conclusão. Pode ser parafraseado pela construção com o verbo modal *dovere* (na interpretação epistémica) ou pelas perífrases *è probabile che* + conjuntivo, “*tutto porta ad assumere che*” + conjuntivo. Seria um futuro inferencial o que aparece tipicamente em definições e instruções como a seguinte:

(82) La soluzione corretta *consisterà* nel sottrarre dal totale la quota destinata ad altro uso.

ii) com o futuro simples *conjectural* o locutor não se responsabiliza, “em nenhum caso”, pela verdade da proposição expressa. Este valor, equivalente ao de construções modais como *potere* + infinitivo – sempre na sua interpretação epistémica – ou *è possibile che* + conjuntivo, pode também ser parafraseado por “*nulla vieta di assumere che*” + conjuntivo e encontra-se em “frases de carácter dubitativo”, como a seguinte:

(83) *Sarà* come dici tu, ma non ne sono certo.

A interpretação epistémica do futuro, observam Renzi e Salvi, está sujeita a restrições relativas à classe aspectual do predicado<sup>66</sup>. Se este for estativo, a interpretação epistémica emerge com mais facilidade, como mostram os exemplos (81)-(83) (cf. (52) para o Português), sendo quase obrigatória com predicados que indicam estados permanentes, e é claramente favorecida uma interpretação dêictica se o predicado for não-estativo, como mostra (84):

(84) (Oggi ) la lira *varrà* un terzo di quanto valeva dieci anni fa.

Sempre que a informação temporal não seja recuperável no contexto, para se obter uma leitura dêictica em (84) será preciso localizar explicitamente a situação no futuro (cf. (85)). Do mesmo modo, a situação descrita por (86) só poderá ser interpretada como sobreposta ao momento da enunciação na presença de uma expressão localizadora de valor presente (cf. (87)):

---

<sup>66</sup> Também as considerações que se seguem se encontram em vários trabalhos sobre o futuro do Italiano, entre os quais importa destacar o de Bertinetto (1979).

- (85) *Ben presto* la lira varrà un quinto di quanto valeva dieci anni fa.
- (86) Fuori comincerà a piovere.
- (87) Fuori, *in questo momento*, comincerà a piovere, suppongo.

Segundo os autores, a associação entre a interpretação epistémica do futuro e a classe dos predicados estativos *dever-se-ia* ao facto de estes “comportarem a ideia da persistência de uma dada situação”. Assim, salvo indicação em contrário, seria natural inferir-se que o estado de coisas em causa, descrito pelo futuro, é actual no momento da enunciação.

### Observações

Nos critérios considerados por Renzi e Salvi, o critério temporal tem proeminência em relação ao modal<sup>67</sup>, sendo distinguidos dois tipos fundamentais de futuro: o dêictico e o não-dêictico, dentro dos quais as “acepções” modais se opõem às não-modais.

Em relação ao uso dêictico não-modal do futuro, esta categoria compreende formas que ocorrem em orações subordinadas completivas (cf. (65)), anulando assim uma distinção que se encontra em Fleischman ((i) vs (vii)) e Bybee *et al.* ((i) vs (iv.a)).

A categoria das “acepções” modais do futuro dêictico, listadas em 2, corresponde à noção do futuro “com gradações modais” (ou “temporal-modal”) de Mattoso e Câmara. Encontram-se nesta categoria usos da forma verbal variados no que respeita ao valor modal (epistémico, cf. (i)-(ii) e (viii), volitivo, cf. (iii), deontico, cf. (iv)-(v)) e à força ilocutória, mas homogéneos no que respeita à referência temporal.

Dos usos dêicticos modais do futuro fariam parte empregos geralmente considerados epistémicos, como o concessivo, (ii), e o dubitativo, (i). É evidente, de facto, o parentesco das formas em (67) com as que são tratadas por Bybee *et al.* (iv.a) e Paiva Boléo (i), assim como as formas em (66) estão claramente relacionadas com as que se viram em Fleischman (ii), Cunha e Cintra (ii), Paiva Boléo (ii)-(iii) e Mattoso Câmara (iii). Por outro lado, os dois exemplos de Renzi e Salvi diferem dos que são referidos pelos outros autores por a referência temporal da forma não ser presente, mas

---

<sup>67</sup> Os autores não justificam explicitamente esta escolha, mas, tratando-se de uma gramática descritiva, é legítimo pensar que seja motivada simplesmente pela fidelidade à tradição e pela exigência de uma fácil consulta.

sempre futura. Há a assinalar, porém, que o futuro epistémico de Renzi e Salvi (cf. (viii)), embora seja tratado separadamente e exemplificado com formas de futuro que descrevem sobreposição ou anterioridade (na forma composta) ao momento da enunciação, também se encontra listado entre os usos dêicticos com valor modal do futuro, o que dá a entender que a posição dos autores a este respeito é a mesma de Fleischman, em cuja análise o futuro de “probabilidade / suposição” pode ter referência futura. O quadro 3 (que também dá conta dos usos “retrospectivo” e “omnitemporal”, considerados não-dêicticos e não-modais) resume a classificação de usos do futuro proposta por Renzi e Salvi. Em relação à de Mattoso Câmara, note-se a diferença de tratamento do “futuro epistémico”:

	Valor temporal: relação S < E	Valores modais
Futuro dêictico não-modal	+	-
Futuros dêicticos modais	+	+
Futuro epistémico	+ / -	+
Futuro retrospectivo	-	-
Futuro gnómico	-	-

**Quadro 3: Usos do futuro sintético do Italiano em Renzi e Salvi (1991)**

O grupo 2 também inclui um futuro “hipotético” (reconhecido por Cunha e Cintra para o Português) e um futuro “atenuativo”, termo que é usado com um sentido claramente diferente do que recebe em Fleischman. De facto, as formas em (71)-(72) têm em comum com as de (26a-c) apenas o facto de serem empregues num acto ilocutório compromissivo, e neste sentido também se assemelham à segunda forma do primeiro exemplo de futuro “polido” de Cunha e Cintra (cf. (43)). Efectivamente, pode afirmar-se que este tipo de futuro, que Renzi e Salvi caracterizam como uma estratégia para “atenuar o impacto de uma realidade considerada desagradável”, tem um efeito de polidez; mas, como já ficou visto acima, o mesmo não se pode dizer a respeito do futuro no exemplo (43) (“e eu *lhe direi*”). Mais que essa forma, é a que ocorre em (44) (“não *me dirá?*”) – embora ocorra num enunciado diferente pela forma (interrogativa) e pela força ilocutória (directiva) – a partilhar com os futuros de (71)-(72) a função eminentemente pragmática de “tornar mais polido”, ou “atenuar”, o enunciado. De acordo com Renzi e Salvi, este tipo de uso expressa referência temporal futura, mas pode-se considerar que se trata de um artifício retórico que serve para o dito efeito pragmático de cortesia, pois a forma verbal descreveria, na realidade, um estado de

coisas presente. No entanto, se esta interpretação é admissível em (72), onde a situação descrita coincide com o próprio acto linguístico que está a ser executado, o mesmo não se pode dizer a respeito de (71), pois neste caso a forma no futuro refere-se às afirmações que o locutor fará logo a seguir, ou seja, indica uma situação que se segue imediatamente à produção do enunciado.

Renzi e Salvi consideram também que é uma acepção modal do futuro dêictico o uso da forma que ocorre em actos de fala directivos com sujeito de segunda pessoa, uso reconhecido por todos os autores já referidos. Mas nesta gramática italiana é introduzida uma distinção que não se encontra nos outros autores, ao separar-se este futuro “injuntivo” (cf. (iv)) de um futuro “deôntico” (cf. (v)), que aparece com sujeitos de terceira pessoa. De qualquer forma, parece evidente que os dois empregos são expressão de uma modalidade deôntica. Nem em (69), nem em (70) são tomados em consideração mundos em que a proposição expressa não se realize.

Quanto às observações de Renzi e Salvi sobre o futuro epistémico, serão comentadas mais detalhadamente no capítulo 4. Por enquanto, há apenas a salientar que também para este uso os autores estabelecem uma distinção entre dois sub-tipos: o “inferencial” (cf. (i)) e o “conjectural” (cf. (ii)). O exemplo oferecido para este último – (83) – confunde-se com o uso dêictico a que os autores chamam de concessivo – cf. (67) –, e, ainda mais com os exemplos (36) e (37), de Bybee *et al.*, e (50), de Paiva Bóleo, por expressar, como naqueles casos, referência temporal presente. Por outro lado, em (83) a oração adversativa que se segue à que contém a forma no futuro assinala que esta deve ser interpretada como expressando um menor grau de crença na verdade da proposição.

De notar que (82), em que o futuro teria valor inferencial, apresenta uma certa semelhança com o uso gnómico e com o que Fleischman designa por “futuro de comportamento característico”, já que também transmite uma ideia de “verdade absoluta”. Este dado não será surpreendente se se considerar que enunciados do tipo de (82) são usados, em discursos ou textos técnicos, para dar uma definição ou uma instrução ao destinatário. Ao contrário do que defendem Renzi e Salvi, não creio que esta função seja compatível com uma modalização epistémica como a inferência, que indica um grau não absoluto de crença na verdade da proposição.

A propósito do futuro gnómico propriamente dito, salienta-se que a interpretação da forma em (79) é ambígua. No contexto adequado, em vez do valor gnómico (omnitemporal) de verdade geral, a forma poderia expressar um valor

temporal dêictico, fazendo referência a uma situação específica que é localizada de modo inequívoco no futuro. Nesta interpretação, o referente do sujeito – “le buone azioni” – já faz parte do universo do discurso. Isto é, “as boas acções” que “nunca serão esquecidas” não são todas as manifestações de uma categoria moral abstracta, mas sim eventos identificados de modo exacto e imediatamente recuperáveis no contexto, que o enunciador qualifica positivamente.

### 3.1.3.2 Schneider (2006)

Num estudo largamente baseado em Bybee et al. (1991, 1994) e Dahl (1985), Schneider contrasta o futuro simples do Italiano com o chamado “Future Tense” do Inglês (will + infinitivo), oferecendo uma abundante listagem de empregos das duas formas. Os diferentes empregos são agrupados em relação a categorias conceptuais que foram identificadas com base na comparação tipológica, e que a autora exemplifica, em grande parte, com os enunciados utilizados por Renzi e Salvi (1991) na definição da sua taxonomia de usos do futuro.

1. O domínio da futuridade inclui, nesta perspectiva, uma ampla gama de significados translinguisticamente bem representados<sup>68</sup>, que têm em comum o facto de serem sempre relativos à conotação de uma acção posterior ao momento da enunciação. Quase todos estes valores, segundo Schneider (pp. 20-21, 32) podem ser expressos pelo futuro do Italiano. A autora considera terem natureza modal as “noções” semânticas referidas em (ii)-(v).

i) *referência temporal futura “baseada na predição”*:

(88) In giornata il cielo *sarà* poco nuvoloso per la possibile formazione di stratificazioni ad alta quota e il vento *si attenuerà*.

ii) *intencionalidade*, valor que emerge tipicamente em enunciados na primeira pessoa, como (89) e (68), acima:

(89) Non *sarò* io a chiedere il divorzio.

---

<sup>68</sup> Mas o seu verdadeiro núcleo semântico seria constituído, como para Bybee *et al.* e Dahl (1985) – (cf. 2.1) – pelas noções de intenção e predição, às quais Schneider acrescenta a de “planeamento”.

Também no caso do valor de *planeamento* o futuro expressa as intenções do locutor, mas na forma de um “plano mais definido”:

(90) *Verrò a trovarvi il 12 ottobre.*

iii) “*certeza objectiva*”: exprimem este valor as formas que ocorrem em “afirmações sobre o calendário” (63) (ou que descrevem acções calendarizadas, (91)) e em anúncios oficiais:

(91) *Il presidente degli Stati Uniti verrà in visita ufficiale la seconda settimana di marzo.*

iv) *volição* é a noção modal expressa por um futuro que descreve um evento que o locutor deseja que se realize, mas que está fora do seu controlo (cf. (64)). Do mesmo tipo de atitude perante o estado de coisas descrito deriva o valor de “*esperança*”:

(92) *Spero che verrà.*

v) para os usos deônticos do futuro do Italiano, que considera “marginais”, Schneider mantém a distinção de Renzi e Salvi (1991) entre o que aparece só com sujeito de segunda pessoa e que tem valor de *imperativo* (69) e o que descreve, com sujeito de segunda ou terceira pessoa, leis ou normas gerais da sociedade, como o exemplo (70) e também o seguinte, que apresenta:

(93) *Non ucciderai.*

2. Embora descrevam invariavelmente acções futuras, os usos do futuro que surgem na construção condicional – quer em prótase, quer em apódose, cf. (73) – não seriam inerentes à esfera semântica da futuridade, mas sim, justamente à da “hipoteticidade” (“hypotheticity”). Neste âmbito, Schneider distingue o futuro que ocorre na oração subordinada condicional, expressão da noção de “*irrealis condition*”, do que surge na oração principal.

A par destes valores, a autora menciona, sem caracterizá-lo do ponto de vista teórico, o uso do futuro em orações subordinadas temporais:

(94) *Te lo dirò appena lo saprò.*

A autora considera ainda existirem empregos do futuro do indicativo que expressam referência temporal não-futura:

3. o futuro pode servir para referir uma inferência relativa a uma situação presente ou passada. O “domínio conceptual” em causa é então o da “epistemicidade”. Trata-se do mais comum dos usos não-futurais da forma, sendo a sua frequência particularmente alta em variedades coloquiais.
4. Bem mais raro é o emprego do futuro *gnómico* (ou seja, relativo ao domínio a que a autora chama de “gnomicity”), que ocorre na enunciação de “verdades eternas” como (79)-(80).
5. Finalmente, também Schneider menciona o uso do futuro em textos históricos ou narrativos para expressar posterioridade em relação “à situação anteriormente descrita no texto”. Este emprego, limitado à terceira pessoa, inscreve-se na área conceptual da “ficção” (“fictivity”).

### **Observações**

Os “significados” considerados por Schenider para caracterizar (translinguisticamente) os usos das formas verbais de futuro são os mesmos que são definidos por Bybee *et al.* Mas, quanto aos valores modais, a autora não os organiza em relação à “orientação” da modalização ou ao tipo de acto ilocutório a que se aplicam.

A análise proposta assenta em dois critérios. O primeiro parece um pouco abstracto, fazendo referência a “domínios conceptuais”: para as formas de futuro, os domínios relevantes seriam a “*futuridade*”, a “*hipoteticidade*”, a “*epistemicidade*”, a “*gnomicidade*” e a “*ficção*”. O segundo critério, mais claramente definido de um ponto de vista linguístico, é a referência temporal. Na aplicação dos dois critérios às formas de futuro, a sua sobreposição resulta numa classificação de empregos que, segundo Schneider, o futuro simples do Italiano cobre quase completamente (com a excepção do significado de “*iminência*”, que é expresso pelo presente do indicativo).

A taxonomia de Schneider assemelha-se bastante à de Renzi e Salvi, nomeadamente, na oposição entre usos futurais e não-futurais. Os primeiros distinguem-se com base na noção que expressam, sendo “predição” o único significado não-modal, e também incluem as formas que aparecem na prótase de construções

condicionais com a expressão de “condição irreal”. Os usos não-futurais são distintos pelo domínio conceptual a que fazem referência. Destes usos, o único com valor modal seria o epistémico.

Entre os usos modais que expressam referência temporal futura, Schneider considera duas distinções que não são contempladas por Renzi e Salvi: entre “predição” e “certeza objectiva” e entre “intenção” e “volição”.

Os enunciados (63)-(65), que segundo Renzi e Salvi contêm um futuro dêictico não-modal – i.e. de predição, nos termos de Schneider –, são usados pela autora para exemplificar um futuro que expressa uma certeza objectiva. Esta distinção não me parece necessária, uma vez que também com o futuro predictivo em (88) o locutor apresenta a proposição expressa como uma certeza objectiva (se assim não fosse, que credibilidade teriam as previsões meteorológicas?), enquanto o facto de a realização do evento não ser absolutamente garantida depende exclusivamente dos conhecimentos enciclopédicos do ouvinte (que, presumivelmente, já tem experiência de previsões erradas). Do mesmo modo, pode-se observar que é também uma variável contextual – o papel institucional do locutor –, e não a flexão no futuro, a conferir ao enunciado (88) o sentido de “certeza”. Por fim, em afirmações sobre, e.g., dias, meses ou anos, como em (63), este valor decorre do próprio significado específico daquele tipo de predicado que são os nomes de calendário (no caso, “13 agosto”), sendo o nome predicativo do sujeito uma expressão denotadora de um intervalo de tempo do mesmo tipo<sup>69</sup> (“*venerdì prossimo*”).

Mais razoável de um ponto de vista teórico parece a distinção estabelecida entre o futuro que expressa a referência temporal futura baseada na intenção e o que expressa as esperanças ou os desejos (ou seja, outro tipo de manifestação da volição) do enunciador, sempre em relação a situações futuras (cf. (64) e (92)). De salientar também que Schneider considera modal um uso do futuro, o que ocorre em (64), que Renzi e Salvi colocam na categoria dos usos dêicticos não-modais. Por outro lado, este tipo de futuro opõe-se a formas como as de (89)-(90), que expressam as intenções do locutor – e que Renzi e Salvi designam por volitivas (cf. (68)) –, por este último não ter qualquer controlo sobre a (não) realização da situação. Como se verá em 3.2.1 e 3.2.1.3, o contraste entre os usos de intenção e os de volição não é relativo apenas ao acto ilocutório que contribuem para realizar (compromissivo no primeiro caso,

---

<sup>69</sup> E, naturalmente, da mesma extensão sendo esta uma restrição ineludível sobre a selecção do argumento destes predicados.

expressivo no segundo, cf. 3.3.1.6), mas também, considerando os parâmetros de Hengeveld (2004) ao alvo (i.e., à orientação) da avaliação modal.

Finalmente, importa salientar a posição de Schneider a respeito do futuro hipotético, que – diferentemente, mais uma vez, de Renzi e Salvi – a autora distingue em dois sub-tipos: o que ocorre em orações subordinadas condicionais e o que ocorre na respectiva apódose. O segundo é análogo ao uso individualizado por Cunha e Cintra para o futuro do Português. Já para o primeiro, a situação é diferente, assemelhando-se ao futuro que ocorre em orações subordinadas temporais. O Italiano não dispõe de uma forma verbal reservada a estes contextos específicos, como o é futuro do conjuntivo do Português. Nos referidos contextos, o futuro do Italiano alterna livremente com o presente do indicativo, contrastando no plano modal com o imperfeito do conjuntivo na prótase de condicionais.

Embora a aplicação dos critérios de Schneider ao futuro do Italiano resulte num esquema de valores coerente e genericamente fundamentado do ponto de vista do uso, não concordo com a opção em considerar o “domínio conceptual” correspondente a cada uso como um critério de classificação. De facto, noções como as de “gnomicidade” e “ficção” não encontram um lugar definido na descrição gramatical das línguas naturais, em geral, e das línguas românicas, que em nenhum caso as marcam morfologicamente,<sup>70</sup> em particular.

#### **3.1.3.4 Uso “potencial” do futuro**

Um uso muito parecido com o “de indignação”, de que fala Fleischman (cf. 3.1.1.1) é individualizado para o Italiano antigo por Brambilla Ageno (1965) e Squartini (2001), segundo os quais esse tipo de futuro expressa um valor “potencial” e ocorre apenas em perguntas retóricas. Como se vê pelos exemplos citados em 3.1.1.1 (“Cosa? E io *acetterò* di essere trasferito?”; “E tu *permitirás* que te tratem assim?”), um uso deste tipo parece existir também no Italiano contemporâneo e em Português.

---

<sup>70</sup> Para a “ficção”, uma excepção poderia, aparentemente, ser o uso do imperfeito do indicativo para a criação do *frame* na linguagem infantil do jogo (e.g., “Tu *eras* a bela princesa, e eu *era* uma bruxa que te *fazia* um feitiço”). Ainda assim, não se pode deixar de considerar que este valor particular da forma só pode emergir num contexto situacional extremamente específico – ou seja, resulta essencialmente de um enriquecimento pragmático – e que o imperfeito do indicativo é, tipicamente, o tempo verbal empregado na construção de narrativas, ocorrendo no início do texto (cf. “Era uma vez...”).

## 3.2 SÍNTESE

Das considerações que se desenvolveram sobre cada uma das taxonomias propostas, emergem dois elementos que são essenciais para se proceder a uma sistematização dos empregos do futuro sintético: (i) parece necessário simplificar o quadro dos usos individualizados pelos vários autores considerados<sup>71</sup>; (ii) para tal, é necessário estabelecer critérios precisos para a identificação dos vários usos da forma, e definir em que termos é pertinente aplicá-los.

A presente secção é dedicada a estas duas tarefas, que, aliás, estão de tal maneira entrelaçadas que não será possível enfrentar qualquer tentativa de identificação e classificação dos usos do futuro sem uma clarificação prévia dos critérios considerados na análise das formas.

Alguns dos autores considerados – Fleischman, Bybee *et al.*, Mattoso Câmara, Renzi e Salvi, Schneider, – aplicam critérios de classificação (mais ou menos) definidos (embora nem todos os apresentem explicitamente), enquanto outros – Cunha e Cintra, Paiva Boléo – se limitam a listar os usos considerados, comentando-os individualmente.

Como foi referido na introdução, quer na caracterização do futuro enquanto “categoria” translinguística, quer, de modo particular, no debate sobre o futuro sintético românico, o ponto crucial é a inter-relação das categorias de tempo e modalidade. Não é de admirar, portanto, que em Mattoso Câmara e Renzi e Salvi os critérios fundamentais para a classificação dos usos do futuro do indicativo sejam o valor temporal e o valor modal das formas. Mais surpreendente é o facto de estes serem os únicos autores a aplicar sistematicamente estes critérios.

Antes de proceder à classificação dos usos individualizados, importa referir duas observações de teor estatístico, embora os objectivos desta dissertação sejam essencialmente teóricos. Em primeiro lugar, todos os usos do futuro sintético considerados, mesmo os mais raros, são bem mais comuns em Italiano do que em Português. Esta afirmação é válida não só para os futuros dêicticos, que não sofrem, em Italiano, a concorrência de uma forma perifrástica (aliás, são mesmo estes usos os que, nas duas línguas, se encontram numa fase de recessão na linguagem oral), mas também, e sobretudo, para os usos epistémico e concessivo. Em segundo lugar,

---

<sup>71</sup> Pelo contrário, no capítulo 4 ver-se-á como podem ser consideradas distinções traçadas só por alguns autores.

salienta-se que o uso reportativo do futuro do Português não constitui um caso único apenas quando se considera o panorama das línguas românicas. Tanto quanto sei, um valor deste tipo nunca foi identificado para um morfema de futuro em qualquer outra língua do mundo.

### 3.2.1 CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO POR VALOR MODAL EXPRESSO

Nas observações feitas acima a propósito de cada uma das análises consideradas, foi proposta a eliminação de algumas distinções que parecem supérfluas em relação às diferentes modalidades geralmente reconhecidas (mais ou menos consensualmente) na literatura.

Sem fazer referência, nesta fase, a um quadro teórico específico, mas antes considerando o maior número possível de tipos de modalidades<sup>72</sup>, as alterações propostas podem ser resumidas e justificadas como se segue.

- Todos os autores individualizam um uso (“puramente”) *temporal* do futuro (Mattoso Câmara, Paiva Boléo), também chamado “dêictico não-modal” (Renzi e Salvi), “de futuridade” (Fleischman, Bybee *et al.*), ou “de predição” (Bybee *et al.*, Schneider), que é usado “para indicar factos certos posteriores ao momento em que se fala” (Cunha e Cintra) e não expressa qualquer valor modal.
- Todos os autores individualizam um ou mais usos *epistémicos* (o termo é utilizado explicitamente por Bybee *et al.*, Squartini, Renzi e Salvi<sup>73</sup> e por Schneider), salientando a possibilidade de este tipo de futuro indicar situações presentes (ou passadas). Também expressam uma modalidade epistémica os usos “dubitativo” e “aproximativo”, de Paiva Boléo, “intemporal”, de Mattoso Câmara, Renzi e Salvi, de “probabilidade / suposição”, de Fleischman, e de “incerteza” (i.e., “probabilidade, dúvida ou suposição”), de Cunha e Cintra.

---

<sup>72</sup> Não poderá naturalmente ser tida em conta a “modalidade temporal”, individualizada por Rescher (1968), uma vez que, de acordo com a tradição gramatical e com a quase totalidade dos autores (antigos e modernos), o tempo é aqui tratado como uma categoria gramatical plenamente independente.

<sup>73</sup> Sobre o futuro que Renzi e Salvi chamam de “dubitativo”, veja-se 4.3.2.1.2.

- Outro uso do futuro que na literatura relevante é quase universalmente considerado como expressando um valor modal epistémico é o chamado futuro *concessivo*, cuja relação com os futuros epistémicos é destacada por Bybee *et al.*, enquanto Paiva Boléo e Renzi e Salvi, que também o identificam, não o analisam em termos de valor modal expresso.
- Embora apenas Renzi e Salvi e Schneider usem este termo, todos os autores individualizam um ou mais usos *deônticos* do futuro. Cabem nesta categoria as formas de segunda e de terceira pessoa que, nos textos dos diversos autores exemplificam futuros que servem para a expressão de uma súplica ou de uma ordem (Cunha e Cintra), “intimativos” (Paiva Boléo), “obrigatórios” (Mattoso Câmara), “injuntivos” (Renzi e Salvi), “imperativos” (Schneider), algumas das formas que segundo Fleischman representam um uso “volitivo”, os usos “orientados para o locutor” de Bybee *et al.*, e, finalmente, o futuro “de desdém ou enfado” de Paiva Boléo. Quanto à diferença, indicada por Renzi e Salvi, entre os enunciados com formas de terceira pessoa como (70) (“D’ora innanzi, i trasgressori pagheranno il doppio della penale fissata in precedenza”) e aqueles com sujeito de segunda pessoa (cf. (69), “Domani gli *andrai* a chiedere scusa”) (uso tradicionalmente chamado de imperativo, injuntivo, ou iussivo), esta distinção pode ser formalizada recorrendo aos parâmetros de Hengeveld (2004): no primeiro caso, a avaliação modal deôntica é orientada para o evento; no segundo, para um participante na situação descrita.
- Na categoria dos usos *volitivos* do futuro (que para Fleischman inclui os futuros que aqui são considerados deônticos) cabem todas as formas que expressem as intenções ou a vontade (desejos, esperanças, etc.) de um participante na situação descrita ou do enunciador: os usos de “desejo” de Cunha e Cintra “volitivos” de Mattoso Câmara, Renzi e Salvi e os usos de “intencionalidade” e “volição” de Schneider. Também no âmbito deste uso parece oportuno estabelecer uma distinção baseada na orientação da avaliação modal: nos enunciados que expressam intenção, a modalização volitiva é orientada para um participante; ao contrário, o valor modal é orientado para a proposição nos enunciados que se referem aos desejos ou as

esperanças do locutor (veja-se que este pode também não participar na situação relevante).

- Brambilla Ageno e Squartini (2001) reconhecem um uso *potencial* do futuro do Italiano antigo. Porém, também no Italiano e no Português contemporâneos existe um emprego que parece ter as mesmas características. A etiqueta “potencial” poderá também ser aplicada ao futuro “de indignação” de Fleischman.

Além dos usos referíveis às modalidades epistémica, deôntica, volitiva e facultativa (cujas existências estão translinguisticamente bem documentadas), existem usos do futuro do Português e/ou do Italiano que parecem estar relacionados com domínios semânticos não consensualmente reconhecidos como tipos de modalidade distintos. São esses usos que serão tidos em conta de seguida.

### 3.2.1.1 O futuro hipotético

A existência de uma modalidade condicional é um destes casos problemáticos. Dos autores considerados, apenas Renzi e Salvi listam o futuro “hipotético” entre os usos modais (e dêicticos) da forma. Ainda assim, um futuro *hipotético* é individualizado também por Schneider e Rocci, para o Italiano, e por Cunha e Cintra, para o Português. Segundo Cunha e Cintra, o futuro sintético do Português pode ocorrer numa oração principal de que depende uma subordinada condicional, o que se verifica quando a construção condicional se refere a um “facto de realização provável”. Nos termos de Schneider, este uso expressa a noção de “consequência” de uma condição “realis” (condição que é indicada na subordinada). De salientar que a definição proposta por Cunha e Cintra excluiria formas como a que ocorre em (95), produzido num contexto em que os interlocutores tenham por certo que o comboio em questão partirá às três horas:

(95) Se o Paulo chegar depois das três, *perderá* o comboio.

Em vez de postular uma categoria independente para as formas deste tipo, parece-me preferível considerar que nem *perderá* em (95), nem *verás* e *dominarás* em (47)-(48) e *ci farai piacere* em (73) se diferenciam dos usos “puramente” temporais do futuro, não só por terem o mesmo valor temporal (o evento é posterior ao momento da

enunciação), como também por não expressarem qualquer atitude subjectiva do locutor para com a realização da situação descrita pelo verbo. Dito de outro modo, o facto de que a realização do estado de coisas relevante depende da (não) realização de outro estado de coisas não é indicado morfologicamente, pela flexão no futuro, mas sim sintacticamente, por meio da oração subordinada condicional.

A propósito das orações subordinadas condicionais, Hengeveld (2004: 1195-1196) considera que, em Inglês, o valor hipotético (que seria um valor epistémico orientado para a proposição) não é indicado pela flexão verbal, mas sim pela conjunção *if*. A função da flexão verbal em orações subordinadas condicionais não será a de expressar este tipo de valor, mas antes a de caracterizar o evento que constitui a condição para a realização de outro evento quanto à sua (ir)realidade em relação ao mundo hipotético criado por *if*. Ou seja, a flexão exprime uma modalidade epistémica orientada para o evento. Esta observação, feita a propósito do exemplo que aqui reporto como (96), também é válida para o Italiano, onde o valor hipotético de uma proposição (i.e., a ausência de qualquer compromisso por parte do locutor com a sua verdade ou falsidade) é expresso por *se*.

(96) *If he comes, I'll leave*

Como o *simple present* do Inglês, neste contexto o futuro do Italiano tem valor não marcado a respeito da modalidade epistémica, sendo usado para descrever uma condição “real”. Trata-se, portanto, de uma forma verídica utilizada num contexto não factual, sendo que a flexão no futuro não contribui de maneira nenhuma para criar tal contexto de não-factuality<sup>74</sup>. Uma prova do valor verídico deste emprego da forma é sua a tendência para ser sistematicamente substituído pelo presente em contextos informais (cf. “*Se vieni ci fai piacere*”), exactamente como acontece com o futuro temporal puro<sup>75</sup>. As duas formas do indicativo contrastam com o imperfeito do conjuntivo na medida em que este, marcado quanto ao valor epistémico, apresenta explicitamente a condição como irreal, ou seja como improvável ou impossível. Em Português, o contraste que em Italiano opõe as duas formas do indicativo ao imperfeito do conjuntivo verifica-se entre esta última forma e o futuro do conjuntivo, forma

---

<sup>74</sup> A diferença com o Inglês está, portanto, apenas na possibilidade do Italiano de marcar explicitamente a referência temporal futura, com o futuro do indicativo, em orações subordinadas condicionais quando estas indicam uma condição “real”.

<sup>75</sup> O mesmo é válido para as formas de futuro que ocorrem em orações subordinadas temporais.

expressamente dedicada às subordinadas condicionais hipotéticas e às temporais com referência futura, contextos em que o futuro do indicativo não pode ocorrer.

Outra prova da natureza factual deste tipo de uso do futuro é fornecida pela sintaxe. De facto, existe em Italiano um fenómeno de elipse do complementador (chamado “*complementizer deletion*”, cf. Poletto 1995, Cocchi e Poletto 2006) que só se pode verificar quando a flexão verbal é portadora do traço [-realis]. Como mostra (97), a elipse do complementador não se limita ao das orações completivas, mas também atinge as condicionais:

(97) Tu *venissi*, ci faresti piacere.

Verifica-se que o futuro se comporta como o presente do indicativo, ao não poder coocorrer com este processo sintáctico, como mostram os exemplos seguintes: com a adequada entoação, (98)-(99) poderiam ser interpretados como expressando uma ordem, um convite ou um pedido, mas se pronunciados com a entoação característica dos períodos hipotéticos, os dois enunciados tornar-se-iam completamente agramaticais.

(98) \*Tu *verrai*, ci farai piacere.<sup>76</sup>

(99) \*Tu *vieni*, ci fai / farai piacere.<sup>77</sup>

Assim sendo, pode-se considerar que não há razão, do ponto de vista do valor modal, para separar do uso temporal o futuro que ocorre em orações condicionais em Italiano.

### 3.2.1.2 O futuro reportativo

Como foi dito em 1.2.3, a evidencialidade é vista como um tipo de modalidade por Hengeveld (2004) e Squartini (2004), enquanto outros autores, como Aikhenvald (2004) e Squartini (2003), a consideram como uma categoria gramatical à parte. Em geral, a maioria dos autores observa uma relação particular entre evidencialidade e modalidade epistémica: as duas têm escopo (ou orientação) proposicional, e, translinguisticamente, são frequentemente realizadas pelas mesmas formas (cf. Palmer 1986: 53-56 e Hengeveld e Mackenzie 2008: 155).

---

<sup>76</sup> Agramatical na interpretação de construção condicional.

<sup>77</sup> *Id.*

O uso *reportativo* do futuro do Português é tratado por Squartini (2004) como um uso distinto do temporal e do inferencial (considerado epistémico), servindo para apresentar a informação transmitida pela proposição como tendo sido adquirida pelo locutor de uma fonte externa. Este uso, típico da linguagem jornalística, serviria exclusivamente para relatar informações “em segunda mão”, e não para comunicar (des)crença na verdade da proposição expressa. De facto, com o futuro reportativo, o locutor limita-se a relatar uma informação, sem revelar a própria opinião sobre a sua veridicidade. Se o co-texto não explicitar a atitude contrária, a interpretação é a de que a verdade da proposição expressa não é posta em discussão, mas nada impede que o morfema do futuro seja usado para reportar afirmações das quais o locutor se quer distanciar abertamente:

- (100) Segundo os administradores, as actividades do grupo *terão sido* regularmente comunicadas às autoridades, mas é óbvio que eles estão a mentir.

A Gramática Discursivo-Funcional (Hengeveld e Mackenzie 2008: § 2.7.3-2.7.4, 3.3-3.4) distingue a modalidade evidencial reportativa da modalidade evidencial “propriamente dita”, que compreende uma classe de operadores e modificadores que se aplicam à representação mental do (conjunto de) estado(s) de coisas descrito, e que compreende as formas através das quais o enunciador indica que chegou ao conhecimento que está a transmitir por experiência sensorial directa ou pela própria especulação mental. O que é comunicado por meio dos evidenciais propriamente ditos (inferenciais e sensoriais) é então a atitude proposicional do enunciador, ou seja, uma modalização subjectiva de pleno direito. Estes modalizadores funcionam então no mesmo nível que os operadores e modificadores de modalidade epistémica subjectiva (i.e., são *proposition oriented* nos termos de Hengeveld 2004), com a diferença que estes expressam não já a base de conhecimento de que o locutor dispõe, mas sim o seu tipo e grau de compromisso com a verdade da proposição. A função dos evidenciais reportativos, ao contrário, é puramente interpessoal, já que estas expressões, indicando que a fonte da informação não é o locutor, não dizem respeito à sua atitude subjectiva perante o conteúdo proposicional, ou seja, não se aplicam “ao que é dito”, mas sim a todo o conteúdo comunicado pelo acto de fala, incluindo o seu valor ilocutório.

Como ficou visto acima, o futuro reportativo serve para esta última função, mas exemplos como o seguinte mostram que, em princípio, o futuro pode também ser

empregue no caso de o enunciador se basear, ao asserir uma proposição, na própria experiência directa:

- (101) Com a estimativa final foram, também, conhecidos os dados em detalhe do PIB, na óptica da Despesa, que mostram que o crescimento da economia nacional *terá sido*, essencialmente, impulsionado pelo Investimento e pelo Consumo Privado.

O uso do futuro em (101) assemelha-se aos usos epistémicos no facto de a fonte da modalização ser o enunciador, o qual, diferentemente do que se verifica em (62) e (100), “se responsabiliza” pela informação comunicada, apresentando-a como uma conclusão a que ele chegou observando pessoalmente os dados. Por outro lado, este emprego aproxima-se do reportativo por não indicar um maior ou menor grau de crença na proposição expressa<sup>78</sup>, mas antes a maneira como a informação chegou ao conhecimento do enunciador.

Posto isto, poder-se-á considerar a hipótese de que, ao lado do uso evidencial reportativo mais comum, o futuro sintético do Português também possa ter, dadas certas condições, um uso de evidencial “puro” (sensorial), semanticamente mais próximo dos usos epistémicos que o primeiro. De qualquer forma, o dado que aqui se apresentou confirma mais uma vez, também para o caso específico do Português, a existência de uma particular conexão, não apenas conceptual, mas mesmo gramatical, entre as categorias de evidencialidade e de modalidade epistémica, permitindo levantar-se a hipótese de que o uso ou usos evidenciais do futuro sintético do Português estejam de alguma forma relacionados com os usos epistémicos.

### 3.2.1.3 O futuro atenuativo

Há um outro uso – o *atenuativo* – que vários autores consideram modal, mas sem indicar o tipo específico de modalidade a que fazem referência. Mais que no valor modal do futuro atenuativo, as definições e as considerações dos vários autores parecem focar-se nos aspectos meramente pragmáticos do seu emprego.

O uso atenuativo do futuro, que serve para um efeito pragmático de cortesia, é assim designado por Renzi e Salvi, e é também individualizado por Cunha e Cintra

---

<sup>78</sup> Em (101) esta função é desempenhada pelo predicado da frase matriz, *mostrar*, que em frases declarativas tem valor factivo (cf. Karttunen 1971).

(futuro como “forma polida de presente”), Paiva Boléo (futuro “de modéstia ou de cortesia”) e Rocci (futuro “de atenuação polida”). No entanto, pelo que se disse acima, nem em todos os exemplos propostos pelos diversos autores o futuro é efectivamente usado para “atenuar o impacto” psicológico ou discursivo do enunciado. De acordo com as observações feitas nos parágrafos precedentes, apenas as formas em (44), (71)-(72) teriam essa função. De recordar que também Fleischman fala num uso atenuativo do futuro, mas já ficou visto que as formas em (26b-c) não parecem ser usadas para tal função pragmática. Pelo contrário, seria passível de ser interpretado como “atenuativo” o uso do futuro do francês em (21). Para este enunciado, não foram propostas traduções porque interrogativas como (102a-b) são extremamente raras no Português e no Italiano, parecendo características de uma língua que já não é a contemporânea:

- (102) a. *Tomarás* uma chávena de chá (comigo)?  
b. *Prenderai* una tazza di tè (con me)?

Mesmo assim, isto não significa que um uso semelhante do futuro do indicativo não seja de todo possível nas duas línguas, e penso que os futuros que ocorrem nestes enunciados podem ser definidos como atenuativos, por estarem associados a um registo mais formal do que as outras formas do indicativo.

Usos como este fazem parte, segundo Fleischman, do grupo dos empregos volitivos do futuro. De facto, quer as formas em (102a-b), quer a de futuro “polido” em (44), que se parece muito com aquelas quer pelo valor modal, quer pela função pragmática, serão provavelmente reportáveis ao tipo de valor que Bybee *et al.* e Schneider designam por “intenção”, e que é considerado como uma das possíveis expressões da volição<sup>79</sup>. No caso, tratar-se-ia da intenção do interlocutor. Ou seja, nos termos de Hengeveld (2004), estaríamos perante uma modalização orientada para um participante, que constitui a “fonte da atitude volitiva” (o que Bybee *et al.* chamam de “modalidade orientada para o agente”, cf. 3.1.1.2). Por outro lado, é possível considerar, seguindo Fleischman, que a expressão linguística que acompanha os actos de oferecer uma chávena de chá (em (102a-b)) ou de solicitar a resposta a uma pergunta (em (44)) apresentam o estados de coisas descrito como sendo um desejo do enunciador, quer dizer, expressam a volição da pessoa que fala (que não toma necessariamente parte na situação em causa). Nesta óptica, a avaliação modal expressa seria orientada para a proposição (ou, nos termos de

---

<sup>79</sup> A par de outros valores como os de desejo ou de esperança.

Bybee *et al.*, para o locutor). A primeira destas análises alternativas do valor modal do futuro atenuativo parece-me preferível à segunda, como tentarei justificar de seguida.

Com as formas de futuro em (44) e (102a-b), o locutor investiga expressamente as intenções do destinatário (no que diz respeito à sua relação com a realização do evento) e creio que é precisamente este o valor modal que o futuro assume nesses contextos. De facto, um enunciado como “não me dirá?”, em (44)<sup>80</sup>, pode muito bem ser parafraseado por “não me quer dizer?”, ou, ainda melhor, por “não me quer dizer, por favor?”. Nesta acepção, *querer* equivale exactamente a *ter a intenção de*. Pelo contrário, uma transposição que insistisse explicitamente sobre a volição do enunciador, como, por exemplo, “quero que me diga” mudaria sensivelmente a força ilocutória do enunciado, transformando o pedido em algo mais próximo de uma ordem. A paráfrase proposta é também mais adequada do que uma com o presente do indicativo no verbo principal (“não me diz?”), pois não sacrifica, pelo contrário, explicita, a função pragmática de tornar o pedido mais polido<sup>81</sup>. Por contraste, o facto de a realização da eventualidade descrita ser efectivamente desejada pelo locutor não é indicado pela flexão no futuro, ou seja não depende do semantismo peculiar deste tempo verbal, mas decorre por implicatura do próprio acto – directivo – de se fazer uma oferta ou de se avançar um pedido<sup>82</sup>. Veja-se que este acto até pode ser não linguístico (uma ordem, uma oferta ou um pedido podem ser realizados por um simples gesto ostensivo), legitimando-se igualmente o ouvinte a inferir aquela conclusão sobre a disposição de alma do locutor perante a situação relevante.

Em 3.1 foi observado que o uso do futuro representa uma estratégia de “atenuação” também em (71)-(72), mas não em (43) e (54)-(55). Como se disse em 3.1.2, convém tratar como epistémicas a primeira forma de futuro em (43) e as de (54)-(55), pois todas elas parecem expressar uma suposição<sup>83</sup> do locutor sobre o comportamento futuro do destinatário. A segunda forma em (43) (“eu lhe *direi*”) tem em comum com as de (71)-(72) (“*sarò sincero*”, “*dirò*”) o facto de descrever o comportamento que o enunciador se compromete a ter. Mas em (43) trata-se de descrever o comportamento que o locutor teria em consequência de uma condição precisa<sup>84</sup>, sem revelar de maneira nenhuma a

---

<sup>80</sup> O mesmo vale para as formas em (102a-b).

<sup>81</sup> Poderá então dizer-se, com Cunha e Cintra, que neste contexto o futuro funciona como uma “forma polida de presente”.

<sup>82</sup> Obviamente, salvo infracção da máxima griceana de sinceridade.

<sup>83</sup> No caso, uma conjectura, com maior grau de crença em “*dirá* o senhor” do que em “tu *desculparás*” e “o amigo me *dará* licença”.

<sup>84</sup> Indicada na frase precedente “*dirá* o senhor (...)”.

sua disposição para com a realização da eventualidade descrita ou com a sua participação na mesma. Pelo contrário, o uso do futuro que se observa em (71)-(72) tem um valor bem mais próximo da intenção do que da simples asserção. Ou seja, tal como em (44) e (102a-b), também em (71)-(72) o futuro parece expressar uma modalidade volitiva orientada para um participante. De facto, nestes enunciados a função da flexão no futuro não é a de comunicar a atitude do locutor para com uma situação cujas condições de realização são apresentadas como externas a si mesmo (como se verifica em (64) e em (92)); em vez disso, a forma verbal faz referência às intenções de uma entidade senciente (que coincide, no caso, com o enunciador) que planeia participar na situação descrita. Assim, se (44) e ((102a-b) são interrogações sobre as intenções do interlocutor, com (71)-(72) o enunciador está a expressar as próprias intenções, parecendo anunciar que “tomou a decisão” de dizer o que se segue, em (72), ou de “ser sincero”, em (71). Para usar uma expressão de Pietrandrea (2004), o futuro parece “contar” o processo mental experienciado pelo locutor, no caso, um processo decisório – i.e., um acto de volição – que o leva a fazer abertamente as afirmações seguintes, embora isto possa ser considerado desagradável, embaraçoso ou surpreendente para si próprio e/ou para os ouvintes. Também neste caso, a partir do próprio tipo de acto ilocutório – que é compromissivo, o locutor declara que participará na situação – é possível, em condições normais, inferir-se a atitude favorável do locutor para com a realização da situação descrita.

Se bem que na literatura sobre o futuro sintético do Português não se encontre qualquer exemplo de um uso realmente equivalente ao do futuro Italiano em (71)-(72), penso que um valor idêntico ao que se acabou de descrever pode ser observado em enunciados como o do falante B em (103):

(103) A – Qual é a opinião do seu partido acerca do Orçamento de Estado deste ano?

B – Bem, a este respeito *direi* que ficámos bastante decepcionados.

O que se nota é que este tipo de uso é muito menos comum em Português do que em Italiano, o que aliás, como se disse no início deste capítulo, parece verificar-se com todos os usos do futuro do indicativo.

Vale a pena salientar, por fim, que em enunciados como (71)-(72) e (103) o que interessa comunicar é essencialmente a atitude para com a realização do estado de coisas descrito na oração ou orações seguintes, sejam elas dependentes ou não. A

respeito destes estados de coisas, é expressa uma modalização volitiva ou avaliativa<sup>85</sup>, que pode ser tanto positiva como (mais frequentemente) negativa. Mas também essa atitude – quando não é explicitamente indicada pelo predicado da oração subordinada, como em (72) e (103) – é inferida a partir de elementos extralinguísticos, sendo neste caso o discurso precedente ou outra informação que faça parte do *common ground* a servir como base para a inferência<sup>86</sup>. A construção sintáctica com o verbo declarativo<sup>87</sup>, por seu turno, assinala que o conteúdo proposicional (ou alguma parte sua) da oração ou orações seguintes é marcado do ponto de vista volitivo ou avaliativo, e é esta construção, e não o facto de se empregar o futuro, a poder criar algum efeito de “suspence” (cf. Renzi e Salvi, p. 116). De facto, mais uma vez, a flexão no futuro nada diz a respeito de uma atitude positiva ou negativa para com a proposição, sendo a sua função, do ponto de vista do valor modal, a de referir a volição de um participante (de maneira mais formal do que se faz usando o presente do indicativo).

### 3.2.1.4 Outros futuros não-modais

Finalmente, há a considerar dois empregos do futuro que nenhum dos autores consultados considera modais: o *futuro retrospectivo* e o *futuro gnómico*.

#### 3.2.1.4.1 O futuro retrospectivo

Um futuro *retrospectivo* (Renzi e Salvi) é identificado por quase todos os autores consultados, embora apenas Cunha e Cintra o refiram para o Português. A sua caracterização é bem mais consensual do que a da maioria dos outros usos: trata-se de um futuro que é utilizado principalmente em textos históricos (daí a denominação, recorrente, de “futuro dos historiadores”) para expressar a posterioridade da situação descrita em relação a um ponto de referência temporal passado.

---

<sup>85</sup> De acordo com Rescher (1968) (a quem, tanto quanto sei, se deve a introdução do termo na literatura sobre modalidade), a modalidade avaliativa é a expressão da atitude do falante para com estados de coisas realizados. É esta a única diferença entre a modalidade avaliativa e a volitiva (bulomaica em Rescher), que se aplica a situações não factuais. Aliás, como refere Palmer (1986: 97), os dois valores são frequentemente tratados da mesma forma nas línguas naturais.

<sup>86</sup> De salientar que uma acção que, por si, é normalmente avaliada de maneira positiva, como a de se ser sincero, pode assumir uma conotação negativa, nalguma medida, em casos como (71), em que o enunciador, como observam Renzi e Salvi, assume que o que vai dizer não será agradável para os ouvintes.

<sup>87</sup> Ou outro verbo que diga respeito ao comportamento linguístico imediato do locutor.

### 3.2.1.4.2 O futuro gnómico

O futuro *gnómico* é individualizado por Fleischman (com exemplos do Francês) e por todos os autores consultados para o Italiano. É utilizado em enunciados “de verdade geral” e, segundo Renzi e Salvi, é sempre acompanhado pelos advérbios *sempre* ou *mai*. Os futuros que Fleischman designa por “de habitualidade” e “de comportamento característico” têm, pelo menos aparentemente, um valor muito parecido, mas não co-ocorrem normalmente com estes advérbios. Como foi antecipado em 3.1.1, um uso propriamente gnómico (e não só a cambiante de valor habitual exemplificada por (28a-b)) parece também existir em Português, como mostram os seguintes enunciados:

(104) Um profeta *será sempre* mal-entendido.

(105) Uma meia mentira **nunca** *será* uma meia verdade.

Este uso do futuro do Italiano poderia eventualmente ser considerado como expressando a modalidade alética, desde, naturalmente, que se aceite que esta representa um domínio de avaliação modal de pleno direito. Porém, não se encontra na literatura qualquer referência a uma explicação deste tipo para o chamado futuro “gnómico” ou “omnitemporal” e, com efeito, não parece que nos enunciados aqui observados a proposição expressa seja caracterizada em relação às leis da lógica.

Os usos gnómicos observados em (28a-b), (79)-(80) e (104)-(105) diferem dos outros empregos não modais pelo facto de a situação descrita ser não factual, ou seja, não é situada no mesmo plano da realidade ao qual pertence o momento da enunciação, contrariamente ao que se verifica com o futuro temporal e com o retrospectivo. Neste sentido, o futuro gnómico assemelha-se mais aos usos modais, mas, na minha opinião, não se pode dizer que caiba nessa categoria. Isto porque, exactamente como acontece com o futuro hipotético, o mundo virtual em que a situação é colocada não é projectado pela flexão verbal. Se com o *futuro hipotético* essa função cabia à oração subordinada condicional, com o gnómico o carácter indeterminado ((104)-(105)) ou genérico ((28a-b) e (79)-(80)) do sujeito pode ser suficiente para conotar a situação descrita como não actual. É o que se verifica em (106)-(107), que repetem (28a-b) mantendo a referência não-dêictica do sujeito mas substituindo o futuro pelo presente:

(106) L'olio galleggia sull'acqua.

(107) Um cão hidrófobo torna-se agressivo.

É também de salientar que um exemplo como (79), que, como já foi assinalado, parece ambíguo entre a interpretação omnitemporal e a dêictica, tem mais facilmente uma interpretação unívoca se o determinante for substituído pela correspondente forma indefinida, caso em que o enunciado recebe intuitivamente a interpretação gnómica.<sup>88</sup>

(108) *Delle* buone azioni non saranno mai dimenticate.

Em todos os enunciados considerados, o papel do quantificador temporal é também fundamental no estabelecimento da referência (não dêictica) a um mundo (e a um intervalo de tempo) diferente daquele a que pertence a enunciação, pois na sua ausência os mesmos enunciados seriam normalmente interpretados como referindo-se a uma situação específica, temporalmente localizada no futuro. Na verdade, os exemplos (104)-(105) podem ser usados para dar uma opinião ou fazer um comentário sobre uma situação actual, mas são igualmente interpretados como máximas de valor geral. Isso é, os referentes dos sintagmas “um profeta” e “uma meia mentira” não são individualizados na pessoa ou na afirmação específicas sobre os quais o enunciador quer expressar a sua opinião, mas sim no conjunto de “todos os profetas” e de “todas as meias mentiras” (virtualmente) existentes.<sup>89</sup> Por exemplo, (104) poderia ser empregue para comentar – com uma metáfora ou hipérbole – o facto de alguém que se considera muito fiável<sup>90</sup> ter sido mal entendido; mas (109), em que não aparece o advérbio de tempo, não seria muito natural na mesma situação, e, de qualquer forma, receberia uma interpretação diferente, sendo mais adequado para efectuar uma previsão sobre um evento futuro:

(109) Um profeta *será* mal entendido.

Também (105) poderia servir para comentar uma situação presente ou passada, criticando a “parcial” falsidade de alguma afirmação, tal como poderia constituir um

---

<sup>88</sup> Embora também neste caso o contexto possa sugerir uma interpretação dêictica do futuro: é o que se verifica quando o referente do SN *buone azioni* seja alguma acção do interlocutor para a qual o enunciador não possa ou não queira remeter explicitamente (usando, por isso, o determinante indefinido).

<sup>89</sup> Note-se que as frases (104)-(105) seriam mais naturalmente parafraseadas por “os profetas são mal entendidos” e “as meias mentiras não são meias verdades” do que por “este profeta é/foi mal entendido” e “esta meia mentira não é/era uma meia verdade”.

<sup>90</sup> Ou nada fiável, usando-se a ironia.

conselho ou uma advertência ao interlocutor para que evite dizer o que o enunciador julga ser uma “meia mentira”. Nos dois casos, o valor de verdade geral emerge claramente. Mas (110) só poderia ocorrer no segundo contexto considerado, e o sujeito seria interpretado como tendo por referente um subconjunto particular das afirmações que o interlocutor poderia fazer na situação específica de que se fala:

(110) Uma meia mentira não *será* uma meia verdade.<sup>91</sup>

Recorde-se que Renzi e Salvi consideram epistémico o uso do futuro em (82) – repetido em (111) para facilidade de leitura –, uso, que, como se disse, não parece ter a função de indicar uma modulação do grau de crença do locutor na verdade da proposição expressa.

(111) La soluzione corretta *consisterà* nel sottrarre dal totale la quota destinata ad altro uso.

O compromisso com a verdade da proposição expressa é máximo, assim como o é em todos os enunciados apresentados como exemplos de um futuro gnómico ou de comportamento característico, e, na minha opinião, a forma em (111) pertence justamente a este tipo de uso do futuro. Mas importa ter presente que este grau máximo de compromisso, ou seja esta “certeza”, é a mesma que Schneider designa por “certeza objectiva”, sendo que este enunciado serve para oferecer uma definição ou uma instrução, e não uma opinião ou uma suposição. Ou seja, o que está em causa com o futuro gnómico – nas duas variantes aqui identificadas – não é um valor epistémico, pois o locutor não está a caracterizar a situação descrita em termos do que julga ser o grau de probabilidade da sua realização. A forma verbal é para todos os efeitos verídica<sup>92</sup> e o valor de “certeza” resulta justamente, de modo implícito, da ausência de qualquer modalização subjectiva, da mesma maneira que se verifica com o futuro temporal. Como no caso do uso hipotético, o facto de outro elemento da frase<sup>93</sup> introduzir mundos virtuais nada tem a ver com a natureza não modal do futuro, que apresenta a situação descrita como real nesses mundos, ou seja é também não-marcado quanto ao que Hengeveld (2004) designa por modalidade epistémica orientada para o evento, ou modalidade epistémica objectiva.

---

<sup>91</sup> Ou seja, a interpretação seria equivalente a “Uma tua meia mentira não será uma meia verdade”, que parece mais adequado na situação imaginada.

<sup>92</sup> Segundo a definição de Giannakidou (1999).

<sup>93</sup> A referência indeterminada mais, eventualmente, o quantificador temporal.

A analogia com o futuro hipotético é também destacada por Rocci (2000: 268), segundo o qual o futuro gnómico apresenta uma estrutura condicional escondida (e.g.: Um cão hidrófobo tornar-se-á agressivo → Se um cão é hidrófobo, então tornar-se-á agressivo; As boas acções nunca serão esquecidas → Se uma acção é boa, então nunca será esquecida).

### 3.2.1.5 Síntese

O que ficou exposto nesta subsecção pode ser resumido no quadro abaixo, onde os valores modais característicos dos vários usos são caracterizados por orientação da avaliação modal, em relação aos parâmetros de Hengeveld (2004). A este respeito, é de salientar que o deontico e o volitivo são os únicos usos da forma a poderem expressar mais de um tipo de valor, dentro do respectivo domínio de avaliação modal, e que o epistémico, o concessivo e o reportativo se distinguem dos outros por expressarem necessariamente uma modalidade orientada para a proposição.

	Valor modal	Orientação modal
Temporal	–	
Hipotético (It)	–	
Gnómico	–	
Retrospectivo	–	
Deontico	+	Evento, Participante
Volitivo	+	Proposição, Participante
Atenuativo	+	Participante
Epistémico	+	Proposição
Concessivo	+	Proposição
Reportativo (Pt)	+	Proposição
Potencial	+	Participante

**Quadro 4: Valores modais do futuro em relação aos parâmetros de Hengeveld (2004)**

### 3.2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO POR VALOR TEMPORAL EXPRESSO

Os usos do futuro apresentados na subsecção anterior, que resultam de uma primeira síntese dos que se encontram identificados na literatura referida em 3.1, são agora classificados em relação ao valor temporal que expressam. Não entrando nos

objectivos específicos desta dissertação o de investigar as propriedades aspectuais do futuro (simples) do indicativo do Português e do Italiano, e sendo este um tempo verbal absoluto, o critério tido em conta na presente sub-secção é apenas o da localização temporal absoluta da situação descrita, ou seja, nos termos de Comrie (1985), a relação entre o momento do evento E e o momento da enunciação S – relação que, como se disse em 1.2, não é tomada em consideração por Reichenbach.

Se o parâmetro adoptado for a (im)possibilidade de os diversos usos do futuro denotarem eventualidades não-futuras, a sua caracterização é bastante mais simples do que quando se considera o tipo de modalidade que cada uso expressa. O Quadro 5 apresenta os usos identificados em 3.2.1, que se encontram caracterizados em relação a este critério temporal básico (na base das observações desenvolvidas em 3.1.1-3.1.3) e à presença ou ausência de um valor modal:

	S < E	Valor modal
Temporal	+	–
Hipotético (It)	+	–
Gnómico	–	–
Retrospectivo	–	–
Deontico	+	+
Volitivo	+	+
Atenuativo	+	+
Epistémico	+/-	+
Concessivo	+/-	+
Reportativo (Pt)	+/-	+
Potencial	+/-	+

**Quadro 5: Valores temporais e modais do futuro**

Esta classificação, que sintetiza ao máximo grau as propriedades de cada uso do futuro sintético, “expande”, por assim dizer, a sinopse proposta em 3.1.3.1 (Quadro 3) para os empregos do futuro do Italiano individualizados por Renzi e Salvi. As duas taxonomias, de facto, mostram uma subdivisão em quatro grupos:

- (i) ao futuro “dêictico não-modal” de Renzi e Salvi corresponde não só o uso que designo por “futuro temporal (puro)”, mas também o chamado “futuro hipotético” do Italiano, que Renzi e Salvi consideram modal;
- (ii) os usos deontico, volitivo e atenuativo são caracterizados como dêicticos e modais, exactamente como em Renzi e Salvi, mas estas “etiquetas”

não se referem exactamente aos mesmos usos aos quais as aplicam aqueles autores (cf. 3.2.1)<sup>94</sup>;

(iii) um terceiro grupo de usos do futuro sintético italiano e português inclui os futuros epistémico e concessivo, reportativo (só para o Português) e potencial, empregos que considero modais e não necessariamente dêicticos;

(iv) por fim, os usos gnómico e retrospectivo distinguem-se de todos os outros empregos do futuro por terem um valor negativo para os dois parâmetros considerados no Quadro 5.

Segue-se a justificação dos valores atribuídos aos vários usos. Em cada caso, as escolhas feitas serão suportadas por referência a exemplos anteriores ou introduzindo-se algumas considerações sobre o mecanismo semântico que guia a interpretação temporal das formas em análise.

### 3.2.2.1 Futuro temporal e futuro hipotético

A referência temporal futura e a ausência de valores modais são as características definidoras deste uso; é justamente o facto de uma forma verbal ter estas propriedades que permite tratá-la como um futuro gramatical.

Em razão do que se disse em 3.2.1.1, e diferentemente de Renzi e Salvi, julgo conveniente atribuir ao uso “hipotético” do Italiano um valor negativo na coluna da modalidade. Do ponto de vista do valor temporal, em orações subordinadas condicionais o futuro do indicativo do Italiano recebe sempre interpretação de referência futura, como mostra claramente a agramaticalidade de (112), onde uma prótase no futuro coocorre com uma apódose no presente:

(112) \* Se *sarai* felice, lo sono anch’io.

Sem entrar ulteriormente na questão, pode-se concluir que, como foi sugerido em 3.2.1.1, o futuro que ocorre em orações subordinadas condicionais (e temporais) não

---

<sup>94</sup> Seguindo-se Schneider (3.1.3.2), formas como as que aparecem em “Domani *vincerò* un terno al lotto” ou em “Amanhã ganharei o Euromilhões”, são incluídas entre os usos volitivos do futuro; além disso, acolhendo uma sugestão de Paiva Boléo (3.1.2.2) considero futuros atenuativos os que ocorrem em pedidos como “Que vou eu fazer para Angola? Não me *dirá*?” e em ofertas como “*Prenderai* una tazza di tè (con me)?” / “*Tomarás* um chá (comigo)?”.

representa um uso à parte da forma verbal, mas é apenas um dos empregos possíveis do futuro temporal puro do Italiano.

### 3.2.2.2 Futuros deônticos, volitivos e atenuativos

As modalidades deôntica e volitiva são por vezes chamadas de “future-oriented modalities”, contrastando, neste sentido, com a modalidade epistémica. Não surpreende, então, que os usos deônticos e volitivos do futuro do indicativo recebam sempre interpretação temporal de posterioridade em relação ao tempo de enunciação, como mostram todos os exemplos apresentados em 3.1, e como confirmam (113)-(114), onde os advérbios temporais *ora* (“agora”) e *neste momento* só podem ser interpretados como fazendo referência a um presente “alargado” que inclua o futuro imediato:

(113) Ora *mi dirai* la verità. [Dito pela mãe ao filho: interpretação deôntica]

(114) Neste momento não *farei* declarações<sup>95</sup>.

[Interpretação volitiva orientada para um participante]

O Quadro 5 indica que o valor temporal expresso pelo futuro atenuativo é sempre  $S < E$ . Esta afirmação não parece levantar qualquer problema no que concerne ao uso atenuativo do futuro que se observa em enunciados interrogativos como (44) e (102a-b) ou assertivos como (71) (“*Sarò sincero* con voi”). Por outro lado, esta escolha pode ser surpreendente quando se tem em conta que em 3.1.3.1 foi considerada “admissível” a afirmação de Renzi e Salvi de que um futuro como o de (72) (“*Non dirò che fossi soddisfatto ...*”) expressa referência temporal presente, uma vez que o evento descrito pelo predicado é o próprio acto linguístico que o locutor está a produzir. Essa afirmação é de facto razoável – e também pode ser válida para a forma portuguesa em (103) – se se considerar a dimensão ontológica de tempo, ou seja a real ordem cronológica em que os acontecimentos se sucedem. No entanto, mesmo nesta perspectiva, a noção de presente que é tida em conta por Renzi e Salvi estende-se para além do intervalo de tempo em que é efectivamente pronunciada a forma verbal no futuro, até incluir o momento em que o enunciado se conclui.

---

<sup>95</sup> De assinalar que a interpretação temporal de futuro imediato é obrigatória também com predicados estativos.

Além disso, numa abordagem que se proponha reconstruir analiticamente o processo de selecção da forma ou construção do significado<sup>96</sup> subjacente a cada uso / interpretação da forma verbal observada, é também relevante fazer-se referência ao tempo enquanto dimensão puramente cognitiva. Deste ponto de vista, ao analisar-se o valor temporal de um enunciado, pode ser pertinente considerar aquela específica configuração de intervalos temporais contida na representação mental que o enunciador concebe e visa comunicar com um acto linguístico, representação que compreende não só a situação descrita, como também a situação comunicativa. A relação entre o tempo da segunda e o da primeira é estabelecida pela dêixis no domínio temporal. Ora, o que se verifica em casos como (71)-(72) e (103), e que Renzi e Salvi designam por “metáfora temporal”<sup>97</sup>, é que a localização temporal das duas situações pode ser voluntariamente alterada pelos falantes para servir finalidades retóricas particulares, deixando o tempo da situação comunicativa de coincidir com o momento da enunciação, mas podendo continuar a funcionar como ponto de ancoragem para a dêixis. Nesses enunciados, como se disse em 3.2.1.3, as formas no futuro parecem ancorar-se no processo decisório experienciado pelo locutor: o “presente” ao qual o locutor faz referência é então o momento em que é tomada a decisão de “ser sincero”, ou de “(não) dizer que ...”, momento que, de um ponto de vista estritamente ontológico, precede necessariamente (nem que seja só por poucos milésimos de segundo) a situação indicada pelo verbo. Ou seja, o intervalo de tempo em que o locutor escolhe situar a situação comunicativa em curso já não é aquele em que esta tem realmente lugar, mas um momento (imediatamente) precedente, em relação ao qual a situação descrita (i.e., o acto de fala a ser executado) é efectivamente posterior.

Mesmo que a definição de “metáfora temporal” pareça aceitável (à luz de uma concepção cognitiva do tempo linguístico) para este emprego do futuro, há uma diferença fundamental entre a explicação do seu funcionamento que acabou de se propor e a que é defendida por Renzi e Salvi: na visão destes autores, o momento do evento E é movido ficticiamente para a frente (cf. 3.1.3.1); no entanto, a hipótese que coloco é a de que o momento da enunciação é movido para trás, mantendo-se invariável a sua relação com o tempo do evento.

---

<sup>96</sup> Dependendo de se tratar, respectivamente, da perspectiva do locutor ou do ouvinte.

<sup>97</sup> Também os futuros não-dêicticos que, nos termos de Rocci, resultam da “ projecção de um momento de consciência S’ ” parecem pertencer a este tipo de uso da linguagem.

Pelo que se disse, quer se adopte uma perspectiva ontológica sobre o tempo linguístico, quer que se siga um raciocínio de teor cognitivista (tendo em conta a representação mental do tempo que subjaz à expressão linguística), na minha opinião, também a variante do uso atenuativo do futuro que ocorre em (71)-(72) e (103) deve ser considerada um emprego dêictico (além de modal)<sup>98</sup> da forma verbal.

### 3.2.2.3 Futuros epistémicos, futuro reportativo e futuro potencial

A propriedade mais saliente deste grupo de usos é a de poderem ter ou não referência temporal futura. Para os futuros epistémico, concessivo e reportativo, são relevantes os exemplos apresentados em 3.1 e 3.2.1. Para o futuro potencial em Português, considere-se um enunciado como (115):

(115) Quem *terá feito* uma acção tão cruel?

Ao futuro reportativo do Português é atribuído um valor modal, seguindo-se a teoria da modalidade proposta por Hengeveld (2004), que, tal como Squartini (2004), considera a evidencialidade como um domínio de avaliação modal. Porém, já foi referido (cf. 3.2.1.2) que a evidencialidade é frequentemente vista como uma categoria gramatical à parte, o que se justifica, do ponto de vista tipológico, pela existência de línguas que a codificam independentemente. Seja como for, para os objectivos imediatos deste trabalho interessa essencialmente, em primeiro lugar, recordar a existência (bem documentada, cf. 3.2.1.2) de uma estreita relação entre a evidencialidade e a modalidade epistémica, e em segundo lugar sublinhar que o futuro reportativo do Português se distancia claramente do uso temporal puro, aproximando-se dos usos modais porque também causa a modificação do conteúdo proposicional do enunciado, e em particular dos usos epistémicos (e do potencial)<sup>99</sup> por poder ter referência temporal não-dêictica.

---

<sup>98</sup> Como se disse em 3.2.1.3, os usos atenuativos do futuro expressam sempre, quer em enunciados interrogativos quer em enunciados assertivos, um valor modal volitivo orientado para um participante.

<sup>99</sup> Mas, para este último, veja-se 4.4, abaixo.

### 3.2.2.4 Futuro gnómico e futuro retrospectivo

O Quadro 5 mostra que os usos gnómico e retrospectivo não podem expressar referência temporal futura. Tanto quanto sei, na literatura sobre o futuro sintético das línguas românicas não é feita qualquer menção à possibilidade de o futuro retrospectivo indicar um estado de coisas posterior<sup>100</sup> ao momento da enunciação. Com efeito, é difícil imaginar um contexto em que tal possa acontecer, devido também à circunstância de o futuro retrospectivo se encontrar exclusivamente em narrações – e sobretudo em narrações de feitos históricos –, género no qual é raríssimo fazer-se referência a intervalos de tempo posteriores ao presente do narrador. Também o futuro gnómico, com a sua variante de “habitualidade / comportamento característico”, não tem, *strictu sensu*, valor temporal dêictico: a situação descrita nunca é interpretada como posterior ao momento da enunciação, antes tem referência omnitemporal ou genérica, assemelhando-se ao chamado presente atemporal ou habitual (e.g., “As aves voam”), exactamente como o futuro retrospectivo se parece com o presente histórico (cf. 3.1.3.1).

As propriedades temporais dos usos gnómico e retrospectivo são visíveis no Quadro 6, que mostra o inventário completo dos valores temporais dos vários empregos considerados.

	genérica/omnitemporal <sup>101</sup>	E<S	E=S	S<E
Temporal	–	–	–	+
Hipotético (It)	–	–	–	+
Deontico	–	–	–	+
Volitivo	–	–	–	+
Atenuativo	–	–	–	+
Epistémico	+/-	+/-	+/-	+
Concessivo	+/-	+/-	+/-	+
Potencial	+/-	+/-	+/-	+
Reportativo (Pt)	+/-	+/-	+/-	+
Gnómico	+	–	–	–
Retrospectivo	–	+	–	–

**Quadro 6: Valores temporais dos usos do futuro**

<sup>100</sup> Nem sobreposto.

<sup>101</sup> Para a atribuição de um valor possivelmente positivo aos usos epistémico, concessivo, potencial e reportativo, vejam-se os seguintes exemplos: “Il leone *vivrà* in media una quindicina d’anni” (futuro epistémico.); “As boas acções *serão* certamente de louvar, mas raramente são compensadas” (f. concessivo); “Quale pianeta sarà tanto simile alla Terra da poter ospitare la vita?” (f. potencial); “De acordo com o Wikipedia, a vida média do leão *será* de 16 anos” (f. reportativo do Português).

Em 3.2.1.4.2 ficou visto que a condição fundamental para a emergência da interpretação gnômica é a presença de um sujeito indeterminado ou genérico, elemento que contribui para a criação de um mundo virtual dentro do qual a flexão no futuro do indicativo caracteriza o estado de coisas descrito como real. O que agora proponho em relação às duas variantes deste uso<sup>102</sup> é que, exactamente como se verifica com o futuro hipotético do Italiano (cf. 3.2.1.1), a flexão no futuro caracteriza a situação descrita<sup>103</sup> não só do ponto de vista da modalidade epistémica orientada para o evento – sendo o futuro a forma não marcada a este respeito –, como também do temporal, indicando a posterioridade de E em relação a outro intervalo de tempo. É importante ter-se presente que este intervalo já não é S, mas sim um ponto indeterminado de uma linha do tempo distinta, que pertence ao mundo virtual no qual se verifica a situação indicada pela forma no futuro. Porém, se considerarmos que este intervalo (que daqui para frente será referido como S') precede sempre o momento do evento, será possível agrupar também o futuro gnômico com os usos dêicticos no que diz respeito ao valor temporal.

A análise proposta para o futuro gnômico tem a vantagem de mostrar uma diferença fundamental entre o mecanismo de “projecção” de mundos que é próprio da referência indeterminada e o que actua com os usos do futuro que no presente trabalho são considerados modais (dêicticos ou não): com estes, a situação descrita tem uma relação determinada com o momento da enunciação (sempre  $S < E$  com os futuros considerados em 3.2.2.2, variável com os observados em 3.2.2.3), enquanto esta relação deixa de ser relevante com o uso gnômico, pois E não é colocado na mesma linha do tempo a que pertence S. A relação temporal a ter em conta é, neste caso, a que existe entre E e S', sendo essa relação sempre  $S' < E$ .

No quadro de uma análise processual dos tempos verbais (cf. Moeschler 1998, Sthioul 1998), Rocci (2000) defende que um “momento de consciência fictício S'”, distinto do momento da enunciação, é relevante no processo interpretativo que leva à emergência do significado do futuro retrospectivo – e não já no que dá lugar às leituras

---

<sup>102</sup> O predicado pode ser modificado pelos quantificadores temporais *sempre* ou *nunca* (*mai*, em Italiano). No caso de o enunciado conter um destes quantificadores obtém-se a interpretação gnômica propriamente dita, como em (79)-(80) e (104)-(105)). De outro modo, ter-se-á a interpretação de habitualidade / comportamento característico, como em (106)-(107) e (82)).

<sup>103</sup> Em relação ao mundo não-factual em que se verifica.

gnômica e habitual<sup>104</sup>. Este momento deve ser recuperado a partir do contexto, e está associado a um “sujeito de consciência” distinto do enunciador. A proposta de Rocci parece-me pertinente para o futuro retrospectivo (e poderia ser estendida ao gnômico), embora não concorde com este último ponto. Creio que, em vez de projectar um sujeito de consciência distinto de si, o enunciador se responsabiliza plenamente pelo conteúdo proposicional do enunciado, uma vez que a sua relação com a verdade da proposição é a mesma que Benveniste individualiza no uso em tardo-latim de infinitivo + *habeo* e que, como foi avançado em 2.2.3, também se pode encontrar, nos contextos adequados, com o verbo modal românico *dever / dovere*. Contudo, não se poderá falar aqui daquele valor de predestinação que se reconhece nos dois casos referidos, pois ao empregar o futuro retrospectivo o enunciador não parece realçar de modo particular a própria relação privilegiada com a veridicidade da informação. Aliás, esta condição, que designei por “omnisciência”, é atribuída ao narrador pelo contexto (concretamente, pelo seu papel na troca comunicativa), e ele pode sempre escolher não fazer-lhe referência de forma explícita.

Para explicar o mecanismo que guia a construção do significado do uso retrospectivo, penso que convém fazer referência à concepção do tempo como dimensão cognitiva que foi introduzida em 3.2.2.2 a propósito da variante atenuativa do futuro volitivo. Esta perspectiva permite explicar fenómenos como os de projecção de um momento de consciência distinto do da enunciação, pois assume que os falantes podem conceber e representar a situação comunicativa em curso como se acontecesse num intervalo de tempo diferente de S. Em vez de “projecção de um sujeito de consciência”, o mecanismo que está em causa com o futuro retrospectivo poderá ser razoavelmente concebido como um “*shift*” temporal do momento da enunciação S para um S’, anterior, que é estabelecido pelo discurso precedente. A diferença entre este uso do futuro e formas verbais verdadeiramente anafóricas como o futuro do pretérito (simples em Português, composto em Italiano, cf. 2.2.3) ou a perífrase com o imperfeito de *dever / dovere* + infinitivo está no facto de, com o primeiro, S ser como que “apagado” da configuração de intervalos temporais representada, de maneira que esta pode ser sintetizada na fórmula S’<E; com as segundas, que expressam sempre a relação R<E<S, o momento da enunciação continua claramente presente na estrutura

---

<sup>104</sup> Não obstante, é significativo que Rocci agrupe o futuro retrospectivo com o gnômico no que respeita ao processo pragmático que determina o reconhecimento dos seus valores semânticos por parte do ouvinte.

temporal do enunciado, como mostra o facto de estas formas serem compatíveis com um localizador temporal que tenha S como ponto de ancoragem. Confronte-se (116) com (117) e (118), onde o emprego do futuro retrospectivo, “projectando” um momento S’, bloqueia a referência a S:

- (116) No fim do século XVIII a população europeia não chegava a 200 milhões de indivíduos, mas já no início do século passado *superaria / devia superar* os 400<sup>105</sup>.
- (117) No fim do século XVIII a população europeia não chega a 200 milhões de indivíduos, mas já no início *do XIX / ??do século passado* superará os 400.
- (118) Il ragazzo partì all’improvviso. *Sarebbe tornato / Doveva tornare / \*Tornerà* solo tre anni fa.

Pelo que se disse, pode propor-se que, se o tempo linguístico for visto numa perspectiva cognitivista, como o recurso de que os falantes se servem para reproduzir verbalmente a própria representação mental de uma sucessão cronológica de eventos<sup>106</sup>, também o futuro retrospectivo deve ser agrupado com os usos dêicticos, ou, melhor, temporais, do futuro.

### 3.3 PARA UMA NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO ROMÂNICO

A situação descrita na secção precedente encontra-se resumida no Quadro 7, que constitui a base para a minha proposta de classificação dos usos temporais e modais do futuro sintético do Português e do Italiano. Esta classificação, que justificarei no capítulo 4 através da análise pormenorizada das restrições de uso sobre os vários empregos identificados, poderia eventualmente ser estendida ao futuro sintético de-obligativo de outras línguas românicas, como o Espanhol e o Francês (considerando, pelo que ressalta da literatura, que estas línguas não têm usos do futuro diferentes dos que são mencionados nesta dissertação).

---

<sup>105</sup> O enunciado é ambíguo entre a interpretação temporal (ou de predestinação, com *devia superar*) e a epistémica.

<sup>106</sup> E não já como uma representação imediata das relações existentes entre esses estados de coisas, que pertencem ao mundo extralinguístico.

	$E < S^{(s)}$	$E \circ S^{(s)}$	$S^{(s)} < E$	M
Temporal	-	-	+	-
Gnómico	-	-	+	-
Retrospectivo	-	-	+	-
Deôntico	-	-	+	+
Volitivo	-	-	+	+
Epistémico	+/-	+/-	+/-	+
Concessivo	+/-	+/-	+/-	+
Reportativo (Pt)	+/-	+/-	+/-	+

**Quadro 7: Sinopse dos valores temporais e modais dos usos do futuro**

Os quatro grupos do Quadro 5 (3.2.2) ficam reduzidos a três no Quadro 7, em consequência da inserção, entre os parâmetros de avaliação, da relação entre E e um intervalo  $S'$ , relação que é considerada relevante na análise do uso gnómico (que envolve a projecção de um mundo virtual através da referência genérica ou indeterminada), do uso retrospectivo e do atenuativo (que envolvem estratégias retóricas como o *shift* temporal do momento de enunciação).

Os três grupos obtidos com esta redução correspondem aos que foram identificados por Mattoso Câmara para o Português, mas compreendem também os usos gnómico, retrospectivo, concessivo e reportativo, aos quais esse autor não faz referência. Estes grupos são assim constituídos:

- (i) uso temporal puro, uso gnómico e uso retrospectivo (“futuro temporal” de Mattoso Câmara);
- (ii) uso deôntico e uso volitivo (“futuros com gradações modais” de Mattoso Câmara);
- (iii) uso epistémico, uso concessivo e uso reportativo do Português (“futuro intemporal” de Mattoso Câmara).

Notar-se-á também que no Quadro 7 deixaram de ser representados os usos hipotético, atenuativo e potencial. Para o primeiro, já foi dito que será considerado um futuro temporal puro; o segundo foi definido como um sub-tipo do uso volitivo, que serve finalidades pragmáticas precisas; quanto ao potencial, as razões para a sua eliminação serão expostas em 4.4.

Vejam agora como esta classificação responde à introdução de um novo critério de categorização dos usos do futuro sintético: a força ilocutória dos enunciados em que cada uso pode ocorrer.

### **3.3.1 CLASSIFICAÇÃO DOS USOS DO FUTURO SINTÉTICO POR ACTO ILOCUTÓRIO**

#### **3.3.1.1 Pressupostos conceptuais**

O principal critério de classificação considerado nesta secção já foi referido em 3.1, estando por assim dizer “confundido” com o critério modal nas análises de Fleischman (1982) e de Bybee *et al.* (1994). Também nas observações sobre as classificações de usos propostas por outros autores, foi feita referência ao valor ilocutório dos enunciados considerados, para mostrar semelhanças ou diferenças entre alguns dos usos do futuro que aqueles autores identificaram. Os diversos usos serão agora classificados em relação a este critério, que, na minha opinião, não pode ser deixado de lado se quisermos chegar a uma compreensão abrangente dos factores que guiam a selecção e a interpretação da forma verbal em análise.

A taxonomia a que farei referência é essencialmente a de Searle (1979), que compreende os actos ilocutórios apresentados em 1.2.4. Todavia, importa introduzir aqui algumas considerações sugeridas por outros autores.

No âmbito dos actos directivos, é importante estabelecer-se uma distinção cuja pertinência é descartada por Searle, mas defendida por outros autores (em diversos quadros teóricos), como Groenendijk and Stokhof (1997) ou Halliday (1994, 2004). Além de “acções” comunicativas como as de ordenar, proibir ou conceder, a categoria dos actos directivos inclui os pedidos, que se podem distinguir entre pedidos de acção e pedidos de informação. Com os primeiros (os pedidos em sentido estrito), que servem, nos termos de Halliday (2004: 107-110), para “trocar bens ou serviços”, o enunciador tenta que o destinatário realize uma acção no mundo, “mudando-o” de maneira a que este se ajuste às palavras do enunciador. Pelo contrário, com os pedidos de informação (ou perguntas) o objecto da negociação é uma proposição, sendo o intento do locutor o de fazer com que seja esta proposição a adequar-se ao mundo (e não o contrário). No entanto, a proposição que está em causa com as perguntas só passa a fazer parte do *Common Ground* quando o interlocutor tiver atribuído um valor

à variável desconhecida pelo enunciador. Por isso, segundo Searle, também as perguntas servem, no fundo, para induzir o ouvinte a agir no mundo – característica definidora dos actos directivos –, dando a resposta esperada. Mas, como defendem Groenendijk e Stokhof, pode-se objectar que

“(…) the world-to-words fit that is the illocutionary point of an interrogative act seems to be of a different kind than that of a simple request. The latter calls for an action that transforms the world as such, whereas an informative question (...) demands that a change be brought about in the information state of the speaker (...). Of course, any utterance transforms the world in this, admittedly rather trivial way (...). *But for these kinds of speech acts that is not the real point: they require a change in information about the world, not in the world itself.*” (Groenendijk and Stokhof, 1997:17, ênfases minhas)

Neste sentido, as perguntas aproximam-se mais da categoria dos actos ilocutórios assertivos do que da dos directivos.

Além disso, é pertinente considerar-se uma outra categoria de actos ilocutórios, a dos optativos, que não é contemplada por Searle, mas cuja existência é revelada pelo facto de algumas línguas possuírem marcas gramaticais a ela reservadas (cf. Hengeveld 2004: 1190, Hengeveld e Mackenzie 2008: 71). Como sugere Hengeveld (2004), este tipo de acto ilocutório (ou de “ilocução”, nos termos do autor), tem natureza fundamentalmente expressiva, sendo usado para referir a disposição psicológica (no caso, positiva) do locutor para com um estado de coisas. Mas para se poder considerar os optativos como um subtipo da categoria dos actos ilocutórios expressivos<sup>107</sup>, é preciso alargar essa categoria searleana aos enunciados através dos quais o enunciador comunica a própria disposição em relação a estados de coisas (ainda) não realizados<sup>108</sup>. Tal caracterização dos actos expressivos, mais abrangentes do que a de Searle, é proposta por Mateus *et al.* (2003: 487) – mas apenas a propósito das “frases optativas” com o verbo no conjuntivo – e elaborada por Ramos (2009):

---

<sup>107</sup> Equivalente, por nível hierárquico, à subdivisão dos actos directivos em ordens, proibições, pedidos, concessões, ofertas, etc.

<sup>108</sup> De lembrar que a questão sobre se a expressão das disposições para com situações não realizadas seja ou não de tratar juntamente com a expressão de disposições sobre situações actuais se colocou também na diferenciação das modalidades avaliativa e volitiva (3.2.1.3, nota 85). No entanto, as categorias de modalidade e deilocução devem ser claramente separadas, sendo que a presença de valores modais é exactamente o que, nos termos de Hegeveld (2004), determina a modificação do conteúdo proposicional dos actos de fala, podendo dar lugar a actos ilocutórios que Searle designaria por indirectos. Por exemplo, um enunciado formalmente assertivo contendo uma marca de modalidade avaliativa tornar-se-á um acto expressivo.

“Os actos ilocutórios expressivos distinguem-se dos outros actos ilocutórios porque não expressam crença na verdade da proposição expressa (assertivos), nem intenção de praticar uma acção (compromissivos), nem desejo de que o outro faça o que lhe pedimos (directivos). Também não transformam o mundo, criando novas situações (declarativos). Expressam emoções, sentimentos, avaliações, juízos de valor ou *desejos*: essa é a intenção que subjaz à elocução. O falante expressa uma reacção emotiva face a um determinado estado de coisas; essa reacção é, para efeitos de análise, padronizável, convencional: gratidão, arrependimento, aprovação, *desejo* (...).” (Ramos 2009: 28, ênfases minhas)

Ramos distingue um tipo de actos expressivos, tipicamente realizado pelas frases optativas, através do qual o falante exprime o que “deseja, almeja, espera”. Adoptarei esta perspectiva, assumindo que os actos ilocutórios optativos constituem uma sub-categoria dos expressivos.

Todas as categorias definidas por Searle são relevantes no tratamento dos usos do futuro do indicativo do Português e do Italiano, pois este pode aparecer, à partida, em enunciados que realizam todos os tipos de acto ilocutório referidos. No entanto, há a salientar que raramente as línguas naturais codificam gramaticalmente todos os actos ilocutórios possíveis. Naturalmente, isto não significa que existem línguas que não possam realizar todas as funções pragmáticas que justificam a distinção dos diversos tipos de actos ilocutórios. Pelo contrário, todas as línguas podem expressar qualquer significado que a mente humana seja capaz de conceber, sendo que a variação entre as línguas do mundo se verifica principalmente, a este respeito, na possibilidade de as diversas línguas expressarem um dado significado através de recursos morfossintácticos, lexicais ou fonológicos, por uma combinação destes diferentes tipos de recursos, ou ainda deixando ao interlocutor a tarefa de reconhecer as intenções comunicativas do enunciador recorrendo a determinados elementos do contexto (incluindo o discurso precedente). Estas intenções podem estar associadas à produção de enunciados cuja forma não contém marcas explícitas do valor ilocutório que o enunciador quer dar às suas palavras (modo verbal, entoação, estrutura sintáctica, verbos performativos). Searle designa esse tipo de enunciados por *actos ilocutórios indirectos* (“cases in which one illocutionary act is performed indirectly by way of performing another” – Searle 1975: 60), actos em que, nas palavras do autor, “[The speaker] means more than he says” (*ibid.*: 63).

Em síntese, os actos ilocutórios indirectos são realizados por enunciados cuja forma está convencionalmente associada a um determinado tipo de acto ilocutório, mas que, por inferência, são reconhecidos como efectuando um tipo diferente de acção comunicativa. A forma do enunciado (ou “tipo de frase”, numa terminologia mais tradicional) será então um critério a ser tido em consideração, a par da sua efectiva função ilocutória, para determinar o mecanismo de construção do significado que é peculiar a cada uso do futuro. No que diz respeito a este critério formal, os tipos de enunciado principais são declarativo (ou assertivo), interrogativo e imperativo – “[the] most frequently attested basic illocutions”, nas palavras de Hengeveld (2004: 1190) –, que estão convencionalmente associados a asserções, perguntas e ordens, respectivamente. Para além destas categorias tradicionais, existem outros tipos de enunciado que (embora menos sistematicamente do que os precedentes) podem ser gramaticalmente distintos nas línguas naturais. É o caso, por exemplo, dos enunciados exclamativos, dos optativos<sup>109</sup>, ou das imprecações. Contudo, na análise dos enunciados que contêm formas do futuro do indicativo, só os tipos de enunciado declarativo e interrogativo são relevantes, devido precisamente ao facto de a forma pertencer ao paradigma do indicativo, modo reservado, em actos ilocutórios directos, ao que Halliday designa por “troca de informações”.

Há a salientar, por fim, que numa abordagem dinâmica, o tipo de acto ilocutório que é realizado por um enunciado dependerá não só da forma fonética em que este se concretiza (morfologia e ordem dos constituintes, entoação e pausas) mas também do contexto situacional em que é utilizado.

Com base nestes pressupostos, considerarei de seguida os usos do futuro acima identificados.

### **3.3.1.2 Futuro temporal puro**

Quanto ao critério da forma do enunciado, é bastante evidente que um futuro temporal puro pode ocorrer tanto em enunciados declarativos como em interrogativos. Nos primeiros, o acto ilocutório realizado será assertivo – cf., e.g., (63) (“Venerdì

---

<sup>109</sup> Tipicamente realizados em Português pelo modo conjuntivo em combinação com *oxalá* ou em dependência da locução *quem me dera*, que também pode reger o infinitivo.

prossimo *sarà* il 13 agosto, ...”) ou (38) (“As aulas *começarão* depois de amanhã”) <sup>110</sup> –; em enunciados interrogativos, o acto realizado é uma pergunta (e não um pedido), ou seja, um acto do tipo directivo, com direcção de ajuste *words-to-world*. Vejam-se os seguintes exemplos:

(119) Que idade *terás* em 2018?

(120) *Farà bello* domani?

[Pergunta a alguém que acabou de ver as previsões do tempo]

Naturalmente, todos estes enunciados podem funcionar como actos ilocutórios indirectos no contexto adequado e dada a máxima da relevância, o que aliás acontece com qualquer forma verbal. Por exemplo, (63) e (38) podem ser advertências a alguém para que se lembre de fazer alguma coisa até à data indicada, e (120) pode ser uma pergunta retórica (portanto, um acto assertivo), se o locutor e o interlocutor viram as previsões juntos. Mas o que aqui interessa observar são os actos ilocutórios em que os vários usos do futuro aparecem mais tipicamente, e, sobretudo, se existe alguma restrição que imponha ou impeça a ocorrência de algum uso num dado tipo de acto ilocutório.

### 3.3.1.3 Futuro gnómico

É extremamente raro que um futuro gnómico ocorra em enunciados interrogativos, provavelmente em virtude do seu valor característico (e caracterizante) de verdade absoluta. De facto, não parece fazer muito sentido uma pergunta como (121) ou (122), a não ser que a proposição tenha sido previamente asserida ou esteja pragmaticamente pressuposta por outra razão.

(121) Um profeta *será* sempre *mal entendido*?

(122) Le buone azioni non saranno mai dimenticate?

---

<sup>110</sup> Dito, por exemplo, por um aluno a um colega. No caso de o enunciado ser produzido por um docente num encontro com os alunos (naturalmente, antes do início das aulas), é possível considerar-se que o enunciado realiza um acto declarativo. Mas nesse caso, como se verá em 3.3.1.5, já não se tratará de um futuro temporal puro.

Neste caso a pergunta assume uma entoação característica, e a interrogação da proposição, pedindo que se confirme explicitamente a sua verdade, representa meramente uma estratégia de pôr em causa a validade da correspondente afirmação.

Ao colocar-se na forma interrogativa um enunciado declarativo que contenha um futuro de habitualidade / comportamento característico, a forma receberá mais imediatamente a interpretação de futuro epistémico, com referência temporal genérica:

- (123) a. L'olio *galleggerà* sull'acqua?
- b. O cão hidrófobo *tornar-se-á* agressivo?

Contudo, existem contextos, bastante específicos, em que um futuro de habitualidade / comportamento característico parece poder surgir (e ser reconhecido como tal) em enunciados interrogativos. Suponha-se, por exemplo, que (123b) é uma pergunta dirigida a um aluno, no âmbito de um exame de medicina veterinária. Neste contexto a interpretação epistémica é fortemente desfavorecida, pois o docente não está a pedir a opinião do aluno, mas sim uma informação que se assume o estudante estar em condições de dar. A interpretação de habitualidade / comportamento característico, por outro lado, fica acessível em virtude do valor de veracidade associado à forma verbal e da referência a uma entidade genérica (cf. 3.2.1.4.2).

Neste caso, muito particular, em que um futuro gnómico ocorre em enunciados interrogativos, o acto ilocutório realizado é directivo, com ajuste *words-to-world*. Nos enunciados declarativos que contenham um futuro com uso gnómico, o acto ilocutório é assertivo: o enunciador descreve um estado de coisas e a proposição expressa pode ser avaliada em termos de valor de verdade.

### 3.3.1.4 Futuro retrospectivo

Pelas mesmas razões, um enunciado declarativo contendo um futuro retrospectivo realiza um acto ilocutório assertivo.

Como no caso precedente, a relação privilegiada do enunciador com a veracidade da informação, que é um pressuposto para a utilização de um futuro retrospectivo (cf. 3.2.2.4), desfavorece a ocorrência deste tipo de futuro em enunciados interrogativos. Porém, nada obsta a que isto aconteça num contexto idêntico ao que se imaginou em 3.3.1.3 (num caso como (124), o exame em curso será de história), sendo o acto ilocutório realizado também do tipo directivo *words-to-world*. Ao usar o futuro

retrospectivo numa pergunta, o locutor atribui ao interlocutor a dita relação particular com a informação comunicada ou este pode tê-la já assumido no discurso precedente:

(124) A – Em 1813 Napoleão é derrotado em Lípsia.

B – E dois anos mais tarde, onde *será derrotado* de novo?

### 3.3.1.5 Futuro deôntico

Como foi referido em 3.1.1.2, Bybee *et al.* (1994: 211) observam que

“(...) *the future sense gives rise to the imperative function through an indirect speech act*. In a situation in which the speaker has authority over the addressee, a prediction about the addressee can be interpreted as a command (...)” (ênfases minhas)

Refere-se nesta citação uma propriedade característica (e crucial) dos usos que Mattoso Câmara (1956) designa por “futuro temporal com gradações modais” e Renzi e Salvi (1991) por “futuros dêicticos modais”, ou seja, o uso deôntico e o volitivo (com a sua variante atenuativa): a de aparecerem quase exclusivamente em actos ilocutórios indirectos, realizados por enunciados contendo um futuro que, à partida, expressa um valor puramente temporal (i.e., o valor que Bybee *et al.* designam por “future sense” ou “futuraity”).

Embora o acto ilocutório convencionalmente associado a um enunciado declarativo seja o assertivo, em enunciados como (20a-b) (“Stanotte lo *metterete* sotto il balcone di questa sala”; “Esta noite, *pô-lo-ás* debaixo das varandas desta sala”), (46) (“*Honrarás* pai e mãe”) ou (70) (“D’ora innanzi, i trasgressori *pagheranno* il doppio della penale fissata in precedenza”), que formalmente constituem simples descrições do mundo, o acto ilocutório realizado já não é assertivo, mas sim directivo, com direcção de ajuste *words-to-world*. De facto, ao descrever um estado de coisas futuro que envolve o destinatário, o locutor está na realidade a ordenar, pedir, sugerir, propor ou permitir (segundo o contexto) a este último que participe naquele estado de coisas. Um enunciado formalmente declarativo com o verbo no futuro do indicativo pode também realizar, indirectamente, um acto declarativo, e não assertivo. O valor modal é claramente deôntico (orientado para um participante), tendo a força modal máxima. Exemplos típicos são os actos institucionais, como as sentenças judiciais:

(125) O arguido *ficará* em prisão preventiva até à próxima audiência.

Um exemplo de enunciado declarativo em que uma forma de futuro tem valor deôntico com força modal de possibilidade é o seguinte:

(126) Os alunos escolherão livremente as disciplinas. [Anunciado pelo director do departamento ao representante dos estudantes numa reunião do conselho]

Este enunciado pode ser interpretado como um acto ilocutório directivo (permissão) ou declarativo. De qualquer forma, não se trata, no contexto descrito, do acto que corresponde, convencionalmente, às características formais do enunciado.

Na minha opinião, no caso, por exemplo, de (126) ser dirigido do representante dos alunos aos seus colegas, reportando a decisão do conselho, a interpretação de declaração continua a ser preferível à de asserção, pois a sua produção comporta efectivamente uma mudança no mundo, além de alterar o estado de informação dos ouvintes. A razão para isto reside numa importante característica, que me parece distinguir as declarações de todos os outros tipos de acto ilocutório, e que deriva da sua própria natureza e função: por um lado, as declarações têm a dupla função de adequar uma proposição ao mundo e, ao mesmo tempo, o mundo àquela proposição (cf. 3.3.1.1); por outro, dada a sua natureza “institucional”, estes actos ilocutórios são empregados em comunicações oficiais, cujos tempos são tipicamente mais lentos do que os das normais conversas orais. Em consequência, creio poder-se afirmar o seguinte: só se pode considerar que um acto ilocutório declarativo está “completo” quando a informação que comunica tiver chegado ao conhecimento dos indivíduos cujo estado ou cujas acções futuras são afectados pela mudança no mundo que a própria produção do acto de fala acarreta. Esta mudança, de facto, só é efectiva no momento em que a proposição relevante passa a fazer parte do estado de informação dos ditos indivíduos.<sup>111</sup>

---

<sup>111</sup> De certa forma, até se poderia dizer que, sobretudo quando a situação especificada no conteúdo proposicional é localizada no futuro, o acto ilocutório realizado continua a ser uma asserção até à sua recepção pelo interessado directo; ou seja, não tem, até então, o “poder” de mudar o mundo, e só a partir daí se torna numa verdadeira declaração. No caso de (126), por exemplo, se por alguma razão os alunos não chegarem a saber que uma mudança no regulamento lhes permite escolher livremente os cursos em que participarão, todos eles se inscreverão nos cursos indicados no plano de estudos proposto pelo departamento. Deste modo a enunciação de (126) não terá tido qualquer efeito sobre a realidade, e será a expressão de uma proposição falsa. Imaginemos, ainda, o caso de alguém que esteja a ser investigado no âmbito de uma acção judicial mas não esteja informado disso, e suponhamos que o juiz estabelece, num acto oficial, que o investigado não pode deixar o país. Neste caso, até que receba a comunicação das

Seja qual for a interpretação favorecida, penso que ao produzir-se (126) nos contextos considerados, a intenção do enunciador de efectuar uma mudança no mundo é muito mais evidente do que a de adequar ao mundo o conteúdo proposicional do enunciado empregado, pelo que me parece que se deve excluir a possibilidade de classificar enunciados desse tipo como actos assertivos.

Ainda assim existe um caso – penso que único – em que um futuro com valor modal deôntico pode ocorrer em enunciados declarativos realizando um acto ilocutório directo, ou seja, uma asserção. Parece-me ser o que se verifica com enunciados como (125) ou (126), quando o receptor não é um participante na situação descrita. Neste caso, a proposição expressa ajusta-se ao mundo, mas não vice-versa, pois a obrigação ou a possibilidade de participar na situação descrita não recai sobre o interlocutor. Portanto, este não interpretará o enunciado como uma tentativa de o induzir a fazer alguma acção (ou seja como um acto directivo), nem se poderá dizer que ao produzir o enunciado o locutor esteja a mudar o estado do mundo (como acontece com as declarações), pois o facto de o interlocutor passar a conhecer a informação em causa não tem qualquer efeito sobre a (não) realização da situação especificada.

Um futuro deôntico pode também ocorrer em enunciados de forma interrogativa, realizando uma pergunta (ou seja, um acto ilocutório directivo do tipo *words-to-world*, ilocução convencionalmente associada aos enunciados interrogativos) ou um pedido de acção (i.e., um acto directivo *world-to-words*). Poderia considerar-se que é o que se verifica em enunciados como (44) (“E que vou eu fazer para Angola, *não me dirá?*”) ou (102a-b) (“*Tomarás* uma chávena de chá (comigo)?”; “*Prenderai* una tazza di tè con me?”). No entanto, nestes enunciados, que são actos ilocutórios directivos indirectos, o valor modal das formas de futuro não é deôntico, mas sim volitivo, como foi proposto acima, uma vez que o futuro é usado para interrogar o interlocutor acerca das suas intenções (i.e., da sua volição). Mais do que essas formas, são as que surgem

---

disposições do juiz, o investigado (que não sabe que o é) sentir-se-á perfeitamente livre de sair do país e não poderá ser condenado por não ter obedecido a disposições cuja existência ignorava. Em termos formais, isto quer dizer que o enunciado produzido pelo juiz não pode ser considerado um acto declarativo até ao momento da sua recepção pelo investigado, já que até esse momento não muda em nada o estado do mundo – i.e., não tem o efeito perlocutório que é típico das declarações. Mais ainda, se quisermos restringir a perspectiva à do receptor, apenas o acto da notificação é relevante, e este sim, constitui uma declaração de pleno direito.

em enunciados como (127)-(128), em que o sujeito não é de segunda pessoa, a poder adquirir, no contexto adequado, um valor modal deôntico<sup>112</sup>:

(127) Então amanhã *irei* ter com os avós (ou terei que ir à praia / ou poderei ir à praia)? [Pergunta do filho ao pai]

(128) Os alunos *escolherão* livremente as disciplinas (ou terão que seguir o plano de estudos proposto)?  
[Pergunta do representante dos estudantes ao director do departamento]

O que é objecto de interrogação nestes casos não é a volição do referente do sujeito gramatical da forma no futuro, nem, propriamente, a do interlocutor<sup>113</sup>, mas sim, se a fonte de autoridade (o interlocutor, as normas vigentes, etc.), permitirão/imporão ou não que a situação especificada no conteúdo proposicional se realize. A força modal do valor expresso (orientado para um participante) é de obrigação em (127), se o enunciado compreender a segunda das orações entre parênteses, enquanto com a primeira se tratará de possibilidade<sup>114</sup> assim como é de possibilidade em (128).<sup>115</sup> Nos contextos propostos, os dois enunciados podem ser tanto meras perguntas informativas sobre as condições que regulam a participação do Actor no estado de coisas indicado pelo futuro, como actos directivos – no caso, pedidos – através dos quais o enunciador tenta intervir sobre essas condições, modificando-as no sentido por ele desejado. Mas se o interlocutor não for (ou não representar) a fonte da autoridade, parece-me muito difícil que o enunciado possa ser interpretado como um acto directivo. Quanto ao desejo do locutor de que a situação descrita se realize, este não é expresso pela forma verbal, mas pode ser inferido a partir de dados provenientes do contexto ou do co-texto (cf. as notas 114 e 115, acima), ou,

---

<sup>112</sup> Os exemplos (127)-(128) poderiam ser reformulados como “Então amanhã *poderei/deverei* ir ter com os avós?” e “Os alunos *podem/poderão* escolher livremente os cursos?”, onde *poder* e *dever* recebem interpretação deôntica.

<sup>113</sup> Contrariamente ao observado na nota anterior para os efeitos da inserção de um verbo modal em acepção deôntica, o significado dos dois enunciados ficaria profundamente alterado se a flexão no futuro for substituída por uma marca de modalidade volitiva, como o verbo *querer*: cf. “?? Então *quero*/ ir ter com os avós?” / “Então *queres* que eu vá ter com os avós?”; “Os alunos *querem* escolher livremente os cursos?” / “O conselho *quer* que os alunos escolham livremente os cursos?”.

<sup>114</sup> As expressões modais nas duas orações entre parênteses em (127) revelam também, por implicatura, a atitude volitiva do enunciador para com a proposição expressa (indicando uma atitude de desejo no caso do valor de permissão, e uma atitude de não desejo no caso do valor de obrigação) e, por conseguinte, uma atitude oposta perante a proposição expressa pela oração anterior, através de uma segunda implicatura associada à disjunção. Mas em todo o caso, não é a forma no futuro a expressar esse valor volitivo, que só emerge como resultado das duas inferências activadas por outros constituintes do enunciado.

<sup>115</sup> Naturalmente, sem as orações complementares sugeridas, a força modal é recuperada no contexto.

se o enunciado for interpretado como um acto directivo, do próprio facto de o locutor estar a pedir ao interlocutor que faça com que a situação em causa se realize. De qualquer forma, esta atitude volitiva não é relevante na comunicação em curso, pois a intenção do enunciador não é a de exprimir o seu estado emotivo, mas sim, conforme os casos, a de enriquecer o próprio estado de informação ou a de levar o destinatário a fazer alguma coisa.

Por fim, importa salientar que, quer em enunciados declarativos, quer em enunciados interrogativos, um pressuposto indispensável para que seja possível ordenar, pedir, etc. a alguém que participe num determinado estado de coisas é que a essa pessoa seja reconhecida a capacidade de determinar a (não) realização daquele estado de coisas. A mesma condição é também relevante no caso de o locutor estar a fazer uma simples asserção ou pergunta sobre a necessidade/possibilidade (no sentido deôntico) de que a situação descrita se realize, mas, neste caso, o indivíduo que determina a (não) realização da situação descrita não é (ou não é necessariamente) o interlocutor, mas sim um participante na situação.

### **3.3.1.6 Futuro volitivo**

Os enunciados com o predicado no futuro que realizam um acto ilocutório directivo indirecto representam uma importante área de intersecção entre os usos deôntico e volitivo do futuro<sup>116</sup>. Mas a análise da força ilocutória dos enunciados com estes tipos de futuro mostra que o paralelo entre os dois se estende para além da classe específica dos actos ilocutórios directivos. Como foi antecipado em 3.3.1.5, a principal analogia entre estes usos, que me parece ser a sua característica definidora do ponto de vista da ilocução, é a de os dois terem uma forte tendência para ocorrer preferencialmente em actos ilocutórios indirectos, em particular em enunciados declarativos.

Como ficou visto em 3.1.3.2, os usos volitivos do futuro que ocorrem em enunciados declarativos podem ser distinguidos entre os que se referem aos desejos ou esperanças do locutor, como (129), e os que expressam as intenções de um participante na situação descrita, como (130):

(129) Amanhã *ganharei* o Euromilhões.

---

<sup>116</sup> Um caso que mostra particularmente bem esta intersecção é o dos enunciados do tipo de (56) (“Tu não *farás*, não *dirás* tal coisa!”), cf. 4.3.1.1.1 e 4.3.1.2.1.

(130) *Farò ciò che mi chiedi.*

Além disso, em 3.2.1.3 foi proposto considerar-se o futuro atenuativo como um sub-tipo do segundo grupo, pois expressa sempre as intenções do locutor em relação à própria participação na acção descrita.

Penso que os enunciados declarativos que contêm o uso do futuro que Schneider designa por “volition-based future time reference” e “hopes”, como (119), realizam sempre um acto ilocutório expressivo, mais especificamente, optativo, adequando-se plenamente à definição de Ramos (2009). Com um futuro “de intenção” (seja atenuativo ou não), por outro lado, um enunciado declarativo realiza sempre um acto ilocutório compromissivo, pois através deste enunciado o falante compromete-se a realizar uma acção no futuro. Observe-se que em todos os exemplos deste uso do futuro citados em 3.1 e 3.2.1.3 o sujeito é a primeira pessoa, o que é típico deste tipo de acto ilocutório. Portanto, à distinção cognitiva entre desejos e intenções corresponde, além da diferença na orientação da avaliação modal volitiva<sup>117</sup>, uma diferença na força ilocutória dos enunciados que exprimem os dois estados emotivos.

Em enunciados de forma interrogativa, só pode ocorrer um futuro volitivo orientado para o participante, do tipo de “*Tomarás uma chávena de chá (comigo)?*”/“*Prenderai una tazza di tè con me?*”. Nestes casos, estamos claramente em presença de um acto directivo indirecto, pois uma pergunta sobre as intenções do interlocutor é utilizada para o induzir a fazer alguma acção que “transforme o mundo enquanto tal” (Groenendijk e Stokhof 1997), e não o estado de informação do falante sobre o mundo. O mesmo, no fundo, se verifica em casos como “E que vou eu fazer para Angola, *não me dirá?*”. Aqui, embora o objectivo seja realmente o de obter uma resposta, a *tag-question* “*não me dirá?*” serve para insistir de modo particular sobre a falta de uma resposta à pergunta (e deixa entender que esta já foi posta no discurso precedente), apresentando explicitamente esta situação como um facto que caracteriza o mundo até ao momento da enunciação. Desta forma, o falante está efectivamente a pedir ao interlocutor para que mude o estado actual do mundo extralinguístico.

Noutros casos, é possível que um enunciado interrogativo com o futuro volitivo e sujeito de 2.<sup>a</sup> pessoa realize um simples pedido de informação, exactamente como se verifica com o futuro deôntico:

---

<sup>117</sup> Que, em relações parâmetros de Hengeveld (2004), é para o evento no primeiro caso e para um participante no segundo.

(131) Sempre irás de férias para o Algarve?

(132) Accetterai l'invito di Carlo?

A diferença em relação a exemplos com o futuro deontico como (127)-(128) está apenas no facto de o objecto da pergunta serem as intenções do interlocutor, e não já as condições legais, sociais, etc. que determinam a possibilidade ou necessidade de participação do Actor na situação descrita.

Também o uso volitivo do futuro, que se vai revelando intimamente relacionado com o deontico, está sujeito a condicionantes linguísticas e extralinguísticas precisas, que variam entre os sub-tipos deste emprego do futuro, dependendo do tipo formal de enunciado e da orientação do valor modal. Basta considerar, por exemplo, as restrições sobre a pessoa gramatical – que não pode ser a terceira com orientação modal para o participante<sup>118</sup> –, ou ainda, o facto de o valor volitivo orientado para a proposição (desejo/esperança) só poder emergir se o estado de coisas descrito pelo verbo não for controlado pelo locutor, (cf. (129) e (64), em 3.1), enquanto no uso orientado para um participante (intenção) o Actor tem necessariamente controlo sobre a situação descrita, independentemente da forma, declarativa ou interrogativa, do enunciado (cf. (130)-(132)).

Creio que o mecanismo inferencial que leva ao reconhecimento de um acto ilocutório indirecto com os futuros deontico e volitivo seja *grosso modo* o que Grice (1975: 56) designa por “implicatura conversacional generalizada”, na medida em que depende – além de uma série precisa de variáveis contextuais – “do uso de uma certa classe de palavras”; com a ressalva de que, no caso, tratar-se-ia mais propriamente de uma certa classe de formas verbais, nomeadamente, as que expressam referência temporal futura. Quer isto dizer que com os dois usos dêicticos do futuro aqui considerados é a própria flexão no futuro (juntamente com as condições linguísticas e extralinguísticas relevantes) a “transformar” a asserção ou pergunta num acto directivo, declarativo, compromissivo ou expressivo (conforme os casos); ou melhor, é a referência temporal futura a produzir este efeito. Duas evidências fundamentam esta observação: por um lado, a mesma transformação no valor ilocutório obtém-se com formas verbais também com referência futura, mas consensualmente consideradas não-

---

<sup>118</sup> Sendo sempre a primeira em enunciados declarativos (cf. (130) e os exemplos em 3.1: (39) e “direi” em (43) para o Português, (68), (71)-(72) e (89)-(90) para o Italiano) e sempre a segunda em enunciados interrogativos (cf. (44), (102a-b)).

modais (ou verídicas) na literatura (cf. “Ora mi *dici* la verità”; “*Vais tomar / Tomas* uma chávena de chá?”)<sup>119</sup>; por outro lado, se retirarmos o valor temporal o enunciado continuará realizando o acto ilocutório que lhe está associado convencionalmente (cf. “Ora mi *dici / stai dicendo* la verità”; “*Estás a tomar / Tomas* uma chávena de chá?”)<sup>120</sup>.

Uma segunda característica peculiar da implicatura sistematicamente envolvida nestes usos, que a distingue das implicaturas conversacionais particularizadas, pode ser facilmente observada nos exemplos considerados: a situação especificada no conteúdo proposicional do enunciado é sempre a própria situação futura cuja realização é imposta, pedida, permitida, desejada ou prometida (conforme a natureza e a força do acto ilocutório indirecto). Noutros casos, bastante específicos, pode tratar-se de uma parte ou um aspecto desta situação. Veja-se um exemplo de futuro deontico no qual o estado de coisas especificado não coincide com aquele em que se quer que o interlocutor participe:

(133) Quando eu voltar, a máquina funcionará perfeitamente.

No contexto adequado, este enunciado pode ser utilizado para ordenar ao interlocutor que repare a máquina em questão, sendo então interpretado como equivalente a “*Repara* a máquina até eu voltar!”. Mas o próprio significado convencional de *reparar* pode ser definido como “fazer voltar a *funcionar*”, por isso, pode dizer-se que a situação que o locutor descreveu (que é o que se faz com um enunciado declarativo) é uma parte da situação cuja realização ele visa impor ao receptor (no caso, é o estado resultante do evento que se pretende impor<sup>121</sup>).

A ser assim, todos os casos de actos directivos aqui considerados recaem na generalização abaixo que, de acordo com Searle (1975: 72), define um dos cinco grupos principais de actos ilocutórios directivos indirectos, e que responde à seguinte *condição do conteúdo proposicional*: “S[peaker] predicates a future A[ct] of H[earer]”.

---

<sup>119</sup> Com a leitura de *praesens pro futuro* ou de presente alargado do presente do indicativo.

<sup>120</sup> Com a leitura de presente simples do presente.

<sup>121</sup> Independentemente de a relação entre ‘reparar a máquina’ e ‘a máquina estar a funcionar’ ser uma relação de *parte-todo* ou uma relação de causa-consequência, o que importa salientar é que o estado de coisas especificado no conteúdo proposicional (i.e., a máquina estar a funcionar) faz parte da situação que se quer impor ao interlocutor (i.e., fazer com que a máquina fique a funcionar), ao contrário do que se verifica com as implicaturas conversacionais particularizadas imaginadas em 3.3.1.2 para os enunciados (38) e (63).

- GENERALIZAÇÃO: O locutor pode realizar um acto directivo indirecto ao perguntar se ou ao asserir que a condição do conteúdo proposicional é válida.<sup>122</sup> (trad. minha)

No entanto, como mostram (129)-(130) e os outros exemplos de futuro volitivo, discutidos nas secções anteriores, essa generalização pode também ser aplicada aos actos indirectos compromissivos e ao sub-tipo particular de acto expressivo (no caso, indirecto) que é o dos optativos. Nestes casos, a condição do conteúdo proposicional será, respectivamente, “o enunciador predica uma situação futura sobre si próprio” (Searle 1975: 71, trad. minha) e “o enunciador predica uma situação futura”. Finalmente, como se viu em 3.3.1.5, um futuro deontico pode também ocorrer num enunciado declarativo que realiza uma declaração, impondo uma mudança no estado do mundo que afecta as acções futuras do interlocutor ou doutra pessoa. Ou seja, “o enunciador predica uma situação futura do interlocutor ou de uma terceira pessoa”. A generalização acima poderá então ser estendida e reformulada em duas generalizações:

- GENERALIZAÇÃO 1: O locutor pode realizar um acto directivo ou compromissivo indirecto ao perguntar se ou ao asserir que se verifica a situação especificada no conteúdo proposicional.
- GENERALIZAÇÃO 2: O locutor pode realizar um acto declarativo ou optativo indirecto ao asserir que se verifica a situação especificada no conteúdo proposicional.

### 3.3.1.7 Futuro epistémico

Como os usos precedentes, também o futuro epistémico pode ocorrer, quer em Italiano, quer em Português, em enunciados declarativos e interrogativos. Nos dois casos, o enunciado realiza um acto ilocutório directo, e portanto, respectivamente, uma asserção e uma pergunta informativa, de maneira que a direcção de ajuste é sempre *words-to-world*.

Ao asserir uma proposição que contém uma marca de modalidade epistémica, o enunciador descreve um estado de coisas, com a indicação de que o valor de verdade atribuído à proposição expressa é determinado de acordo com as informações de que

---

<sup>122</sup> I.e., ao perguntar se / asserir que se verifica a situação especificada no conteúdo proposicional.

se dispõe. Quer isto dizer que a relação do acto linguístico com o mundo extralinguístico permanece a mesma que é estabelecida com os actos assertivos não modalizados. A intenção comunicativa não é a de intervir sobre o mundo, nem a de exprimir as próprias disposições psicológicas ou emotivas, mas sim a de adaptar as suas palavras àquilo que pensa ser a realidade. Do mesmo modo, um enunciado interrogativo com predicado no futuro do indicativo em acepção epistémica constitui um pedido de informação<sup>123</sup>, e não de acção, pois o objectivo do enunciador é ainda o de fazer com que uma proposição descreva exactamente um estado do mundo.

Por outro lado, é possível utilizar um enunciado com o futuro epistémico como um acto ilocutório indirecto. Por exemplo, uma asserção ou uma pergunta podem ser interpretados como actos directivos, como se verifica quando a frase “Saranno le cinque” é usada para induzir o interlocutor a despachar-se, por se considerar que já é tarde, ou quando o objectivo do enunciador de “Quem será?”, no exemplo de Mattoso Câmara (cf. 3.1.3.3), seja o de fazer com que o interlocutor vá abrir a porta. Mas há aqui uma diferença fundamental com o processo inferencial que está em causa com os usos deontico e volitivo, e que me parece apontar para o tratamento dos dois casos como dois tipos distintos de implicatura conversacional.

A implicatura conversacional generalizada discutida em 3.3.1.6, que acompanha sempre<sup>124</sup> a interpretação dos usos deontico e volitivo do futuro é caracterizada pela constante de o que é dito ser sempre (parte de) o que é imposto, pedido, esperado, etc., e requer que a forma verbal tenha valor temporal de futuro. Pelo contrário, se dos exemplos acima retirarmos a marca de epistemicidade deixando inalterado o valor temporal de presente, o enunciado realizará igualmente um acto directivo indirecto. Veja-se que os mesmos efeitos perlocutórios (fazer com que o interlocutor se despache ou vá abrir a porta) podem ser obtidos por enunciados idênticos mas com o verbo no presente do indicativo (“Sono le cinque”; “Quem é?”). O mesmo pode também verificar-se com o verbo no passado, independentemente de haver ou não uma marca de epistemicidade (e.g., “La campana *ha / avrà già battuto* le cinque”; “Quem *bateu / terá batido* à porta?”). Significa isto que, contrariamente aos actos ilocutórios indirectos que são criados pelo traço temporal que é parte do significado gramatical dos usos deontico e volitivo do futuro<sup>125</sup>, o enriquecimento pragmático que leva ao

---

<sup>123</sup> Excepto, obviamente, em perguntas retóricas, que constituem actos ilocutórios assertivos indirectos.

<sup>124</sup> Com a excepção referida em 3.3.1.5.

<sup>125</sup> Além de variáveis contextuais.

reconhecimento de um acto directivo numa asserção ou pergunta com o futuro epistémico não depende da informação gramatical associada à flexão. Pelo contrário, este segundo tipo de implicatura funda-se inteira e exclusivamente em elementos do contexto, e pertence portanto, nos termos de Grice (1975: 56), ao caso mais típico de implicatura, o da implicatura conversacional particularizada.

De salientar, por fim, que, mesmo sem haver mudança do valor ilocutório, o efeito perlocutório esperado pelo enunciador de uma pergunta com o futuro epistémico é algo mais complexo do que numa pergunta sem qualquer marca de modalidade epistémica. Considere-se a afirmação de Mattoso Câmara (1956: 34) de que o futuro “intemporal” é utilizado em enunciados interrogativos quando queremos expressar a nossa “perplexidade” acerca de um estado de coisas, e “se sabemos haver a mesma perplexidade” no interlocutor. Se, portanto, o futuro do indicativo é seleccionado quando o locutor assume que o destinatário não conhece a resposta – ou, pelo menos, não a conhece com certeza –, em muitos casos o segundo poderá legitimamente inferir que o primeiro o está a convidar para uma reflexão destinada a determinar o valor da variável interrogada. Deste ponto de vista, pode dizer-se que, em muitos contextos<sup>126</sup>, em enunciados interrogativos o futuro epistémico parece “fazer” mais do que uma forma verbal não-modal. Mas, mesmo assim, o acto ilocutório realizado é um pedido de informação e não um pedido de acção. De facto, embora as assunções do enunciador sobre os conhecimentos do interlocutor possam influir na escolha da forma verbal, essas assunções não alteram a intenção comunicativa do enunciador, que não é a de modificar algum estado de coisas do mundo extralinguístico, mas sim a de obter uma informação (exactamente como se verificaria com uma forma não-modal)<sup>127</sup>. Para fundamentação do que se disse, veja-se que, embora em (61) (repetida como (134)) o enunciador pareça assumir que o interlocutor não conhece o valor da variável *quem* – o que o levaria a responder asserindo uma proposição modalizada do ponto de vista epistémico como (134a) –, uma asserção não modal como (134b)<sup>128</sup> não deixaria de representar uma resposta perfeitamente adequada – e até mais satisfatória do que a outra –, quanto à obtenção do efeito perlocutório esperado pelo falante A.

---

<sup>126</sup> Todos aqueles em que não é de alguma forma assumido que o interlocutor já tem uma opinião sobre o objecto da pergunta.

<sup>127</sup> Devido à assunção de que o interlocutor também não dispõe de informações certas, é preferível falar-se em pedir uma opinião (cf. 3.3.1.3). De qualquer forma, isso não muda o facto de a mudança pretendida pelo enunciador afectar apenas o seu estado de informação sobre o mundo, e não o mundo por si.

<sup>128</sup> Que mostra que quem fala não precisa de efectuar uma inferência ou conjectura para determinar o valor da variável interrogada.

- (134) A – Quem será? [Ouvindo bater à porta]  
B – a. *Será* o João.  
b. *É* o João.

### 3.3.1.8 Futuro concessivo

Tradicionalmente, considera-se que as orações dependentes, entre as quais as concessivas, não são normalmente especificadas por si quanto à força ilocutória, sendo esta uma propriedade exclusiva das orações principais (cf., entre outros, Foley e Van Valin 1984: 249 e Lehmann 1985). Embora a relação entre as orações seja claramente de concessão, a oração em que ocorre o chamado ‘futuro concessivo’ é formalmente uma coordenada adversativa. Berretta (1997) propõe para esta construção, comum em Italiano e Alemão, a designação de “*preconcessiva*”, e defende que este tipo particular de construção sintáctica é caracterizada pela presença na primeira oração (que expressa sempre a proposição concedida) de uma marca epistémica (no caso, o futuro do indicativo) e, geralmente, de uma marca “asseverativa” – como *anche* e *non lo nego* em “Tu *riuscirai* anche a batterlo, non lo nego: ma lui gioca decisamente meglio”. Significativamente, a autora coloca a construção preconcessiva num ponto intermédio do *continuum* entre coordenação e subordinação de que fala Lehmann (1985).

Quanto à possibilidade de a oração concedida, que contém o futuro do indicativo, constituir um acto ilocutório independente, penso que é isto que se verifica sistematicamente com o futuro concessivo, mas, seja qual for a força ilocutória da oração coordenada, a oração com verbo no futuro realiza sempre um acto assertivo directo. De facto, uma oração com o futuro concessivo pode coocorrer com uma coordenada de forma declarativa (como no exemplo “*Será* um especialista, mas até ele já se enganou”), interrogativa (135) ou imperativa (136), mas, a oração com o futuro tem sempre forma declarativa e valor ilocutório assertivo.

- (135) Sarà anche uno specialista, ma non si è già sbagliato una volta?

- (136) Este não será o período ideal, mas vou concorrer na mesma!

Aliás, não é de admirar que a oração no futuro não possa ser interrogada nem usada como acto directivo. Como é notório, a verdade da proposição expressa por uma oração concessiva é sempre pressuposta, ou pelo menos apresentada como pressuposta,

mesmo que a intenção do enunciador seja a de a pôr em causa através da oração seguinte. Sendo pressuposta, esta proposição pode naturalmente ser avaliada do ponto de vista da sua (in)desejabilidade, inserindo uma marca explícita de modalidade avaliativa (ou volitiva, cf. 3.2.1.3, nota 85), o que não significa que o acto ilocutório passe de assertivo para expressivo:

(137) Sarà anche uno specialista, *fortunatamente*, ma (non) si è già sbagliato una volta(?)

(138) *Infelizmente* este não será o período ideal, mas vou / irei concorrer à mesma(!)

De facto, ao conceder uma proposição (no sentido epistémico, ou seja, o de conceder que seja tida como verdadeira) o enunciador está a descrever um estado de coisas. O facto de ele acrescentar uma indicação da própria atitude emotiva perante esse estado de coisas não implica que deixe de descrevê-lo, limitando-se à expressão de uma atitude como se faz com os actos expressivos. É significativa, a este respeito, a agramaticalidade de (139)-(140), que mostram como a concessão epistémica não pode estar no escopo de um acto expressivo.

(139) \*Meno male che Paolo *starà* anche *bene* (ma Francesca è malata).

(140) \*Agradeço que *terás vindo*, mas agora era melhor que fosses embora.

### 3.3.1.9 Futuro reportativo do Português

Como foi observado em 3.2.1.2, o uso reportativo do futuro, característico do Português, está estritamente relacionado com o uso epistémico. A caracterização por força ilocutória dos enunciados em que este uso pode ocorrer confirma tal relação.

O futuro reportativo surge em enunciados declarativos realizando actos assertivos. O facto de a fonte da informação ser indicada como externa ao enunciador não muda a força ilocutória do enunciado. É a proposição expressa a adequar-se ao mundo, e a mesma pode ser avaliada quanto à sua verdade ou falsidade.

Como qualquer outro uso do futuro, em condições contextuais particulares, e satisfeita a máxima da relevância, também o futuro reportativo pode ocorrer num acto ilocutório indirecto. Por exemplo, pode-se tentar endereçar uma escolha do interlocutor citando a opinião de alguém que ele considere influente em relação à matéria

relevante. Mas, como ficou dito acima, implicaturas particularizadas deste tipo são possíveis independentemente dos valores gramaticais do futuro e poderiam ser activadas com qualquer outra forma verbal.

Embora se trate de casos certamente mais raros, um futuro reportativo também pode ocorrer em enunciados interrogativos, sendo realizado um acto ilocutório directo – i.e., um directivo *words-to-world*:

- (141) De acordo com os dados do observatório, quanto *terá sido investido* em investigação no último ano?

Dado que, por definição, a função do futuro reportativo é a de atribuir o conteúdo proposicional a uma fonte externa ao enunciador, à primeira vista poderia parecer tautológico falar-se em futuro reportativo em enunciados interrogativos, pois numa pergunta (salvo casos especiais, como o das perguntas retóricas) a fonte da informação é sempre o interlocutor – i.e., é externa ao enunciador independentemente da forma verbal utilizada. Com efeito, se não houver indicação explícita de uma fonte de informação precisa, um futuro com referência temporal não-futura em enunciados interrogativos é mais intuitivamente interpretado como epistémico do que como reportativo. Imagine-se, por exemplo, que o seguinte diálogo tenha lugar no decurso de uma conferência de imprensa na qual um representante da polícia esteja a anunciar os resultados de uma investigação:

- (142) *Polícia* – Chegou-se à conclusão de que a responsabilidade objectiva de X é evidente.  
*Jornalista* – E quando terá sido cometido o ilícito?

Embora a indicação da fonte de informação seja imediatamente recuperável no contexto, a interpretação favorecida para a pergunta com o verbo no futuro é a de que o jornalista está a pedir uma opinião do interlocutor – como uma conclusão provisória ou uma resposta aproximativa – e não uma informação certa que assume que a polícia já possui. Contudo, não é impossível que o futuro em (142) seja interpretado como reportativo, sendo que os factores que favorecem a leitura epistémica são essencialmente pragmáticos e respeitam ao Princípio Cooperativo (nomeadamente, ao reconhecimento da fiabilidade do interlocutor). De facto, ao usar na sua pergunta uma marca de evidencialidade reportativa, o jornalista daria a entender que duvida da verdade das afirmações do interlocutor, e isto porque a insistência na atribuição do

conteúdo proposicional a uma entidade distinta do interlocutor, num contexto em que é subentendido que é este a fonte da informação, só poderia ser interpretada como uma tentativa do enunciador de se distanciar explicitamente do compromisso com a verdade da proposição expressa.<sup>129</sup>

Uma maior ambiguidade entre as duas interpretações se apresenta quando a fonte da informação já tenha sido estabelecida como distinta do interlocutor. Suponha-se que, em (143), A esteja a resumir para B o conteúdo de um artigo que leu no jornal:

(143) A – De acordo com a polícia, o crime foi cometido a 6 de Julho.

B – E quem *será* o assassino?

Neste contexto, o uso de uma marca reportativa não violaria o Princípio Cooperativo, pois B não estaria a pôr em causa a verdade da proposição expressa por A (mas sim, eventualmente, a da informação reportada). Mesmo assim, não creio que se possa dizer que a interpretação evidencial seja favorecida em relação à epistémica, pois o locutor pode ou estar a pedir uma informação sobre os suspeitos da polícia (assumindo que tal informação viesse no artigo) ou estar a solicitar a opinião pessoal do interlocutor.

### 3.3.2 UMA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO

Dois dos usos do futuro do indicativo românico, o deôntico e o volitivo, parecem ocorrer principalmente em actos ilocutórios indirectos, podendo estes ser realizados por enunciados de forma quer interrogativa, quer, sobretudo, declarativa. Em enunciados declarativos, a principal excepção a esta tendência consiste na possibilidade de um futuro deôntico ocorrer em actos assertivos directos, em contextos nos quais nenhum dos participantes na comunicação seja – ou represente – a fonte da autoridade de que descende a necessidade, possibilidade ou impossibilidade de outras entidades participarem na situação indicada pelo futuro. Quanto ao uso volitivo, não parece que possa ocorrer em enunciados declarativos se a fonte da atitude volitiva não for o enunciador (quando o é, o enunciado realiza sempre um acto compromissivo ou expressivo). Em enunciados interrogativos, é bastante mais comum, com os dois usos, que o acto realizado seja directo, ou seja, um pedido de informações – o que,

---

<sup>129</sup> Se, em lugar do futuro, o jornalista empregasse o condicional (forma menos ambígua, neste contexto, quanto à interpretação reportativa), a sua pergunta resultaria certamente muito pouco polida, mas não haveria nenhuma dificuldade em interpretá-la como uma expressão de descrença nas palavras do interlocutor.

adoptando uma posição, por assim dizer, intermédia entre as de Searle e de Groenendijk e Stokhof, chamei de acto directivo *words-to-world* (cf. 3.3.1.1).<sup>130</sup>

Hengeveld (2004) define a ilocução como a caracterização dos enunciados em relação ao tipo de acto de fala que realizam, enquanto os diferentes valores que cobrem a área semântica da modalidade seriam responsáveis pela modificação do conteúdo dos actos de fala. Ora, algumas destas modificações têm o efeito de transformar não só o conteúdo proposicional de um enunciado, mas também o próprio tipo de acto de fala, dando lugar a actos ilocutórios indirectos. Creio que isto aconteça, por exemplo, com o imperfeito do indicativo do Português e, mais raramente, do Italiano, quando usado para expressar um desejo ou uma intenção do enunciador.<sup>131</sup> Dada a tendência dos usos deontico e volitivo para ocorrer em actos ilocutórios indirectos, seria legítimo pensar que também neste caso possa ser a modificação do conteúdo proposicional a criar a implicatura conversacional em virtude da qual no acto de fala produzido é reconhecido um acto ilocutório indirecto. Com efeito, em 3.3.1.6 observou-se que a intenção comunicativa primária (cf. Searle 1975: 62) do enunciador é sempre reconhecida, com os dois usos considerados, graças ao que parece ser uma implicatura generalizada associada à flexão no futuro do indicativo. A forma no futuro seria efectivamente um factor fundamental na criação da implicatura que determina a modificação da força ilocutória, mas sê-lo-ia em razão do seu valor temporal, e não por ter um traço gramatical modal deontico ou volitivo. Visto que a referência temporal é, com estes usos, sempre futura, e considerando também o facto de a emergência do valor modal requerer condições linguísticas<sup>132</sup> e/ou extralinguísticas<sup>133</sup> específicas, pode colocar-se

---

<sup>130</sup> Esta denominação justifica-se como se segue. Por um lado, os pedidos de informação são objectivamente destinados a obter alguma reacção material (no caso, verbal) do interlocutor, e podem por isso ser classificados como actos directivos. Por outro lado, se na aplicação do critério da direcção do ajuste só forem consideradas relevantes as palavras empregues pelo enunciador em cada enunciado, os assertivos e os declarativos seriam os únicos actos ilocutórios com direcção de ajuste *words-to-world*, sendo que nas perguntas não são as palavras produzidas pelo enunciador as que se visa adequar ao mundo. Mas se considerarmos que o que permite a compreensão mútua é a base comum de conhecimentos que os dois falantes actualizam a cada passo da troca comunicativa (e não apenas o reconhecimento da série de lexemas e morfemas que formam o enunciado produzido), parece-me evidente que com as perguntas também deverá ser tida em conta a direcção de ajuste entre o mundo e as palavras *do interlocutor*, pois é só com a interacção entre os dois falantes, que contribuem exactamente da mesma maneira para a criação do *Common Ground*, que este é alterado, passando a incluir uma nova proposição.

<sup>131</sup> Sendo que uma asserção é interpretada como acto expressivo do tipo optativo. E.g.: “Eu agora bebia um chá”.

<sup>132</sup> Morfológicas, como a pessoa gramatical, ou lexicais, como a presença, no significado convencional do predicado, do traço semântico [+ controlado].

<sup>133</sup> Uma dada relação de autoridade entre os falantes, ou alguma caracterização particular do estado de coisas relevante, como a de este ser “desejável”.

a hipótese de que o uso deontico e o uso volitivo *derivem* de uma interpretação fundamentalmente temporal da forma verbal, em conjugação com uma inferência baseada em informações que podem ser expressas morfosintáctica, lexical. e/ou fonologicamente, ou recuperadas no contexto. O conjunto destes factores, ou, melhor, uma combinação precisa destas variáveis, pode ao mesmo tempo ser responsável pela interpretação do enunciado como veículo de um acto ilocutório indirecto de um dado tipo. Note-se que uma hipótese deste tipo respeita a assunção de base que se explicitou na introdução: a de que o significado *gramatical* das formas verbais compreende apenas aqueles valores que podem emergir em qualquer contexto pragmático e linguístico.

Como ficou visto em 3.3.1, a principal diferença, do ponto de vista da ilocução, entre os usos deontico e volitivo e os restantes usos do futuro do indicativo é a referida sistematicidade da ocorrência dos primeiros em actos indirectos (o que justificou a proposta de se tratar a inferência pela qual são identificados pelo ouvinte como o resultado de uma implicatura conversacional generalizada). Os demais usos da forma podem, naturalmente, aparecer em actos indirectos que são reconhecidos como tais por uma implicatura particularizada, mas em nenhum caso se trata do emprego, por assim dizer, prototípico destas variantes do futuro, como parece ser o caso com os usos deontico e volitivo.<sup>134</sup> Representando apenas as implicaturas generalizadas pelo símbolo “→”, pode-se resumir esta situação como se mostra no Quadro 8, abaixo, em que as conclusões a que conduziu a análise por valor ilocutório são justapostas às que dizem respeito aos valores temporais e modais dos vários usos, objecto da secção anterior. Os usos deontico e volitivo diferem de todos os outros em relação ao parâmetro da força ilocutória. Porém, o facto de estes usos terem em comum com o temporal, o gnómico e o retrospectivo a obrigatoriedade do valor temporal S<E (ou melhor, S<sup>(t)</sup><E) adquire agora um significado mais profundo, devido justamente à inserção do dito parâmetro. Como se disse acima, a referência temporal futura é condição necessária para a emergência dos valores modais deontico e volitivo e para a passagem que frequentemente os acompanha da asserção/pergunta a acto ilocutório indirecto.

---

<sup>134</sup> De um certo ponto de vista, também se poderia considerar que o futuro gnómico ocorre sempre em enunciados que são interpretados por uma implicatura generalizada, pois este só se encontra com sujeito indeterminado ou genérico. No entanto, em primeiro lugar, esta implicatura não é criada pelo uso do futuro – também está presente com o presente, cf. 3.2.1.4.2 –, e, em segundo lugar, não induz a “transformação” do acto ilocutório, que continua a ser assertivo.

Observando o Quadro 8 também se nota como a classificação por valor ilocutório confirma a distribuição dos restantes usos do futuro nos outros dois grupos que foram identificados no início da presente secção: por um lado o temporal puro, o gnómico e o retrospectivo, por outro o epistémico, o concessivo e o reportativo. Interessantemente, os dois grupos são perfeitamente homogêneos em relação aos três critérios – com a única excepção de o futuro concessivo não poder surgir em frases interrogativas. Existe, porém, um factor que distingue crucialmente tanto os usos gnómico e retrospectivo do temporal puro, como o concessivo e o reportativo do epistémico: como no caso dos usos deôntico e volitivo, o gnómico, o retrospectivo, o concessivo e o reportativo só ocorrem em presença de determinadas condições linguísticas e contextuais (e.g., tipo de sujeito, pessoa gramatical, contexto sintáctico, tipo de discurso/texto, registo linguístico); apenas o temporal e o epistémico parecem realmente isentos de todo o tipo de restrição que condiciona a emergência das outras interpretações consideradas. A ser assim, à luz da assunção fundamental que se referiu acima, a minha proposta de classificação dos usos do futuro em Italiano e em Português é a seguinte:

- Todas as ocorrências do futuro do indicativo podem expressar, alternativamente, um dos dois seguintes significados gramaticais: (i) valor temporal de futuridade (S<E); (ii) valor modal epistémico. Em presença de configurações específicas de variáveis pragmáticas e léxico-gramaticais, estes dois *usos básicos*<sup>135</sup> podem adquirir, por inferência, diferentes tipos de significados “adjuntivos”, dando lugar ao que designarei por *usos derivados*. Um futuro temporal pode expressar os valores temporais derivados gnómico e retrospectivo, e os valores modais derivados deôntico e volitivo; o futuro epistémico pode expressar os valores derivados concessivo e reportativo.

A assunção mencionada, a que faço referência para definir a noção de “valor gramatical”, é utilizada como critério de base para ordenar hierarquicamente os diferentes usos do futuro do indicativo. Desta forma os três grupos individualizados por Mattoso Câmara (1956) e Renzi e Salvi (1991), que já tinham sido redefinidos com base nas observações desenvolvidas na secção precedente, ficam reduzidos no quadro abaixo a dois grupos, dentro dos quais existe um só significado fundamental, ou seja,

---

<sup>135</sup> A negrito no quadro 8.

propriamente gramatical, e vários significados derivados, cuja emergência requer condições precisas.

No próximo capítulo tentarei mostrar que esta classificação permite sistematizar e padronizar a vasta gama de valores possíveis do futuro do indicativo românico, capturando todos os elementos que podem determinar a emergência de uma ou outra interpretação.

	S<E	M	Or <sup>1</sup>	Forma enunciado	Acto Illocutório
<b>Temporal puro</b>	+	-		DECLARATIVA	ASSERTIVO
				INTERROGATIVA	DIRECTIVO words to world
Gnómico	+	-		DECLARATIVA	ASSERTIVO
				INTERROGATIVA*	DIRECTIVO words to world
Retrospectivo	+	-		DECLARATIVA	ASSERTIVO
				INTERROGATIVA*	DIRECTIVO words to world
Deontico	+	+	e, pr	DECLARATIVA	ASSERTIVO; ASSERTIVO → DIRECTIVO world to words; ASSERTIVO → DECLARATIVO
			e, pr	INTERROGATIVA	DIRECTIVO words to world; DIRECTIVO words to world → DIRECTIVO world to words
Volitivo	+	+	p, pr	DECLARATIVA	ASSERTIVO → EXPRESSIVO (OPTATIVO); ASSERTIVO → COMPROMISSIVO (→ EXPRESSIVO)
			pr	INTERROGATIVA	DIRECTIVO words to world; DIRECTIVO words to world → DIRECTIVO world to words
<b>Epistémico</b>	+/-	+	p	DECLARATIVA	ASSERTIVO
				INTERROGATIVA	DIRECTIVO words to world
Concessivo <sup>2</sup>	+/-	+	p	DECLARATIVA	ASSERTIVO
Reportativo (Pt)	+/-	+	p	DECLARATIVA	ASSERTIVO
				INTERROGATIVA	DIRECTIVO words to world

**Quadro 8: Valores temporais e modais dos usos do futuro do indicativo e valores ilocutórios prototípicos dos enunciados em que ocorrem**

<sup>1</sup> *Legenda:* Or = orientação; p = proposição; e = evento; pr = participante.

\* Raro ou extremamente raro.

<sup>2</sup> Para o uso concessivo não são relevantes a forma e o valor ilocutório do enunciado, mas só da oração.

## 4 ANÁLISE POR CONDICIONANTES

### 4.1 O MODELO DE ANÁLISE: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Como se disse na introdução, a análise não é feita no quadro de uma teoria específica, mas antes aplicando um método que vim elaborando ao longo do trabalho, e que muito deve à leitura de Hengeveld e Mackenzie (2008). A presente secção é dedicada à apresentação deste modelo de análise.

Os usos e valores do futuro que foram individualizados nos capítulos anteriores serão agora caracterizados numa perspectiva que pode ser definida, por um lado, como funcionalista, já que defende a relevância de níveis de análise independentes (que, porém, estão relacionados por correspondências precisas e, geralmente, regulares), e, por outro lado, dinâmica, já que assume que o significado dos enunciados só pode ser definido em relação ao contexto de uso, incluindo o estado de informação dos participantes na comunicação, e à maneira como a produção do enunciado altera (ou “actualiza”) esse contexto.

Numa investigação sobre os valores gramaticais de uma forma verbal, também é preciso definir exactamente o que se entende por “significado gramatical” (ou “valor gramatical”) dos morfemas. Por um lado, é possível ver o significado gramatical de um morfema como um valor que é expresso por todas as suas ocorrências. Porém, é um dado incontestável que em diferentes contextos, linguísticos e extralinguísticos, muitos morfemas expressam valores que pertencem a diferentes categorias gramaticais, como é o caso do futuro do indicativo românico. Um caminho possível, que segue a visão do significado gramatical como “mínimo denominador comum” de todos os *tokens* de um morfema, é o de procurar um valor subjacente a todos os possíveis empregos. No entanto, este tipo de raciocínio corre o risco de desembocar na especulação filosófica, já que muitas vezes, em particular nos casos mais complexos de polissemia (ou multifuncionalidade, conforme as perspectivas), o significado que for identificado como “subjacente” pode não ter realização morfológica na língua em análise. Como foi dito em 2.3.4 (nota 46), Bybee *et al.* (1994) contestam esta concepção de significado

gramatical. Os autores distinguem três definições possíveis de significado gramatical. A primeira, inerente ao nível “mais alto” em que a noção em causa pode ser concebida, é definida como “espaço conceptual universal, criado pela interacção de cognição e necessidades comunicativas” (trad. minha). Este conteúdo semântico universal, completamente independente da sua expressão numa ou noutra língua, acaba por assemelhar-se àqueles “domínios conceptuais” a que faz referência Schneider (2006), de maneira que, apesar de ser útil para captar importantes matizes de significado que podem ser expressos pelas formas verbais (e.g., “gnomicidade”, futuro imediato, “expected or scheduled future”), esta definição de significado gramatical parece demasiado dependente do uso das formas em contexto para que possa ser considerada como critério de individualização do valor gramatical de base das formas.<sup>136</sup> Uma segunda perspectiva na definição do significado gramatical é a da tipologia linguística: a comparação interlinguística delimita as áreas do referido espaço conceptual universal que mais frequentemente têm expressão gramatical nas línguas do mundo, identificando classes, também universais, de formas gramaticais (“*gram-types*”). Trata-se, no fundo, da mesma concepção de significado gramatical que, numa perspectiva mais teórica (e mais tradicional), distingue categorias gramaticais como número, género, pessoa, tempo, modalidade, aspecto, evidencialidade, etc. O nível “mais baixo” em que pode ser definido o significado gramatical é, para Bybee *et al.*, o do significado específico de uma dada forma numa dada língua.

É neste terceiro nível que se coloca, necessariamente, uma investigação que pretenda definir os valores semânticos de uma particular forma verbal. Todavia, como ficou visto nos capítulos anteriores, as formas verbais – e gramaticais em geral – podem ser altamente polissémicas, ocorrendo numa variedade de contextos em que mostram valores tão diferentes que nem sempre é possível identificar um “mínimo denominador comum” semântico (e.g., o futuro concessivo ou o reportativo *vs.* o deontico ou o retrospectivo). Deveremos então assumir que uma forma pode ter mais do que um significado gramatical; mas também não se poderá afirmar, como foi observado acima, que a cada emprego possível de uma forma corresponda um valor gramatical distinto. Uma quarta definição de significado gramatical poderá então ser a seguinte:

---

<sup>136</sup> De novo, o “perigo” ínsito nesta definição é o de poder levar a considerar valores gramaticais noções que nunca são realizadas morfologicamente (ou pelo menos, *só* morfologicamente) numa dada língua.

- o significado gramatical ou significados gramaticais de uma forma verbal são os valores fundamentais que permitem o seu uso em todos os contextos situacionais e linguísticos em que pode ocorrer, e a aquisição, por parte dessa forma, de valores secundários diferentes segundo o contexto.

Este tipo de concepção do significado gramatical implica a assunção que se referiu na introdução e que está na base da classificação dos usos do futuro do indicativo proposta no final do capítulo anterior para o Italiano e o Português:

- só os valores cuja emergência não dependa de condições linguísticas e pragmáticas particulares podem ser considerados significados gramaticais de uma forma verbal.

Além de sugerir um método para a determinação do valor gramatical das formas verbais, esta formulação revela que o tipo de análise a ser aplicado no presente trabalho se fundamenta no reconhecimento da necessidade de considerar níveis distintos de análise linguística.

O modelo que aplico toma em consideração quatro níveis de análise linguística, que são moldados sobre os níveis da Gramática Discursivo-Funcional: (i) o pragmático, (ii) o semântico, (iii) o morfossintático, e (iv) o fonológico. No entanto, embora a relevância deste último enquanto nível de análise linguística seja plenamente reconhecida, as considerações em relação a este aspecto são reduzidas, nesta tese, aos factos mais salientes, quer por razões de espaço, quer pela dificuldade de referir elementos que possam suportar a análise sem recorrer à adequada instrumentação.

Para cada nível, são observados os factores que regulam a selecção do futuro do indicativo como meio de expressão de um dado valor, isso é, se se adoptar a perspectiva do ouvinte, as condicionantes que entram na construção do significado, determinando ou bloqueando a emergência de uma ou outra interpretação. A convicção que motiva a escolha deste tipo de análise é a de que a observação das restrições que actuam nos quatro níveis de análise considerados pode revelar quais dos significados do futuro do Italiano e do Português constituem o “semantismo de base” (cf. Rocci 2000) da forma verbal em objecto, ou seja, o valor gramatical que lhe é inerente nesta fase histórica das duas línguas estudadas. Vejamos brevemente quais os elementos que, por cada nível, parecem ser mais frequentemente relevantes no processo de

selecção da forma / construção do significado para o futuro do indicativo do Português e do Italiano:

- (i) *Nível pragmático*<sup>137</sup> – O que designo por nível pragmático compreende uma série de variáveis que na perspectiva da GDF são localizadas na Componente Contextual (i.e., fora da gramática propriamente dita), como o *Common Ground*, a identidade dos participantes na situação comunicativa e as relações sociais entre eles. Outro factor importante que pertence a este nível é a informação relativa ao tipo de texto/discurso, incluindo, quando relevante, o registo estilístico que lhe está associado.
- (ii) *Nível semântico* – O nível semântico compreende os traços constitutivos – no sentido próprio da semântica composicional – dos lexemas presentes no enunciado, em particular dos elementos nucleares da estrutura predicativa da proposição (o predicado e os seus argumentos nucleares). Em primeiro lugar, são relevantes para este nível os traços aspectuais e accionais do predicado e os traços associados aos referentes dos argumentos nucleares, como [ $\pm$  animado], [ $\pm$  identificável], [ $\pm$  específico].<sup>138</sup> Considero que também faz parte do nível semântico qualquer ulterior caracterização do estado de coisas ou das entidades que nele participam pelos modificadores presentes na predicação.

---

<sup>137</sup> Importa salientar que o facto de os vários usos só surgirem em certos tipos de acto ilocutório não pode ser considerado uma restrição pragmática, já que a força ilocutória não é um elemento que permite ou bloqueia uma ou outra interpretação. Representa antes a estratégia escolhida pelo locutor para realizar as próprias intenções comunicativas. A escolha estratégica de uma ou outra ilocução é justamente o que motiva o recurso a uma ou a outra forma ou perífrase verbal; mas não é o facto de uma forma ocorrer num dado tipo de acto ilocutório a indicar o seu valor temporal, modal ou aspectual. Na realidade, muitas vezes se verifica exactamente o contrário, como parece ser o caso dos usos modais derivados do temporal (i.e., o deontico e o volitivo), que realizam um acto indirecto em virtude do seu valor temporal de referência futura (cf. 3.3.1.6 e 3.3.2).

<sup>138</sup> Para a GDF, o traço [ $\pm$  identificável] indica apenas a qualidade do referente de ser ou não identificável pelo interlocutor. De acordo com esta concepção, considero que (pelo menos nas línguas em estudo) é a presença do traço [+ identificável] que desencadeia a referência determinada, porque na ausência de restritores (e.g., um nome próprio ou uma relativa definidora), ao introduzir um referente no universo do discurso, o enunciador só utiliza um pronome determinado se assume que o interlocutor pode imediatamente identificar o referente do SN – cf. “*Um meu amigo / Alguém* veio visitar-me” vs. “? *O meu amigo* veio visitar-me” (em início de situação comunicativa).

Já o emprego que farei da noção de [ $\pm$  específico] afasta-se da definição da GDF. Para esta teoria, o traço [ $\pm$  específico] diz respeito à identificabilidade do referente pelo enunciador, e pode combinar-se livremente com o traço considerado acima (e.g., em “*Alguém* (que não conheces) me ajudou” o referente *Alguém* é [- id., + esp.], enquanto em “*Quem te disse isso* enganou-te” o referente de *Quem* é [+ id., - esp.]). No entanto, na acepção que aqui se considera, *específico*, é o contrário de *genérico*, ou seja, dir-se-á, indiferentemente, que o SN em itálico em “*O homem* é um animal social” tem o traço [+ genérico] ou [- específico]. Observe-se que também este traço pode combinar-se com [ $\pm$  identificável]: no enunciado precedente, *O homem* é [+ identificável], enquanto em “*Um bom material para construção* deve ser resistente mas flexível”, o SN em itálico é [+ genérico] e [- identificável].

- (iii) *Nível morfossintático* – As condicionantes relevantes para o nível morfossintático podem ser distinguidas entre as morfológicas e as sintáticas, sendo que as segundas se referem, genericamente, aos contextos sintáticos em que os vários usos do futuro do indicativo podem ocorrer. Quanto às condicionantes morfológicas, no que diz respeito ao futuro do indicativo as principais parecem ser a pessoa gramatical e a referência determinada ou indeterminada do sujeito<sup>139</sup>.
- (iv) *Nível fonológico* – A única condicionante fonológica a ser considerada diz respeito à prosódia do enunciado ou da oração em que ocorre uma forma de futuro.

Se os resultados da análise proposta coincidirem com a classificação a que se chegou, no capítulo 3, através da aplicação simultânea dos critérios temporal, modal e ilocutório, creio que se poderá considerar confirmada a validade desta classificação, pelo menos em relação à definição de “valor gramatical” a que faço referência. De facto, é a aplicação desta definição aos resultados da análise por níveis que serve como critério de base para a constituição de uma taxonomia dos usos da forma verbal considerada (cf. 3.3.2). Os vários usos possíveis ficam portanto repartidos entre duas categorias, que podem ser assim definidas:

- (i) Se um certo uso de uma forma verbal não está sujeito a nenhuma restrição particular<sup>140</sup> – em um ou mais níveis – para que o seu significado peculiar possa emergir, este uso será considerado um *uso básico*, ou *interpretação de base* daquela forma (i.e., um significado gramatical).
- (ii) Os demais valores que uma forma pode ter devem ser vistos como o resultado de um processo de interpretação que compreende o significado fundamental (ou *um* dos significados fundamentais) da forma verbal e uma inferência baseada em uma ou mais condicionantes que operam num ou noutro dos níveis que são considerados linguisticamente relevantes. Por outras palavras, estes usos derivam de um determinado uso básico da

---

<sup>139</sup> Que assumo corresponder ao traço semântico [ $\pm$  identificável]. Quanto ao facto de o referente ser uma entidade individual ou genérica, assumo que este traço não é codificado morfológicamente nas línguas românicas.

<sup>140</sup> A não ser, naturalmente, àquelas restrições cuja violação produziria um efeito de contradição com o próprio significado gramatical, como (e.g.) a impossibilidade de uma forma com referência temporal futura coocorrer com um localizador temporal de valor diferente (cf. 4.2.1.2, abaixo).

forma, mas o seu significado específico emerge através de uma configuração precisa de variáveis contextuais, semânticas, morfossintáticas e/ou fonológicas que o receptor deve reconhecer para interpretar correctamente as intenções comunicativas do interlocutor. Por isso, estes usos da forma serão designados por *usos derivados* de um determinado uso básico, e os valores que expressam serão considerados significados derivados de um significado gramatical em conjugação com uma inferência linguística ou contextualmente motivada.

A primeira conclusão a retirar da análise desenvolvida no capítulo anterior é a de que a grande maioria dos empregos do futuro do indicativo identificados na literatura sobre as duas línguas em estudo emerge apenas em certas condições, variando, conforme os usos, a importância das condicionantes dos diferentes níveis. Apenas os empregos temporal puro e epistémico não parecem sofrer restrições de qualquer tipo. Portanto, foi colocada a hipótese de que estes são os usos básicos da forma verbal. Dito de outra forma, o futuro do indicativo tem, em Português e em Italiano, dois significados gramaticais alternativos: um valor temporal de futuridade e um valor modal epistémico orientado para a proposição.

Perante isto, coloca-se a seguinte questão: se nenhuma das duas interpretações de base sofre restrições específicas em qualquer nível, como é possível para os falantes distinguir se uma ocorrência da forma tem valor temporal ou epistémico? Ou seja, a própria hipótese de que cada ocorrência do futuro expressa um (e um só) dos dois valores de base implica necessariamente a assunção de que existem elementos, linguísticos ou contextuais, que, em cada ocorrência permitem estabelecer qual dos dois significados gramaticais é expresso pela forma.<sup>141</sup>

Para se responder a esta pergunta, é preciso esclarecer o que se entende por “condicionantes” e “restrições”. Por condicionantes designo as variáveis dos vários níveis que entram no processo de selecção/interpretação das formas gramaticais; por restrição indico a impossibilidade de um certo uso ocorrer (ou, equivalentemente, de uma certa interpretação emergir) sempre que alguma variável de algum nível tenha um determinado valor. Assim, como se começou a observar no capítulo 3, os usos derivados emergem apenas sob condições particulares, que na maioria dos casos são

---

<sup>141</sup> Isto sugere imediatamente uma segunda pergunta, à qual tentarei responder em 4.2: será possível haver uma efectiva ambiguidade entre as duas interpretações de base?

constituídas por configurações precisas de variáveis pertencentes a mais de um nível. Estas variáveis devem, todas elas e ao mesmo tempo, estar especificadas com um certo valor para que se possa identificar uma forma como instância de um dado tipo de uso. Ou seja, os usos derivados estão sujeitos a restrições. Por contraste, para os usos básicos, não creio que se possa falar em verdadeiras restrições, pois nenhuma variável parece poder bloquear completamente o uso de um futuro temporal puro ou epistémico. Mesmo assim, também estes usos reagem às várias condicionantes, precisamente no sentido de que, em cada emprego de uma forma de futuro, é sempre na base de alguma informação, explícita ou contextual, que se pode reconhecer um significado gramatical e excluir o outro. Adicionalmente, a presença de outras condicionantes pode revelar valores adjuntivos, induzindo uma interpretação derivada. Em suma, no que diz respeito ao processo de interpretação, a diferença fundamental entre os valores gramaticais do futuro e os que deles derivam está no facto de os primeiros terem distribuição complementar, entre si, em relação a algumas variáveis do enunciado e do contexto, enquanto os segundos só emergem, garantido o reconhecimento do valor de base, em presença de condições específicas que variam de uso para uso.

## **4.2 USOS BÁSICOS**

A presente secção está organizada em duas partes: em 4.2.1 apresentarei as condicionantes que me parecem ser determinantes no reconhecimento de um ou outro valor básico, e em 4.2.2 procurarei mostrar que não existem condições linguísticas nem extralinguísticas que bloqueiem completamente a ocorrência de um dos dois usos.

### **4.2.1 FUTURO TEMPORAL vs FUTURO EPISTÉMICO**

O elemento mais importante para o reconhecimento do valor gramatical de uma forma no futuro do indicativo é em ambas as línguas consideradas uma variável semântica do predicado: a sua classe aspectual. Esta condicionante crucial, também referida por Renzi e Salvi (1991, cf. 3.1.3.1), foi indicada para o Italiano por Bertinetto (1979), segundo o qual o factor decisivo para a emergência do significado modal é “o carácter estativo de certos verbos, sobretudo quando se trata de estados permanentes”

(p. 81, trad. minha). Com estes predicados, a interpretação epistémica é praticamente obrigatória, enquanto os não-estativos e os que designam estados não permanentes “si comportano in modo diametralmente opposto” entre si (ibid., 82): com os primeiros, “l’uso del futuro implica normalmente, in assenza di precise indicazioni contrarie, un evento ancora a venire”; com os estados não permanentes, “si assume di solito che l’evento descritto coincida col ME [Momento dell’Enunciazione]”. Efectivamente, os exemplos (81) e (83)-(87) (em 3.1.3.1) e as suas traduções portuguesas, abaixo, mostram bem como a interpretação temporal é claramente favorecida com predicados não-estativos e a epistémica com estativos, a não ser que estejam presentes “indicações precisas” em sentido contrário – como em (71)-(72) e em (5)-(6).

(144) *Serão* cinco horas (, não é?)

(145) *Será* como tu dizes, mas não tenho a certeza.

(146) (Hoje) a Lira *valerá* um terço do que valia há dez anos.

(147) Lá fora *começará* a chover.

(148) *Muito brevemente*, a Lira *valerá* um quinto do que valia há dez anos.

(149) Lá fora, *neste momento*, *começará* a chover.

Confirma-se assim que as duas interpretações de base estão numa relação complementar no que respeita à (não) estatividade do predicado, mas também que nenhum dos dois usos está sujeito à restrição de não poder ocorrer com os predicados de uma das duas classes.

Bertinetto sublinha ainda que a localização temporal pode ser imediatamente recuperada a partir do contexto situacional, revelando-se assim a natureza da forma verbal sem necessidade de indicar lexicalmente a referência temporal. De facto, mesmo com predicados que identificam estados permanentes, a interpretação de futuridade pode facilmente ser desencadeada não só pela especificação explícita da referência temporal, como pela sua recuperabilidade contextual:

(150) Tuo figlio *sarà* più alto di te, perché l’alimentazione di oggi li fa crescere molto più di una volta. (Em Bertinetto 1979: 128.)

Assim como Bybee *et al.* e Cunha e Cintra, e diferentemente de Fleischman e de Renzi e Salvi, Bertinetto defende que as leituras temporal e epistémica são mutuamente exclusivas:

“(…) il criterio discriminante, per poter decidere circa la natura epistemica del futuro, è da individuarsi (...) nel precipuo meccanismo di riferimento temporale che lo contraddistingue, più ancora che nelle sue valenze di natura suppositiva.” (Ibid., p. 78.)

O autor observa que um enunciado como “Giovanni verrà” pode expressar uma “incrollabile convinzione” de que o estado de coisas descrito se verificará no futuro (i.e., um valor meramente temporal), mas também, se pronunciado com a entoação adequada, uma suposição sobre o futuro (evidentemente, esta asserção é igualmente válida para (85)-(86) e para (147)-(148) e (150)). Contudo, neste segundo caso, o valor modal do enunciado seria obtido justamente pelo emprego do referido recurso fonológico, e em razão de determinadas condições contextuais. Ou seja, não resultaria da semântica intrínseca do morfema do futuro, que não deixaria de ser a de futuridade.

O raciocínio de Bertinetto revela uma perspectiva análoga à que adopto no presente trabalho no, que diz respeito ao reconhecimento da importância fundamental de factores semânticos, fonológicos e contextuais para a interpretação dos morfemas flexionais. No entanto, embora me pareçam perfeitamente defensáveis as observações do autor, discordo da conclusão de que o valor modal do futuro do indicativo não emerge com referência temporal futura.

O argumento em que Bertinetto fundamenta a sua análise é o de que o valor de suposição (no caso, sobre situações futuras) que pode ser expresso em certas condições contextuais pelos enunciados considerados é também possível com outras formas verbais do indicativo, como o *passato prossimo*<sup>142</sup>:

(151) Giovanni è *stato* qui [subentendendo: se queres mesmo que eu exprima a minha opinião, na base dos poucos indícios disponíveis]

(p. 79, trad minha.)

Mas isto não significa, conclui o autor, que se possa falar de um “passato prossimo epistémico”. Ou seja, o valor em causa não dependeria da flexão numa ou noutra forma, mas justamente das referidas condições contextuais. De facto, da descrição do

---

<sup>142</sup> I.e., o perfeito composto. Esta forma é hoje usada em quase todas as variedades regionais do Italiano de maneira equivalente ao pretérito perfeito simples do Português.

contexto de enunciação de (8) é bastante evidente que, na análise de Bertinetto, a interpretação do enunciado passa por uma implicatura conversacional particularizada (que porém não muda a natureza do acto ilocutório): uma asserção não-modal é reconhecida como uma suposição na base do conhecimento partilhado de que os “indícios” disponíveis para uma conclusão razoavelmente fiável são escassos, e pelo próprio facto de ter sido explicitamente solicitada a *opinião* do enunciador, facto que cria uma expectativa precisa sobre a sua intenção comunicativa. Saliente-se que nenhuma referência é feita a meios linguísticos usados para indicar o valor epistémico, valor que, mesmo assim, no contexto considerado é facilmente reconhecido pelo ouvinte, o que confirmará a natureza inferencial do processo interpretativo.

Na minha opinião, ao propor um tratamento unificado para as duas formas, o autor deixa de lado a influência do nível fonológico. De facto, como é destacado pelo próprio Bertinetto, um enunciado com o verbo no futuro do indicativo (independentemente da classe aspectual do predicado) tem entoação diferente consoante realize uma asserção não modal ou uma suposição (inferência ou conjectura) do locutor. Sendo assim, não penso que se possa considerar que na identificação do valor gramatical do futuro esteja envolvido um processo inferencial, precisamente porque existe um recurso linguístico que indica qual dos dois valores gramaticais possíveis deve ser atribuído ao morfema do futuro. Em contextos de referência temporal futura em que não exista a expectativa de que o locutor exprima uma opinião em vez de uma “convicção”, é exclusivamente este recurso, a entoação, a permitir o reconhecimento do valor modal da asserção. Para fundamentação desta posição, considere-se um enunciado equivalente a (151), mas com verbo no futuro do indicativo, substituindo-se a entoação normalmente associada ao valor epistémico por outro indicador do mesmo valor, como uma oração coordenada:

(152) A – Onde estará o João amanhã?

B – *Não sei*, estará aqui.

Mesmo que a resposta de B seja pronunciada com a entoação que corresponde convencionalmente a uma asserção não modal, e independentemente da expectativa de A acerca da intenção comunicativa do interlocutor, a forma no futuro só pode ser interpretada como epistémica, porque o valor verídico do outro significado gramatical do morfema (próprio do modo indicativo) estaria em contradição com o significado da

oração anterior.<sup>143</sup> Este facto mostra claramente que o futuro do indicativo pode expressar um valor modal epistémico em relação a situações posteriores ao momento da enunciação. O facto de este valor ser normalmente indicado por meios fonológicos e/ou co-textuais não significa que a sua emergência dependa inteiramente destes recursos adjuntivos, o que equivale a dizer que o uso epistémico não está sujeito à restrição de poder ocorrer só com uma certa entoação ou só em presença de certas especificações lexicais. Estes meios de expressão são indispensáveis apenas quando o contexto não fornece elementos suficientes para o reconhecimento do valor de base e quando o tipo de predicado (não-estativo) favorece a interpretação de temporal puro.

Assim, quanto à identificação das condicionantes envolvidas na construção do significado (como definidas em 4.1), pode concluir-se que as duas interpretações de base do futuro também têm distribuição simétrica em relação a uma variável fonológica, mais precisamente, prosódica: às asserções não modais e às asserções que expressam valor epistémico estão normalmente associados dois perfis entoacionais diferentes. Em contextos em que os dois significados gramaticais pareçam igualmente plausíveis, esta variável pode ser o único meio à disposição do receptor para desambiguar o valor gramatical da forma de futuro. Esta ambiguidade, naturalmente, não é possível quando existam elementos lexicais ou contextuais que indiquem claramente a referência temporal presente, pois nesse caso a interpretação temporal da forma é excluída.

É diferente o caso, proposto por Bertinetto, de formas do indicativo como o pretérito perfeito composto do Italiano (ou o pretérito perfeito simples do Português), que só podem expressar uma inferência ou uma conjectura do locutor num contexto apropriado (como o descrito para (151)). Em primeiro lugar, mesmo nesses contextos o enunciado é sempre pronunciado com a entoação típica da asserção, pois, não havendo aquela dualidade de valores gramaticais que se observa com o futuro, não existe com estas formas uma entoação convencionalmente associada à interpretação epistémica. Ou seja, a entoação não funciona como recurso desambiguador do valor do morfema pela simples razão de que este tem um só significado gramatical de base. Assim sendo, a inserção de uma oração como *não sei* geraria consideráveis dificuldades de

---

<sup>143</sup> Pelo contrário, uma forma com referência temporal futura e valor necessariamente verídico, como o futuro perifrástico do Português, só poderia ocorrer em (152) se a segunda oração tivesse uma entoação muito marcada, a assinalar que o que é expresso é uma conjectura do falante.

interpretação, independentemente das expectativas sobre a intenção comunicativa do locutor:

(153) A – (Fazes ideia de) onde esteve o João há duas horas?

B: ??Não sei, ele esteve aqui.

Em segundo lugar, observe-se que se o enunciado do falante B em (153) for pronunciado, num contexto em que não exista a expectativa de que o locutor exprima uma sua opinião, com a mesma entoação que é associada à interpretação epistémica quando o verbo está no futuro<sup>144</sup>, o enunciado receberia uma leitura diferente da “de suposição” que é descrita por Bertinetto. Isto porque a interpretação seria determinada por elementos do contexto que não são relevantes para a oposição entre um valor verídico e um valor modal epistémico. O significado do enunciado poderá então variar livremente, conforme os elementos contextuais que entram no processo interpretativo. Por exemplo, o enunciado poderia ser entendido como uma expressão de desinteresse, de resignação, etc., mas em nenhum caso se trataria de uma asserção modalizada do ponto de vista epistémico, pois o que está subjacente a qualquer enriquecimento pragmático é o valor gramatical da forma verbal, que é necessariamente verídico.

Em suma, parecem existir duas condicionantes principais para a interpretação do valor gramatical do futuro do indicativo do Italiano e do Português: uma variável semântica – o traço [ $\pm$  estativo] do predicado – e uma fonológica – a entoação. Cada uma das interpretações básicas está associada, à partida, a um tipo de predicado (não-estativo para a temporal, estativo para a epistémica) e é normalmente caracterizada por uma curva entoacional específica, que constitui frequentemente o único indicador explícito do valor gramatical da forma. Portanto, a importância da entoação torna-se fundamental em contextos que admitiriam tão bem o uso básico temporal como o epistémico, quando o tipo de predicado não é o que corresponde por defeito à interpretação desejada.

Contudo, penso que existem situações em que, sendo a referência futura indicada lexicalmente ou recuperada no contexto, o valor gramatical do futuro do indicativo pode realmente ser ambíguo. Não me parece que isto possa acontecer com enunciados declarativos, pois é sempre fundamental para a comunicação que o receptor perceba se

---

<sup>144</sup> De salientar que a entoação típica dos enunciados com o futuro epistémico é a mesma que corresponde à interpretação epistémica dos verbos modais. Paralelamente, com estes verbos uma entoação mais assertiva, que com o futuro é associada à interpretação temporal, induz normalmente leitura deontica ou dinâmica.

o interlocutor está a dar uma informação ou a oferecer uma sua opinião (formulada por inferência, conjectura ou outro processo mental). Mas ao interpretar uma pergunta, pode não ser pertinente decidir se a intenção é a de pedir uma informação ou uma opinião. Em qualquer dos casos, ao responder-se à pergunta, usar-se-á o material linguístico adequado à expressão do grau de compromisso com a verdade da informação que as informações de que se dispõe permitem.<sup>145</sup> Será talvez por isso que a entoação não é usada tão sistematicamente como elemento de distinção dos dois valores como o é nas asserções. Veja-se, por exemplo, que uma pergunta como “Quando partirá o comboio?” pode ser pronunciada exactamente com a mesma entoação independentemente de ser dirigida ao empregado da bilheteira – pedindo-se um dado certo a uma pessoa que se assume estar informada – ou a um companheiro de viagem que também espera a partida de um comboio atrasado – caso em que serviria normalmente para pedir uma opinião, a ser formulada por conjectura. Por outras palavras, nem sempre a entoação é indicativa do valor gramatical da forma; em situações como estas o contexto é normalmente suficiente para a desambiguação.

Noutros casos o valor da flexão no futuro pode não ser tão óbvio. Suponha-se, por exemplo, que uma pessoa pergunte ao empregado de uma repartição pública “Quando chegará o documento que pedi?”. Como no caso da bilheteira da estação, a assunção genérica é a de que o empregado possui informações certas, mas é possível, por exemplo, que os tempos para a obtenção do tipo de documento pretendido sejam tipicamente muito variáveis, e o empregado pode não saber se o interlocutor está informado disso ou não. Neste caso, a forma *chegará* pode efectivamente ser considerada ambígua entre as duas interpretações básicas. De qualquer forma, não é necessário que o ouvinte recupere a intenção comunicativa do locutor para que possa responder quer com um futuro temporal, quer com um epistémico, conforme as informações de que dispõe. É o valor modal ou não-modal da sua resposta, e não o da pergunta, a dever ser facilmente interpretável para que a comunicação seja completa.

---

<sup>145</sup> Como foi observado em 3.3.1.7, independentemente das expectativas sobre os conhecimentos do interlocutor, que guiam a selecção da forma verbal na pergunta, uma asserção não modal é perfeitamente aceitável como resposta a uma pergunta, mesmo que esta tenha sido formulada com uma marca epistémica. Naturalmente, é também admissível a situação oposta, ou seja que, na ausência de dados certos, se responda a uma pergunta não-modal com uma expressão de modalidade epistémica.

## 4.2.2 Condicionantes

Um futuro temporal puro pode ser usado sempre que o enunciador queira descrever de maneira objectiva uma situação posterior ao momento de enunciação, independentemente de qualquer variável dos quatro níveis de análise. Do mesmo modo, nenhuma das condicionantes consideradas bloqueia, por si, a possibilidade de utilizar o futuro do indicativo para expressar uma atitude particular para com a verdade da proposição.

### 4.2.1.1 Condicionantes contextuais

1. Antes de mais, importa recordar que o uso do futuro do indicativo como marca de futuridade “pura” se está a tornar cada vez mais raro, não só em Português e nas outras línguas românicas em que existe uma forma alternativa especializada (o futuro perifrástico), mas também em Italiano, língua que não dispõe de tal forma (cf. 3.1.1.1-3.1.2.2 e 3.2), e que tende a substituir o futuro temporal pelo *praesens pro futuro*. Como é comum para as formas que estão em fase de recessão, nas duas línguas consideradas o futuro temporal puro vai ficando limitado a contextos não-coloquiais (sem prejuízo, em Português, da possibilidade de o futuro perifrástico ocorrer em contextos formais)<sup>146</sup>; mas em nenhum caso o seu emprego é bloqueado, nem gera dificuldades de interpretação, na comunicação do dia-a-dia. De facto, penso que nenhuma das duas interpretações básicas sofre restrições relativas ao tipo de discurso ou texto. Vejam-se alguns exemplos em situações informais, (154)-(157), mais formais, (158)-(160), e oficiais, (161)-(163), que mostram que os dois usos básicos são possíveis em qualquer situação comunicativa:

- (154) Lo zio Olli *verrà* a trovarci (una volta al mese, da quando è morta la zia).
- (155) A Marta *saberá* onde está onde está o livro (quando ler o bilhete que lhe deixei).
- (156) Ti hanno detto/Secondo te a che ore *arriverò*?
- (157) *Precisarás* de descansar (quando voltares)?

---

<sup>146</sup> É interessante notar que, nas duas línguas, o *praesens pro futuro* é menos apropriado em contextos muito formais.

- (158) Lei *sarà stanco* (quando arriverà). Vuole che mandi qualcuno a prendere i bagagli?
- (159) Queira aguardar, o seu táxi *estará* aí em cinco minutos / a chegar.
- (160) Esattamente / Più o meno, a che ore *sarà pronta* l'automobile che ho portato ieri in officina?
- (161) Ao admitir a emenda, os membros da comissão *terão considerado* que o texto actual não respeita as normas vigentes em matéria de privacidade.
- [Comentário de um representante do governo, em resposta a um jornalista]
- (162) Il ministero assicura che il concorso per l'assegnazione dell'appalto *si svolgerà* nel rispetto dei termini di legge.
- (163) O senhor presidente *estará* presente na conferência? / a referir-se às minhas declarações de ontem? [Pergunta ao presidente]

Também na língua escrita não parecem existir restrições sobre os dois valores quanto ao género textual, embora em certos géneros um dos usos seja normalmente mais frequente do que o outro. Por exemplo, em manuais práticos, ou em apresentações de eventos futuros programados por parte do sujeito responsável para a sua realização, será bem mais comum encontrar-se um futuro temporal do que um epistémico, mas tal não significa que o segundo seja excluído *a priori* destes contextos. Por outro lado, um uso temporal poderá sempre ocorrer num relatório que apresente os resultados provisórios de uma investigação em curso, mas num texto deste tipo prevalecerão provavelmente os futuros epistémicos.

2. Independentemente da identidade dos falantes e das relações entre eles, é sempre possível fazer uma asserção ou uma pergunta<sup>147</sup> usando uma forma de futuro do indicativo com qualquer um dos dois valores básicos. Naturalmente, existem situações em que um dos dois usos é muito mais frequente do que o outro, dependendo das expectativas do receptor sobre a atitude proposicional do locutor. A prevalência de um ou outro valor do futuro nos géneros textuais mencionados acima é significativa neste sentido, pois é devida precisamente à relação particular do enunciador com a verdade da informação que caracteriza esses tipos de texto (i.e., é devida à identidade

---

<sup>147</sup> Que naturalmente pode realizar um acto ilocutório indirecto por implicatura conversacional particularizada.

do enunciador). O mesmo é válido para exemplos como o da estação de comboios e o da repartição pública, em 4.1, ou para os contextos institucionais associados a (161)-(163), nos quais, do ponto de vista estatístico, serão certamente mais frequentes os futuros temporais, sem que, como se viu, isso signifique a exclusão do uso epistémico.

Da mesma forma podem existir contextos muito específicos em que, devido à autoridade do interlocutor, a produção de uma simples asserção, com uma forma verbal de valor verídico, pode ser julgada inapropriada, e portanto, surpreendente (eventualmente, até ao ponto de ser entendida uma infracção do Princípio Cooperativo). Por exemplo, se um trabalhador se dirigisse ao seu superior afirmando “Amanhã irei à praia”, sem que lhe tenha sido previamente concedida a permissão de não ir trabalhar no dia seguinte, o seu enunciado violaria claramente as normas que costumam regular a comunicação naquele contexto. Mas isto não tem nada a ver com a semântica do tempo verbal. O facto de a forma ser inadequada no contexto descrito não depende da existência de uma restrição sobre o futuro temporal em situações em que o receptor tem autoridade sobre o locutor. É o próprio acto de tocar no assunto sem ter a adequada atitude comunicativa que é inconveniente do ponto de vista pragmático (e qualquer outra forma com valor verídico seria igualmente excluída deste contexto). Da mesma maneira, se o superior perguntar onde está o relatório que mandou escrever, não será adequado o subordinado responder algo como “Estará em cima da sua secretária”, por contraste com uma resposta como “Estará em cima da sua secretária em cinco minutos”.

#### **4.2.1.2 Condicionantes semânticas**

1. A (não) estatividade do predicado é a condicionante mais importante para a interpretação de base do futuro do indicativo (cf. 4.1). Todos os exemplos em (11)-(20) confirmam que a interpretação temporal é favorecida com os predicados não-estativos e a epistémica com os estativos (cf. os contrastes entre as duas versões propostas para os vários enunciados).

2. Outros traços do predicado, como [ $\pm$  controlo]<sup>148</sup>, não parecem ser relevantes, em geral, para a interpretação de base temporal ou epistémica do futuro. Veja-se, por exemplo, que quer (154) e (163) – cujo predicado tem o traço [+ controlo] –, quer (155

---

<sup>148</sup> Conforme definido em Dik (1978).

e (157)-(158) – que têm um predicado de valor oposto – podem receber as duas interpretações.

3. São também irrelevantes os traços semânticos das entidades que participam na situação, como [ $\pm$  animado] (cf. (159)-(160), onde o referente do sujeito é uma entidade inanimada), [ $\pm$  específico] – cf. (164)-(165) – ou [ $\pm$  identificável] – veja-se 4.2.1.3.

(164) O aço *será* quase tão resistente como o diamante.

(165) Il cane *sarà* il migliore amico dell'uomo ancora per molti secoli.

Diferentemente de (154)-(163), onde o referente do sujeito gramatical é sempre específico, em (164)-(165) o predicado tem por argumento entidades de tipo genérico. Isso não altera de maneira nenhuma o valor gramatical da forma verbal, que recebe regularmente a interpretação sugerida pelo carácter do predicado ou pela presença de certos modificadores (i.e., a epistémica em (164) e a temporal em (165)).

4. Quanto à presença de especificações lexicais exteriores à estrutura elementar da predicação (predicado e seus argumentos nucleares), já foi referida a importância dos meios lexicais de indicação da referência temporal, que podem ter uma função desambiguadora fundamental (cf. 4.1 e (154)-(163)). Obviamente, o mesmo pode ser dito para os advérbios epistémicos:

(166) (*Se calhar*) voltarei amanhã.

(167) Paolo dirà (*probabilmente*) la verità.

Nos dois enunciados, mesmo que pronunciados com a entoação típica das asserções não modais, a interpretação epistémica é fortemente favorecida (se não obrigatória) com a inserção do advérbio. O mesmo se verifica em enunciados interrogativos, como mostra (156), onde o adverbial *secondo te* indica, mais precisamente, a fonte da informação, mas tem o mesmo efeito sobre a leitura da forma que *se calhar* e *probabilmente* em (166)-(167). Naturalmente, o mesmo papel dos advérbios temporais e epistémicos pode ser desempenhado por orações circunstanciais ou coordenadas (cf. (152), (154)-(155), (157)-(158)).

Outros tipos de expressões associadas ao argumento ou ao predicado, como por exemplo intensificadores, advérbios e adjectivos de modo/qualidade ou de valor

avaliativo, etc. não parecem influenciar de maneira nenhuma a interpretação básica do morfema do futuro.<sup>149</sup>

#### 4.2.1.2 Condicionantes morfossintáticas

1. Bertinetto para o Italiano e Oliveira (1985) para o Português mencionam uma restrição relativa à pessoa gramatical que afectaria o futuro epistémico, mas nos dois casos trata-se de uma restrição parcial.

De acordo com Bertinetto (1979: 113), “il futuro epistemico non ammette di essere coniugato in frasi interrogative alla prima e seconda persona”. No entanto, o autor acrescenta numa nota que esta limitação seria válida apenas quando o enunciado “non corrisponde ad una vera e propria domanda”; ou seja, em enunciados como o seguinte:

(168) Avrà/Avrai preso le chiavi? (ibid.: 134)

Este poderia ser dirigido pelo locutor a si próprio, e, mesmo que esteja presente um interlocutor, “la domanda non gli verrebbe rivolta nella presupposizione che egli conosca la risposta”. Esta última afirmação está perfeitamente em linha com a posição que defendo nesta tese, ou seja, a de que a função característica do futuro epistémico em enunciados interrogativos é a de pedir uma opinião, mais que uma informação certa. No entanto, não vejo por que razão (168) não pode representar uma pergunta de pleno direito: em enunciados interrogativos com o futuro epistémico, a intenção do enunciador não deixa de ser a de adequar uma proposição ao mundo extralinguístico (cf. 3.3.1.7). Além disso, tenha-se presente que quando se está a “falar para si próprio” os esquemas expressivos de que nos servimos são os mesmos a que se recorre na “verdadeira” comunicação verbal – i.e., a que envolve pelo menos um enunciador e um receptor.

Também segundo Oliveira (1985: 366), a ocorrência do uso epistémico do futuro é dificultada pelo sujeito de 1.<sup>a</sup> pessoa. Na opinião da autora, uma frase como a que se

---

149 Por outro lado, quantificadores sobre indivíduos ou situações e expressões de localização no tempo ou no espaço podem tornar-se relevantes nalguns casos, favorecendo a interpretação epistémica. Como se verá abaixo (cf. (169)-(172), (178)-(180)), e como também mostram exemplos como (144), (146), (154) e (160), é o que se verifica quando o que está em causa é a tentativa de atribuir à variável um valor exacto, em particular se este valor deve ser colocado numa dada escala.

segue não seria normalmente aceitável, porque “dado que um enunciado na 1.<sup>a</sup> pessoa faz parte do conhecimento do Loc[utor], ele sabe se se trata de um facto ou não”:

(169) Eu terei telefonado ontem.

Ainda assim, continua a autora, o enunciado “poderá ser aceitável”, no contexto apropriado, se o valor modal for adequadamente explicitado:

(170) A – Ontem telefonaste ao João.

B – Terei telefonado ontem, *mas não me lembro*.

Neste caso “a dúvida pode incidir em *ontem* e não sobre o facto de ter telefonado, isto pelo menos na interpretação mais natural” (ibid.: 371), mas, como nota a autora, isto não significa que a flexão no futuro não expresse igualmente um valor epistémico. Aliás, penso que a leitura epistémica emergiria claramente mesmo que não estivesse presente o advérbio temporal, e além disso, este valor é evidente, na minha opinião, já no enunciado de partida, (169), pois a referência temporal passada é naturalmente incompatível com a interpretação dêictica do futuro.<sup>150</sup> O que parece verificar-se em (170) é que (independentemente da presença do advérbio) a inserção de uma coordenada adversativa numa situação em que a verdade da proposição expressa pela primeira oração é pragmaticamente pressuposta (por ter sido precedentemente afirmada) faz com que o futuro adquira um valor particular, recebendo uma interpretação derivada de tipo concessivo (cf. 4.3.2.1).

As observações de Bertinetto e Oliveira confirmam que o futuro epistémico não está sujeito a verdadeiras restrições sobre a 1.<sup>a</sup> pessoa do singular. Embora não seja válida em absoluto (como aliás mostra o exemplo proposto pela própria autora), a afirmação de Oliveira de que “um enunciado na 1.<sup>a</sup> pessoa faz parte do conhecimento do locutor” é indicativa de um facto geral que talvez pareça óbvio, mas que tem consequências importantes: normalmente, sabemos o que fizemos no passado e o que estamos a fazer no presente, em particular quando somos nós a controlar as nossas acções. É por esta razão que um enunciado como “Neste momento estarei a telefonar” pode parecer difícil de interpretar. Todavia, é evidente que o facto de o locutor ter conhecimento exacto das próprias acções presentes ou passadas não pode ser considerado uma restrição sobre o uso do futuro epistémico. Tal assunção seria

---

<sup>150</sup> Sem advérbio, a forma em (169) receberia mais intuitivamente a interpretação dêictica de futuro perfeito, devido à natureza não estativa do predicado. De qualquer forma, estudar a semântica dos enunciados fora do contexto não é muito útil para uma abordagem como a que adopto neste trabalho.

simplesmente tautológica, pois esta atitude proposicional é precisamente a que é expressa gramaticalmente por qualquer forma verbal verídica. Numa palavra, esta atitude é a expressão do valor verídico, assim como o valor modal epistémico é a expressão da falta de conhecimento exacto (i.e., é isto o que a forma comunica, o que *significa*).

O mesmo raciocínio poderá ser aplicado aos enunciados interrogativos. Nestes, o critério decisivo para a selecção do futuro epistémico é a assunção sobre os conhecimentos do interlocutor – ou seja, em enunciados interrogativos o valor gramatical do uso epistémico corresponde ao de indicar que o locutor assume que o interlocutor não conhece a resposta (cf. a posição de Bertinetto, acima). Por isso, é bastante raro encontrar-se um futuro epistémico com sujeito de 2.<sup>a</sup> pessoa em perguntas sobre situações presentes, passadas ou futuras que envolvem o interlocutor, em particular se este tem algum controlo sobre a realização da situação em causa. Mas não se pode dizer que o uso epistémico seja simplesmente excluído de semelhantes contextos. O que pode acontecer quando este uso ocorre em situações do tipo considerado é que, como em (170), a modalização epistémica pode “insistir” em outro elemento da proposição, e não na realização do estado de coisas por si. Esta espécie de “redirecção” do valor epistémico pode ser explicitada pela inserção de um adjunto como *mesmo / proprio* (tendo o valor de *exactamente, precisamente*):

(171) Terás falado/estarás a falar/falarás (mesmo) com o director?

(172) Sarai stato/Sarai/Starai andando/Andrai (proprio) in via Roma?

Mesmo que o enunciado não contenha um elemento alternativo sobre o qual o valor epistémico se possa concentrar, o futuro pode igualmente ser usado com este valor em perguntas na 2.<sup>a</sup> pessoa como estas (sendo reconhecido com a ajuda de uma entoação particularmente marcada, se a referência temporal for futura, cf. 4.1). Mas neste caso o receptor irá à procura de informações contextuais que, através de uma implicatura, possam sugerir uma interpretação adjuntiva. É isso que parece verificar-se com (171)-(172)<sup>151</sup> quando a verdade das proposições [*falar com (interlocutor), (alguém)*] e [*essere/andare in (interlocutor), (via Roma)*] não é pressuposta. Neste caso, penso que o futuro epistémico é utilizado com um valor diferente do que o caracteriza normalmente; ou melhor, creio que o locutor está como que a “fingir” assumir que o

---

<sup>151</sup> Sem o advérbio entre parênteses.

interlocutor não conhece a resposta. Esta estratégia pode servir para pôr em causa uma afirmação precedente, ou para fazer uma pergunta retórica com orientação para uma resposta negativa, ou ainda para acentuar o facto de que é o próprio locutor que não tem nenhuma orientação para com a verdade da proposição (por outras palavras, que “não faz ideia” se a proposição é verdadeira ou não). Neste último caso, os enunciados poderiam ser usados, por exemplo, como pedidos “atenuados”, no futuro, como perguntas sobre um pedido anterior que se fez ao interlocutor, no passado, ou, no presente, para preanunciar um pedido que está por se fazer.

2. Também não se observam restrições quanto à referência determinada ou indeterminada do sujeito, sendo os dois usos básicos perfeitamente admissíveis com os dois tipos de SN:

- (173) A – O que é este barulho?  
B – Serão (*os*) miúdos a brincarem.

- (174) Às quatro horas chegará *o/um* comboio.

3. A última condicionante a considerar para este nível é o contexto sintáctico em que se encontra a oração com verbo no futuro. Até agora foram consideradas exclusivamente orações independentes. Vejamos agora se os dois usos básicos podem ocorrer em orações subordinadas e, se sim, de que tipo.

Como foi dito em 3.2.1.1, o futuro temporal em Italiano pode ocorrer em orações subordinadas condicionais e temporais, mas não o pode em Português. Esta restrição pode dever-se ao facto de estas orações requererem normalmente uma forma do conjuntivo, o mesmo acontecendo com as orações temporais com referência temporal futura, que só admitem o futuro do conjuntivo. Por isso, esta não pode ser vista como uma restrição relativa ao futuro temporal, pois afecta qualquer outra forma de valor verídico. Além disso, mesmo que se quisesse considerá-la uma restrição, ela aplicar-se-ia também ao futuro epistémico, que não parece poder aparecer em orações subordinadas condicionais ou temporais com referência futura, tal como, aliás, não o pode qualquer outra marca de modalidade epistémica:

- (175) Se/Quando o Rodrigo *\*casará* / *\*talvez case* / *\*provavelmente casar*,  
nunca mais o veremos por aqui.

Considerando que as condicionais expressam por si uma modalidade epistémica orientada para a proposição (cf. 3.2.1.1), e que o futuro epistémico é portador do mesmo tipo de valor modal, não admirará que este uso não possa ocorrer em condicionais hipotéticas em nenhuma das duas línguas, independentemente da referência temporal:

(176) \**Se terás ido a Roma, viste certamente o Papa.*

(177) \**Se Maurizio ora sarà in casa, andiamolo a trovare.*

Quanto às orações subordinadas temporais com referência passada, embora seja extremamente raro, um futuro epistémico neste contexto não parece ser completamente impossível:

(178) Quando tu *terás estado* pelos lados de Poitiers, já eu estava em Paris.

(179) Mio nipote è nato quando io *avrò avuto* trent'anni.

Sempre que tal não altere o significado da estrutura, pode ser o verbo da oração principal a flexionar no futuro. Por exemplo, em Italiano uma alternativa para (179) seria “Mio nipote *sarà nato* quando io *avevo* trent'anni”. Repare-se que em (178)-(179) se verifica o mesmo que em (170) e (numa interpretação possível) em (171)-(172): o valor de conjectura não é relativo à proposição inteira, mas sim à localização exacta do sujeito de *estar* em (178) e à idade exacta do locutor em (179). Quando não há um elemento da proposição sobre o qual possa recair a avaliação, parece muito mais difícil que possa ocorrer um futuro epistémico:

(180) ?*Cheguei quando o meu filho terá estado a dormir.*

(181) ??*Si sveglierà mentre Agnese starà forse leggendo.*

Também em orações subordinadas causais o futuro epistémico é bastante raro nas duas línguas (enquanto o temporal é muito mais comum neste contexto), mas não parece tratar-se de uma restrição absoluta:

(182) Não vou visitar agora o Nuno porque ele *estará* no trabalho.

(183) Il bambino piange perché *avrà* fame.

Mais frequentemente, as duas línguas preferem conjugar no futuro o verbo da oração principal, mesmo que a verdade da proposição expressa por esta oração seja

pressuposta. Assim, o Italiano também admite a construção “Il bambino piangerà/starà piangendo perché ha/avrà fame”, e em Português, embora se possa dizer “Ela não veio porque *terá estado* doente”, é mais natural dizer-se “Ela não *terá vindo* por estar doente”.

A ocorrência do futuro epistémico é também limitada nas orações comparativas, já que, como nas causais, se prefere normalmente usar o futuro na oração principal (quando possível):

(184) Aqui ganhas melhor do que *ganharás* no novo trabalho.

[Interpretação temporal favorecida]

(185) Eu gostei mais dela do que ela *terá gostado* de mim.

(186) Ha meno libri di quanti ne *avrai* tu, ma ne ha comunque molti.

De qualquer forma, trata-se indubitavelmente de um emprego marginal do futuro epistémico.

Tanto o uso temporal como o epistémico podem ocorrer livremente em Português e em Italiano em orações consecutivas:

(187) Paolo ha lavorato tanto che domani *sarà distrutto*.

[Interpretação temporal favorecida]

(188) Ela trabalhou tanto que *terá ficado* cansada.

(189) Sei stato tanto tempo in Irlanda che *non ne potrai più*.

[Interpretação epistémica favorecida]

Os dois usos básicos do futuro podem ocorrer em frases completivas e interrogativas indirectas nas duas línguas em análise. A possibilidade de o futuro epistémico surgir em tais contextos é demonstrada por orações com referência não futura:

(190) Penso que o João *estará* em casa (agora).

(191) Immagino che Arturo *sarà stato* contento di vederti.

(192) Não sei se o Mário *terá ultrapassado* o trauma.

(193) Mi chiedo se in questo bar *venderanno* le sigarette (la prossima volta che ci vengo).

De salientar que nas completivas o futuro epistémico pode depender tanto dos predicados que seleccionam o indicativo, (cf. (190)), como dos que requerem o conjuntivo (cf. (191)). Quando o modo normalmente seleccionado é o indicativo, o grau de crença expresso parece ser sensivelmente mais baixo com o futuro epistémico do que com outras formas do indicativo (o que também se verifica em interrogativas indirectas, cf. (192) e (193)), mas com o conjuntivo, não parece existir o mesmo contraste (pelo menos, não sistematicamente). O que me parece verificar-se em todos os enunciados acima é que, com o futuro, o locutor insiste de maneira particular sobre a própria falta de compromisso com a proposição expressa. Por limites de espaço, não aprofundarei aqui este assunto, que porém poderia apontar aspectos interessantes da semântica do futuro do indicativo românico.

Quando a referência temporal é futura, a entoação assume um papel fundamental. Naturalmente, as várias condicionantes identificadas acima também operam neste contexto sintáctico, a começar pela influência na interpretação da forma da classe aspectual do predicado. Em geral, as orações completivas no futuro do indicativo com referência futura são mais frequentes com a entoação típica das asserções não modais, revelando que o morfema do futuro tem valor temporal. Penso que a razão para que assim seja é fundamentalmente o facto de o grau de compromisso com a verdade da proposição ser já expresso com suficiente precisão pelo predicado da oração principal, pelo que raramente é necessário insistir sobre essa informação na oração dependente. Além disso, o futuro temporal pode ser seleccionado como recurso para “expressar em termos não ambíguos a posterioridade do evento em relação ao ponto de referência temporal” (Fleischman 1982: 140), o que, como salienta a autora (cf. 3.1.1.1), pode ser “necessário ou desejável” em certas situações.

O futuro do indicativo pode ocorrer livremente com ambos os seus valores gramaticais em orações relativas não restritivas:

- (194) Os Smith, que *virão* cá morar para o mês / que *terão* cá *morado* durante dez anos, são pessoas simpáticas.
- (195) Non conosco suo padre, che *incontrerò* solo il giorno del matrimonio / che *sarà* senz’altro una brava persona.

Também não parecem existir restrições sobre os usos básicos do futuro do indicativo em orações relativas restritivas, embora o valor epistémico seja certamente

mais raro do que o temporal. Neste contexto, penso que a oração no futuro tem sempre o mesmo valor não marcado quanto à modalidade epistémica orientada para o evento que é próprio das orações relativas restritivas com o indicativo, e nunca equivale a uma oração relativa no conjuntivo. Por outras palavras, o referente de uma oração relativa restritiva no futuro é sempre “um indivíduo determinado do mundo real” (Mateus *et al.* 2003: 670) – mesmo que o antecedente sintáctico da oração relativa seja um sintagma indeterminado – e o facto de a forma poder expressar uma modalidade epistémica orientada para a proposição nada tem a ver com a existência e identificabilidade do referente.

- (196) O casal que *virá* morar no meu prédio parece simpático.
- (197) Ho già visto la macchina che *comprerò*.
- (198) Eis o/um homem que *terá passado* por momentos difíceis.
- (199) In Marocco ho visto (gli stessi) posti che *avranno visto* tutti quelli che ci sono stati.

Quando o antecedente é determinado, uma forma verídica, como o futuro dêictico, só pode aparecer numa relativa restritiva se for assumido que o interlocutor já sabe que existe um indivíduo da categoria designada pelo antecedente da relativa que participa (no caso, participará) na situação descrita pela oração subordinada. Da mesma forma, pode-se observar que os exemplos (198)-(199), com o futuro epistémico, são aceitáveis com sujeito determinado apenas na assunção de que o interlocutor sabe que existe uma entidade *x* da categoria em questão (*homem, posto*) sobre o qual existe a expectativa (hipótese, conjectura, etc.), por parte do locutor, de que *x passou por momentos difíceis / tutti quelli che sono stati in Marocco hanno visto x*. De salientar também que, com sujeito de 3.<sup>a</sup> pessoa, o futuro epistémico pode confundir-se em Português com o uso reportativo, seu derivado: em (198), a fonte da informação *esse/um homem terá passado por momentos difíceis* pode tão bem ser o locutor como o referente da relativa, tal como poderia ser uma terceira pessoa, inclusive o interlocutor.

Por fim, como é expectável, o futuro temporal não pode ocorrer nos tipos de orações subordinadas finitas de que o modo indicativo está excluído, como as orações concessivas ou finais, que só admitem o conjuntivo, quer em Português quer em Italiano. O futuro epistémico também não pode ocorrer nestes tipos de subordinadas, mas por razões diferentes. Nas concessivas, a verdade da proposição “concedida” é

pressuposta, pelo que não é possível modular-se o grau de crença nessa proposição. Quanto às finais, a situação descrita é marcada como não realizada, ou seja, há uma avaliação modal epistémica, mas esta tem por alvo o evento, e não a proposição.

Para concluir, pode dizer-se que nalguns tipos de oração subordinada o uso do futuro epistémico não é tão livre como em orações independentes, mas, como se procurou mostrar, não existe nenhuma restrição que exclua absolutamente de qualquer tipo de contexto sintáctico só um dos dois usos básicos. Quando um valor gramatical do futuro é excluído de um certo tipo de oração subordinada, como se verifica com as orações concessivas ou com as finais, o outro também o é. A única excepção a esta generalização é a possibilidade de o futuro temporal ocorrer em prótases hipotéticas em Italiano, quando o epistémico não pode surgir nesse contexto. Porém, considerar que esta constitui uma restrição que se aplica especificamente ao futuro epistémico não seria correcto, pois a impossibilidade de ocorrência em orações condicionais diz respeito não só a este emprego do futuro como a qualquer outra marca epistémica orientada para a proposição. Isto porque, como se salientou acima, a oração já está especificada quanto a esse tipo de valor modal por ser introduzida por *se*. Dizer que o futuro epistémico “é bloqueado” em orações subordinadas condicionais não seria, portanto, mais significativo do que afirmar que o futuro temporal é bloqueado em orações às quais já tenha sido atribuída uma localização temporal absoluta diferente da que é expressa pela forma de futuro (S<E), como acontece em, e.g., “\**Ontem* almoçarei contigo”; “\*Quando Paolo *entrò*, io uscirò”.

#### **4.2.2.4 Condicionantes fonológicas**

De acordo com o que se disse em 4.2, com cada uso básico a variação da curva entoacional do enunciado encontra o seu limite na entoação que está normalmente associada ao outro valor gramatical do futuro. Este facto tende a verificar-se não só quando a referência temporal futura é estabelecida de maneira inequívoca pelo contexto ou pelo co-texto – caso em que a ambiguidade entre os dois usos se torna máxima, e, com ela, a importância da entoação como recurso para a desambiguação –, mas também quando a emergência do valor gramatical com que o locutor está a empregar o morfema do futuro não é dificultada por qualquer condicionante de outro nível.

### 4.2.3 SÍNTESE

Face ao exposto, pode concluir-se que os dois usos básicos do futuro podem ocorrer:

- (i) em qualquer registo linguístico (e.g., coloquial ou formal) ou tipo de texto (académico, técnico, jornalístico, narrativo, etc.); independentemente da relação entre os participantes (paritária ou assimétrica, confidencial ou não);
- (ii) com qualquer tipo de predicado (estativo ou não, de controlo ou não) e entidade participante (animada ou inanimada, concreta ou abstracta, específica ou genérica, identificável ou não), sendo que os dois usos/interpretações têm distribuições perfeitamente complementares em relação ao carácter aspectual do predicado (“por defeito”, os estativos no futuro recebem intuitivamente interpretação epistémica com referência temporal não-futura, e os não-estativos interpretação dêictica e não modal); independentemente de outras especificações presentes na predicação, sendo que, quando estas sugiram um valor que não é o desejado pelo locutor, os falantes recorrem à entoação para desambiguar o valor gramatical do morfema;
- (iii) com qualquer pessoa gramatical, e com SN de referência determinada ou indeterminada (o que corresponde à ausência de restrições sobre a identificabilidade do referente, cf. 4.1, nota 141); em qualquer oração subordinada que não seja especificada por si quanto ao tipo de valor gramatical que é expresso pelos dois usos básicos do futuro (localização temporal absoluta ou modalidade epistémica orientada para a proposição);
- (iv) em enunciados declarativos ou interrogativos, podendo o perfil entoacional variar livremente dentro dos limites que garantem o reconhecimento da entoação associada a cada um dos usos básicos. Por outras palavras, os dois valores gramaticais estão exactamente no mesmo plano a respeito das condicionantes fonológicas, pois têm distribuição complementar em relação à variável relevante.

Nas subsecções anteriores, foi constatado que configurações bastante particulares de variáveis de diferentes níveis podem desfavorecer fortemente a ocorrência de um ou outro uso básico do futuro. Por exemplo, em enunciados declarativos a interpretação epistêmica é maximamente dificultada pela seguinte série de condicionantes: predicado [- estativo] e [+ controlado]<sup>152</sup> + sujeito de 1.<sup>a</sup> pessoa + especificação lexical ou recuperabilidade contextual da referência temporal futura. Mas nem sequer combinações tão desfavoráveis bloqueiam completamente a possibilidade de emergência dos dois valores gramaticais, pois algum outro recurso, pertencente a um diferente nível de expressão – tipicamente, o fonológico –, permite sempre desambiguar o valor da forma.

Penso que um teste muito indicativo para revelar o valor de base temporal ou epistêmico de uma ocorrência do futuro sintético seja a (im)possibilidade de substituir a forma em causa por formas que expressem os mesmos valores gramaticais que são próprios dos dois usos básicos. Para tal, na secção seguinte utilizarei a substituição pelo futuro perifrástico (em Português) ou pelo *praesens pro futuro* como teste para a natureza temporal das formas de futuro sintético, já que estas formas têm os mesmos valores que o uso temporal puro, i.e., referência temporal futura e ausência de valores modais (ou seja, valor verídico). Para a interpretação de base epistêmica, considero que esta é confirmada quando é possível parafrasear a forma de futuro por uma perífrase com os verbos modais *poder/potere* ou *dever/dovere*, consoante o grau de compromisso que é indicado pelo contexto ou por recursos co-textuais (advérbios, orações coordenadas, subordinadas ou subordinantes) ou prosódicos. Veja-se que todos os exemplos dos dois usos básicos apresentados nesta secção respondem positivamente a estes testes.

A única, parcial excepção é representada pela substituição do futuro epistêmico por um verbo modal em orações subordinadas completivas, que não é sempre adequada porque o grau de compromisso com a verdade da proposição é expresso pelo predicado da principal, de modo que a inserção na subordinada de uma marca epistêmica com uma especificação igualmente precisa a este respeito poderia gerar redundância ou contradição. Além disso, o modal *dever/dovere* não é, por si, muito

---

<sup>152</sup> O termo “predicado [± controlado]” é utilizado por Peres (1984: 69) para traduzir “[± control] predicate” de Dik.

adequado em perguntas de polaridade afirmativa,<sup>153</sup> pois, como observa Bertinetto (1979: 109), “una domanda è tanto più corretta, quanto meno forte è il grado di certezza che contraddistingue il contenuto assertivo della proposizione”. A maior adequação do futuro epistémico em relação aos verbos modais em perguntas e em subordinadas completivas sugere que a forma não é especificada, por si, com um grau de crença exacto, sendo que este é sempre recuperado no contexto ou indicado lexical ou fonologicamente. Aliás, é para esta mesma conclusão que aponta o próprio facto de o futuro poder ser substituído por um ou outro verbo modal, consoante o contexto e o co-texto.

### 4.3 USOS DERIVADOS DO FUTURO DO INDICATIVO

Em 3.3.2 e 4.1 foi proposto que das duas interpretações de base do morfema do futuro derivam interpretações secundárias, que designei precisamente por *derivadas*. Estas são desencadeadas por factores (ou combinações de factores) predizíveis e padronizáveis em relação aos quatro níveis de análise considerados, e não fazem parte do significado gramatical do morfema. Ou seja, os valores característicos dos usos derivados não são “expressos”, em sentido estrito, pela flexão no futuro, mas são, por assim dizer, “adquiridos” através de um processo inferencial baseado no reconhecimento do valor gramatical de base do morfema e em pelo menos uma (mas, normalmente, em mais do que uma) variável de algum dos quatro níveis (i.e., em uma ou mais condicionantes).

O objectivo da secção 4.2 foi o de mostrar como os dois usos básicos não sofrem qualquer restrição que bloqueie a sua emergência em todos os contextos em que uma dada variável esteja especificada com um dado valor. Nesta secção pretende-se mostrar que condicionantes desencadeiam as várias interpretações derivadas. Por esta razão, nas subsecções que se seguem, não analisarei o comportamento dos vários usos em todos os contextos pragmáticos, semânticos e morfossintácticos que foram observados para os usos básicos, e não referirei para cada uso exemplos que mostrem a ausência de restrições num ou noutro nível (excepto quando isso parecer particularmente pertinente). Ao invés disso, consideram-se agora, para cada uso derivado, apenas as

---

<sup>153</sup> Com perguntas de polaridade negativa, *dovere* expressa um grau de crença particularmente alto, e o enunciado constitui mais um “pedido de confirmação” do que uma “pergunta autêntica” (cf. Bertinetto 1979: 108).

condicionantes cuja especificação com um ou outro valor influencia, desencadeando-a ou bloqueando-a, a emergência da interpretação em causa.

### 4.3.1 USOS DERIVADOS DO FUTURO TEMPORAL

Do futuro temporal derivam os usos deôntico e volitivo, caracterizados por um valor adjuntivo de tipo modal, e os usos gnómico e retrospectivo, caracterizados por um *shift* do momento da enunciação. Os primeiros podem ser designados por *usos temporais-modais* e os segundos por *usos temporais não-dêicticos*.

#### 4.3.1.1 Uso deôntico do Futuro Temporal

##### 4.3.1.1.1 Condicionantes contextuais

1. Em 3.1.1.2 foi referido que segundo Bybee *et al.* (1994) o uso mais comum para as formas de futuro é, a seguir ao de futuridade “pura”, o de imperativo. Este é certamente o principal emprego deôntico do futuro do indicativo românico, e é o único uso deste tipo que foi individualizado, para o Português, na bibliografia consultada. Para o Italiano, Renzi e Salvi (1991) identificam uma distinção entre uso *imperativo* (“Stanotte lo *metterete* sotto il balcone di questa sala”; “*Honrarás* pai e mãe”) e uso *deôntico* (“D’ora innanzi, i trasgressori *pagheranno* il doppio della penale fissata in precedenza”) – cf. 3.1.3.1, 3.2.1.

O uso do futuro como imperativo é sempre sujeito à condição de o enunciador ter autoridade sobre o receptor, pelo menos no que diz respeito à situação descrita. Por exemplo, se (200) for dirigido de um professor a um aluno, será claramente entendido como um enunciado imperativo, em que a forma tem um valor deôntico de obrigação, sendo que *dir-me-á* poderia ser parafraseado, neste contexto, por *deve dizer-me*:

(200) Trouxe-lhe o livro de que lhe falei. Depois *dir-me-á* o que pensa das ideias do autor.

Mas se o locutor for o aluno, a forma no futuro não adquire nenhum valor deôntico – embora o enunciado possa ainda funcionar como um acto de fala directivo (no caso, um pedido) –, como mostra o facto de uma paráfrase com um verbo modal não parecer apropriada neste contexto. A interpretação do futuro seria mais provavelmente a de

futuro temporal puro ou de epistémico, dependendo da entoação (e subentendendo-se, nos dois casos, algo como *se quiser*, ou *se achar que vale a pena*). Do mesmo modo, se (201), for dirigido do cliente para o empregado que está a arranjar um electrodoméstico em sua casa, o valor deôntico será evidente:

(201) Quando tornerò *funzionerà* perfettamenteamente.

Mas se, por exemplo, o enunciado for pronunciado pela mulher dirigindo-se ao marido, é muito mais provável que seja interpretado como a expressão de uma esperança ou como um voto de bom êxito (se o marido estiver a tentar arranjar a máquina ou tiver declarado o propósito de o fazer) ou, eventualmente, como uma suposição. No primeiro caso, a forma no futuro recebe leitura volitiva (com orientação para a proposição, cf. 4.3.1.2.1, abaixo), no segundo expressa um valor de base epistémico.

Também aquele emprego deôntico particular para o qual aponta Paiva Boléo (1973, cf. 3.1.2.2), em que o locutor parece dirigir-se “à inteligência e à vontade” do interlocutor, pressupõe que o locutor tenha autoridade sobre o receptor. Diferentemente, se, por exemplo, o enunciado for dirigido a um amigo, em “Não farás tal coisa!” a forma no futuro receberia de novo interpretação volitiva orientada para a proposição.

2. De salientar que para o valor deôntico da forma em (201) ser reconhecido é necessária uma segunda condição contextual (que já foi mencionada em 3.3.1.5, por também ser indispensável para a interpretação do acto ilocutório como directivo): o *Common Ground* deve conter a informação de que a situação descrita está sob o controlo do receptor (que não participa sequer na situação descrita, mas sobre o qual recai a obrigação de fazer com que esta se realize). Esta informação não é inscrita no significado lexical do predicado, como o é nos outros casos considerados no ponto 1, e como o é normalmente com o uso deôntico. Este caso mostra que o contexto pode suprir, através de uma implicatura, a ausência de uma informação relevante da matriz lexical do predicado. Ou seja, uma condicionante contextual pode compensar, por assim dizer, o facto de uma variável de outro nível (no caso, o semântico) não estar especificada com o valor que é, normalmente, requisito para a emergência do uso deôntico (cf. 4.3.1.1.2, abaixo). Em síntese, o que é fundamental é que a informação

seja conhecida pelo interlocutor, e não importa se esta informação é só recuperada a partir do contexto ou se é também expressa lexicalmente.

Pode concluir-se que o facto de a situação descrita ser controlada pelo indivíduo sobre o qual recai a obrigação ou permissão é uma condição necessária para a emergência da interpretação deontica, independentemente de este indivíduo ser ou não representado no conteúdo proposicional como participante no estado de coisas. Além dos casos de uso “imperativo” considerados em 1, penso que esta condicionante deve ser tida em conta também em enunciados de forma interrogativa<sup>154</sup> e com o uso deontico do futuro que se encontra em actos assertivos.

3. O último caso inclui enunciados como “Os alunos *escolherão* livremente as disciplinas”, quando o receptor não seja um dos alunos em questão. Ou seja, um uso deontico ocorre em actos ilocutórios assertivos apenas no caso de o receptor não ser o indivíduo que está sujeito à obrigação ou possibilidade de participar na situação em causa (pois diferentemente a própria presença de uma forma de valor deontico induz um *shift* no valor ilocutório – de assertivo para directivo, cf. 3.3.1.5). Em tal contexto, para a emergência do valor deontico não é relevante a relação de autoridade entre os interlocutores, e, ao mesmo tempo, não é suficiente a condição do controlo. Nestas asserções, que têm tipicamente (mas não obrigatoriamente) sujeito de 3.<sup>a</sup> pessoa, entra em jogo outro factor do *conhecimento partilhado*, talvez menos simples de definir de um ponto de vista formal: o receptor deve saber que a realização do estado de coisas descrito “está em causa” em relação a um dado sistema normativo. Por outras palavras, o interlocutor deve estar informado de que existe uma fonte de autoridade à qual compete estabelecer a permissão ou obrigação de a entidade indicada participar na situação descrita.<sup>155</sup> É só neste caso que enunciados como “Os alunos *escolherão* as disciplinas” e “Amanhã *irei* ter com os avós” podem ser interpretados como “Os alunos *podem/poderão* escolher as disciplinas”, “Amanhã *poderei/deverei* ir ter com os avós” mesmo que o locutor não tenha autoridade sobre o receptor.

Verifica-se o mesmo em enunciados interrogativos como “Os alunos *escolherão* as disciplinas?” e “Domani *andrò/andrai* dai nonni?”: as formas de futuro só podem ser parafraseadas com um verbo modal em aceção deontica quando estas perguntas são

---

<sup>154</sup> Nestes, para o enunciado ser reconhecido como um acto ilocutório directivo a variável da relação de autoridade entre os falantes deve ter a especificação oposta à que existe em enunciados declarativos: ou seja, deve ser o interlocutor quem está numa posição de autoridade (cf. (127)-(128), em 3.3.1.5).

<sup>155</sup> O que é implícito quando esta fonte coincide com um dos participantes na situação comunicativa, como nos enunciados declarativos em 1.

feitas num contexto em que o *Common Ground* a actualizar contenha a informação de que existe uma fonte de autoridade que impõe/permite/impede a realização do estado de coisas descrito.

Em suma, o uso deôntico está sempre sujeito à condição que acima chamei “do controlo”.

As relações de autoridade entre os falantes podem também ser relevantes, e são-no sempre com o futuro usado em actos directivos ou em declarações: em enunciados declarativos é necessário que o locutor seja (ou represente) a fonte da autoridade, enquanto em enunciados interrogativos, a interpretação deôntica é desencadeada sempre que seja o interlocutor a ter (ou a representar) a autoridade.<sup>156</sup>

Por fim, em actos assertivos (i.e., em enunciados declarativos em que o participante na situação que é alvo da avaliação modal não coincide com o receptor) e em perguntas (quando a fonte da autoridade não coincida com o interlocutor) é necessário, além da condição do controlo, que o conhecimento partilhado já contenha a informação de que a realização do estado de coisas depende de um sistema preciso de leis ou normas sociais, legais, etc., e não da volição de um participante ou da ordem natural das coisas.

#### **4.3.1.1.2 Condicionantes semânticas**

1. Como se disse na subsecção anterior, o caso mais comum é o de o estado de coisas especificado no conteúdo proposicional ser controlado pelo participante que é alvo da avaliação modal deôntica (o que implica normalmente que o participante em questão seja uma entidade animada). Contudo, como se viu, existem casos em que a falta desta condição é compensada por informações contextuais (cf. (58)); aliás, esta informação pode sempre ser recuperada a partir do contexto de enunciação imediato ou do conhecimento partilhado, pelo que pode subsumir-se a condicionante lexical de o predicado ter o traço [+ controlo] na condicionante contextual referida em 4.3.1.1.1, ponto 2.

2. Em actos assertivos é possível que a condição indicada no ponto 3 da subsecção anterior não seja satisfeita pelo contexto, ou seja, que a informação de que a realização

---

<sup>156</sup> Esta condição é responsável não só pelo valor deôntico da forma verbal, como também pelo reconhecimento da força ilocutória directiva, enquanto as outras duas condicionantes pragmáticas identificadas são relevantes apenas para o valor modal.

da situação descrita depende de uma fonte de autoridade específica não faça parte do conhecimento partilhado. Nestes casos, a informação relevante pode ser inscrita no significado lexical do predicado ou de um argumento. É o que se verifica em “D’ora innanzi, *i trasgressori* pagheranno il doppio della *penale* fissata in precedenza” e em “O *arguido* ficará em *prisão* preventiva até à próxima audiência” ou em “Todos *obedecerão* ao Miguel”. Quando o locutor destes enunciados não tem autoridade no contexto, o valor deôntico da forma verbal é indicado exclusivamente pelo significado convencional dos termos em itálico, ou seja, desta vez é uma variável semântica a compensar a falta de uma condição contextual.

3. Por fim, especificações externas à estrutura nuclear da predicação cujo predicado está no futuro podem sublinhar, ou até substituir, as condições pragmáticas definida nos pontos 1 e 3 de 4.3.1.1.1. É o que mostram casos como (202) (produzido num conversa entre colegas) e (203):

(202) Mentre io sarò in ferie, tu ti occuperai del negozio: *l’ha detto il capo*.

(203) Os alunos escolherão *livremente* as disciplinas.

Em (202) o locutor pronuncia a oração em itálico para explicitar o facto de que, naquele momento, ele “representa” a fonte da autoridade, embora não esteja normalmente nesta posição em relação ao interlocutor: se não o fizesse, *ti occuperai* não poderia ser interpretado como *ti dovrai occupare*.<sup>157</sup> Em (203) o advérbio pode ser o único indicador do valor deôntico da forma: é o que se verifica no caso de o interlocutor, completamente alheio às dinâmicas do ensino superior, não saber que a escolha das disciplinas está sujeita a um regulamento.

Também é possível que um modificador nominal ou de predicado bloqueie a interpretação deôntica, mesmo quando se verificarem as condições contextuais que permitiriam a sua emergência:

(204) Os alunos escolherão as disciplinas *que lhe parecerem mais fáceis*.

(205) *Con un po’ di fortuna*, quando tornerò avrai riparato la macchina.

---

<sup>157</sup> Ou melhor, se o fosse, o enunciado violaria o princípio de cortesia. Portanto, a interpretação deôntica não seria certamente a mais imediata para (202), e só seria tomada em consideração quando algum elemento do contexto desfavoreça outras interpretações, que lhe seriam normalmente preferidas por não violar aquele princípio – como a de temporal puro (supondo-se que o locutor esteja simplesmente a asserir um facto de que tem conhecimento) ou a de epistémico (assumindo-se que não dispõe de qualquer informação precisa sobre o assunto e esteja a colocar uma hipótese).

Independentemente de o interlocutor saber ou não que a liberdade de escolha dos alunos é geralmente limitada por um regulamento, em (204) a interpretação imediata de *escolherão* não é equivalente a *poderão escolher*. Para que esta leitura possa emergir, é preciso um contexto mais específico, em que mais elementos do conhecimento partilhado sugiram a interpretação deontica. Por exemplo, deveria haver uma expectativa precisa sobre a intenção comunicativa do enunciador, como no caso de o interlocutor ser um aluno que está à espera de conhecer uma decisão do conselho. Quanto ao exemplo (205), mesmo que o enunciado seja dirigido do patrão ao empregado – situação que, sem adjunto, seria desencadeada a leitura de imperativo –, a locução adverbial assinala que o enunciado não representa uma ordem (tratar-se-ia mais provavelmente de um voto de encorajamento). Este facto confirma que o enunciado é interpretado como um acto directivo por uma implicatura conversacional, que, enquanto tal, pode sempre ser cancelada. Além disso, exemplos como este demonstram que, como foi antecipado em 3.3.2, no uso do futuro como imperativo o valor deontico emerge ao mesmo tempo que o acto ilocutório é reconhecido como um acto directivo indirecto, se não mesmo em consequência deste facto.

Em suma, pode-se observar que há três diferentes tipos de condicionantes semânticas que podem reforçar as informações contextuais relevantes, e, se necessário, compensar o facto de uma variável do nível pragmático não ter a especificação requerida pela emergência do valor deontico do futuro. Além disso, salienta-se que a presença de adequadas especificações exteriores à estrutura nuclear da predicação pode bloquear ou dificultar a interpretação deontica.

#### **4.3.1.1.3 Condicionantes morfossintácticas**

1. À partida, existem correspondências sistemáticas entre a pessoa gramatical em que flexiona a forma verbal e o tipo de acto ilocutório realizado; ou seja, num certo sentido, entre pessoas gramaticais e restrições pragmáticas. No entanto, estas correspondências não podem ser consideradas verdadeiras restrições porque, como mostram os enunciados considerados nas subsecções anteriores, podem sempre ser “alteradas” por uma implicatura conversacional particularizada. Por exemplo, embora o uso do futuro como imperativo seja mais comum com sujeito de 2.<sup>a</sup> pessoa, nada

impede que uma forma de pessoa gramatical diferente apareça num acto directivo com a força ilocutória de uma ordem, cf. (201).<sup>158</sup>

2. As observações feitas em 4.3.1.1.2 acerca do cancelamento de uma implicatura sugerem que a adição de material linguístico num determinado contexto sintáctico pode bloquear a emergência da interpretação deôntica. É o que se verifica, com vários tipos de oração subordinada, nos exemplos (206)-(210):

- (206) *Se / Visto che* quando tornerò non avrai riparato la macchina, saranno guai.
- (207) *Tenho a certeza de que / Trabalhas tão bem que*, quando eu voltar, terás arranjado a máquina.
- (208) *Quando* gli alunni sceglieranno i corsi, terranno conto degli orari.
- (209) *Estou contente porque* os alunos escolherão (livremente) as disciplinas.
- (210) *Pensi che* domani andrò dai nonni?

Embora o acto ilocutório realizado por (206)-(207) possa igualmente ser directivo, a substituição das formas de futuro por *dovrai aver riparato* e *deverás ter arranjado* mudaria completamente o significado do enunciado. Do mesmo modo, em (208) *sceglieranno* não poderia ser parafraseado por *potranno scegliere*; mas as paráfrases *poderão escolher*, *potrò/dovrò andare* são perfeitamente aceitáveis, no contexto adequado, para as formas de futuro em (209)-(210). Portanto, pode concluir-se que apenas o uso do futuro como imperativo é bloqueado em orações subordinadas.

#### 4.3.1.1.4 Condicionantes fonológicas

A condicionante fonológica fundamental é a mesma que, em enunciados declarativos, garante o reconhecimento do valor gramatical temporal da forma; ou seja, a de a entoação não ser a que é associada às asserções com valor modal epistémico (cf. 4.2.1, 4.2.2.4). De facto, dentro deste limite, a curva entoacional do enunciado pode variar bastante livremente, chegando a ser a que é típica das exclamações em casos

---

<sup>158</sup> Também uma forma de 1.<sup>a</sup> pessoa do singular pode ocorrer numa ordem: e.g., “Daqui a meia hora *estarei* no aeroporto”, dito pelo patrão ao motorista que se queixa do trânsito. Neste enunciado, *estarei* é interpretado como *devo estar*, mas, em razão da implicatura, a obrigação não recai sobre o referente do sujeito de *dever*, mas sim sobre o ouvinte.

como aquele de que fala Paiva Boléo (cf. 4.3.1.1.1). Como se disse em 4.2.1, a importância da entoação diminui muito em enunciados interrogativos, mantendo-se porém a constante de que uma entoação de dúvida ou de suposição muito marcada bloqueia a interpretação de base temporal, e, por conseguinte, todas as interpretações adjuntivas que desta derivam.

#### **4.3.1.1.5 Síntese**

Em 4.3.1.1.1 foi observado que o futuro deôntico está sujeito a condicionantes contextuais relacionadas com a forma do enunciado em que ocorre e o acto ilocutório realizado; em 4.3.1.1.2 ficou visto que o significado lexical do predicado, de um argumento ou de um modificador pode desencadear (suprindo a falta de uma condicionante contextual) ou bloquear a emergência da interpretação deôntica; em 4.3.1.1.3 chegou-se à conclusão de que, em absoluto, não se pode dizer que existam restrições morfossintáticas sobre o uso deôntico do futuro, excepto para o tipo de uso deôntico mais comum, o uso como imperativo, que não pode ocorrer em orações subordinadas; por fim, em 4.3.1.1.4, foi visto que a curva entoacional do enunciado pode variar livremente desde que fique claramente distinta da que é associada ao uso básico epistémico.

De qualquer forma, para que seja possível usar o futuro do indicativo com valor deôntico é sempre necessária a condição contextual de o indivíduo sobre o qual recai a obrigação ou permissão de participar no estado de coisas descrito ter controlo sobre a realização do mesmo. Esta condicionante contextual e a entoação necessária ao reconhecimento do valor gramatical temporal são as únicas variáveis que estão especificadas com o mesmo valor em qualquer instância de futuro deôntico.

Em conclusão, a interpretação deôntica do futuro é o resultado de um processo inferencial baseado em:

(a) interpretação de base temporal do morfema

+

(b) (*Condicionante contextual*)<sup>159</sup> controlo do participante que é alvo da avaliação modal sobre a realização do estado de coisas<sup>160</sup>

+

(c) : (i) (*Condicionante contextual*) relação de autoridade assimétrica entre os interlocutores \*

*ou*

(ii) (*Condicionante contextual*) informação – contida no *Common Ground* – de que existe uma fonte de autoridade que determina a (não) realização da situação descrita \*\*

*ou*

(iii) (*Condicionante semântica*) informação – contida no significado lexical do predicado, dos termos ou de um modificador – de que existe uma fonte de autoridade<sup>161</sup> que determina a (não) realização da situação descrita. \*\*

De acordo com o que ficou exposto no final da secção 4.2, é possível identificar o valor gramatical subjacente aos vários usos derivados do futuro através da substituição da forma por uma marca de futuridade e veridicidade, como o futuro perifrástico (em Português) ou o *praesens pro futuro*, ou, alternativamente, por um verbo modal na interpretação epistémica. Ao mesmo tempo, a possibilidade de substituir a forma de futuro sem que isto comporte a perda do valor deôntico, volitivo, concessivo, etc. confirma o *status* “derivado”, ou seja, adquirido, destes valores, que não são expressos pelo morfema por si, mas sim pela combinação do seu valor gramatical de base com uma ou outra configuração de variáveis dos diferentes níveis.

---

<sup>159</sup> Eventualmente “reforçada” pela circunstância de o predicado ter o traço [+ controlo].

<sup>160</sup> De salientar que este estado de coisas não é sempre o que é especificado no conteúdo proposicional do enunciado: onde houver uma implicatura conversacional particularizada, a proposição relevante é a que é inferida (e.g., a proposição [*reparar*: (*interlocutor*), (*máquina*)] em (201)).

\* Uso “imperativo”.

\*\* Uso “deôntico”, conforme definido em Renzi e Salvi (1991).

<sup>161</sup> Que pode coincidir com um participante na comunicação.

No caso do futuro deôntico, este teste confirma que o morfema é usado com o seu valor gramatical temporal, pois em todos os enunciados considerados nesta subsecção a forma no futuro poderia ser substituída, sem qualquer alteração de significado, por *ir* + infinitivo ou pelo presente do indicativo com leitura de futuro.

#### **4.3.1.2 Uso volitivo do Futuro Temporal**

O uso volitivo do futuro mostra uma relação particularmente estreita com o uso deôntico, o que não surpreende se se considerar que as respectivas modalidades partilham a característica de serem tipicamente “orientadas para o futuro”. Isto é, com referência temporal presente, quer a expressão da obrigação/permissão, quer a da intenção ou desejo implicam normalmente que a situação descrita tem lugar num momento posterior ao da enunciação. As modalidades deôntica e volitiva opõem-se neste respeito à epistémica e à dinâmica, que – salvo indicação explícita ou contextual do contrário – não desencadeiam a mesma interpretação. É por esta razão que os valores deôntico e volitivo do futuro do indicativo pressupõem sempre a referência temporal futura (i.e., o valor gramatical temporal do morfema), o que não acontece com o uso básico epistémico e com o “uso” potencial, que podem indicar situações presentes, passadas ou omnitemporais (cf. o quadro 6, em 3.2.2.4). Do ponto de vista analítico, esta circunstância reflecte-se de maneira clara no facto de o volitivo estar sujeito aos mesmos tipos de condicionante e, numa parte significativa, exactamente às mesmas condicionantes que o deôntico.

##### **4.3.1.2.1 Condicionantes contextuais**

1. Antes de mais importa recordar que o uso volitivo do futuro temporal, assim como o deôntico (cf. 4.3.2.1.1.1), pode ser dividido em dois tipos principais: o de *intenção* (com valor modal orientado para um participante) e o de *esperança/desejo* (com orientação para a proposição) – cf. 3.2.1 e o quadro 4 em 3.2.1.5. De recordar também que o primeiro inclui o sub-tipo que vários autores designam por *atenuativo* (cf. 3.1).

O uso volitivo orientado para um participante requer a condição de que o participante que é alvo da avaliação modal tenha o controlo sobre a própria

participação na situação descrita. De facto, não se pode dizer que se “tem a intenção” de participar numa situação se não se está em posição para participar. Da mesma maneira, não se pode perguntar a alguém se tem ou não a intenção de fazer alguma coisa se não se assumir que essa acção depende exclusivamente do interlocutor. Pelo contrário, um desejo ou uma esperança do enunciador podem ser expressos exclusivamente em relação a situações cuja realização está fora do seu controlo. De outro modo, já não se trataria de uma esperança ou desejo, mas sim precisamente de uma intenção. Portanto, pode dizer-se que com os dois tipos de uso volitivo é activada a mesma condicionante contextual, a do controlo, e que esta deve estar especificada com valores opostos para a emergência de um ou outro tipo de valor modal.

Para fundamentação desta afirmação, considerem-se enunciados como (211)-(212):

(211) *Amanhã ganharei* o Euromilhões.

(212) *Verrò a trovarvi il 12 Ottobre.* (Schneider 2006: 20)

O único contexto em que é possível imaginar que (211) expresse uma intenção do enunciador, em vez de uma esperança, é um contexto em que ele esteja em grau de determinar o êxito do sorteio (por exemplo, pelo recurso a meios ilícitos ou a artes mágicas). Do mesmo modo, (212) é normalmente interpretado como um acto compromissivo, i.e., como a expressão de uma intenção, mas no caso de a realização da situação não depender exclusivamente da vontade do locutor, (212) pode expressar um desejo ou uma esperança. É o que se verifica, por exemplo, se o enunciado for produzido, dirigindo-se à família, por um prisioneiro que está à espera de julgamento, quando se saiba que o processo se verificará no dia 11 de Outubro.

2. O que se disse para (212) aponta para a relevância de uma segunda condição contextual, necessária para a emergência da interpretação volitiva orientada para a proposição, condição que corresponde precisamente à que foi definida no ponto 3 da subsecção 4.3.1.1.1 para o uso não-imperativo do futuro deontico: a situação descrita deve estar caracterizada como “desejável”. Como no caso do deontico, nem sempre é suficiente (tal como nem é sempre relevante) que a avaliação volitiva seja inscrita no significado convencional do predicado e/ou dos seus argumentos, pois o contexto de enunciação e o conhecimento partilhado podem atribuir a esta variável o valor oposto ao que é indicado lexicalmente. Por exemplo, se no mesmo contexto imaginado para

(212) o locutor asserisse (213), o enunciado seria igualmente interpretado como a expressão de uma esperança:

(213) Dia 12 de Outubro estarei no funeral da tia Camila.

Apesar de o significado lexical do enunciado estar normalmente associado a uma situação desagradável, nesse contexto a situação descrita teria exactamente a caracterização oposta, devido às circunstâncias de o locutor estar detido e de os interlocutores saberem que a audiência decisiva se desenrolará antes do 12 de Outubro.

3. Os exemplos (212)-(213) também mostra a relevância de uma ulterior condição contextual para a interpretação do futuro volitivo, apontando, de novo, para a existência de uma relação particular entre este tipo de uso e o futuro deôntico. Em 4.3.1.1.1, chegou-se à conclusão de que a existência de uma fonte de autoridade que determina a realização da situação descrita é condição necessária para a emergência do valor deôntico do futuro temporal. A hipótese que coloco agora é a de que o futuro volitivo requer a condição oposta, ou seja a de não existir tal fonte de autoridade. Mais especificamente, para a emergência do valor volitivo orientado para um participante não deve existir uma fonte de autoridade externa a esse mesmo participante, enquanto para se reconhecer o valor orientado para a proposição é necessário que a fonte da autoridade não coincida com o enunciador.

De facto, para se poder falar de intenção, o acontecimento indicado deve depender exclusivamente da volição do indivíduo em causa, como mostra o facto de a forma de futuro não poder receber esta interpretação em (212)-(213), onde, dado um contexto como o que foi proposto, existe uma autoridade externa que condiciona a ocorrência do estado de coisas descrito. Importa esclarecer que esta condição não coincide com a que designo por controlo (no nível pragmático)<sup>162</sup> do participante sobre a situação: a existência de uma autoridade externa não implica logicamente a ausência de controlo do lado do participante sobre a sua participação no estado de coisas em causa, nem se verifica o contrário (cf. (211)<sup>163</sup>), nem, por outro lado, a capacidade de uma entidade de participar numa situação implica a ausência de uma fonte de autoridade. Se assim

---

<sup>162</sup> Esta deve também ser distinta do controlo entendido como traço do predicado, i.e., como uma propriedade meramente semântica que pertence a um predicado (ou seja, a um lexema), e não a um estado de coisas.

<sup>163</sup> Nesse caso não há controlo do enunciador, mas o que determina a ocorrência da situação é a sorte, e não uma autoridade social, legal, etc.

fosse, não poderia existir o futuro deôntico, que requer a presença simultânea das duas condições.

Esta condicionante entra também na construção do significado do uso volitivo orientado para a proposição, mas neste caso a condição relevante é a de a fonte da autoridade não coincidir com o enunciador, uma vez que o enunciador não pode ser fonte de duas modalizações diferentes – a volitiva e a deôntica – ao mesmo tempo. Como se disse, no ponto 1, a ausência de controlo por parte do enunciador sobre a situação descrita é condição necessária para a emergência do valor de esperança/desejo, e, como se disse acima, esta condição não é incompatível com a existência de uma fonte de autoridade externa ao enunciador. Mas quando a fonte da autoridade com capacidade para determinar a (não) realização da situação descrita é o próprio enunciador, este tem o pleno controlo sobre a realização da situação, ou, pelo menos, está em condição de “falar como se o tivesse”. Por conseguinte, o valor de esperança/desejo não pode emergir. Veja-se, por exemplo, que, mesmo que seja dada a condição em 2 (i.e., mesmo que o estado de coisas seja caracterizado como desejável), (214) não pode receber a interpretação de esperança/desejo se for dirigido do pai ao filho<sup>164</sup> mas, recebe-a imediatamente se for dirigido para um amigo que aspira a participar na situação especificada:

(214) Un giorno tutto questo *sarà tuo*.

Pela mesma razão, o exemplo de futuro “intimativo” de Paiva Boléo (*Não dirás, não farás tal coisa!*) só pode ser interpretado como um imperativo se o enunciador estiver na posição adequada para dar uma ordem ao interlocutor; caso contrário, o enunciado exprime uma esperança do locutor, a partir da qual o interlocutor infere um conselho.

Verifica-se também que o uso volitivo orientado para a proposição não é bloqueado pela existência de uma autoridade externa. No contexto imaginado em 1, o futuro em (212) pode ser interpretado quer como um volitivo deste tipo, quer como um deôntico com a força modal de *poder*, e nada impede que as duas leituras emirjam ao mesmo tempo. De facto, desde que a permissão para participar na situação descrita não tenha já sido garantida<sup>165</sup>, é possível interpretar (212) como “*Voglio poter venire a*

---

<sup>164</sup> Neste caso, o acto ilocutório realizado não seria expressivo, mas poderia ser interpretado como um compromissivo.

<sup>165</sup> Caso em que haverá interpretação deôntica se o interlocutor não estiver informado da permissão, e valor de intenção se já estiver (pois nesse caso a existência de uma autoridade externa já não é relevante).

trovarvi il 12 Ottobre”. Esta possibilidade verifica-se porque as duas avaliações modais têm orientação diferente, a volitiva para a proposição, a deôntica para o participante, sendo que a primeira tem a segunda no seu escopo. Pode então dizer-se que nesta interpretação “*Potrò venire a trovarvi*” se refere a uma possibilidade que se verifica dentro dos mundos possíveis projectados pela volição do enunciador.

Quanto à possibilidade de co-ocorrência de um valor deôntico de permissão com um valor volitivo igualmente orientado para um participante, penso que não existe com formas como a de (212) (cf. “\**Intendo poter venire a trovarvi*”; “??*Posso avere intenzione di venire a trovarvi*”<sup>166</sup>). O que é possível com formas de futuro de 1<sup>a</sup> pessoa em enunciados do mesmo tipo é inferir-se o valor de permissão a partir do reconhecimento de um valor de intenção, ou, vice-versa, inferir-se a intenção a partir da permissão.<sup>167</sup>

#### 4.3.1.2.2 Condicionantes semânticas

1. Como ficou visto na subsecção anterior, traços semânticos do predicado como [ $\pm$  controlo] ou como uma avaliação volitiva positiva ou negativa podem ser suficientes, em condições “normais”, para desencadear a leitura de desejo/esperança ou de intenção (cf. (211) e (212)). Mas, como se disse acima, estes factores devem ser subsumidos, respectivamente, às condições contextuais ilustradas nos pontos 1 e 3, de valor mais geral.

O que é óbvio, em relação aos traços semânticos do argumento que representa a fonte da modalização volitiva no uso de intenção, é que o referente deve ser uma entidade animada e capaz de volição. Mas também este factor pode ser subsumido sob uma condicionante mais geral, desta vez de natureza morfológica, que o implica. Esta será discutida no ponto 1 da próxima subsecção.

2. Tal como no caso do uso deôntico, a activação das condições contextuais referidas acima pode ser indicada (ou, consoante os casos, substituída) pela adição do adequado material lexical:

(215) *Eu, que tenho os amigos certos, amanhã ganharei o Euromilhões.*

(216) *Fortunatamente, il 12 Ottobre sarò al funerale della zia Carmela.*

<sup>166</sup> O símbolo “??” representa, aqui, a inadequação enquanto paráfrase para (212).

<sup>167</sup> Dependendo do estado de informação do receptor, cf. a nota 167.

Em (215) a oração relativa indica (por uma implicatura) que o enunciador tem controlo sobre a situação descrita pela forma no futuro, desencadeando a interpretação de intenção; em (216) o advérbio avaliativo “inverte”, por assim dizer, a habitual caracterização de “indesejabilidade” da situação “estar no funeral de um familiar”, licenciando (desde que o enunciador não tenha controlo sobre a situação) a leitura volitiva orientada para a proposição.

3. Finalmente, salienta-se, que o subtipo atenuativo do futuro de intenção está sujeito a uma restrição lexical muito específica em enunciados de forma assertiva: a de só poder ocorrer com predicados declarativos (cf. “*Non dirò che fossi soddisfatto*”; “*Confessarei* que estou desanimado”) ou que, de qualquer forma, dizem respeito ao comportamento linguístico imediato do locutor (cf. “*Sarò sincero con voi: ...*”, “*Non vi nasconderò che ...*”).<sup>168</sup> Do ponto de vista teórico, este dado justifica-se com o facto de este tipo de futuro se ter especializado, em enunciados declarativos, na função pragmática de “atenuação” – o que me parece corresponder à “mitigação” de Hengeveld (2004: 1192) e da GDF<sup>169</sup> – de uma asserção, acto ilocutório tipicamente associado a *verba dicendi*. Em Italiano, esta especialização levou a um fenómeno que penso poder-se considerar de lexicalização: a criação da expressão fixa *ti dirò*, que indica o facto de a resposta do locutor a uma pergunta que lhe foi feita não ser a que é considerada “agradável” para o interlocutor. Esta fórmula pode também ser usada para indicar que não se está em grau de dar uma resposta, o que, assume-se, será considerado desagradável por si, visto que o interlocutor acabou de fazer uma pergunta. A expressão *ti dirò* pode (aliás, costuma) constituir um enunciado completo (cf. A: “*Ti è piaciuto il dolce?*”; B: “*Ti dirò*”), e quando é seguida por uma resposta mais explícita, esta não é normalmente construída como uma oração completiva, mas sim como um acto de fala independente, pronunciado com uma entoação claramente distinta (“*Ti dirò: ho mangiato di meglio*”).

---

<sup>168</sup> Esta restrição não parece afectar o uso atenuativo em enunciados interrogativos (cf. os exemplos em 3.3.1.6), que, por outro lado, está sujeito a uma condicionante contextual adjuntiva (cf. 4.3.1.2.5, abaixo).

<sup>169</sup> Neste quadro teórico os operadores de *mitigação* têm no seu escopo a ilocução, ou seja, pertencem ao nível interpessoal. Este dado confirma que a função do que designo por *futuro atenuativo* é meramente pragmática, enquanto o seu valor modal não se diferencia em nada do de intenção.

#### 4.3.1.2.3 Condicionantes morfossintácticas

1. O valor volitivo orientado para um participante obedece a uma rígida condicionante morfológica: a pessoa gramatical é obrigatoriamente a 1.<sup>a</sup> em enunciados declarativos e a 2.<sup>a</sup> em interrogativos.

A partir de uma asserção sobre as acções futuras de outrem podem certamente ser inferidas, dada a condição do controlo, as intenções dessa pessoa, mas isto não equivale a dizer que a forma no futuro adquire um valor volitivo. De facto, o que é relevante numa asserção deste tipo é o facto de o locutor estar a afirmar ou negar que a situação descrita se realizará, e não a orientação volitiva do participante na situação para com a mesma. O mesmo pode ser dito acerca das perguntas na 3.<sup>a</sup> pessoa, enquanto uma forma de 1.<sup>a</sup> pessoa em enunciados interrogativos, mesmo que a referência temporal seja futura e que o estado de coisas seja controlado pelo enunciador (e.g. “Domani *andrò* a Roma?”) é mais facilmente interpretada como um futuro epistémico ou, dada a existência de uma fonte de autoridade, como um deôntico (cf. 4.3.2.1.1). É só em asserções na 1.<sup>a</sup> pessoa<sup>170</sup> e em perguntas na 2.<sup>a</sup><sup>171</sup> que, satisfeitas as condições do controlo e da ausência de uma autoridade externa, é relevante a orientação presente do sujeito para com a sua participação na situação futura descrita pelo predicado.

A mesma restrição não afecta o futuro volitivo de valor orientado para a proposição (para alguns exemplos com a 1.<sup>a</sup> pessoa, cf. (211)-(213) e (217)-(219)):

(217) (Um dia) *serás* uma pessoa importante.

(218) *Andrà* tutto bene.

(219) Alguém *virá* ajudar-nos.

O exemplo (219) é também útil para mostrar que, com a 3.<sup>a</sup> pessoa, o facto de o sujeito ser determinado ou indeterminado não é relevante para a emergência do valor volitivo.

2. Na minha opinião, pode admitir-se que um uso volitivo do futuro ocorre em alguns tipos de orações subordinadas, como as consecutivas (cf. “Sinto tantas saudades tuas que *virei visitar-te*”), mas em geral não penso que se trate de um caso muito

---

<sup>170</sup> Que se tornam, neste caso, actos compromissivos (cf. 3.3.1.6).

<sup>171</sup> Que se podem tornar pedidos ou ofertas (*ibid.*).

comum. Creio, antes, que na maioria das orações subordinadas (condicionais, temporais, causais, relativas) a interpretação da forma no futuro é a de temporal puro, mesmo que o contexto permita enriquecimentos pragmáticos acerca da volição do enunciador ou do participante – o que parece verificar-se também nas completivas ou interrogativas indirectas em que a volição é expressa lexicalmente pelo predicado da principal, como em “*Spero che verrà*” (Schneider (2006), cf. 3.1.3.2).

#### **4.3.1.2.4 Condicionantes fonológicas**

Os dois tipos de valor volitivo do futuro estão tipicamente associados a uma entoação bastante marcada, mas, mesmo na sua ausência, os dois podem igualmente emergir desde que sejam satisfeitas as condições vistas acima e a condição prosódica de base de a entoação ser claramente distinguível da que é associada ao futuro epistémico.

De salientar que um enunciado com o verbo no futuro temporal pode ter exactamente a mesma entoação independentemente de o uso derivado ser o deôntico ou o volitivo, sendo exclusivamente o contexto de enunciação a determinar a emergência de uma ou outra interpretação. O enunciado proposto por Paiva Boleo e referido em 4.3.1.2.1 (ponto 3) representa um exemplo muito claro a este respeito.

#### **4.3.1.2.5 Síntese**

As condicionantes a que está sujeito o uso volitivo do futuro temporal são principalmente de natureza contextual, e são em grande parte as mesmas que regulam a emergência da interpretação deôntica: controlo ou não, por parte do enunciador ou do participante – consoante a orientação do valor modal –, sobre a situação descrita (cf. 4.3.1.1.1, ponto 2) e presença ou ausência de uma fonte de autoridade – externa ao participante ou coincidente com o enunciador (cf. 4.3.1.1.1, ponto 1). Para o valor de esperança/desejo, é também necessário que já faça parte do conhecimento partilhado a informação de que a situação descrita é considerada “desejável” pelo enunciador (cf. 4.3.1.1.1, ponto 3). Como para o uso deôntico, a falta das condições contextuais relevantes pode ser compensada por meios lexicais. O uso volitivo orientado para o participante depende também de uma condicionante morfológica, a pessoa gramatical, que deve ser a 1.<sup>a</sup> em enunciados declarativos e a 2.<sup>a</sup> em interrogativos. Como no caso

do deôntico, o uso volitivo é geralmente, mas não obrigatoriamente, excluído das orações subordinadas. Finalmente, a condicionante fonológica fundamental é sempre a que permite a emergência do valor gramatical temporal.

Em conclusão, a interpretação do futuro volitivo orientado para um participante resulta dos seguintes elementos:

(a) interpretação de base temporal do morfema

+

(b) (*Condicionante contextual*) controlo do participante que é alvo da avaliação modal sobre a realização do estado de coisas descrito;<sup>172</sup>

+

(c) (*Condicionante contextual*) ausência de uma fonte de autoridade externa ao participante que é alvo da avaliação modal;

+

(d) : (i) (*Condicionante morfossintáctica*) 1.<sup>a</sup> pessoa em enunciados declarativos

(+

(i') (*Condicionante semântica*)  
predicado declarativo ) \*

*ou*

(ii) (*Condicionante morfossintáctica*) 2.<sup>a</sup> pessoa em enunciados interrogativos.

(+

---

<sup>172</sup> Independentemente de esta informação ser indicada por um predicado com o traço [+ controlo] ou recuperada a partir do contexto.

\* Uso atenuativo.

(ii') (*Condicionante contextual*)  
relação formal entre os  
interlocutores) \*

O valor volitivo orientado para a proposição emerge na presença das seguintes condições:

(a) interpretação de base temporal do morfema

+

(b) (*Condicionante contextual*) falta de controlo do enunciador sobre a realização do estado de coisas descrito,<sup>173</sup>

+

(c) (*Condicionante contextual*) o enunciador não é fonte de autoridade em relação ao estado de coisas descrito;

+

(d) : (i) (*Condicionante contextual*) informação – contida no *Common Ground* – de que o estado de coisas descrito é caracterizado como desejável

*ou*

(ii) (*Condicionante semântica*) informação – contida no significado lexical do predicado, dos termos ou de um modificador – de que o estado de coisas descrito é caracterizado como desejável.

Foi também visto que a emergência do valor volitivo (de ambos os tipos) pode ser desfavorecida ou bloqueada pela adição do adequado material lexical ou pela inserção em certos contextos sintácticos.

---

<sup>173</sup> Independentemente de esta informação ser indicada por um predicado com o traço [- controlo] ou recuperada a partir do contexto.

Por fim, como confirmação de que é a interpretação de base temporal que subjaz ao uso volitivo, veja-se que tudo o que se disse para os exemplos desta subsecção seria também válido (prescindindo da diferença estilística) se em lugar do futuro do indicativo ocorresse um *praesens pro futuro* ou (preferencialmente), em Português, um futuro perifrástico do tipo *ir* + infinitivo.

#### **4.3.1.3 Uso gnómico do Futuro Temporal**

Tal como nos usos deontico e volitivo, também no gnómico é possível individualizar (como faz Fleischman 1982, cf 3.1.1.1) uma distinção em dois tipos fundamentais: o gnómico propriamente dito e o habitual ou de comportamento característico. Na minha opinião, a diferença semântica entre os dois tipos é significativamente menor que nos dois usos já considerados nesta secção, o que se reflecte numa maior semelhança dos processos interpretativos subjacentes às duas variantes.

##### **4.3.1.3.1 Condicionantes contextuais**

Embora com o futuro gnómico seja constante o facto de o enunciador estar numa relação particular com a verdade da proposição expressa, esta variável contextual não parece poder ser vista como uma condicionante para a emergência da interpretação gnómica propriamente dita. Trata-se antes de uma consequência da expressão de verdade absoluta que é característica deste uso e que lhe é conferida por uma condicionante semântica, como se mostrará abaixo. Não é o contexto a atribuir ao enunciador a condição de “omnisciente”, é antes ele que se apresenta voluntariamente como tal. Este facto é comprovado pela possibilidade de se utilizar um futuro gnómico em contextos informais como os que se consideraram em 3.2.1.4.2 para (104)-(105).

A situação é diferente com o valor de habitualidade ou comportamento característico. Este surge apenas em textos ou discursos de tipo técnico-prático ou científico, onde é a identidade do enunciador a garantir a verdade da informação. É apenas nestes contextos que é possível usar enunciados como (220)-(221), que recebem facilmente a interpretação em causa:

(220) Com a adequada entoação, a forma no futuro *receberá* interpretação epistémica.

(221) Ad alte temperature lo stannato e l'antimoniato *si separeranno* dal piombo.

Só no caso de a proposição asserida ser universalmente (ou pelo menos muito comumente) tida como verdadeira, o enunciador pode assumir esta atitude de “omnisciência” também em contextos mais quotidianos. Por isso, enunciados como “O cão hidrófobo tornar-se-á agressivo” ou “L’olio galleggerà sull’acqua”, embora não sejam certamente comuns com referência temporal genérica na linguagem quotidiana, receberiam normalmente a interpretação gnómica de comportamento característico. Mas se (221), por exemplo, for produzido, numa situação informal, por uma pessoa sem qualquer conhecimento de química ou de física, dificilmente seria interpretado como uma verdade absoluta. Seria muito mais acessível uma interpretação de base epistémica do futuro (com referência temporal genérica).

#### 4.3.1.3.2 Condicionantes semânticas

1. Como foi referido em 3.2.1.4.2, o uso gnómico ocorre apenas com referentes genéricos ou não identificáveis. É este tipo de referência a criar o mundo virtual dentro do qual a forma no futuro, ao receber interpretação de base temporal, caracteriza o estado de coisas descrito como real. Na ausência desta condição, a interpretação de verdade absoluta não pode emergir, como mostram as leituras de (222)-(224):

(222) *O profeta Maomé será sempre mal entendido.*

(223) *Le tue buone azioni non saranno mai dimenticate.*

(224) *Este aço será quase tão resistente como o diamante .*

No uso de habitualidade/comportamento característico, o mundo virtual pode ser projectado pelo co-texto, (225), pelo discurso precedente, (226), ou pelo contexto em sentido mais amplo – como o tipo de texto –, (227), e o referente pode ser precisamente identificável dentro deste mundo:

(225) *Appena una femmina di gorilla entra nel periodo fertile, i maschi del branco inizieranno la competizione.*

- (226) Adicionar o produto a 20 cl de água oxigenada. A água assumirá uma coloração vermelha.
- (227) Entro 6-24 ore dall'ingestione del fungo, il paziente presenterà i primi sintomi. [No início de um capítulo num manual de toxicologia]

De qualquer forma, nos três casos o referente do sujeito não é uma entidade concreta precisamente identificável no mundo real<sup>174</sup>, mas sim uma entidade virtual. Interessantemente, este dado permite concluir que com o uso gnómico a referência a entidades é não-dêictica, em sentido estrito, assim como o é a referência temporal (cf. 3.2.2.4).

2. Uma condição fundamental para o uso gnómico propriamente dito é a presença de um quantificador universal sobre situações: *sempre* ou *nunca/mai*. Este facto é ilustrado por exemplos em 3.2.1.4.2 (cf. (109)-(110)), e justifica-se não só pela necessidade de tornar clara a referência omnitemporal (uma paráfrase transparente para “Um profeta será sempre mal-entendido” seria “*Sempre que haja* um profeta, ele será mal-entendido”), mas sobretudo pela necessidade de apresentar a proposição como uma verdade absoluta. É por isso que a mesma condição não é necessária para o uso de habitualidade/comportamento característico, com o qual, como se disse acima, este *status* é atribuído à proposição pelo contexto, e mais especificamente pela identidade do enunciador.<sup>175</sup> Com o gnómico propriamente dito, esta função é desempenhada pela multiplicação da situação: de facto, dizer “é sempre verdade que *p*” equivale a dizer “*p* é verdade em absoluto”<sup>176</sup>.

Mais uma vez, como se verifica com os outros usos (básicos e derivados), o léxico pode compensar a falta de uma condição contextual. A diferença é que, com o uso

---

<sup>174</sup> Esta afirmação pode não ser válida para o receptor de (226), quando efectue as operações indicadas pela leitura das instruções. Em consequência, neste contexto a forma no futuro não recebe interpretação gnómica, mas sim de temporal puro. No entanto, do ponto de vista do enunciador trata-se claramente de um uso gnómico, já que (e.g.), o sintagma *a água* não denota uma porção concreta.

<sup>175</sup> Além disso, com este tipo de futuro gnómico a referência temporal pode não ser propriamente omnitemporal ou genérica, mas ligada a uma situação mais específica. Em muitos casos, de facto, a situação descrita é posterior a um intervalo de tempo bem definido, que é estabelecido pelo co-texto ou pelo discurso precedente (cf. (225)-(227)). Mesmo assim, esse momento, que em 3.2.2.4 se designou por *S*, é localizado numa linha do tempo distinta daquela a que pertence o momento da enunciação, exactamente como se verifica com o gnómico propriamente dito.

<sup>176</sup> De salientar que na abordagem à modalidade da Gramática Sistemico-Funcional de Halliday (1994, 2004: 146-150) a quantificação sobre situações (“*usuality*”) é uma das “dimensões” possíveis da modalidade, a par do grau de compromisso com a verdade da proposição (“*probability*”).

gnómico propriamente dito, esta condição semântica é obrigatória, pois o contexto nunca garante, por si, o reconhecimento do valor da forma.

3. Embora não se trate de uma restrição, é relevante mencionar que com o futuro gnómico propriamente dito o SN sujeito é muito frequentemente modificado por uma oração relativa restritiva com o verbo no conjuntivo:

(228) Um jornalista (*que se preze*) correrá sempre atrás de uma notícia.

(229) Un tennista (*che non abbia giocato a Wimbledon*) non sarà mai soddisfatto.

A presença desta modificação pode ter um papel de desambiguação, ajudando a tornar claro que a referência não é a um jornalista ou tenista em particular<sup>177</sup> (as perífrases mais transparentes nesse sentido seriam “*Qualquer* jornalista que ...”; “*Nessun* tennista che ...”).

#### 4.3.1.3.3 Condicionantes morfossintáticas

1. Na literatura consultada, são referidos apenas exemplos de futuro gnómico com sujeito de 3.<sup>a</sup> pessoa. Embora este seja indubitavelmente o caso mais comum, penso que, à partida, nada impede que um futuro deste tipo ocorra com sujeito de 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> pessoa do plural, desde que seja satisfeita a condição, semântica, de os referentes não serem um subconjunto imediatamente identificável dos membros das categorias indicadas:

(230) *Nós, professores*, ficaremos sempre felizes por ver um aluno aplicado.

(231) *Voi comunisti starete* sempre meglio all’opposizione che al governo.

2. Se a forma for de 3.<sup>a</sup> pessoa, a dita condição semântica reflecte-se sistematicamente, com o gnómico propriamente dito, na obrigatoriedade do carácter indeterminado do SN sujeito. É o que mostram os exemplos referidos na literatura (cf. 3.1) e os enunciados considerados em 3.2.1.4.2. Como prova pela negação, vejam-se os exemplos (222)-(224). A condicionante considerada não é relevante com a 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup>

---

<sup>177</sup> Ou seja, que o referente é [- identificável] também para o próprio enunciador, e não apenas para o receptor.

pessoa, pois é só na 3.<sup>a</sup> que o traço semântico [ $\pm$  identificável] se reflecte de maneira visível na oposição morfossintáctica determinado/indeterminado, expressa no artigo.

Quanto à referência genérica, como foi dito em 4.1 (nota 141), esta não tem expressão morfológica unívoca nas línguas em análise. Uma consequência é que uma forma de futuro cujo sujeito seja um SN determinado pode ser ambígua entre a leitura gnómica e a de temporal puro, mesmo que seja modificada por *sempre/nunca*. Assim, em (230)-(231) o referente poderia também ser um grupo específico de indivíduos<sup>178</sup>, e o mesmo se verifica em (232), com a 3.<sup>a</sup> pessoa.

(232) *Os professores* ficarão sempre felizes por ver um aluno aplicado.

A referência indeterminada não é obrigatória para o uso habitual ou de comportamento característico, com o qual o sujeito tem tipicamente referência genérica, e com o qual, como mostram (225)-(227), é também possível que um referente não identificável seja representado por um SN determinado.

Em suma, o que é determinante para a interpretação de verdade absoluta é a questão semântica da referência a entidades genéricas ou não identificáveis, e não o facto de esta ser ou não codificada pela morfologia.

3. Com a óbvia excepção das orações temporais, que servem para identificar um intervalo de tempo definido, não parecem existir limitações sobre o uso do futuro gnómico em orações subordinadas (e.g., “Ninguém acredita *porque* um profeta será sempre mal-entendido”; “*Penso che* delle buone azioni non saranno mai dimenticate”; “Um cão hidrófobo, *que* se tornará agressivo, deverá ser abatido”; “L’olio è *così* leggero *che* galleggerà sull’acqua”).

#### 4.3.1.3.4 Condicionantes fonológicas

Como sempre, a entoação deve ser a que é associada ao valor gramatical subjacente; no caso, o temporal. Com o uso gnómico propriamente dito, nota-se que é frequente o acento frásico insistir particularmente sobre o quantificador universal *sempre/mai*, especialmente quando uma interpretação de temporal puro seria também acessível (o que confirma a importância da prosódia enquanto meio de desambiguação).

---

<sup>178</sup> Com esta leitura do SN, que desencadeia a interpretação de temporal puro, o intervalo denotado pelo advérbio abrangeria toda a porção da linha do tempo posterior S.

#### 4.3.1.3.5 Síntese

O processo interpretativo que leva o receptor a reconhecer o uso gnómico do futuro do indicativo é o seguinte:

(a) interpretação de base temporal do morfema

+

(b) : (i) (*Condicionante contextual*) enunciador “omnisciente” \*

*ou*

(ii) (*Condicionante semântica*) quantificação universal sobre situações \*\*

+

(c) (*Condicionante semântica*) referente [– identificável] ou [+ genérico]

↓

↓

( (*Condicionante morfosintáctica*) SN indeterminado se de 3.<sup>a</sup> pessoa ).\*\*

Para concluir, é de salientar que, como para os outros usos derivados do futuro, todas as formas consideradas nesta subsecção poderiam ser substituídas por um futuro perifrástico, em Português, sem alterar a interpretação do enunciado. A substituição pelo presente do indicativo, apesar de perfeitamente aceitável, não é aplicável como teste para revelar a natureza de veracidade do uso gnómico, pois nos contextos relevantes a forma receberia a interpretação omnitemporal, e não a de *praesens pro futuro*. Por outro lado, a aceitabilidade da paráfrase com o presente mostra inequivocamente que, do ponto de vista do tempo “ontológico” (como se definiu em 3.2.2.4), o futuro gnómico tem referência omnitemporal ou genérica.

---

\* Valor de habitualidade/comportamento característico.

\*\* Uso gnómico propriamente dito.

#### 4.3.1.4 Uso retrospectivo do Futuro Temporal

##### 4.3.1.4.1 Condicionantes contextuais

1. Como foi observado em 3.2.2.4, a “omnisciência” do enunciador está sempre presente com o futuro retrospectivo, o que parece tratar-se de uma condição necessária para a emergência desta interpretação do futuro temporal. É por isso que o futuro retrospectivo ocorre exclusivamente em narrações – em particular em textos de natureza histórica –, não sendo suficiente que a referência temporal seja passada. Em contextos mais quotidianos, talvez não fosse impossível o receptor reconhecer um futuro retrospectivo, mas o certo é que o emprego “histórico” (ou “narrativo”) do presente e do futuro do indicativo é pelo menos inapropriado nesses contextos:

(233) A – Onde esteve o João à tarde?

B – Saiu/?Sai do trabalho às cinco horas e às sete estava/?está/?estará em casa.

2. Seguramente necessário é que a referência temporal passada tenha já sido estabelecida no discurso precedente. De facto, a localização temporal por meio de um adjunto não é suficiente para se poder usar um futuro retrospectivo. Veja-se que (234) é perfeitamente aceitável se o exemplo for precedido de uma oração ou de outro enunciado que fixe a referência temporal (com um tempo do passado ou com um presente histórico), mas nunca poderia ocorrer no início de um texto.

(234) \*(A batalha de Lípsia acontece(u) em 1813.) Em 1815 Napoleão será derrotado definitivamente em Waterloo.

##### 4.3.1.4.2 Condicionantes semânticas

Embora o futuro retrospectivo seja quase sempre acompanhado por um localizador temporal, não penso que esta condicionante seja necessária para a sua ocorrência, como sugerem exemplos como o seguinte:

(235) Cesare sconfigge i Galli e torna in Italia, dove, sfidando l’autorità del senato, attraverserà in armi il Rubicone.

#### 4.3.1.4.3 Condicionantes morfossintáticas

1. Tal como no caso do futuro gnómico, o retrospectivo é quase limitado à 3.<sup>a</sup> pessoa, mas, em princípio (embora não conheça referências na literatura, nem tenha encontrado exemplos autênticos), não penso que a ocorrência do futuro retrospectivo seja completamente impossível, em textos autobiográficos, com sujeito de 1.<sup>a</sup> pessoa:

(236) Entro na academia em 1948. Em 1978 *serei* eleito presidente e começará o período mais crítico da minha vida.

Com sujeito de 2.<sup>a</sup> pessoa poder-se-á talvez dizer que o uso retrospectivo do futuro não existe de todo, uma vez que é extremamente difícil imaginar uma narração em que o enunciador se ponha numa posição de onisciência em relação a acontecimentos passados que envolvem o interlocutor.

2. Como mostra (235), o futuro retrospectivo pode ocorrer em orações subordinadas. Penso que este facto se pode verificar em qualquer tipo de subordinada, desde que o verbo da oração principal flexione no presente, com interpretação de presente histórico. A única, parcial, excepção é a das subordinadas condicionais, das quais, em princípio, o futuro retrospectivo está excluído por expressarem a ausência de qualquer compromisso (positivo ou negativo) por parte do enunciador com a verdade da proposição, o que contrasta com a sua condição de onisciência em relação aos factos narrados.<sup>179</sup>

#### 4.3.1.4.4 Condicionantes fonológicas

A entoação associada ao futuro retrospectivo, embora este uso seja mais típico da escrita do que da fala, é claramente assertiva.

#### 4.3.1.4.5 Síntese

Nesta subsecção ficou visto que o uso retrospectivo do futuro do indicativo requer duas condições contextuais. A condição morfossintáctica à qual parece estar sujeito (a de o sujeito não ser de 2.<sup>a</sup> pessoa) é mais uma consequência do tipo de texto/discurso

---

<sup>179</sup> Mas nada obsta a que um futuro deste tipo ocorra em subordinadas condicionais no discurso indirecto: cf. “*Cesare sa che, se passerà in armi il Rubicone, sarà considerato un nemico di Roma*”.

em que este uso ocorre do que um elemento determinante para a construção do significado. A emergência deste uso do futuro do indicativo pode ser assim caracterizada:

(a) interpretação de base temporal do morfema

+

(b) (*Condicionante contextual*) enunciador “omnisciente”

+

(c) (*Condicionante contextual*) referência temporal passada estabelecida pelo discurso precedente.

Em Português, uma substituição pelo futuro perifrástico não seria adequada ao registo estilístico em que tipicamente ocorre o uso retrospectivo do futuro sintético, mas não creio que enunciados como (237)-(238) sejam agramaticais, ou particularmente difíceis de interpretar:

(237) Dois anos depois de Lísia, Napoleão *vai ser* derrotado definitivamente em Waterloo.

(238) No século XVIII a população europeia não chega a 200 milhões de indivíduos, mas já no início do XIX *vai superar* os 400.

Como com o futuro gnómico, a substituição pelo *praesens pro futuro* não pode ser utilizada como teste, pois neste contexto uma forma de presente receberia interpretação de presente histórico. Mas o valor gramatical verídico que está na base do uso retrospectivo pode ser comprovado, quer para o Português, quer para o Italiano, pela possibilidade de substituir o futuro simples pelo futuro do pretérito, forma perfeitamente equivalente ao uso retrospectivo (posterioridade em relação a um ponto de referência temporal passado e ausência de valores modais), a não ser pelas *nuances* estilísticas presentes com este último.

### 4.3.2 USOS DERIVADOS DO FUTURO EPISTÉMICO

Do uso básico epistémico derivam o uso concessivo e, em Português, o uso reportativo, caso único, pelo menos no panorama românico, de uso evidencial de uma forma de futuro.

#### 4.3.2.1 Uso concessivo do Futuro Epistémico

##### 4.3.2.1.1 Condicionantes contextuais

O uso concessivo do futuro epistémico está sempre sujeito a uma condicionante contextual: deve existir uma pressuposição envolvendo a proposição que é objecto da concessão. No caso mais comum, a verdade desta proposição é pressuposta pelo facto de a proposição ter sido previamente asserida (cf. o exemplo de Paiva Boleo 1973: A: “*Estás desvairada.*”; B: “Sim, estarei. Mas que me deixem.”) ou por ser geralmente tida como verdadeira ou provável. Esta última circunstância permite a ocorrência do futuro concessivo no início de um texto ou discurso, contexto em que, de outro modo, não poderia ser usado:

(239) *O problema grego não será igual ao nosso*, mas o ministro alemão da economia não tarda está a aterrar em Lisboa.

A proposição concedida está numa relação de oposição com a que é expressa pela coordenada. Pode utilizar-se esta oposição entre duas proposições para deixar entender que se duvida fortemente da verdade de uma proposição que faz parte do conhecimento partilhado, sendo tida, até ao momento, como verdadeira ou provável. De facto, como observa Rocci (2000: 248),

“(…) l’attitude du locuteur par rapport au contenu propositionnel de l’énoncé au futur peut varier assez librement entre les deux extrêmes de la réfutation et de la concession pleine.”

Por isso, é possível usar a construção “preconcessiva” (cf. 3.3.1.8) não só para indicar, como nos exemplos acima, que a verdade da proposição com o verbo no futuro não exclui a verdade da que se segue, mas também para criar um efeito de ironia, através de uma sequência que expressa um paradoxo:

(240) Sarà anche povero, ma si è appena comprato una Ferrari.

Este carácter irónico pode ser explicitado pela coordenada, como no exemplo de Rocci “Sarà, ma non ci credo” (*ibid.*), e é tão comum em Italiano que levou à criação de uma expressão idiomática – *sarà* –, outro caso de lexicalização<sup>180</sup>, semelhante ao de *ti dirò*, cf. 4.3.1.2.2.

Nos exemplos vistos até agora, o que é pressuposto é a verdade da proposição concedida, mas é também possível que esta proposição ainda não faça parte do conhecimento partilhado. Neste caso, a pressuposição pode ser a de que a situação descrita pela oração com o verbo no futuro é a inversa da consequência normal – ou pelo menos a inversa de uma consequência possível – da que é descrita na coordenada (cf. (241)-(242)), ou então a de que a proposição expressa pela primeira é a conclusão a retirar-se normalmente da premissa indicada pela segunda (243):

(241) Não ganharás ao João, mas jogas melhor do que ele.

(242) Não serás o melhor de Portugal, mas jogas muito bem.

(243) Sarò un ingrato, ma non voglio aiutarti.

A existência de uma pressuposição relativa à verdade da proposição é a única condição contextual necessária para a interpretação concessiva. De facto, esta é acessível em qualquer tipo de texto ou discurso e registo estilístico, independentemente da identidade dos falantes, das suas relações, etc. O futuro concessivo não está também sujeito a qualquer condicionante semântica relativa ao predicado, aos argumentos ou a ulteriores especificações presentes na predicação.

#### 4.3.2.1.2 Condicionantes morfossintáticas

Do ponto de vista formal, o futuro concessivo ocorre apenas em orações seguidas de uma coordenada adversativa. De facto, como demonstra Berretta (1997: 20-21), a omissão da conjunção adversativa, apesar de teoricamente possível com “formule molto trasparenti” como *sarà pure*, não é observada no uso efectivo da língua italiana, e, de qualquer forma, daria lugar a uma estrutura que já não poderia ser considerada preconcessiva, pois nesse caso a marca “asseverativa” *pure* assumiria o valor de uma conjunção subordinativa concessiva. A conjunção adversativa também não parece

---

<sup>180</sup> Veja-se que a expressão só ocorre com a 3.<sup>a</sup> pessoa do singular do verbo *ser* (ou, melhor, é constituída por essa forma, sem sujeito expresso).

poder ser omitida em Português, sob pena, pelo menos, da perda do valor concessivo da forma no futuro (cf. A: “Estás desvairada”; B: “Sim estarei. Que me deixem”).<sup>181</sup>

Segundo Berretta (ibid.), também a omissão da marca asseverativa<sup>182</sup> comporta a mudança de *status* da construção, que já não seria uma preconcessiva, mas sim uma normal estrutura de coordenação adversativa. Na minha opinião, a presença desta marca não é uma condição essencial para a interpretação concessiva do futuro epistémico, o que parece ser claramente visível em exemplos como o de Renzi e Salvi (1991: 119):

(244) Sarà come dici tu, ma non ne sono certo.

Neste enunciado, que os autores consideram “de carácter dubitativo” (cf. 3.1.3.1), a forma no futuro difere de um epistémico “puro” no facto de a proposição expressa não reflectir a opinião do enunciador, como aliás é explicitado pela oração coordenada. Isto, naturalmente, não significa que um uso de futuro epistémico “puro” não possa ocorrer numa estrutura de coordenação adversativa (aliás, verifica-se frequentemente, mesmo com o uso básico, que a coordenada sirva para atenuar o grau de compromisso expresso pela forma verbal)<sup>183</sup>, mas em (244) o enunciador está claramente a *conceder* que a opinião do interlocutor pode estar certa (“Sarà *come dici tu*”), e não a efectuar ele próprio uma inferência ou uma conjectura.

#### 4.3.2.1.3 Condicionantes fonológicas

A peculiaridade do contexto pragmático e sintáctico em que surge o futuro concessivo faz com que não seja necessário dar ao enunciado uma entoação marcada para a forma ser interpretada correctamente. Ou seja, o papel desambiguador do valor gramatical de base que é normalmente desempenhado pela fonologia é normalmente compensado, com o uso concessivo, pelas duas condições de níveis diferentes que são fundamentais para o reconhecimento do seu valor derivado. No caso de poder haver ambiguidade com uma leitura temporal, visto que o contexto favorece a interpretação concessiva (i.e. fundamentalmente epistémica), não é esta, mas sim a temporal, a

---

<sup>181</sup> Em muitos casos a construção torna-se mesmo extremamente difícil de interpretar: “??Não ganharás ao João, jogas melhor do que ele”.

<sup>182</sup> Em Português, pode-se encontrar *até* com esta função, especialmente quando a contraposição entre as duas proposições é muito evidente: cf. “A tua explicação *até* será clara, mas eu continuo sem perceber”.

<sup>183</sup> E.g., “São agora *x* horas. O Mário já *terá chegado*, mas não tenho a certeza.”

requerer uma entoação particularmente marcada para poder emergir. Assim, para que *chegarás*, em (245), possa receber a interpretação temporal pura, a entoação da primeira oração terá de ser fortemente assertiva.

(245) Chegarás cedo (vi nos horários), mas eu não posso esperar por ti.

#### 4.3.2.1.4. Síntese

Pelo que se disse nesta subsecção, o uso concessivo do futuro epistémico requer apenas uma condição pragmática e uma condição morfossintáctica:

(a) interpretação de base epistémica do morfema

+

(b) (*Condicionante contextual*) pressuposição da verdade da proposição ou de uma sua conexão com outra proposição

+

(c) (*Condicionante morfossintáctica*) oração seguida de uma coordenada adversativa.

Finalmente, há a assinalar que a pertença do concessivo ao grupo dos futuros epistémicos é confirmada pela possibilidade de substituição da forma por perífrases com o verbo modal *poder/potere* ou por outra marca epistémica com escopo proposicional (cf. “*Pode(rá)s* não ganhar / *Talvez* não ganhes / *Provavelmente* não ganhas ao João, mas jogas melhor do que ele”). Para o Italiano, cf. também os exemplos em Berretta (1997: 15-18).

#### 4.3.2.2 Futuro reportativo do Português

Em 3.2.1.2 foi observado que se poderia tomar em consideração a hipótese de que em Português, a par do uso reportativo do futuro identificado por Squartini (2004), exista outro uso evidencial da forma, uso que, nos termos da GDF, funcionaria como

um “evidencial puro”, indicando não já a fonte da informação, que coincide com o enunciador, mas sim a maneira como a informação chegou ao seu conhecimento. Todavia, não será possível aprofundar esta hipótese na presente subsecção, na qual tentarei identificar condicionantes relevantes para o uso e a interpretação do futuro reportativo.

#### 4.3.2.3.1 Condicionantes contextuais

Penso que a única condicionante relevante para o futuro reportativo do Português é a recuperabilidade do carácter reportado da informação. A referência a uma fonte de informação externa ao enunciador é normalmente estabelecida pelo discurso precedente, como em (246), mas pode também ser inferida directamente a partir do tipo de texto ou discurso, como em (247)<sup>184</sup>, onde o futuro reportativo aparece no título de um artigo de jornal. Penso que esta segunda possibilidade existe apenas no caso mais típico de emprego reportativo, que é justamente o da linguagem jornalística.

(246) Os resultados da reunião foram referidos ontem pelo vereador: os impostos directos subirão 5% até 2012 e a entidade encarregada do levantamento será a Câmara. Quanto aos impostos indirectos, não havendo acordo, a comissão *terá decidido adiar* a decisão para a próxima sessão.

(247) Ensino do Português *estará ameaçado* no Canadá.

(Diário de Notícias, 25/02/1999)

#### 4.3.2.3.2 Condicionantes semânticas

De acordo com Squartini (2004: 84), ocorrências como a de (247) demonstram que

“(…) quella riportiva è ormai una funzione strettamente connessa con il Futuro portoghese, saldamente affermata nel sistema verbale, che non necessita di elementi cotestuali espliciti per essere disambiguata.”

De facto, embora o futuro reportativo coocorra frequentemente com expressões como *segundo X*, *de acordo com X*, *segundo parece/consta*, *alegradamente*, etc.,

---

<sup>184</sup> Exemplo de Squartini (2004).

modificações deste tipo não são necessárias quando a especificação da fonte externa está contida no contexto ou no conhecimento partilhado. Ou seja, como sempre, o léxico pode suprir a falta de transparência do contexto em relação à informação relevante, mas trata-se de uma estratégia de compensação, de uma condicionante secundária em relação à contextual. Por outro lado, marcas epistémicas orientadas para a proposição como *talvez*, *provavelmente*, *se calhar*, *evidentemente*, etc. podem bloquear a emergência da interpretação reportativa em favor da epistémica “pura”, pois a indicação do grau de compromisso pessoal do enunciador com a verdade da proposição é incompatível com a atribuição da mesma a outra entidade. O mesmo é dizer, com recurso aos parâmetros de Hengeveld (2004), que o futuro com valor reportativo, sendo este valor orientado para a proposição, não pode estar no escopo de uma marca epistémica com a mesma orientação.<sup>185</sup>

Nenhum traço do predicado ou dos seus argumentos parece ser relevante para o uso reportativo. Será fácil encontrar ou imaginar exemplos com predicados [ $\pm$  controlados] e [ $\pm$  estativos],<sup>186</sup> e com referência a entidades identificáveis ou não e específicas ou não.

#### 4.3.2.3.3 Condicionantes morfossintáticas

Não parece também que existam condicionantes morfológicas (pessoa gramatical, (in)determinação do sujeito) ou sintáticas relevantes para a interpretação reportativa do futuro epistémico. Os únicos contextos dos quais este uso é excluído são as orações condicionais hipotéticas, pois tal contexto bloqueia qualquer uso epistémico, e as orações completivas dependentes de um predicado epistémico ou declarativo flexionado na primeira pessoa, pois a fonte da informação – o enunciador – é explicitamente indicada<sup>187</sup>. À parte estes casos, nada obsta a que o uso reportativo do futuro ocorra em orações subordinadas de qualquer tipo. Vejam-se alguns exemplos:

---

<sup>185</sup> Os exemplos (251-252), abaixo, mostram que a situação oposta também não se pode verificar, ou seja, um uso epistémico puro não pode ocorrer numa proposição que está no escopo de uma marca lexical de evidencialidade reportativa.

<sup>186</sup> Existindo, naturalmente, a mesma preferência para os estativos que se observou para o uso básico epistémico, e a mesma possibilidade de ambiguidade com a interpretação temporal quando a referência é futura (cf. 4.3.2.3.5, abaixo). Poderia reconhecer-se uma ambiguidade desse tipo nas duas formas de futuro que ocorrem no primeiro enunciado de (246).

<sup>187</sup> Neste caso, a interpretação pode ser epistémica ou temporal, consoante a especificação das variáveis fundamentais para a distinção do valor de base.

- (248) Segundo o arguido (...), o dono do Diamante Negro já terá tentado suicidar-se em três ocasiões: com o cinto (...), com pastilhas (...) e, finalmente, *quando* terá tentado apanhar seis bolas cor de laranja, supostamente usadas para a desratização daquele estabelecimento prisional. (<http://www.linguateca.pt/CETEMPUBLICO>)
- (249) Entre todos eles, o agente da PSP garante que não esqueceu o rosto de José R., *porque* terá sido ele o primeiro a agredi-lo, atingindo-o com um taco de baseball na cabeça. (<http://www.linguateca.pt/CETEMPUBLICO>)
- (250) A explosão foi *tão* potente *que*, segundo contam os presentes, se terá ouvido desde a praia.

#### 4.3.2.3.4 Condicionantes fonológicas

Tal como o retrospectivo, o uso reportativo é típico da escrita, mas obviamente nada impede que ocorra na linguagem oral. De modo análogo ao concessivo, o uso reportativo constitui, de um certo ponto de vista, uma excepção em relação à condicionante fonológica fundamental: de facto, a entoação do enunciado é normalmente assertiva, pois a função deste uso não é a de modular o grau de compromisso do enunciador com a verdade da proposição, mas sim a de referir objectivamente (“neutralmente”) uma informação adquirida.

#### 4.3.2.3.5 Síntese

Nesta subsecção ficou visto que o uso do futuro epistémico com valor reportativo é permitido por uma única condição, que pode ser satisfeita ou desambiguada lexicalmente por um modificador, mas é normalmente recuperada no discurso precedente ou a partir do contexto de produção do enunciado. O processo de construção do significado deste uso passa então por apenas dois elementos:

- (a) interpretação de base epistémica do morfema

+

(b) : (i) (*Condicionante contextual*) indicação – contida no discurso precedente ou associada ao tipo de texto/discurso – de que a fonte da informação é externa ao enunciador

*ou*

(ii) (*Condicionante semântica*) indicação lexical de que a fonte da informação é externa ao enunciador.

A interpretação reportativa é bloqueada quando a forma se encontra no escopo de um modificador lexical com valor modal epistémico orientado para a proposição ou quando ocorre numa oração completiva em dependência de um predicado epistémico ou declarativo na 1.<sup>a</sup> pessoa.

#### 4.3.2.3.5.1 Um novo valor gramatical?

Significativamente, uma forma de futuro usada com valor reportativo não admite a substituição por perífrases verbais com *dever*, *poder* ou *haver de*, confirmando-se assim a independência da evidencialidade, enquanto categoria gramatical, em relação à modalidade epistémica. Este dado poderia também sugerir que em Português contemporâneo esteja a decorrer a fase inicial do surgimento de um terceiro valor gramatical do futuro do indicativo, o evidencial. No entanto, tal hipótese pode ser contrariada pelo facto de a evidencialidade não ter expressão morfológica obrigatória em Português (não existe um paradigma especializado). De facto, a selecção do futuro ou do condicional para a função reportativa é sempre facultativa, e não deixa de depender da indicação, explícita ou recuperada, de que o enunciador não é responsável pela aceitação da verdade da proposição. Como mostram os exemplos (252a-b)<sup>188</sup>,

---

<sup>188</sup> O futuro simples pode ser substituído pelo presente ou pelo futuro perifrástico (consoante a referência temporal seja presente ou futura), e o condicional pelo imperfeito. O contraste no valor temporal parece ser neutralizado quando a localização relativa da situação é de anterioridade em relação a um ponto de perspectiva temporal presente (E<R=S), sendo que as formas compostas de futuro e condicional equivalem, quanto ao valor temporal, ao perfeito simples do indicativo (cf. “Segundo a acusação, o arguido *mentiu* no primeiro interrogatório” = “Segundo a acusação, o arguido *terá mentido* no primeiro interrogatório” ou “Segundo a acusação, o arguido *teria mentido* no primeiro interrogatório”). No entanto, diferentemente do futuro, o condicional pode também expressar a relação E<R<S (cf. “Naquela altura a acusação era a de que o arguido *\*terá/teria mentido* no primeiro interrogatório”).

Quanto ao valor modal, observa-se um grau de compromisso com a verdade da proposição ligeiramente maior com o futuro do que com o condicional. Ou melhor – visto que a interpretação epistémica pura não é acessível por a forma estar no escopo de uma marca lexical de evidencialidade reportativa –,

sempre que esta informação seja especificada no co-texto o futuro e o condicional podem ser substituídos por uma forma verídica do indicativo.

Ainda assim, há dois pontos a salientar. Em primeiro lugar, quando uma língua não possui formas reservadas à expressão de valores evidenciais é relativamente comum que funções inferenciais, sensoriais ou reportativas sejam perpetradas por formas verbais com empregos epistémicos (cf. 3.2.1.2). Em Português, o facto de o uso reportativo do futuro derivar do uso básico epistémico, e não do temporal, é confirmado pela constatação de que a interpretação evidencial emerge tão mais facilmente quanto mais o predicado em causa for estativo, uma propriedade que, como se disse em 4.2, é típica do futuro epistémico (e dos operadores de modalidade epistémica em geral). Confrontem-se a este propósito (251a-d):

- (251) a. Segundo fontes da polícia, o culpado *estará* (brevemente) *escondido* em França.
- b. Segundo fontes da polícia, o culpado *será originário* de França.
- c. Segundo fontes da polícia, o culpado *viajará* (neste momento) em direcção a França.
- d. Segundo fontes da polícia, o culpado *desembarcará* (neste momento) no Sul de França.

Na ausência de expressões lexicais de localização temporal, com o predicado estativo *escondido* a interpretação reportativa (com referência temporal presente) é claramente favorecida, e esta leitura é a única possível com estados permanentes como *ser originário de*; com o predicado atélico *viajar* a ambiguidade entre esta interpretação e a de temporal puro é mais nítida, mas esta última parece mais imediata; finalmente, a interpretação temporal é muito fortemente favorecida com predicados pontuais como *desembarcar*.<sup>189</sup>

---

enquanto o futuro reportativo não indica mesmo qualquer compromisso por parte do enunciador, o condicional pode ser usado para expressar alguma dúvida acerca da verdade da informação reportada (cf. Squartini 2004: 83). Creio que este facto se verifique por o condicional estar associado, na interpretação epistémica, a um grau de crença mais baixo do que o que é expresso pelo futuro.

<sup>189</sup> Importa salientar que enunciados com referência temporal futura podem ser ambíguos não só entre as duas interpretações básicas (cf. 4.2.1, 4.2.2.4), como também entre a interpretação temporal pura e a reportativa. Isto porque o enunciador pode não querer comprometer-se com a verdade de um conteúdo proposicional reportado, independentemente da referência temporal. Também neste caso, é possível recorrer-se à entoação para desambiguar o valor da forma de futuro, mas essa possibilidade é limitada a contextos informais (cf. “Segundo o Paulo, a Rita *chegará* às três horas”), pois no contexto de ocorrência mais típico do futuro reportativo, o dos relatos jornalísticos, a entoação não assertiva que é

Em segundo lugar, é de notar que quando a atribuição da proposição a uma fonte externa deve ser recuperada no contexto ou no discurso precedente, a leitura do futuro e do condicional é muito diferente da que recebem o presente e o imperfeito do indicativo, que não podem ter valor reportativo, como mostram os exemplos (253a-b)<sup>190</sup>:

(252) a. Segundo a Coligação Luso-Canadiana para a Melhoria do Ensino, o ensino do Português *está/estará* ameaçado no Canadá.

b. Segundo a Coligação Luso-Canadiana para a Melhoria do Ensino, no ano passado o ensino do Português *estava/estaria* ameaçado no Canadá.

(253) a. Ensino do Português *\*está/estará* ameaçado no Canadá.

b. Cristóvão Colombo *\*era/seria* português.

Portanto, se por um lado a dependência do contexto não permite falar do morfema do futuro como de uma marca de evidencialidade reportativa plenamente gramaticalizada, por outro lado é inegável que a flexão no futuro é portadora de uma informação gramatical distinta da que corresponde aos dois usos básicos, o que é demonstrado pela evidência de o reportativo ser o único uso derivado que não pode ser substituído nem por uma forma verídica com referência temporal futura nem por um verbo modal com aceção epistémica. Aliás, recorde-se que segundo Bybee *et al.* (1994) o significado gramatical surge como resultado da convencionalização de inferências que deixam de ser possíveis apenas em situações específicas e se generalizam a novos contextos. Com toda a certeza, se o reportativo estiver efectivamente a tornar-se num novo valor gramatical do morfema do futuro, o processo ainda não atingiu esta fase crucial, como é demonstrado pela dependência da interpretação reportativa da condicionante contextual ou co-textual que se identificou e pela preferência para predicados estativos, que revela a natureza epistémica da interpretação subjacente. Por outro lado, além da impossibilidade da substituição por uma marca epistémica, também o facto de haver apenas uma condicionante relevante<sup>191</sup> para o valor reportativo aponta para uma autonomia muito maior deste uso, em relação à respectiva interpretação de base, do que a que se observa com os

---

própria dos enunciados com o futuro epistémico pareceria indicar não já a intenção de não se comprometer com a veracidade da informação, mas sim a de comprometer-se abertamente com a sua falsidade (o que não é normalmente muito apropriado num contexto deste tipo).

<sup>190</sup> Os exemplos são títulos de artigos. O símbolo “\*” refere-se apenas à interpretação reportativa.

<sup>191</sup> De lembrar que só em caso de necessidade a informação contextual é reforçada ou compensada por meios lexicais.

outros usos derivados, que requerem duas (no caso do concessivo) ou mais condicionantes de vários níveis.

No quadro da GDF, foi recentemente avançada por Hengeveld (2010) uma proposta que, embora elaborada a propósito de outras formas gramaticais que não o futuro sintético românico, parece fornecer uma justificação teórica perfeitamente adequada para o fenómeno diacrónico de aquisição de um novo valor gramatical que poderia estar a afectar o futuro epistémico do Português. O autor frisa uma formalização do processo de gramaticalização de acordo com a qual os operadores gramaticais que têm escopo sobre a proposição (a “camada” mais alta do nível representacional, i.e., semântico) só podem passar, numa fase seguinte da sua evolução, a funcionar no nível interpessoal (i.e., pragmático), que é justamente o nível a que pertence, para a GDF, a categoria gramatical da evidencialidade reportativa.

#### 4.4 O “FUTURO POTENCIAL”: UM “FALSO USO” DO FUTURO ROMÂNICO

Em 3.1.1.1 e 3.1.3.4, referiu-se que perguntas retóricas com orientação para uma resposta negativa, como as que se seguem, parecem expressar o valor que Fleischman (1982) designa por “de indignação” e Brambilla Ageno (1965) e Squartini (2001) por “potencial”:

(254) E io *accetterò* di essere trasferito?

(255) E tu *permitirás* que te tratem assim?

Como observa Brambilla Ageno (p.197) um significado deste género emerge muito mais facilmente com sujeito indeterminado, ou seja, principalmente, com perguntas *qu-* em que a variável a determinar é o referente do sujeito:

(256) E chi *negherà*, questo [conforto] [...], non molto più alle vaghe donne che agli uomini convenirsi donare? (*Decameron*, Proémio, 9)

(257) Chi *dirà* omai novella che bella paia, avendo quella di Lauretta udita?

(*Decameron*, 3, 9, 3)

Em relação aos parâmetros de Hengeveld (2004), poder-se-ia classificar esta cambiante de significado como a expressão de uma avaliação modal de tipo facultativo, quanto ao

*domain of evaluation*, e orientada para um participante no evento descrito (o Actor, nos exemplos acima), já que as condições indicadas como relevantes para a realização da eventualidade em questão são as capacidades de uma entidade participante. Mas, de acordo com Squartini, o uso<sup>192</sup> potencial do futuro inclui-se naquele “wider array of non-factual uses” (2001: 194), que ele indica como típico da forma no Italiano Antigo, e que se terá perdido na passagem para a língua moderna, ao passo que o futuro se ia especializando, no que diz respeito aos seus usos modais, como marca exclusivamente evidencial e concessiva:

“il locutore non opera [...] un’inferenza o una congettura sulla base dei suoi dati conoscitivi ma crea un mondo possibile, di cui si serve fittiziamente a scopo retorico per dare maggior forza argomentativa alle sue affermazioni.” (Squartini 2001: 221)

Na opinião do autor, os ditos “empregos não factuais” podem todos ser reconduzidos à função epistémica do futuro. Aliás, a própria Brambilla Ageno – embora, diferentemente de Squartini, não explique a razão da escolha – apresenta o valor potencial na secção relativa ao “futuro suppositivo”. Segundo os dois autores, a maneira mais natural de expressar este valor no Italiano moderno seria o recurso ao condicional, eventualmente com explicitação do valor facultativo através do modal *potere* (cf. “*Chi negherebbe / potrebbe negare che ...*”).

Todavia, esta última observação, que também me parece válida em relação ao futuro do Português, não pode ser considerada uma prova da natureza epistémica do “uso potencial”, pois o condicional não tem, em Italiano, qualquer valor epistémico orientado para a proposição. Além disso, se, por um lado, quando a referência temporal é presente ou passada (como numa leitura possível de (256) e em “*Quem terá negado que ...?*”) é claro que o valor gramatical do futuro é o epistémico, por outro, a possibilidade de substituir a forma de futuro sintético de (255) por um futuro perifrástico sem que haja perda do *overtone* facultativo (cf. “*E tu vais permitir que te tratem assim?*”) demonstra que a emergência deste valor adicional não requer necessariamente a interpretação de base epistémica da forma verbal. Assim sendo, cabe perguntar qual será o processo de construção do significado que conduz à emergência do valor facultativo.

---

<sup>192</sup> Aparentemente, Squartini utiliza o termo “uso” de forma idêntica àquela em que Brambilla Ageno emprega “valor”; para o Latim, Ronconi fala em “formas potenciais”. Na realidade, parece tratar-se de uma questão meramente terminológica, não se observando diferenças substanciais quanto à noção semântica a que os três autores se referem.

Logo à partida, este (suposto) uso do futuro mostra estar sujeito a algumas restrições. Em primeiro lugar, aparece apenas em enunciados interrogativos, e apenas quando estes tenham a leitura de pergunta retórica – em (256)-(257) –, ou de *Surprise-Disapproval Question*, segundo a definição de Obenauer (1994)<sup>193</sup> – em (254)-(255). Além disso, em todos os exemplos considerados a avaliação modal diz respeito às capacidades mentais de um participante na situação, pelo que uma outra restrição a considerar é a que recai sobre essa entidade, impondo-lhe o traço [+ animado]. Consequência desta segunda consideração é o facto de a emergência de um *overtone* facultativo ser facilitada por predicados experienciais ou que, de qualquer forma, pressuponham um processo mental, como os verbos de valor deontico em (254)-(255) e os declarativos em (256)-(257). Contudo, é de salientar que predicados deste tipo favorecem uma leitura idêntica também com outras formas verbais, e não apenas com o futuro (seja este sintético ou perifrástico, em Português):

- (258) E tu permites / estás a permitir / permitiste que te trat(ass)em assim?
- (259) Chi *nega* / *ha negato* che questo conforto non conviene concederlo molto di più alle donne che agli uomini?
- (260) E alguém *contou* uma história que parecesse interessante, depois de ouvida a da Laura?

O sentido de “indignação” que se nota em exemplos como (254)-(255) é também evidente em (258); mas quer neste enunciado, quer em (259)-(260), a orientação para uma resposta negativa, embora acessível, não é a única interpretação possível, e também não é tão imediata como nos exemplos referidos acima. Este facto sugere que tal interpretação não seja a causa, ou uma das causas, da emergência do valor facultativo, mas sim uma consequência da combinação deste valor, induzido pelo tipo de predicado e/ou por modificadores como *que pareça interessante e depois de ouvida a da Laura*, com o *status* de não realizada que é atribuído à situação descrita por formas como o futuro (sintético ou perifrástico) ou o condicional.

---

<sup>193</sup> Definição que parece captar exactamente o mesmo aspecto do significado da pergunta que é salientado por Fleischman ao designar este uso por “futuro de indignação” – aspecto esse que penso poder-se considerar como um valor modal avaliativo expresso pela totalidade do enunciado e não pela forma verbal. Diferentemente das perguntas retóricas, com este tipo de perguntas o enunciador não exprime necessariamente uma orientação epistémica de desconfiança em relação à verdade da proposição.

Para concluir, se o que designei por *overtone* facultativo pode emergir com ambas as interpretações de base do futuro, e, sobretudo, se não é sequer uma peculiaridade do futuro sintético românico, podendo ser encontrado com qualquer outra forma verbal, verídica ou não, só se poderá concluir que não existe um “uso” potencial do futuro sintético (que nos exemplos acima é sempre ou temporal puro ou epistémico puro). O que se pode identificar nos casos considerados é justamente um *overtone* facultativo que um enunciado pode adquirir, independentemente da forma verbal empregada, sob certas condições semânticas (relativas à estrutura nuclear da predicação e/ou aos modificadores presentes) ou contextuais (relativas à caracterização da situação descrita de acordo com o conhecimento partilhado).



## 5 CONCLUSÕES

Nesta dissertação foram abordados essencialmente dois temas: a questão diacrónica da gramaticalização das formas de futuro, com particular atenção à definição da categoria translinguística de “futuro” e ao surgimento do significado temporal do futuro sintético românico, e a semântica desta forma verbal no Português e no Italiano contemporâneos, objecto de estudo principal da dissertação. Foi a estas questões que foram dedicados, respectivamente, os capítulos 2 e 3-4, tendo o capítulo 1 sido dedicado a uma breve apresentação dos dados tipológicos e das noções teóricas fundamentais para a análise das formas de futuro

A respeito da evolução diacrónica, no capítulo 2 consideraram-se as principais hipóteses que foram formuladas na literatura para a gramaticalização do futuro sintético: a tradicional (cf. Spitzer 1918, Rohlfs 1922, Lausberg 1971), segundo a qual a origem do valor de futuridade do futuro sintético residiria no significado deontico da construção latina infinito + *habeo*, de que a forma deriva, e a de Benveniste (1965), que defende que o significado próprio dessa construção não seria o de obrigação, mas sim o que designa por “predestinação”, e que Bourova e Tasmowski (2007) relacionam com uma interpretação alética dos verbos modais. Foi observado que, pelo menos nas línguas românicas modernas, uma interpretação do tipo descrito por Benveniste é acessível com o verbo modal *dever / dovere*<sup>194</sup>, de valor etimologicamente deontico, quando este é usado em contextos em que o enunciador se apresente como “omnisciente”, e, com base nesta constatação, foi colocada a hipótese de que o mesmo fenómeno se verificasse no Latim tardio com a perífrase infinitivo + *habeo*, para a qual o significado deontico é muito mais evidente nos textos clássicos do que o de predestinação. Porém, vista a natureza religiosa e/ou prescritiva dos textos baixo-latinos de que são retirados os exemplos citados pelos autores que defendem a hipótese da predestinação – textos em que é normal o enunciador colocar-se numa posição de omnisciência –, não é possível nem afirmar nem excluir totalmente que tal valor tenha constituído o significado característico da perífrase, dando posteriormente origem ao valor puramente temporal de futuridade.

Quanto aos valores semânticos da forma verbal em análise, como se mostrou na secção 3.1, na literatura sobre o futuro sintético das línguas românicas modernas foram identificados muitos e variados empregos, mas esse amplo leque de valores semânticos

---

<sup>194</sup> E seus equivalentes nas outras línguas.

carece, pelo menos para o Português e o Italiano, de uma sistematização que, através da aplicação de critérios definidos com precisão, revele as propriedades fundamentais da forma verbal. Em consequência desta falta de rigor analítico (devida, nalguns casos, à natureza puramente descritiva das obras que abordam o assunto), o conjunto dos diferentes usos do futuro sintético aparece quase sempre como uma amálgama indistinta, na qual não é possível separar o valor ou os valores gramaticais que definem o semantismo de base da forma dos valores que emergem em virtude de circunstâncias contingentes, por assim dizer, (como o contexto situacional e sintáctico ou as propriedades das situações especificadas no conteúdo proposicional e das entidades que nelas participam). Nesta dissertação, procurou-se estabelecer de maneira clara esta distinção. Para tal, recorreu-se, numa primeira fase, à caracterização dos usos individualizados na literatura em relação aos critérios de tempo, modalidade e ilocução (secções 3.2-3.3), analisando depois os resultados destas classificações com base na observação sistemática das condicionantes contextuais, semânticas, morfossintácticas e fonológicas que determinam a selecção e a interpretação das formas de futuro. Este processo permitiu delinear uma gama de empregos hierarquicamente organizada, que se funda na identificação de dois valores gramaticais de base do futuro do indicativo: o temporal “puro”, que caracteriza a situação descrita como real e posterior ao momento da enunciação, e o epistémico, que coincide com a expressão de uma avaliação modal orientada para a proposição. Os métodos e os resultados das várias fases do trabalho são expostos resumidamente abaixo.

O primeiro resultado da subdivisão dos usos do futuro em relação ao valor modal que expressam foi o pôr em causa a existência do chamado “futuro hipotético”, quer na acepção de Cunha e Cintra (1984)<sup>195</sup>, quer na de Renzi e Salvi (1991) e Schneider (2006)<sup>196</sup>, em razão do facto de, nos dois casos, a forma descrever a situação que indica como real, e não poder, portanto, ser considerada modal. Também não-modais são o uso gnómico (que, como o hipotético, não induz um mundo virtual, antes caracteriza uma situação como existente nesse mundo, introduzido por outro elemento da oração) e o retrospectivo, além, naturalmente, do uso “dêictico” de Renzi e Salvi, que aqui foi designado por ‘temporal puro’. Os restantes usos identificados, considerados modais de acordo com os parâmetros de Hengeveld (2004), são, por um

---

<sup>195</sup> Em que é feita referência ao uso do futuro sintético do Português na apódose de construções condicionais.

<sup>196</sup> Em que é considerada a possibilidade de o futuro do Italiano de ocorrer na oração subordinada do mesmo tipo de construção.

lado, o epistémico, o concessivo e o reportativo<sup>197</sup> – que expressam sempre uma avaliação orientada para a proposição – e, por outro lado, o deôntico, o volitivo, o seu subtipo “atenuativo” e o potencial – cuja orientação modal pode variar entre o participante (única possível no caso do potencial e do atenuativo), o evento (no caso do deôntico) e a proposição (no caso do volitivo). No final da subsecção 3.2.1, chegou-se assim ao quadro 4, seguidamente repetido:

	Valor modal	Orientação modal
Temporal	–	
Hipotético (It)	–	
Gnómico	–	
Retrospectivo	–	
Deôntico	+	Evento, Participante
Volitivo	+	Proposição, Participante
Atenuativo	+	Participante
Epistémico	+	Proposição
Concessivo	+	Proposição
Reportativo (Pt)	+	Proposição
Potencial	+	Participante

#### **Valores modais do futuro em relação aos parâmetros de Hengeveld (2004)**

Como este quadro mostra claramente, os usos do futuro sintético das duas línguas em análise podem ser subdivididos entre modais e não-modais.

Na subsecção 3.2.2 foi considerada a classificação dos diferentes usos com base no valor temporal expresso. Num primeiro momento foi considerada a dimensão ontológica do tempo – que é o objecto de estudo das teorias do tempo baseadas no modelo de Reichenbach – e, em particular, o valor de localização temporal absoluta  $S < E$ . Cruzando este parâmetro com as conclusões alcançadas na subsecção anterior, chegou-se à seguinte taxonomia de usos:

<sup>197</sup> Mas para a evidencialidade foi também referida uma posição diferente (cf. 3.2.1.2 e 4.3.2.3.5.1). Esta visão alternativa da evidencialidade, que favoreço, será retomada no fim do capítulo.

	S < E	Valor modal
Temporal	+	-
Hipotético (It)	+	-
Gnómico	-	-
Retrospectivo	-	-
Deôntico	+	+
Volitivo	+	+
Atenuativo	+	+
Epistémico	+/-	+
Concessivo	+/-	+
Reportativo (Pt)	+/-	+
Potencial	+/-	+

### Valores temporais e modais do futuro

A classificação em dois grandes grupos definidos pelo critério modal foi assim refinada, levando à identificação de quatro grupos: por um lado, os usos gnómico e retrospectivo diferenciam-se do temporal e do hipotético pelo valor negativo que lhes é atribuído na coluna do tempo; por outro lado, o deôntico, o volitivo e o atenuativo ficam separados dos demais usos modais por só poderem expressar o valor temporal S<E. Ao mesmo tempo, esta nova classificação permite subsumir o futuro hipotético no temporal puro, uma vez que tem exactamente os mesmos valores que este último, e o atenuativo no volitivo, pois expressa não só a mesma relação temporal, como também o mesmo tipo de avaliação modal.

Em seguida, foi tomada em consideração uma concepção diferente do tempo, concepção que designei por “cognitiva” por dizer respeito não já à sucessão dos intervalos temporais na realidade extralinguística, mas sim à representação mental do tempo que precede a sua expressão (e a ela subjaz) nas línguas naturais. Foi assim possível dar conta dos mecanismos semânticos que estão associados, no domínio do tempo, aos usos atenuativo, gnómico e retrospectivo, e, sobretudo, unificar os dois últimos com o temporal, conforme mostrado pelo quadro 7 (em 3.3), seguidamente repetido<sup>198</sup>:

<sup>198</sup> Contudo, diferentemente do que foi feito para o uso hipotético e o atenuativo, que foram subsumidos, respectivamente, no temporal puro e no volitivo, os usos gnómico e retrospectivo não podem ser agora subsumidos no temporal, pois os valores que expressam só coincidem perfeitamente com os deste último quando se considera a dimensão cognitiva do tempo. A exclusão deste quadro do uso potencial foi justificada em 4.4.

	$E < S^{(s)}$	$E \circ S^{(s)}$	$S^{(s)} < E$	Valor Modal
Temporal	–	–	+	–
Gnómico	–	–	+	–
Retrospectivo	–	–	+	–
Deôntico	–	–	+	+
Volitivo	–	–	+	+
Epistémico	+/-	+/-	+/-	+
Concessivo	+/-	+/-	+/-	+
Reportativo (Pt)	+/-	+/-	+/-	+

### Sinopse dos valores temporais e modais dos usos do futuro

Com a aplicação deste novo parâmetro temporal (onde  $S'$  representa o que Rocci 2000 designa por “momento da enunciação fictício”, e que aqui é visto como o resultado de um *shift* de  $S^{199}$ ), os quatro grupos distinguidos em 3.2.2 ficaram reduzidos a três grupos, que coincidem *grosso modo* com os que foram identificados por Mattoso Câmara (1956).

Na secção 3.3 os oito usos do futuro sintético (sete para o Italiano, que não dispõe do futuro reportativo) foram classificados em relação a um terceiro critério, o da ilocução, que, talvez por não fazer parte da gramática na concepção tradicional, nunca é tido em consideração (pelo menos, não de maneira sistemática) na literatura consultada. Alargando a análise de forma a incluir considerações de ordem pragmática, a classificação por força ilocutória mostrou que os usos deôntico e volitivo (que nos termos de Mattoso Câmara constituem a categoria do futuro “temporal-modal”) não expressam por si o valor modal que lhes é próprio, mas adquirem-no em virtude da referência temporal futura e de alguns elementos do enunciado e do contexto – factores que, na maioria dos casos, determinam uma implicatura conversacional generalizada pela qual os enunciados são interpretados como actos ilocutórios indirectos, e que nunca se verifica com os outros empregos do futuro sintético. Assim sendo, foi possível colocar (em 3.3.2) a hipótese de que os dois usos em causa dependem de uma interpretação derivada de uma forma basicamente temporal e verídica (i.e., de um futuro temporal puro). Em consequência, os três grupos referidos acima ficaram finalmente reduzidos a dois: por um lado, o futuro temporal puro, os *futuros temporais-modais* deôntico e volitivo, e os *futuros temporais não-dêicticos* gnómico e retrospectivo; por outro lado, o futuro epistémico, o concessivo e, em Português, o reportativo.

<sup>199</sup> Para trás na linha do tempo nos usos retrospectivo e atenuativo, do plano da realidade para um mundo virtual no uso gnómico.

Na subsecção 3.3.2, foi ainda salientado que não são apenas os usos deontico e volitivo a requererem condições precisas para a sua emergência. Pelo contrário, como já tinha sido observado em 3.1, ao apresentar os vários tipos de futuro identificados na literatura, também os usos gnómico, retrospectivo, concessivo e reportativo emergem apenas sob certas condições linguísticas e contextuais, enquanto só os usos temporal puro e epistémico parecem isentos de qualquer restrição relativa às variáveis envolvidas nas outras interpretações possíveis. Portanto, tendo em conta a concepção de *significado gramatical* antecipada no capítulo introdutório e fundamentada em 4.1, foi avançada uma nova proposta de classificação dos usos do futuro sintético românico, de acordo com a qual o temporal e o epistémico são os dois valores gramaticais alternativos do morfema, cada um dos quais pode adquirir, dadas determinadas condições, os valores adicionais que são característicos dos vários usos derivados. Esta proposta de classificação encontra-se sintetizada no quadro que se segue:

Valores Gramaticais	TEMPORAL	EPISTÉMICO
Valores Derivados	Deontico	Concessivo
	Volitivo	
	Gnómico	Reportativo (Pt)
	Retrospectivo	

#### **Valores do futuro sintético em Italiano e Português**

No capítulo 4, a validade desta classificação foi testada aplicando um modelo de análise que se funda na dita concepção do significado gramatical das formas verbais. Nessa concepção, este é visto como o valor fundamental que permite a ocorrência de uma forma em contextos linguísticos e situacionais diferentes (nos quais a forma pode adquirir valores derivados), e que, enquanto tal, não é sujeito a restrições particulares. Nesta perspectiva, pode afirmar-se que os dois valores gramaticais identificados para o futuro do indicativo do Italiano e do Português – o temporal e o epistémico – coincidem respectivamente com a expressão da certeza de que a situação descrita se verificará num intervalo de tempo posterior ao da enunciação (ou ao seu “par” S’) e com a expressão de um compromisso não absoluto com a verdade da proposição: em todos os usos derivados, manifesta-se um (e um só) destes dois significados de base do morfema. Na abordagem proposta, reconheceram-se quatro níveis de análise

linguística distintos, em relação aos quais todas as variáveis relevantes para a interpretação das formas de futuro<sup>200</sup> podem ser colocadas e padronizadas. A análise por condicionantes confirmou a proposta avançada no fim do capítulo 3, demonstrando que os *usos básicos* (ou *interpretações básicas*) da forma – correspondentes aos seus dois valores gramaticais – têm distribuição complementar em relação a uma variável semântica inerente ao predicado e a uma variável fonológica (mais especificamente, prosódica): concretamente, a classe aspectual do predicado e a entoação do enunciado (ou da oração), que constitui o principal recurso para o reconhecimento do valor gramatical da forma sempre que o contexto admita as duas interpretações. Ficou também visto que a quantidade e a variedade das condicionantes que podem entrar no processo de construção do significado dos *usos derivados* (ou *interpretações derivadas*) é certamente considerável: consoante os usos, as condicionantes relevantes podem variar entre as caracterizações específicas da situação descrita ou da proposição expressa que fazem parte do *Common Ground*, a identidade do enunciador e as relações entre os falantes, o tipo de discurso/texto e o registo linguístico, o ponto de referência temporal estabelecido pelo discurso precedente, as propriedades accionais do predicado ([± controlado]), a referência (in)determinada do SN sujeito e os traços do seu referente ([± identificável], [± específico], [± animado]), os modificadores eventualmente presentes na predicação, a pessoa gramatical da forma no futuro e o contexto sintáctico. Mesmo assim, como se disse acima, cada uma destas condicionantes pode ser reconduzida a um dos quatro níveis de análise considerados.

Para concluir, recorde-se que, na introdução, os objectivos desta dissertação foram associados à caracterização semântica do futuro do indicativo do Português e do Italiano e à categorização gramatical da forma.

O primeiro objectivo foi perseguido ao longo da dissertação, e os resultados da análise conduzida estão resumidos no quadro acima. Como o quadro assinala, o futuro sintético das duas línguas pode ser definido como uma forma verbal com dois significados de base, claramente distintos e ambos capazes de dar lugar a interpretações derivadas.

Quanto ao problema da categorização gramatical do futuro sintético, coerentemente com a caracterização semântica elaborada, propõe-se considerar que

---

<sup>200</sup> Mas presume-se que o mesmo valerá para qualquer outra forma verbal, embora as condicionantes relevantes possam certamente variar.

apenas nos seus usos temporais (puro e derivados) a forma em análise pertence ao paradigma do indicativo, pois, nestes usos, a sua função de base é a de colocar a situação descrita no plano da realidade<sup>201</sup>, expressando um valor temporal invariável e bem definido ( $S^{(s)} < E$ ). No uso epistémico e nos seus derivados, por outro lado, a forma não poderá certamente ser considerada um membro do paradigma do indicativo. Em vez disso, penso que o uso epistémico (com o uso derivado concessivo) deve ser integrado no grupo dos operadores de modalidade epistémica orientada para a proposição, estando numa relação paradigmática com formas como *dever/dovere* e *poder/potere* (e, em Português, *haver de*). Neste paradigma modal, o morfema do futuro representa, por assim dizer, a “forma zero”, i.e., a única que não é marcada por grau de crença. De facto, contrariamente aos outros operadores modais do paradigma, a forma se presta a expressar um compromisso maior ou menor com a verdade da proposição, consoante as exigências comunicativas.

Finalmente, o uso reportativo do futuro do Português, derivado do uso básico epistémico, parece ter uma particular autonomia relativamente ao valor gramatical de base (o que é, nalguma medida, expectável, sendo a evidencialidade uma categoria gramatical distinta da modalidade), tanto que não pode ser substituído por uma marca de modalidade epistémica. Além disso, contrariamente aos outros usos derivados, o reportativo é desencadeado por uma só condicionante, no caso, uma condicionante contextual. Visto também que o emprego reportativo representa certamente um desenvolvimento recente da semântica do futuro do Português (de salientar que na literatura consultada é citado apenas por Squartini 2004), foi colocada a hipótese de que aquela que é actualmente uma interpretação derivada do futuro epistémico, acessível apenas em contextos específicos, possa estar a tornar-se num novo valor gramatical do morfema. A eventual sustentabilidade de tal hipótese implicaria acrescentar ao padrão evolutivo universal dos futuros gramaticais estabelecido por Bybee *et al.*<sup>202</sup> (cf. 2.1) uma quinta fase diacrónica, na qual as formas teriam (pelo menos) um uso evidencial de tipo reportativo. Como assinalado em 4.3.2.5.1, esta hipótese encontra justificação teórica em recentes desenvolvimentos da GDF e, na minha opinião, é merecedora de uma investigação aprofundada que não lhe pôde ser

---

<sup>201</sup> Ou, em contextos verídicos mas não factuais, no plano relevante (o dos sonhos, das crenças, etc., cf. Giannakidou 1999).

<sup>202</sup> De acordo com os autores, as quatro “épocas semânticas” das formas de futuro podem ser caracterizadas pelos seguintes valores: obrigação (ou predestinação), desejo, capacidade > intenção, *root possibility*, futuro imediato > futuridade > usos epistémicos, orientados para o locutor e subordinativos.

dedicada neste trabalho, mas que poderia trazer contribuições significativas quer para a compreensão da estruturação do paradigma verbal do Português, quer para a questão, mais geral, da polissemia das formas gramaticais.



## BIBLIOGRAFIA

- AIKHENVALD, A. Y. (2004) *Evidentiality*, Oxford, OUP.
- ANDERSON, E. W. (1979), “The development of the Romance future tense: morphologization and a tendency toward analyticity”, *Papers in Romance* 1: 21-35.
- BENVENISTE, É. (1974), “ Le langage et l’expérience humaine”, *Problèmes de linguistique générale*, 2, Paris, Gallimard.
- BERRETTA, M. (1997), “Sul futuro concessivo: riflessioni su un caso (dubbio) di de/grammaticalizzazione”, *Linguistica e Filologia* 5: 7-40.
- BERTINETTO, P. M. (1979), “Alcune ipotesi sul nostro futuro (con osservazioni su potere e dovere)”, *Rivista di Grammatica Generativa* 4: 77-138.
- BLÜMEL, W. (1979), “Zur historischen Morphosyntax der Verbalabstrakta im Lateinischen”, *Glotta* 57, 77- 125.
- BOLÉO, M. P. (1973), “Os valores temporais e modais do futuro imperfeito e do futuro perifrástico em português”, Separata de *Biblos* 41, Coimbra, Imprensa de Coimbra.
- BOROUVA, V. e TASMOWSKI, L. (2007), “La préhistoire des futurs romans - ordre de constituants et sémantique”, *Cahiers Chronos* 19: 25-41.
- BRAMBILLA AGENO, F. (1965), “Sui valori modali del futuro nell'italiano antico”, *Rivista di cultura classica e medievale* 7: 187-199.
- BYBEE, J. e PAGLIUCA, W. (1987), “The evolution of future meaning”, in: A. Giacalone-Ramat, O. Carruba e G. Bernini (orgs.), *Papers from the 7th International Conference on Historical Linguistics*, 109-22.
- BYBEE, J., PERKINS, R.D. e PAGLIUCA, W. (1991), “Back to the future”, in: E.C. Traugott e B. Heine (orgs.), *Approaches to grammaticalization*, vol. II, 17-58, Amesterdão, John Benjamins.
- BYBEE, J. L., PERKINS, R. e PAGLIUCA, W. (1994), *The Evolution of Grammar: tense, aspect, and modality in the languages of the world*, Chicago, The University of Chicago Press.

- COATES, J. (1983), *The Semantics of the Modal Auxiliaries*, Londres, Routledge Kegan & Paul.
- COCCHI, G. e POLETTO, C. (2006), “Complementizer deletion and complementizer doubling”, in: *Proceedings of the XXXII Incontro di Grammatica Generativa*, Padova.
- COLEMAN, R. (1971), “The Origin and Development of Latin Habeo + Infinitive”, *The Classical Quarterly* 21: 215-232.
- COMRIE, B. (1985), *Tense*, Cambridge, CUP.
- COMRIE, B. (1986), *Language Universals and Linguistic Typology: Syntax and Morphology*, Oxford, Blackwell e Chicago, University of Chicago Press.
- CUNHA, C. e CINTRA, L. (1984), *Nova gramática do português contemporâneo*, Lisboa, Ed. Sá da Costa.
- DAHL, Ö. (1985), *Tense and aspect systems*, Nova Iorque, Basil Blackwell.
- DAHL, Ö. (1999), “The grammar of future time reference in European languages”, in: *Tense and Aspect in the Languages of Europe*, Ö. Dahl (org.) 309-328, Berlim, Mouton de Gruyter.
- DIK, S. C. (1978), *Functional grammar*, North-Holland Linguistic Series 37, Amesterdão, North-Holland Publishing Company.
- DIK, S. C. (1989), *The Theory of Functional Grammar*, Part 1: *The Structure of the Clause*. Dordrecht, Foris Publications.
- DOWTY, D.R. (1991), “Thematic Proto-Roles and Argument Selection”, *Language* 67: 547-619.
- FLEISCHMAN, S. (1982), *The future in thought and language: diachronic evidence from Romance*, Cambridge, CUP.
- FOLEY, W.A. e VAN VALIN, R.D. JR. (1984), *Functional syntax and universal grammar*, Cambridge, CUP.
- GIANNAKIDOU, A. (1999), “Affective dependencies”, *Linguistics and Philosophy* 22: 367-421.

- GOOSSENS, L. (1985), “Modality and the modals”, in: M. Bolkestein, C. De Groot e L. Mackenzie (orgs.), *Predicates and terms in functional grammar*, Dordrecht, Foris, 203-217.
- GRICE, H. P. (1975), “Logic and conversation”, in: P.-J. Cole e L. Morgan (orgs.), *Syntax and semantics, Vol. 3: Speech acts*, Nova Iorque, New York Academic Press, 41–58.
- GRICE, H. P. (1981), “Presupposition and Implicature”, in: P. Cole (org.), *Radical Pragmatics*, Nova Iorque, New York Academic Press, 183-199.
- GROENENDIJK, J. e STOKHOF, M. (1997), “Questions”, in: J. Van Benthem e A. Ter Meulen (orgs.), *Handbook of logic and language*, Oxford, Elsevier Science, 1055-1124.
- HALLIDAY, M.A.K. (1994), *An Introduction to Functional Grammar* (II ed.), Londres, Arnold.
- HALLIDAY, M.A.K. e MATTHIESSEN, C.M.I.M. (rev.) (2004), *An Introduction to Functional Grammar* (III ed.), Londres, Arnold.
- HEIM, I. (1983), “File change semantics and the familiarity theory of definiteness”, in: R. Bäuerle, C. Schwarze e A. von Stechow (orgs.), *Meaning, Use, and the Interpretation of Language*, Berlim, Walter de Gruyter, 164–190.
- HENGEVELD, K. (2004), “Mood and Modality”, in: G. Booij, C. Lehmann, J. Mugdan (orgs.), *Morphology: a handbook on inflection and word formation*. Berlim, Mouton de Gruyter, vol. 2, 1190-1202.
- HENGEVELD, K e MACKENZIE, J. L. (2008), *Functional discourse grammar: A typologically-based theory of language structure*, Oxford, OUP.
- HENGEVELD, K. (2010), “The grammaticalization of Tense, Mood and Aspect in FDG”. Comunicação apresentada à *International Conference on Functional Discourse Grammar*, Lisboa, 2-4 de Junho 2010.
- HOPPER, P.J., TRAUGOTT, E.C (1993), *Grammaticalization*, Cambridge, CUP.
- HOPPER, P.J. e TRAUGOTT, E.C. (2003), *Grammaticalization*, Cambridge, CUP (2.<sup>a</sup> ed.).

- IMBS P. (1960), *L'Emploi des Temps Verbaux en Français Moderne. Essai de Grammaire descriptive*, Paris, Klincksieck.
- JESPERSEN, O. (1924), *The philosophy of grammar*, Londres, Allen & Unwin.
- KAMP, H. e REYLE, U. (1993), *From Discourse to the Logic: Introduction to Modeltheoretic Semantics of Natural Language, Formal Logic and Discourse Representation Theory*, Dordrecht, Kluwer Academic Publishers.
- KARTTUNEN, L. (1971), "Some Observations on Factivity", *Papers in Linguistics* 5: 55 - 69.
- KRATZER A. (1981), "The notional category of modality", in: H.-J. Eikmeyer e H. Rieser (orgs.), *Words, Worlds and Contexts*, Berlim, de Gruyter, 38-74.
- KRATZER, A. (1991), "Modality", in: A. von Stechow e D. Wunderlich, (orgs.) *Semantics: An International Handbook of Contemporary Research*, Berlim, Mouton de Gruyter, 639-650.
- KRONNING, H. (1990), "Modalité et diachronie: du déontique à l'épistémique. L'évolution sémantique de *debere/devoir*", *Actes du XI<sup>e</sup> Congrès des Romanistes Scandinaves*, Trondheim, 301-312.
- KRONNING H. (1996), *Modalité, cognition et polysémie: sémantique du verbe modal devoir*, Uppsala, Almqvist & Wiksell.
- KRONNING, H. (2001), "Pour une tripartition des emplois du modal 'devoir'", in: P. Dendale e J. Van der Auwera (orgs.), *Les verbes modaux*, Amesterdão e Nova Iorque, Rodopi, *Cahiers Chronos* 8 : 67-84.
- KURYŁOWICZ, J. (1965), "The evolution of grammatical categories", *Diogenes* 51: 55-71.
- LAKOFF, R.T. (1970), "Tense and its relation to Participants", *Language* 46: 838-849.
- LAUSBERG H. (1971), *Linguistica romanza*, Milão, Feltrinelli Editore.
- LEHMANN C. (1985), "Grammaticalization: Synchronic Variation and Diachronic Change", *Lingua e Stile*, XX, 3: 303-319.
- LIMA, M. A. (1963), *Matosinhos: contribuição para o estudo da linguagem, etnografia e folclore do conselho*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Estudos Românicos.

- LYONS J. (1968), *Introduction to Theoretical Linguistics*, Cambridge, CUP.
- LYONS J. (1977), *Semantics*, Cambridge, CUP.
- MATEUS, M. H., Brito, A. M., Duarte, I. e Faria, I. H. (2003), *Gramática da Língua Portuguesa*, Lisboa, Caminho (5ª ed., revista e aumentada).
- MATTOSO CÂMARA, J. JR. (1956), *Uma forma verbal portuguesa*, Rio de Janeiro, Livraria Académica.
- MEILLET, A. (1912), “L’*évolution des formes grammaticales*”, *Scientia*, XII, XXVI (6).
- MOENS, M. (1987), *Temporal Ontology and Temporal Reference*, Diss. Doutorado, Universidade de Edimburgo.
- MOESCHLER, J., JAYEZ, J., KOZLOWSKA, M., LUSCHER, J. M, SAUSSURE, L. de e STHIOUL, B. (1998), *Le temps des événements. Pragmatique de la référence Temporelle*, Paris, Kimé.
- OBENAUER, H. (2004), “Non-standard wh-questions and alternative checkers in Pagotto”, in: H. Lohnstein e S. Trissler, (orgs.), *Syntax and Semantics of the Left Periphery, Interface explorations 9*, Berlim-Nova Iorque, Mouton de Gruyter.
- OLIVEIRA, F. (1985), “O futuro em português: alguns aspectos temporais e/ou modais”, *Actas do I Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, 353-373.
- PAIVA BOLÉO, M. de (1973), “Os valores temporais e modais do futuro imperfeito e do futuro perifrástico em português”, *Separata de Biblos 41*, Coimbra, Imprensa de Coimbra.
- PALMER, L. R. (1977), *La lingua latina*, Turim, Einaudi.
- PALMER, F. R. (1979), *Modality and the English Modals*, Nova Iorque, Longman.
- PALMER, F. R. (1986), *Mood and modality*, Cambridge, CUP
- PARISI, D. e ANTINUCCI, F. (1973), *Elementi di grammatica*, Turim, Boringhieri.
- PARISI, D., ANTINUCCI, F. e M. CRISARI, (1975), “Dovere, potere, volere e il futuro dei verbi”, in: D. Parisi (org.) *Studi per un modello del linguaggio*, Quaderni della Ricerca Scientifica, CNR, Roma, 89, 238-270.
- PERES, J. A. (1984), *Elementos para uma Gramática Nova*, Coimbra, Almedina.

- PERES, J. A. (1993), "Towards an Integrated View of the Expression of Time in Portuguese", *Cadernos de Semântica* 14, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- PIETRANDREA, P. (2004), "L'articolazione semantica del dominio epistemico dell'italiano", *Lingue e Linguaggio*, 2/2004: 171-206.
- PINKSTER, H. (1985), "The Development of Future Tense Auxiliaries in Latin", *Glotta* 63: 186-208.
- PINKSTER, H. (1987), "The Strategy and Chronology of the Development of Future and Perfect Tense Auxiliaries in Latin", in: M. B. Harris e P. Ramat (orgs.), *The Historical Development of Auxiliaries*, Berlim, Mouton de Gruyter, 193-223.
- POLETO, C. (1995), "Complementiser Deletion and Verb Movement in Italian" *Working Papers in Linguistics*, Universidade de Veneza.
- PULGRAM, E. (1963), "Synthetic and analytic morphological constructs", in: *Innsbrucker Beiträge zur Kulturwissenschaft. Festschrift für Alwin Ku.* Innsbrucker Beiträge zur Kulturwissenschaft 9/19, 35-42.
- RAMAT, P. (1982), "Ein Beispiel für Reanalysis, typologisch betrachtet", *Folia Linguistica* 1982, 16: 365- 383.
- RAMOS PALRILHA, S. M. (2009), "Contributos para a análise dos actos ilocutórios expressivos em português ", Diss. Mestrado, Fac. Letras Univ. Coimbra.
- REICHENBACH, H. (1947), *Elements of Symbolic Logic*, Nova Iorque, The Free Press.
- RENZI, L. e SALVI, G. (1991), *Grande grammatica italiana di consultazione*, Bolonha, Il Mulino.
- RESCHER, N. (1968), *Topics in Philosophical Logic*, Dortrecht, Reidel.
- ROCCI, A. (2000), "L'interprétation épistémique du futur en italien et en français: une analyse procédurale", *Cahiers de Linguistique française*, 22: Genebra, 241-274.
- ROHLFS, G. (1922), "Das romanische habeo-Futurum und Konditionalis", *Archivum Romanicum*, VI, 1922: 105-154.
- ROHLFS, G. (1970), *Grammatica storica della lingua italiana e dei suoi dialetti*, Turim, Einaudi.

- RONCONI, A. (1959), *Il verbo latino. Problemi di sintassi storica*, Firenze, Le Monnier, 90-98.
- SCHNEIDER, S. (2006), *Future Time Reference in English and Italian* (Work in Progress), Pisa, Scuola Normale Superiore di Pisa.
- SEARLE, J. (1969), *Speech Acts*, Cambridge, CUP.
- SEARLE, J. (1975), "Indirect speech acts", in: P. Cole e J. L. Morgan (orgs.), *Syntax and Semantics, 3: Speech Acts*, Nova Iorque, New York Academic Press, 59-82.
- SEARLE, J. (1979), *Expression and Meaning*, Cambridge, CUP.
- SPITZER, L. (1918), *Über das Futurum cantare habeo* (1916), in: L. SPITZER, *Aufsätze zur romanischen Syntax und Stilistik*, Niemeyer, Halle, 173-180.
- SQUARTINI, M. (2001), "Filogenesi e Ontogenesi del Futuro Italiano", *Archivio Glottologico Italiano* 86, 194-225.
- SQUARTINI, M. (2003), "Disentangling evidentiality and epistemic modality in romance", *Lingua* 114: 7, 873-889.
- SQUARTINI, M. (2004), "La Relazione Semantica tra Futuro e Condizionale nelle Lingue Romanze", *Revue Romane* 39, 68-96.
- STHIOUL, B. (1998), "Temps verbaux et point de vue", in: J. Moeschler *et al.*: *Le temps des événements*, Paris, Kimé, 197-220.
- TRAUGOTT, E. C. (1982), *From propositional to textual and expressive meanings; Some semantic pragmatic aspects of grammaticalization*, in: W.P. Lehmann e Y. Malkiel (orgs.), *Perspectives on Historical Linguistics (Current Issues in Linguistic Theory 24)*, Amesterdão, John Benjamins, 245-271.
- ULTAN, R. (1978), "The Nature of Future Tenses", in: J. H. Greenberg (org.), *Universals of Human Language. Vol.3: Word Structure*, Stanford, SUP, 83-123.
- VENDLER, Z. (1967), *Linguistics in Philosophy*, Ithaca, Nova Iorque, Cornell University Press.
- VON WRIGHT, G. H. (1951), *An Essay in Modal Logic*, Amesterdão, North Holland.

WARTBURG, W. VON (1969), *Problemes et methodes de la linguistique*, Paris, Presses Universitaires de France.

WEINRICH, H. (1970), "Tense and Time", *Archivum Linguisticum* 1, 31–41.

WEKKER, H. C. (1976), *The Expression of Future Time in Contemporary British English*, Amesterdão, North Holland.